Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.037

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de setembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LVIII)

O Governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1925, de 20 de fevereiro de 1936, regularizando os serviços de matança e abastecimento nos mercados de carnes do Estado.

Segundo o decreto, entre outras disposições, esse serviço vinha sendo executado pela Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuário do Pará Ltda., mediante contrato firmado com o governo da interventoria, com caráter de exclusividade com prazo de trinta anos. Mas, a Corte de Apelação do Estado havia declarado esse monopólio sem consistência jurídica por contrariar o princípio constitucional da liberdade profissional, extinguindo assim a exclusividade outorgada àquela sociedade.

Com efeito, passariam a ser livres, a matança de gado destinado à alimentação pública e o comércio de carnes verdes, sujeitos apenas às restrições que fossem estabelecidas a bem do interesse público.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

# Governador nomeia professores aprovados em concurso

O Governador do Estado do Pará por intermédio de Decreto nomeia candidatos aprovados no Concurso Público C-72 para exercer o cargo de professor código GEP-M-AD4-401. Os nomeados atuarão nos diversos municípios do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 4)

## Curso de administração

A Secretaria Executiva de Justiça – Seju e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável – Poemar, assinam convênio, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para execução de Curso de Administração e Gestão de Associações, no município de Paragominas – Aldeia Tecohaw.

(Cad. 1 – Pág. 16)

## Escola Solidária

Através de Portaria a Secretaria Executiva de Educação – Seduc implementa o Programa Estadual Jovem Voluntário – Escola Solidária, fomentando atividades de protagonismo e voluntariado vivenciadas por jovens estudantes, sob a forma de ações ou projetos específicos, planejados e desenvolvidos articuladamente à proposta pedagógica.

(Cad. 2 – Pág. 7)

## Modernização de escolas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contratos com empresas especializadas para execução de blocos de laboratórios multidisciplinar, informática, biblioteca e recuperação de quadra, nas escolas Aluísio Martins, Nossa Senhora Aparecida e Renato Pinheiro Condurú, nos municípios de Santarém e Belém.

(Cad. 2 – Pág. 12)

## Eventos científicos

Convênios assinados entre a Secretaria Executiva de Estado Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Funtec/UFPA, tem por objeto o apoio financeiro aos eventos I Workshop de Modelagem Molecular da Amazônia e XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 14)

## IV Congresso Diocesano

Para promover o apoio financeiro a realização do IV Congresso Diocesano da Pastoral Familiar, a Secretaria Executiva de Cultura assina convênio com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus do município de Paragominas-Pa.

(Cad. 2 – Pág. 8)

## Rede de energia

A Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Construtora Santo André Ltda firmam contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para construção de Rede de Energia Elétrica no município de Novo Progresso.

(Cad. 1 – Pág. 11)

SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**

MÁRIO COUTO
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Diretor Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assinatura semestral: | (capital) .. R$ 125,00 | outras cidades: ... | R$ 283,80 |
| Assinatura anual: | (capital) .. R$ 250,00 | outras cidades: ... | R$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 50,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 10,00 |
| Exemplar avulso: | | | R$ 1,00 |
| Exemplar atrasado: | | | R$ 2,00 |

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

**GABINETE DO GOVERNADOR**
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 6
**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 9
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 12
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 0
Tomadas de Preços ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Resultado ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Tomada de Preço ..... Cad. 1 - Pág. 16
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 16
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termo de Adjudicação ..... Cad. 2 - Pág. 1
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
Tornar sem Efeitos ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisões Contratuais ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Nota de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 9
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 13
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Notificações de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 13
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 14
Acórdão ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
**PARTICULARES**
Sitiplac ..... Cad. 2 - Pág. 14
Ind. Com. Mads Bethania Ltda ..... Cad. 2 - Pág. 14
Madereira Centro ..... Cad. 2 - Pág. 14
Sebastião Batista Mateus ..... Cad. 2 - Pág. 14
P.M.L. Posto Madeireiro ..... Cad. 2 - Pág. 14
Lamicom Laminados ..... Cad. 2 - Pág. 14
Serraria Uliana Ltda ..... Cad. 2 - Pág. 14
D.D.A. Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 14
Serraria Buzzi ..... Cad. 2 - Pág. 14
M.D. I. Industrial ..... Cad. 2 - Pág. 14
Serraria Damas Ltda ..... Cad. 2 - Pág. 14
Antonio Augusto Alves da Costa Figueiredo ..... Cad. 2 - Pág. 14
Balestreri do Brasil ..... Cad. 2 - Pág. 14
Casa Granado ..... Cad. 2 - Pág. 15
Construtora e Comércio do Pará ..... Cad. 2 - Pág. 15
Ezequiel da Trindade Magalhães ..... Cad. 2 - Pág. 15
Globo Verde Mineração ..... Cad. 2 - Pág. 15
Jara Comércio ..... Cad. 2 - Pág. 15
Hisayoshi Kawasaki ..... Cad. 2 - Pág. 15
Mineração Buritirama ..... Cad. 2 - Pág. 15
Morgado e Martins ..... Cad. 2 - Pág. 15
Parmac ..... Cad. 2 - Pág. 15
Compescal ..... Cad. 2 - Pág. 15
W. Cabral e Cia ..... Cad. 2 - Pág. 15
Comércio de Petróleo Peixoto ..... Cad. 2 - Pág. 15
Sales e Martha ..... Cad. 2 - Pág. 15
Simara ..... Cad. 2 - Pág. 15
Transportadora Rosana ..... Cad. 2 - Pág. 15
Tumal Tubarão Madeiras ..... Cad. 2 - Pág. 16
Cartório Vale Veiga ..... Cad. 2 - Pág. 16
Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial ..... Cad. 2 - Pág. 16
**PREFEITURAS**
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajas ..... Cad. 2 - Pág. 14
Prefeitura Municipal de Tucumã ..... Cad. 2 - Pág. 14

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 112/03 ..... Cad. 1 - Pág. 9
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 147/03 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 538/03 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 153/03 ..... Cad. 1 - Pág. 9
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 2
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**
2ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 15
10ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 15
6ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 8
Pauta de Julgamento da 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 10
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 6
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 5
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 2 - Pág. 8

# GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

**DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e arts. 5º e 13 da Lei nº 5.249, de 29 de julho de 1985, regulamentados pelo Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1886, e

Considerando a proposta efetuada através do Ofício nº 24/GOV-Gab.Cmdº., de 22 de setembro de 2003, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Merecimento e Antigüidade, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, abaixo discriminados:

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – MÉDICOS – QOSBM
AO POSTO DE MAJOR BM
Pelo Critério de Merecimento
CAP. ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES
CAP. HÉLTON JOSÉ DIAS DE NÓVOA
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – DENTISTAS – QOSBM
AO POSTO DE MAJOR BM
**Pelo Critério de Antigüidade**
CAP. WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE
CAP. OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR
**Pelo Critério de Merecimento**
CAP. MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA
CAP. SILVIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA
QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR – QOCBM
AO POSTO DE MAJOR BM
*Pelo Critério de Antigüidade*
CAP CARLOS DANIEL VALE DA ROSA
CAP ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA
**Pelo Critério de Merecimento**
CAP FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA
CAP PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR
QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVO – QOABM
AO POSTO DE CAPITÃO BM
**Pelo Critério de Antigüidade**
1º TEN JOSÉ CARLOS DA COSTA RÊGO
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM
AO POSTO DE CAPITÃO BM
**Pelo Critério de Antigüidade**
1º TEN FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA
1º TEN EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
1º TEN LUIZ ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA
1º TEN WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
1º TEN LUIZ CLAUDIO RÊGO DOS SANTOS
1º TEN SAULO LODI PEREIRA
1º TEN OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
1º TEN CLEBER ALCIR TAVARES BAIA.
1º TEN RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR
1º TEN MÁRCIO ELIAS FRANCÊS BRITO
1º TEN RAIMUNDO M. DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA
1º TEN ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO
1º TEN ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL
1º TEN ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA
1º TEN JOSE CARLOS SILVA FARIAS
1º TEN LAÉRCIO CORRÊA PALHETA
1º TEN EVALDO BASTOS FERREIRA
1º TEN REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
1º TEN JAIME ROSA DE OLIVEIRA
1º TEN AFONSO DOS SANTOS SOUZA
1º TEN MARLON FRANCÊS BRITO
1º TEN MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS
1º TEN MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO
1º TEN ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO
1º TEN NEY TITO DA SILVA AZEVEDO
1º TEN ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO
1º TEN JOSE RAIMUNDO LELIS POJO
1º TEN CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º TEN ELIAS DE LIMA ROCHA
1º TEN LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS
1º TEN CHRISTIAN VIEIRA COSTA
1º TEN EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
1º TEN ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA
1º TEN JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA
1º TEN CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA
1º TEN JOAO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
1º TEN HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES
1º TEN ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO
AO POSTO DE 1º TENENTE BM
**Pelo Critério de Antigüidade**
2º TEN EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
2º TEN EDSON FARIAS SANTOS JÚNIOR
2º TEN KLEBSON LOAIR LAZARO MANSO BENTES
2º TEN MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR
2º TEN GLEYDS MELÉNDEZ ALVES
2º TEN GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR
2º TEN ADALMILENA CAFÉ DUARTE
2º TEN JOSAFÁ TELES VARELA FILHO
2º TEN LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA
2º TEN ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
2º TEN MARCELO HORÁCIO ALFARO
2º TEN ÁTILA DA NEVES PORTILHO
2º TEN SAMARA CRISTINA VIEIRA ROMARIS
2º TEN GENILSON MARQUES DA SILVA
2º TEN FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
2º TEN EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES
2º TEN DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA
2º TEN ADRIANA MELENDEZ ALVES
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
**Pelo Critério de Antigüidade**
Asp. Of. FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA
Asp. Of. CILÉIA SILVA MESQUITA *Sub Júdice*
Asp. Of. MICHEL NUNES REIS
Asp. Of. MARCELO MORAES NOGUEIRA
Asp. Of. VIVIAN ROSA MACHADO
Asp. Of. JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA
Asp. Of. ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO *Sub Júdice*
Asp. Of. MÔNICA FIGUEIRA VELOSO
Asp. Of. MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES
Asp. Of. JACOB CRISTOVÃO MACIEIRA
Asp. Of. SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES
Asp. Of. ORLANDO FARIAS PINHEIRO
Asp. Of. FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais dos militares promovidos.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Merecimento e Antigüidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**
A contar do dia 25 de setembro de 2003
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENÍGNO DE SOUZA
CAP QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMÁSO PEREIRA DE LIMA
CAP QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
CAP QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
CAP QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CAP QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAP QOPM RG 16240 RUBENILÚCIO SILVA DA SILVA
CAP QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH
CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
CAP QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS
CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA
CAP QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO
CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
CAP QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA
CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA
CAP QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO EM EXTINÇÃO – (QOBM)
AO POSTO DE TENENTE CORONEL
MAJ QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO

**PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE**
A contar do dia 25 de setembro de 2003
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES – (QOPM)
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA
CAP QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR
CAP QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR
CAP QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO
CAP QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA
CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR
CAP QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE
CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO
CAP QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES DE BARROS
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
1º TEN QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA
1º TEN QOPM RG 21151 CINTIA NASCIMENTO FREITAS
1º TEN QOPM RG 21171 ÉLIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
1º TEN QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
1º TEN QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA
1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO
1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA
1º TEN QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO
1º TEN QOPM RG 21142 FERNANDO LUIS OBIRAS CARNEIRO
1º TEN QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA
1º TEN QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA
1º TEN QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
1º TEN QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA
1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
1º TEN QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO
1º TEN QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA
1º TEN QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
1º TEN QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS
1º TEN QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS
1º TEN QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS
1º TEN QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO
1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
1º TEN QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO
1º TEN QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA
1º TEN QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA
1º TEN QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
1º TEN QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS
1º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA
1º TEN QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES
1º TEN QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA
1º TEN QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR
1º TEN QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR
1º TEN QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS
1º TEN QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO
1º TEN QOPM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO
1º TEN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO
1º TEN QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO
1º TEN QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO
1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOPM RG 23911 WERLYS CARDOSO NEGRÃO
2º TEN QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA
2º TEN QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA
2º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRÍGUEZ
2º TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO
2º TEN QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA
2º TEN QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 27048 GERSON ALBERTO DE FRANÇA
2º TEN QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
2º TEN QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET
2º TEN QOPM RG 11738 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MOURA
2º TEN QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
2º TEN QOPM RG 26916 CLAYDSON CLAY LIMA FERNÁNDEZ
AO POSTO DE 2º TENENTE
ASP OF PM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ
ASP OF PM RG 29184 ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR
ASP OF PM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA
ASP OF PM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
ASP OF PM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA
ASP OF PM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS
ASP OF PM RG 29172 WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR
ASP OF PM RG 29187 CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO
ASP OF PM RG 29205 JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
ASP OF PM RG 29208 ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR
ASP OF PM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO
ASP OF PM RG 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO
ASP OF PM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO
ASP OF PM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES
ASP OF PM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON
ASP OF PM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA
ASP OF PM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO
ASP OF PM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA
ASP OF PM RG 29182 CLAUDMAR EUPÍDIO FERREIRA DIAS
ASP OF PM RG 29214 VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA
ASP OF PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES
ASP OF PM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO
ASP OF PM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA
ASP OF PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS
ASP OF PM RG 29195 IBSEN LOUREIRO DE LIMA
ASP OF PM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE
ASP OF PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES
ASP OF PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO
ASP OF PM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES
ASP OF PM RG 29176 JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO B. ANDRADE NORONHA
ASP OF PM RG 29188 GERSON DOS SANTOS MAIA
ASP OF PM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU

ASP OF PM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH
ASP OF PM RG 29191 MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE
ASP OF PM RG 29211 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES
ASP OF PM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO DA CONCEIÇÃO COUTO
ASP OF PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO
ASP OF PM RG 29210 RAULY ROSA VIANA
ASP OF PM RG 29170 ALISSON FERREIRA DA CUNHA
ASP OF PM RG 29183 ALEXANDRE SOUSA PALMERIM
ASP OF PM RG 29207 FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES
ASP OF PM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR
ASP OF PM RG 29212 KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS
ASP OF PM RG 29168 HEBER GESSÉ DE ALMEIDA MARTINS
ASP OF PM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
ASP OF PM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO
ASP OF PM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
ASP OF PM RG 29218 ALBINO RODRIGUES LIMA
ASP OF PM RG 20860 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA
ASP OF PM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO
ASP OF PM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO.
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOAPM
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2002,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto, para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminado:
**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401**
**Município: ALTAMIRA**
Disciplina: Português
DOMINGOS DE MORAIS
FLUVIA MARIA AZEVEDO ALBERTO
**Disciplina: Geografia**
ELENY SANTOS DE OLIVEIRA
**Disciplina: Matemática**
DIRLENA CASTELO SANTANA QUEIROZ
**Município: BAIÃO**
**Disciplina: História**
FRANCISCO VIEIRA NOGUEIRA
JUCELINO DO CARMO PINTO DA ROCHA
**Município: CAMETÁ**
Disciplina: Educação Física
DEUZILENE RODRIGUES BRAGA
VANILCE BARROSO MIRANDA
**Disciplina: História**
MARIA JOANA POMPEU AMORIM
**Disciplina: Matemática**
DANIEL DUARTE SALES
RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA
EFRAIM DUARTE DE SALES
ERLON FRANK COSTA PANTOJA
ENOCK MESQUITA FERRAZ
EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
**Disciplina: Inglês**
ERICSON JUNIOR PORTILHO DOS SANTOS
**Disciplina: Espanhol**
ROSENILDA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA LEMOS
**Disciplina: Biologia**
ERIDETE ARNAUD DE PINA
VALDELICE ASSUNÇÃO COSTA
**Município: CONCÓRDIA DO PARÁ**
**Disciplina: Inglês**
IRAN DA SILVA PEREIRA
ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA
**Município: IGARAPÉ-MIRI**
**Disciplina: História**
ROSA MARIA FORTES DE OLIVEIRA
BENEDITO BASTOS DA COSTA
**Disciplina: Biologia**
NELICE TARGINO PANTOJA DE SOUSA
CLEIDE JANE MACIEL DE CASTRO
**Município: ITAITUBA**
**Disciplina: Português**
FERNANDO RAIMUNDO DOS ANJOS DA SILVA
ROSANE MARIA DA CONCEIÇÃO
**Disciplina: Matemática**
ITAMAR SANTOS DE ARAUJO
DANIELA SOUZA SILVA
**Município: ITUPIRANGA**
**Disciplina: Português**
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA NOBRE
**Município: JACUNDÁ**
**Disciplina: Português**
GLAUCINETE MARIA LEITE LACERDA COSTA
**Município: JURUTI**
**Disciplina: Português**
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA REBELO
**Disciplina: Geografia**
ROSIANE MARIA PEREIRA DA SILVA
**Município: MARABÁ**
**Disciplina: Matemática**
CRISTINA MARIA LIMA GUIMARÃES JUNQUEIRA
Município: MEDICILÂNDIA
**Disciplina: Matemática**
ROSILENE SOARES DE MORAIS
**Município: MONTE ALEGRE**
**Disciplina: Geografia**
ARTEMIO DE ALMEIDA LINS SOBRINHO
**Disciplina: Matemática**
JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO
EVALDO CORREA DE SOUSA
IVAIR DE SOUZA MUNHOZ
NADIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA
**Município: ÓBIDOS**
**Disciplina: Português**
VANIA LEILA REIS DOS SANTOS
Município: SANTANA DO ARAGUAIA
**Disciplina: Português**
NORMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
RISOMAR SANTANA DOS SANTOS
**Disciplina: História**
DARLENE DE CARVALHO LIMA
MARIA DA PENHA DE FREITAS RODRIGUES NUNES
MARCILENE DE SOUZA COSTA
**Disciplina: Matemática**
CELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
KATIA TATIANE NUNES BARBOSA
RICARDO ALVES DA CUNHA
**Disciplina: Inglês**
LEOCADIA CRUZ DE LIMA
**Município: SANTARÉM**
**Disciplina: Geografia**
LUCIENE DA SILVA LIMA
HELENA DE SOUZA CAMPOS
JAMES VIDAL NASCIMENTO
**Disciplina: Matemática**
FRANCIMARA DOS SANTOS COSTA
MARCIO JUNIO MAIA PEREIRA
VERONICA SOLIMAR DOS SANTOS
DALVA AMARAL PALHÃO
NELIA DA GAMA FIGUEIRA
MARLON DE OLIVEIRA LOPES
GLAUCIA BEZERRA DA SILVA
WALDENILSON ARAUJO PESSOA
ALEXANDRE ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS
SANDRA REGINA ROCHA GUIOMARINO
MARA REGINA SANTOS LOBATO
CELIAN CRISTINA DA SILVA SA
CLEIA MARIA ARAUJO RUIZ
**Disciplina: Biologia**
FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS
MARTA NEIDA DA ROCHA COSTA
DJENANE RIBEIRO MACHADO
SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA
JOSE ISMAEL GOMES DE SOUSA
JANDYRA BENTES DE SOUZA
CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA
JOSE MAURO SOUSA DE MOURA
SIMON SERIQUE DOS SANTOS
PEDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
PRISCILA VEIGA DA SILVA
SILVIA ROCHA DA SILVA
JAILSON ALVES DOS SANTOS
MONICA TATIANE LIMA PINHEIRO
MARIA JONEIDE DE SOUZA MACEDO
**Disciplina: Química**
MARILENE VIEIRA FELIPE
LUIS JOSE RABELO DE LIMA
Disciplina: Sociologia
ADILSON MOREIRA DA SILVA
ZENILDA MARIA BENTES
MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO NINOS
**Disciplina: Filosofia**
GILDATH PEREIRA DE SOUZA
ELIANA PEREIRA BALTAZAR
GEORGE WILKENS GOMES DE ALMEIDA
**Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
**Disciplina: Português**
AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ
MIGUEL MARTINS DOS SANTOS NETO
EDILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
**Disciplina: Geografia**
LAURO SENA LEAL FILHO
**Município: TRAQUATEUA**
**Disciplina: Português**
DENILZA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
EDIMILSON REIS DO ROSARIO
MARIA DE FATIMA BARROS DE MELO SANTOS
**Disciplina: Matemática**
DHNE MARIA PEREIRA DA SILVA
**Disciplina: Sociologia**
RAIMUNDA MORAIS GARCIA
Município: VISEU
**Disciplina: Português**
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MELO
GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO
**Disciplina: História**
LUIZ ROOSEVELT DOS REIS PACHECO
**Disciplina: Matemática**
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA
RUI GUILHERME DA SILVA COSTA
**Município: COLARES**
Disciplina: Educação Física
EDIANNI FELICIA DO NASCIMENTO
**Município: MONTE DOURADO**
**Disciplina: Educação Física**
WILBER OLIVEIRA DE ANDRADE
Disciplina: Português
AURIZETE LEONOR DA SILVA PEREIRA
**Disciplina: História**
MARIA IZABEL LOBATO DE SOUZA
**Disciplina: Biologia**
JACK DA COSTA MARTINS
**Disciplina: Química**
RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO CABRAL
**Município: ELDORADO DOS CARAJÁS**
**Disciplina: Educação Física**
PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA
UBIRAJARA FERREIRA MENEZES
**Disciplina: Português**
PAULO SERGIO COSTA SANTANA
**Disciplina: Geografia**
SUELY DA NOBREGA ALVES
CARLOS VAZ DA SILVA
**Disciplina: Inglês**
JOCELIO DA COSTA VIEIRA
**Disciplina: Biologia**
ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
JOSE AGOSTINHO FERREIRA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
MARCOS MOISES UMBELINO SA
**Disciplina: Filosofia**
JOSE WYLLANY DE ARAUJO CARVALHO
MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
**Disciplina: Disciplinas Pedagógicas**
ANITA PUHL
FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
MARIA GOMES DE ALMEIDA
MARIA DO ROSARIO CASTRO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA
LUCIA MARIA DA SILVA
**Município: IGARAPÉ-AÇU**

**Disciplina: Educação Física**
ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ
MAURICIO TORRES MONTEIRO
ELADIA ADRIANA SILVA GONÇALVES
PAULO ELLYSON SAMPAIO DA SILVA
**Disciplina: Português**
MARCIA ANDREA DE ARAUJO OLIVEIRA
ELIETE LIMA DA SILVA
JOSEFA DE PAIVA SILVA
CLAUDIO LIMA DA SILVA
**Disciplina: Matemática**
SOLANGE MELO DA SILVA LIMA
**Município: MARACANÃ**
**Disciplina: Educação Física**
ANA PAULA CARRERA GARCEZ
**Disciplina: Matemática**
CLAUDIONOR COSTA DOS REIS E SILVA
**Município: OURÉM**
**Disciplina: Português**
MIRTA DANYELLA SILVA AYRES
**Disciplina: História**
ANA CONCEIÇÃO DOS REIS RIBEIRO
**Disciplina: Matemática**
ANTONIO ALMIR OLIVEIRA DA ROCHA
**Disciplina: Sociologia**
SIMÃO CIRINEU RODRIGUES REIS
**Município: PRIMAVERA**
**Disciplina: Matemática**
ANTONIA DE LOURDES NOGUEIRA DAS CHAGAS
ELADIO GASPAR LEAL
**Disciplina: Disciplinas Pedagógicas**
WILDILEINA CAMPOS DA SILVA
ROSELIZ CARVALHO FARIAS
MAURA KLEBER FERREIRA DA SILVA
**Município: SALINÓPOLIS**
**Disciplina: Português**
VALMINA DA SILVA AUZIER
**Disciplina: História**
LINVALDO PRESTES GASPAR DA SILVA
**Disciplina: Matemática**
ALEX JOSE DA CONCEIÇÃO MARTINS
**Município: SANTA IZABEL DO PARÁ**
**Disciplina: Matemática**
FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA MAGALHÃES
VALERIA CORDEIRO CANCELA
**Município: SANTANA DO ARAGUAIA**
**Disciplina: Disciplinas Pedagógicas**
GERSON OLIVEIRA LIMA
**Município: TOMÉ-AÇU**
**Disciplina: Português**
REGINA CHAEM GOMES
**Município: URUARÁ**
**Disciplina: Geografia**
ANDREA ALVES NASCIMENTO FERREIRA
**Disciplina: Matemática**
MONICA GONÇALVES DE MATOS
MARIA DULCE GONÇALVES DE MATOS
CARLOS ANTONIO PORTELLA DE ANDRADE
**Disciplina: Biologia**
ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE
**Disciplina: Sociologia**
MARINALVA LUIZA DA SILVA BARILE
**Município: ABAETETUBA**
**Disciplina: Educação Física**
JULIA ROSA LOPES LIMA
ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA
RONALDO MARGALHO CARVALHO
SAMUEL SILVA LEÃO
MARIA LUCIA MELO LIMA
**Disciplina: Português**
RONALDO DE CARVALHO PAES
JOSIANE DIAS DE AZEVEDO
RAIMUNDA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA
CLEIDE SUELI LIMA DAMASCENO
SANDRA CRISTINA CHAVES DE SENA
ROSANGELA SANTOS MAUES
DULCELINA FARIAS NEGRÃO
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS
FRANCISCA RODRIGUES MARINHO
NERI CARDOSO LIMA
MARIA ILZA SERRÃO CARDOSO
**Disciplina: História**
FRANCIVALDO MORAES GONÇALVES
JANE MARCIA CARVALHO VILHENA
FERNANDES DE OLIVEIRA ANSELMO
LUCIANE DA SILVA COSTA
MESSIAS SANTOS E SILVA
MARIA ANTONIA CARVALHO RODRIGUES
**Disciplina: Geografia**
MARIA SUELY CARDOSO DE ABREU
AMARILDO GONÇALVES ROCHA
JOSE AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES
**Disciplina: Matemática**
ADILSON MAIA NEGRÃO
ANA MARIA TAVARES BITENCOURT
JO ELDER VASCONCELOS
CONCEIÇÃO DO SOCORRO FONSECA LIMA
ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
IVANILTON PEDRO LOBATO DOS SANTOS
JOSE AFONSO AZEVEDO SANTOS
RAIMUNDO EULALIO DA SILVA
JESUS NATALINO RODRIGUES E SILVA
CELIVALDO CORREA DE MACEDO
OTAVIO RIBEIRO TRINDADE
MARCILENE DO CARMO MARINHO
EDNEY DIAS BATISTA
ANTONILDO CARDOSO XAVIER
ELZIANE DA COSTA FIGUEIREDO
MIGUEL LOBATO SILVA
MARCIO EMILIO BITENCOURT ARAUJO
JOSELENE DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS
EMERSON JOSE RODRIGUES
MARCELO MACEDO LIMA
**Disciplina: Espanhol**
EMANUELLY FEIO CALANDRINI
**Município: OEIRAS DO PARÁ**
**Disciplina: Educação Física**
LEONILDES VIANA TELES
**Disciplina: Português**
MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES CUNHA
EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA
**Disciplina: História**
JOSE IVANILDO ARAUJO DA SILVA
**Disciplina: Geografia**
ANTONIO FERREIRA PINHEIRO
**Disciplina: Matemática**
FRANCISCO DE MORAES MONTEIRO
RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO VEIGA VIANA
ANA SELMA AMORAS PESSOA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado.

## DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, e

Considerando os termos do Ofício nº 339-GAB.CMDO, de 17 de setembro de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Policial "Coronel Fontoura", responsável pela apuração do mérito individual das personalidades a serem agraciadas com a medalha pertinente a essa ordem, nos termos do art. 4º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980;

Considerando que a ordem se destina a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 542/2003 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Policial-Militar "CEL FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

**PERSONALIDADES CIVIS**
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado do Pará
VICTOR PIRES FRANCO NETO
WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO
Deputado Federal
ANNCLÉIA DE BARROS PONTES
Deputada Federal
JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA
Deputado Federal
ARMANDO ALVES JÚNIOR
Deputado Federal
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTONIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITO
Secretário Executivo de Estado de Administração
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Estado de Justiça
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado-Geral de Polícia Civil
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
OKIMASA AOYAG
Cônsul-Geral do Japão
JOSÉ GILBERTO QUINTERO TORRES
Cônsul-Geral de 1ª da Venezuela
**PERSONALIDADES MILITARES**
Major-Brigadeiro-do-Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA
Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
General de Brigada MANOEL MORATA ALMEIDA
Comandante da 8ª Região Militar
Coronel PM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal
Coronel BM LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coronel PM MARCIANO BASÍLIO DE QUEIROZ
Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás
Coronel BM JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará
Tenente-Coronel PM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Tenente-Coronel PM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Tenente-Coronel PM EDSON BRITO LADISLAU
Tenente-Coronel PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
Tenente-Coronel PM RONALDO PINHEIRO DA COSTA
Tenente-Coronel PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA
Tenente-Coronel PM VLADISNEY REIS DA GRAÇA
Tenente-Coronel PM EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO
Tenente-Coronel PM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS
Major PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
Major PM MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
Major PM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
Major PM MÁRIO PINHEIRO DA COSTA
Capitão PM HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO
Capitão PM JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Capitão PM RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO
Capitão PM SEBASTIÃO SILVA SOUSA
Capitão PM SONIA MARIA DE SOUZA LIMA
Capitão PM DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR
1º Tenente PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA
2º Tenente PM WANKER LUCIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO
2º Tenente PM LÚCIO DA SILVA MARQUES
Subtenente PM OENE RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA
Subtenente PM RAIMUNDO OSMAR DOS SANTOS
Subtenente PM RENATO MARTINS CASTRO
Subtenente PM GETÚLIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Subtenente PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
1º Sargento PM JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY

1º Sargento PM WALDEMAR CLÁUDIO DE OLIVEIRA
1º Sargento PM RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCANTARA
1º Sargento PM OLIEL DIAS TAVARES
2º Sargento PM ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO
2º Sargento PM INALDO HORÁCIO DE CRISTO COELHO
2º Sargento PM MANOEL VITOR ATAIDE
3º Sargento PM ANTÔNIO JOSÉ XAVIER
Cabo PM ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Cabo PM WALDECY RUIZ LIRA
Cabo PM RAIMUNDO DE SOUZA DIAS
Cabo PM MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO
Soldado PM VAGINEL FARIAS DA CONCEIÇÃO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 1º do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971, e art. 16 do Decreto nº 7.435, de 8 de fevereiro de 1971, e

Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº 340., de 17 de setembro de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar Oficiais e Praças da PMPA pelos bons serviços prestados ao Estado no desempenho da função policial-militar;

Considerando os termos do Parecer nº 544/2003 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha de Bons Serviços* aos policiais militares a seguir nominados, nos graus discriminados, consoante alíneas "a", "b" e "c" do § 1º do art. 1º do Decreto nº 7.404, de 8 de janeiro de 1971.

**20 ANOS - METAL PRATEADO**
TEN CEL PM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
TEN CEL PM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
TEN CEL PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
TEN CEL PM EDSON BRITO LADISLAU
TEN CEL PM JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO
MAJ PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
MAJ PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
MAJ PM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
SUBTEN PM MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS
1º SGT PM PEDRO MARTINS DA COSTA
1º SGT PM PAULO ROBERTO BRAGANÇA DA COSTA
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO SILVA DE NAZARÉ
1º SGT PM ADAILTON BEZERRA DE JESUS
1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA
2º SGT PM PAULO SÉRGIO PEREIRA MORAES
2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS SENA DA SILVA
2º SGT PM INALDO HORÁCIO DE CRISTO COELHO
2º SGT PM NATALINO CLEIBER CARDOSO
2º SGT PM JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOUZA
2º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO
3º SGT PM ANTÔNIO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CB PM HAROLDO OSVALDO DA SILVA ALVAREZ
CB PM JONAS REIS BARROS DE VILHENA
CB PM LUIZ DA SILVA PEREIRA
CB PM JOSÉ PEDRO DA SILVA
CB PM FÉLIX JAIME MONTEIRO DA COSTA
CB PM FRANCISCO TEIXEIRA GUIMARÃES
CB PM GERALDO ALENCAR LIMA
CB PM WANDERLEY DE SOUSA COSTA
CB PM CARLOS DOS SANTOS HORSFORD
CB PM ANTÔNIO BASÍLIO DE OLIVEIRA
CB PM ANTÔNIO ONOFRE ARAÚJO GONÇALVES
***10 ANOS - METAL BRONZEADO***
MAJ PM EDER RIBEIRO DA SILVA
CAP PM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR
CAP PM WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
CAP PM TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA
CAP PM ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA
CAP PM CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE
CAP PM MAURO DOS SANTOS ANDRADE
CAP PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS
CAP PM FRANCIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO
CAP PM ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES
CAP PM MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA
CAP PM CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA
CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
CAP PM CARLOS EDUARDO CÉSAR PASSARINHO DE PAIVA MENEZES
1º TEN PM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA
2º SGT PM GETÚLIO DORTA SOBRINHO
2º SGT PM MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA
2º SGT PM HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA
2º SGT PM JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER
2º SGT PM JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA
2º SGT PM RICARDO BOVOLON
2º SGT PM ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA
2º SGT PM IVANOR BARBOSA SIQUEIRA
2º SGT PM MÁRCIO RICARDO MIRANDA UCHÔA
2º SGT PM FRANCINALDO CÂNDIDO DE JESUS
2º SGT PM EDILEUZA MARIA SOUZA DOS SANTOS
3º SGT PM ELIETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO
3º SGT PM SINTIA SANTOS SILVA
3º SGT PM JORGE AZEVEDO PACHECO
3º SGT PM MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES
3º SGT PM MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA
3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL
3º SGT PM MEIRE BENTES DA COSTA
CB PM ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
CB PM FRANCISCO PEREIRA MARINHO
CB PM IONE MARIA PRAÇA MARQUES
CB PM CARLOS AFONSO SOBREIRA COSTA
CB PM GERSON DE JESUS SANTOS
CB PM HANILTON MORAES BATISTA
CB PM MILTON CARLOS RIBEIRO MEIRELES
CB PM JUSCELINO SILVA NEGRÃO
CB PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
CB PM SANDRA MARIA LIMA DA SILVA
CB PM DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA
CB PM ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA
CB PM ANDREA BENTES DA COSTA
CB PM ALDECI BRITO DE OLIVEIRA
SD PM SYLVÂNIA MARIA DE BRITO BOTELHO
SD PM WANDERLEIA GOMES NEVES CASTRO
SD PM LUZIMAR DOS SANTOS SOARES
SD PM TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA
SD PM ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO
SD PM SILVIA SILVA MACHADO
SD PM ROSALVO MARINHO JÚNIOR
SD PM RUTH HELENA SANTANA BAIA
SD PM LILIANE MORAES CASTRO
SD PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
SD PM JAIR SOUZA RIBEIRO
SD PM HUMBERTO LEITE MATHIAS
SD PM LAURO DA SILVA FIGUEIREDO
SD PM RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY
SD PM LEONARDO ALVES DOS SANTOS
SD PM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO
SD PM JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BEZERRA
SD PM MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO
SD PM FRANCISCO DIAS COSTA
SD PM FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
SD PM MARLETE DE SOUZA E SILVA
SD PM PEDRO DOS SANTOS AMORIM
SD PM RENATO BORGES DE SOUZA
SD PM RAIMUNDO NONATO LOPES DOS SANTOS
SD PM IRLANDA NAZARETH FERREIRA DE ARAÚJO
SD PM SILVIA GOMES GONÇALVES
SD PM CLÉIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA
SD PM WERBERT ANCHIETA GONÇALVES
SD PM ADALTO CARNEIRO LIRA
SD PM REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO
SD PM RONALDO NAZARENO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
SD PM MÁRIO NEY RIBEIRO COUTO
SD PM EDINALDO BRITO DE SOUZA
SD PM PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA
SD PM VANDERLEY DA SILVA VALE
SD PM EVILÁSIO SILVA LEAL
SD PM RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SD PM JORGE BENEDITO LOPES TAVARES
SD PM RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS
SD PM ROSICLEI COSTA LIMA
SD PM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS FIGUEIRA
SD PM ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA
SD PM GAINETE DE OLIVEIRA BANDEIRA
SD PM ILKA IVANA DE OLIVEIRA FERREIRA
SD PM ROSALINA SOUZA MARINHO
SD PM SIMONE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO
SD PM JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO
SD PM CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO DE SOUZA
SD PM PAULO DE SOUZA SANTANA
SD PM ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
SD PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO
SD PM MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA
SD PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO
SD PM MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR
SD PM ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
SD PM RUTH HELENA MACÊDO DE SOUZA
SD PM MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO Nº 0444, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Homologa a Resolução nº 32, de 30 de junho de 2003, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE, que dispõe sobre os valores das terras devolutas estaduais e das custas processuais para o segundo semestre de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que os preços da alienação de terras devolutas do Estado devem ser fixados semestralmente por decreto, na forma do art. 26 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a redação que lhe foi introduzida pelo art. 27, inciso VI, da Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975;

Considerando que a Resolução nº 32, de 30 de junho de 2003, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE atende a esse objetivo, traduzindo os interesses da política fundiária paraense e a orientação estabelecida pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando o disposto do art. 34 da Lei nº 4.584, de 1975, que confere poderes ao Governador do Estado para alterar as custas processuais previstas naquela Lei, bem como instituir outras, ressalvados os casos de legalização gratuita a que se refere a Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 32, de 30 de junho de 2003, da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE, que dispõe sobre os valores das terras devolutas e das custas processuais para o segundo semestre de 2003.

Art. 2º A Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA deverá adotar as providências necessárias à divulgação da nova tabela de preços, sobretudo no interior do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2003.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**FRANSCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
Secretário Especial de Estado de Produção

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 30 DE JUNHO DE 2003**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO – COVATE, na forma do art. 12 , da Lei nº 4.584 /75, combinado com o art. 26 do Decreto-Lei nº 57/69, com as alterações que foram introduzidas pelo art. 27, item VI, daquela mesma lei, e

1- Considerando que é atribuição da COVATE estabelecer critérios disciplinadores das regularizações de terras devolutas estaduais, opinando sobre aquelas que poderão ser alienadas e aquelas outras que deverão ser excluídas de alienação, por se destinarem a finalidades especiais de interesse do Estado;

2 - Considerando que compete também àquela comissão deliberar, até 30 de junho e 31 de dezembro, sobre o preço das terras que deverão vigorar no semestre seguinte;

3 - Considerando que os preços fixados na última tabela da COVATE para a alienação de terras públicas já se encontravam ajustados à política agrária, que tem como uma de suas principais diretrizes facilitar a ocupação racional do território paraense pelos critérios da justiça social e de auto sustentabilidade;

4 - Considerando que a retirada do fator de redução no calculo direto do valor total do preço de terras públicas que vinha sendo praticado sobre os valores estabelecidos pela tabela anterior, objetiva apenas evitar a desvalorização da terra nua, levando-se em conta o alto índice de potencialidade do solo e a produtividade agrícola declarada , sem, contudo, prejudicar o acesso a aquisição dessas terras por parte de pequenos e médios produtores rurais;

5 - Considerando, ainda, a conveniência de estabelecer novos parâmetros para fixação de preços de áreas rurais, tomando por base a proximidade de centros urbanos;

6 - Considerando, mais, que os estudos realizados pela COVATE, concluíram pela manutenção de critério diferenciado para a fixação de preços de áreas rurais situadas em municípios próximos a capital, evitando-se, deste modo, a especulação imobiliária;

7 - Considerando, por outro lado, que, estabilizados os preços de alienação de terras públicas, ficam mantidas as custas dos processos e dos serviços atualmente prestados pelo ITERPA aos interessados;

8 - Considerando, finalmente, os superiores interesses do Estado de conciliar o desenvolvimento rural com a paz no campo;

RESOLVE:

I – PROPOR a tabela 01, do item II, anexo I, de grupos de municípios do Estado do Pará que deverá vigorar durante o 2º semestre de 2003

II – PROPOR a tabela 02, dos itens III, IV e V, anexo I, de fatores por agrupamento de municípios que deverá vigorar durante o 2º semestre de 2003

III – PROPOR a tabela 0 do item VI, anexo I, de preços para a alienação de terras devolutas do Estado do Pará que deverá vigorar durante o 2º semestre de 2003

IV - PROPOR que as custas processuais e de serviços prestados pelo ITERPA sejam cobradas de acordo com a tabela 04, que constitui o anexo II desta resolução.

VI – Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada por ato governamental.

## ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 32/2003

I - PREÇO BÁSICO

A partir da vigência desta resolução, os preços básicos ficam corrigidos para R$ 98,46 para os grupos I, II e III da tabela. Para os municípios do grupos IV, V, VI e VII, o valor básico fica mantido em R$ 6,82 .

II – GRUPOS DE MUNICÍPIOS

Os municípios foram reagrupados levando-se em consideração critérios evolutivos de algumas microrregiões geográficas comuns a cada grupo, tais como : Infra-estrutura, potencialidade aparente dos solos, forma de exploração e mercado consumidor; incluindo, ainda os novos municípios criados após a vigência da mesma.

Os municípios são agrupados do seguinte modo :

**TABELA 01 -**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| GRUPO I | | | | | |
| **Belém** | | | | | |
| **GRUPO II** | | | | | |
| **Ananindeua** | | | **Marituba** | | |
| GRUPO III | | | | | |
| **Benevides** | | | **Santa Bárbara** | | |
| GRUPO IV | | | | | |
| **Acará** | **Abel Figueiredo** | **Altamira** | **Água Azul do Norte** | **Bannach** | **Barcarena** |
| Belterra | **Bom Jesus do Tocantins** | **Brejo Grande do Araguaia** | **Breu Branco** | **Castanhal** | |
| **Curionópolis** | **Cumaru do Norte** | **Canãa do Carajás** | **Dom Eliseu** | **Eldorado do Carajás** | |
| **Goianésia do Pará** | **Itupiranga** | **Jacundá** | **Marabá** | **Moju** | **Nova Ipixuna** |
| **Novo Repartimento** | **Ourilândia do Norte** | **Paragominas** | **Parauapebas** | Palestina do Pará | **Pau d'Arco** |
| Piçarra | **Redenção** | **Rio Maria** | **Rondon do Pará** | **São Félix do Xingu** | **São Geraldo do Araguaia** |
| **São João do Araguaia** | **São Domingos do Araguaia** | **Santa Izabel do Pará** | Santarém | Sapucaia | **Tailândia** |
| **Tomé-Açu** | **Tucumã** | **Tucuruí** | **Ulianópolis** | Xinguara | Concórdia do Pará |
| **GRUPO V** | | | | | |
| **ABAETETUBA** | **Anapu** | **Augusto Corrêa** | **AURORA DO PARÁ** | Bagre | **Baião** |
| **Bonito** | **Bragança** | **Brasil Novo** | **Bujaru** | Cachoeira do Piriá | **CAMETÁ** |
| **Capanema** | **Capitão Poço** | **Colares** | **Curuçá** | **Garrafão do Norte** | **Ipixuna do Pará** |
| **Igarapé Açu** | **Igarapé-Miri** | **Inhangapi** | **Irituia** | **Limoeiro do Ajuru** | **Mãe do Rio** |
| **Magalhães Barata** | Maracanã | Marapanim | **Médicilândia** | **Mocajuba** | **Nova Timboteua** |
| **Nova Esperança do Piriá** | **Oeiras do Pará** | **Ourém** | **Pacajás** | **Peixe- Boi** | **Portel** |
| **Primavera** | **Quatipuru** | **Santa Luzia do Pará** | **Santarém Novo** | **Santo Antonio do Tauá** | **Salinópolis** |
| **Santa Maria do Pará** | **São Domingos do Capim** | **São Caetano de Odivelas** | **São Francisco do Pará** | **São João de Pirabas** | **São João da Ponta** |
| **São Miguel do Guamá** | Terra Alta | Traquateua | Uruará | Vigia | Viseu |
| Vitória do Xingu | Melgaço | - | - | - | - |
| **GRUPO VI** | | | | | |
| **ALENQUER** | **Almeirim** | Aveiro | **Conceição do Araguaia** | Curuá | Faro |
| **Floresta do Araguaia** | **Itaituba** | **Juriti** | **Jacareacanga** | **Monte Alegre** | **Novo Progresso** |
| **Óbidos** | **Oriximiná** | **Porto de Móz** | **Prainha** | **Placas** | **Rurópolis** |
| **Santa Maria das Barreiras** | **Santana do Araguaia** | **Senador José Porfírio** | **Terra Santa** | **Trairão** | |
| GRUPO VII | | | | | |
| **Afuá** | **Anajás** | **Breves** | **Cachoeira do Arari** | **Chaves** | **Curralino** |
| **Gurupá** | **Gurupá** | **Muaná** | **Ponta de Pedras** | **Salvaterra** | **Santa Cruz do Arari** |
| **São Sebastião da Boa Vista** | **Soure** | - | - | - | - |

III – AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS - FATOR A

Fica estabelecido que os municípios dos grupos I, II e III passam a ter fator A equivalente a 280, 185 e 85, respectivamente. Já para os municípios dos Grupos IV, V, VI e VII, ficam mantidos os fatores 2,00 , 1,75 , 1,50 e 1,25 , respectivamente.

IV – EXTENSÃO DE ÁREA, POTENCIALIDADE DO SOLO, COBERTURA VEGETAL E VIAS DE ACESSO E TRAFEGABILIDADE – SUBFATOR b1, b2, b3 e b4 DO FATOR B

Os subfatores foram corrigidos tomando como referência a Resolução anterior. Deste modo, para áreas dos grupos IV, V, VI e VII, com extensão até 1 ha, solos superiores planos, mata com madeira de lei e estrada asfaltada dupla, o subfator é 2,0; para áreas de mais de 1 a 25 ha, solos superiores acidentados, estrada asfaltada simples, o subfator é 1,75; para áreas de mais de 25 a 50 ha, solos regulares planos, capoeira e rio navegável, o subfator é 1,50; para áreas de mais de 50 a 100 ha, solos regulares acidentados e estrada não asfaltada em boas condições, o subfator é 1,25; para áreas de mais de 100 a 500 ha, solos inferiores planos, outros tipo de cobertura vegetal ou sem cobertura e estrada asfaltada em más condições, o subfator é 1,0; para áreas de mais de 500 a 2.500 ha, solos inferiores acidentados e estrada carroçável, o subfator é 0,75; para áreas de mais de 2.500, solos aptos cultivo parte do ano e acesso precário, o subfator é 0,50.

Para os municípios dos grupos I a III, os subfatores Fb2, Fb3 e Fb4 são os mesmos já citados acima, exceto para o sub fator extensão da área (Fb1), que são 1,2 , 0,6 , 0,1 , 0,05 , 0,03 , 0,02 e 0,01, respectivamente para áreas até 1ha, mais de 1 a 25 ha, mais de 25 a 50 ha, mais de 50 a 100 ha, mais de 100 a 500 ha, mais de 500 a 2.500 ha e mais de 2.500 ha.

V - DISTÂNCIA DE CENTRO URBANOS – FATOR C

Fica estabelecido a manutenção deste fator na fórmula proposta pela Resolução anterior, afim de diferenciar as áreas rurais que sofrem influência em seus valores pela sua proximidade aos centros urbanos. As áreas com distância dos centros urbanos em até 10 km, o fator C é 2,00; acima de 10 km até 20 km, é 1,75; acima de 20 até 30 km, é 1,50; acima de 30 km a 40 km, é 1,25; acima de 40 km até 50 km, é 1,00.

TABELA 02 - DEMONSTRATIVO DE FATORES POR AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS

| FATOR A | | FATOR B | | | | | | FATOR C | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **GRUPOS LOCALIZAÇÃO** | **FATOR** | **EXTENSÃO DA ÁREA - FB1** | **FATOR GRUPOS I,II E III** | **POTENCIAL DO SOLO- FB2** | **COBERTURA VEGETAL- FB3** | **VIAS DE ACESSO E TRAFEGABILIDADE FB4** | **FATOR GRUPOS IV A VII** | **DISTÂNCIA DE CENTROS URBANOS** | **FATOR** |
| I | **280** | **ATÉ 1 ha** | **1,2** | SOLOS SUPERIORES PLANOS | MATA COM MADEIRA DE LEI | ESTRADA ASFALTADA DUPLA | **2,0** | **ATÉ 10 km** | **2,0** |
| II | **185** | MAIS DE 1 A 25 ha | **0,6** | SOLOS SUPERIORES ACIDENTADOS | | ESTRADA ASFALTADA SIMPLES | **1,75** | MAIS DE 10 A 20 km | **1,75** |
| III | **85** | MAIS DE 25 A 50 ha | **0,1** | SOLOS REGULARES PLANOS | CAPOEIRA | RIO NAVEGÁVEL | **1,50** | MAIS DE 20 A 30 km | **1,50** |
| IV | **2,0** | MAIS DE 50 A 100 ha | **0,05** | SOLOS REGULARES ACIDENTADOS | | ESTRADA NÃO ASFALTADA EM BOAS CONDIÇÕES | **1,25** | MAIS DE 30 A 40 KM | **1,25** |
| V | **1,75** | MAIS DE 100 A 500 ha | **0,03** | SOLOS INFERIORES PLANOS | OUTRAS OU SEM COBERTURA | ESTRADA ASFALTADA EM MÁS CONDIÇÕES | **1,0** | MAIS DE 40 A 50 km | **1,0** |
| VI | **1,50** | MAIS DE 500 A 2.500 ha | **0,02** | SOLOS INFERIORES ACIDENTADOS | | ESTRADA CARROÇÁVEL | **0,75** | | |
| VII | **1,25** | MAIS DE 2.500 ha | **0,01** | SOLOS APROVEITADOS PARTE DO ANO | | ACESSO PRECÁRIO | **0,50** | | |

VI - METODOLOGIA DO CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN :

Fica estabelecido que o cálculo do VTN é determinado pelas fórmulas, como segue

**VTN** : AR . ( Vbha . FA . Fb1 . FB ) - **Para os municípios dos Grupos I, II e III**

Sendo : **FB** = Fb2 + Fb3 + Fb4

**VTN** : AR . ( Vbha . FA . FB ) . FC - **Para os municípios dos Grupos IV a VII .**

Sendo **FB** = ( Fb1 + Fb2 + Fb3 + Fb4 )

Onde:

**AR** = Área requerida

**Vbha** = Valor básico do hectare

**FA** = Fator grupo de municípios

**FB** = Média aritmética dos sub-fatores Fb1, Fb2, Fb3 e Fb4 .( Grupos IV a VII )

VII)

**Fb1** = Subfator extensão da área.

**Fb2** = Subfator potencial do solo.

**Fb3** = Subfator cobertura vegetal.

**Fb4** = Subfator vias de acesso e trafegabilidade.

**FC** = Fator distância de centros urbanos.

**TABELA 03 - DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÁXIMOS (MA), MÉDIOS (ME) E MÍNIMOS (MI) DO HECTARE, EM REAIS, DE ACORDO COM A FÓRMULA DESCRITA, FAIXA DE ÁREA E ÁREA E GRUPOS DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – 2003**

| FAIXA DE ÁREA HA | | GRUPO I Vbha=R$98,46 | GRUPO II Vbha=R$ 98,46 | GRUPO III Vbha=R$98,46 | GRUPO IV Vbha = R$ 6,82 | GRUPO V Vbha =R$6,82 - | GRUPO VI Vbha =R$6,82 | GRUPO VII Vbha =R$6,82 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Até 1 ha | MA | 66.165,12 | 43.716,24 | 20.085,84 | 54,56 | 47,84 | 40,92 | 34,10 |
| | ME | 44.115,56 | 29.147,80 | 15.625,11 | 34,10 | 29,83 | 25,57 | 21,31 |
| | MI | 22.066,07 | 14.579,36 | 11.164,38 | 13,64 | 11,93 | 10,23 | 8,52 |
| De mais de 1 a 25ha | MA | 33.082,56 | 21.858,12 | 10.042,92 | 52,85 | 46,25 | 39,64 | 33,03 |
| | ME | 22.057,79 | 12.323,90 | 6.696,11 | 32,82 | 28,72 | 24,61 | 20,51 |
| | MI | 11033,03 | 7.289,68 | 3.349,31 | 12,79 | 11,19 | 9,59 | 7,99 |
| De mais de 25 a 50 ha | MA | 5.513,76 | 3.643,02 | 1.673,82 | 51,15 | 44,76 | 38,36 | 31,97 |
| | ME | 3.676,30 | 2.428,90 | 1.116,05 | 31,54 | 27,60 | 23,65 | 19,72 |
| | MI | 1.838,84 | 1.214,95 | 558,28 | 11,93 | 10,44 | 8,95 | 7,46 |
| De mais de 50 a 100 ha | MA | 2.756,88 | 1.821,51 | 836,91 | 49,44 | 43,26 | 37,08 | 30,90 |
| | ME | 1.838,15 | 1.214,49 | 558,01 | 30,26 | 26,48 | 22,69 | 18,92 |
| | MI | 919,42 | 607,47 | 279,11 | 11,08 | 9,70 | 8,31 | 6,93 |
| De mais de 100 a 500 ha | MA | 1.654,13 | 1.092,91 | 502,15 | 47,74 | 41,77 | 35,80 | 29,84 |
| | ME | 1.102,89 | 728,69 | 334,81 | 28,98 | 25,36 | 21,74 | 18,12 |
| | MI | 551,65 | 364,48 | 167,46 | 10,23 | 8,95 | 7,67 | 6,39 |
| De mais de 500 a 2.500 ha | MA | 1.102,75 | 728,60 | 334,76 | 46,03 | 40,28 | 34,53 | 28,77 |
| | ME | 735,26 | 485,79 | 223,20 | 27,71 | 24,24 | 20,78 | 17,32 |
| | MI | 367,77 | 242,99 | 111,64 | 9,38 | 8,20 | 7,03 | 5,86 |
| Mais de 2.500 ha | MA | 551,38 | 364,30 | 167,38 | 44,33 | 38,79 | 33,25 | 27,71 |
| | ME | 367,63 | 242,89 | 111,60 | 26,42 | 23,12 | 19,82 | 16,52 |
| | MI | 183,88 | 121,49 | 55,82 | 8,52 | 7,46 | 6,39 | 5,33 |



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

**ANEXO II**

**TABELA 04-CUSTAS AGRÁRIAS E PROCESSUAIS**
**PROCESSOS ONEROSOS**

| ITEM | PREÇO -R$ |
|---|---|
| 01- Protocolo inicial | 50,00 / módulo |
| 02- Parecer inicial DJ (Tit. Prov.) | 25,00/ módulo |
| 03- Parecer inicial DT (Tit. Prov.) | 25,00/ módulo |
| 04- Parecer final DJ (Tit. Def.) | 25,00 / módulo |
| 05- Parecer final DT (Tit. Def.) | 25,00 / módulo |
| 06- Levantamento cadastral / plotagem | 25,00 / módulo |
| 07- Elaboração de edital | 20,00 / módulo |
| 08- Análise preliminar e encaminhamento técnico | 50,00 / módulo |
| 09- Cadastro de título provisório | 20,00 / módulo |
| 10- Confecção de título provisório | 20,00 / módulo |
| 11- Cadastro cartográfico definitivo | 25,00 / módulo |
| 12- Confecção de título definitivo | 25,00 / módulo |
| 13- Autorização para demarcação/averbação | 20,00 / módulo |
| 14- Aprovação da Demarcação | 25,00 / módulo |
| 15- Aprovação fiscalização PAE | 50,00 / módulo |
| 16- Decisão da COVATE (legitimação de posse) | 50,00 / módulo |
| 17- Termo de revalidação /Retificação | 50,00 / módulo |
| 18- Sentença do presidente | 20,00 / módulo |
| 19- homologação do governador | 20,00 / módulo |
| 20- 2ª via ficha protocolo | 5,00 |
| 21- Declaração, Atestado | 50,00 |
| 22- Consulta de preços de terras | 50,00 |
| 23- Transformação de doação em compra | 50,00 |
| 24- Vistoria "in loco" | Diária + 100% |
| 25- Demarcação e fiscalização | Diária + 100% + 50,00/dia (aparelho) |
| 26- Publicação no DOE | Valor do orçamento da IOE |
| 27- Diligência/fiscalização/demarcação/averbação | Conforme localização e quilometragem |
| 28- Expedição de certidão | 100,00/folha |
| 29- Pesquisa até 10 anos (certidão) | 10,00 /ano |
| 30- Exame de autenticidade de documentos (CPAD) | 100,00 / módulo |
| 31- Confecção de croquis e planta | 0,15 / cm² |
| 32- Reprodução de mapas e desenhos | 0,025/cm² + valor da cópia |
| 33- Certificado de cadastramento/renovação | 100,00 |
| 34- Custas iniciais de transferência de aforamento | 100,00 |
| 35- Taxas de foro | 200,00/ 1.000 ha + 1,40 |
| 36- Do arquivamento de processos | 10,00 |
| **PROCESSOS NÃO ONEROSOS (DOAÇÃO E COLÔNIA)** | |
| 01- Protocolo inicial : Até 25 ha | 15,00 |
| + de 25 a 50 ha | 25,00 |
| + de 50 a 100 ha | 50,00 |
| 02- 2ª via da ficha protocolo | 5,00 |
| 03- Vistoria in loco | Diária + 20% |
| 04 - Demarcação | Diária + 25% + 15,00/dia (aparelho) |
| 05- Publicação no DOE p/ processo individual | 240,00 |
| 06- publicação no DOE p/ processo coletivo | 20,00 |
| 07- Desarquivamento de processo | 10,00 |
| 08- Confecção de croquis e plantas | 0,15 / cm² |

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

**PORTARIA N.º 125/03–GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

**LOCALIDADE: SÃO PAULO/SP.**

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|---|---|---|---|
| MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO | Aj. De Ord. | 04a 06.09.2003 | 03 |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA N.º 131/03–GVG DE 09 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

**LOCALIDADE: ANAJÁS/PA.**

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|---|---|---|---|
| ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO | Assessora | 10a 13.09.2003 | 04 |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA N.º 134/03–GVG DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

**LOCALIDADE: BRASILIA/DF.**

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|---|---|---|---|
| ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO | Assessor | 14a 19.09.2003 | 5½ |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA N.º 137/03–GVG DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPEGIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-140,00 (Cento e Quarenta Reais), a servidora Patricia Araujo Diniz, CPF 234.291.602-78, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-339033- R$-140,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA N.º 139/03–GVG DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

**LOCALIDADE: CURRALINHO/PA.**

| NOME | CARGO | PERÍODO | QTD |
|---|---|---|---|
| ELOI RAIOL DA ROCHA | Segurança | 17 a 20.09.2003 | 3½ |
| CARLOS DÓRIA SANTOS | Segurança | 18 a 20.09.2003 | 2½ |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.487/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinopolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/09/2003
Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinopolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.488/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinopolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 21/09/2003
Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 20/09/2003
Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinopolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 21/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.489/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : João Carlos Ramalho
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Conceição do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 26/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1490/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Nataniel Gomes
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.491/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : José Divan Santos da Penha
Cargo : Auxiliar de Atividade Agropecuárias
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.492/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : José Santos Coelhas
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Anajás e Curralinho
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.493/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Ananindeua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 e 27/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.494/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Helder da Silva Aranha
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 19/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.495/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 a 20/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.496/2003-CCG**
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome : Heloisa da Silva Mota Pereira
Cargo : Subchefe da Casa Civil
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº : 1.497/2003-CCG, de 24/09/2003
Servidor : Patrícia Maroja Barata Chamié
Matrícula : 5799155/2
Cargo : Assessor Especial I
Período : 18/08 a 15/12/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

**PORTARIA Nº 067/03-CCS-2003**

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 160/03-CCS
Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de SALINÓPOLIS, no período de 20 à 21/092003, a serviço do Governo do Estado.
ÁUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES 01 DIÁRIA R$- 90,00
FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ 01 DIÁRIA R$- 90,00
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de Setembro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

**PORTARIA Nº 069/03-CCS-2003**

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 161/03-CCS
Resolve,
1º - Conceder ao Servidor abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de CAMETÁ, no período de 20 à 21/092003, a serviço do Governo do Estado.
CHRISTIAN EMANOEL ANDREY SILVA DE SOUZA ½ DIÁRIA R$- 45,00
Belém, 24 de Setembro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

**PORTARIA Nº 068/03-CCS-2003**

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 159/03-CCS
Resolve,
1º - Conceder a Servidora DELMA FERREIRA Assessor de Comunicação , suprimento de fundo no valor de r$-500,00 ( Quinhentos reais ) a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
33.90.30 – Material de Consumo – R$- 500,00
2º - O período de aplicação é de 60 ( sessenta ) dias após o recebimento, e a prestação de conta, até 15 ( quinze ) dias do termino da aplicação do recurso.
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de Setembro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2003**

Contratante:Auditoria Geral do Estado,CNPJ03.269.619/0001-94
Contratado: Ronaldo de Oliveira Lima,CPF 237.783.182-68
Cargo: Motorista
Vigência: 06 (seis) meses
Vencimento: R$240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais
Dotação Orçamentária;11108.04.122.0125.2903.0000

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2003**

Contratante:Auditoria Geral do Estado,CNPJ03.269.619/0001-94
Contratado: João Augusto Barbosa Tavares,CPF 105.026.532-72
Cargo: Motorista
Vigência: 06 (seis) meses
Vencimento: R$240,00(duzentos e quarenta) mensais
Dotação Orçamentária;11108.04.122.0125.2903.0000

GESTÃO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**
**CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 266/2003**

Partes: Ipasep e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Concessão de uso do imóvel pertencente ao contratante, situado na Avenida Senador Lemos, Pass. Izabel, nº 1465, entre Magno de Araújo e Djalma Dutra bairro do Telegrafo.
Vigência : 15/09/03 a 07/06/04 (vinculada a vigência do contrato principal nº 283/02).
VALOR: R$ 3,000,00 (Valor Mensal)
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**
**CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 267/2003**

Partes: Ipasep e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Concessão de uso do imóvel pertencente ao contratante, situado na Rua Antonio Barreto nº 667, bairro do Umarizal.
Vigência : 15/09/03 a 07/06/04 (vigência vinculada a vigência do contrato principal nº 283/02).
VALOR : R$ 2.500,00 (Valor Mensal)
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2002**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Auxilio Diagnose à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e SONAR – Ultra-sonografia Diagnósticos Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência .
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Vigência do Aditamento: 15/09/03 a 14/09/04
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura : 15/09 /2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 31/01 /2003 – Dotação Orçamentária/2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 253/2002**

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço de Auxilio Diagnose à beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes : IPASEP e UNIGASTRO – LAMN – Serviços Médicos S/C Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência .
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Vigência do Aditamento: 15/09/03 a 14/09/04
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura : 15/09 /2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 31/01 /2003 – Dotação Orçamentária/2003

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2003, PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 19/09/03.**

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 54201.09.122.0125.2902.33.90.39
Leia-se: Dotação Orçamentária: 54201.09.122.0125.2902.33.90.36

GESTÃO

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo**
**Nº DO CONTRATO: 008/2003**

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de telefonia
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.167,16
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa
PARTES: NAF
VESPER S.A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: inclusão de 01(um) tronco digital-digitrunk
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 513,93/mensal
DATA DA ASSINATURA: 18/09/03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2902/339055
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

**Nº DO TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo**
**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/2000**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de tickets alimentação
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.200,00
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2000
PARTES: NAF
AMAZON CARD'S S/C LTDA
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 02/01/01 - R$ 25.200,00
2º Termo Aditivo de 19/09/01
3º Termo Aditivo de 08/01/02 - R$ 36.000,00
4º Termo Aditivo de 29/05/02
5º Termo Aditivo de 20/09/02
6º Termo Aditivo de 10/01/03 - R$ 35.424,00
7º Termo Aditivo de 24/03/03
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo contratual
DATA DA ASSINATURA: 19/09/03
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:
Termo Inicial: 23/09/03
Termo Final: 23/09/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO COMUM: 03/2003**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática
DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2003
LOCAL: Auditório do Centro Integrado de Governo - CIG, na Av. Nazaré, 871, cidade de Belém, Estado do Pará.
HORÁRIO: 09 horas
Edital e Informações com a Comissão Especial de Licitação no endereço acima ou pelo telefone: 3084-3736, no horário de 08 às 14 horas.
Belém, 24 de setembro de 2003
A) Comissão
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

**CONCEDER DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 1841 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Cláudia Cristina do Vale Cuzzo; Matrícula: 345/1; Cargo: Diretor de Recursos Humanos; Destino: Brasília-DF; Período: 30-09 a 02-10-2003; Motivo: Participar do Seminário da Reforma Previdenciária.

**PORTARIA Nº 1842 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pires; Matrícula: 4235/1; Cargo: Administrador; Destino: Brasília-DF; Período: 30-09 a 02-10-2003; Motivo: Participar do Seminário da Reforma Previdenciária.

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, as 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2037 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA, I. E. n.º 15.123.781-6, advogado SAMIR ABFADIL TOUTENGE JUNIOR, registro n.º 5432/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de outubro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2041 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado LÚCIA VALENA BARROSO P. CARNEIRO, registro n.º 6935/Pa, e interessado OURO MINAS DIST. DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, I. E. n.º 62187307/0001-09, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**

**PORTARIA N.º 302 DE 23.09.2003**

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 289 de 10.09.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.027 de 11.09.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8173/2003-IPASEP, de 17.09.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373014770-8.

**PRORROGAR** por 29 (vinte e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, identificação funcional nº. 3249530/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 20.09.2003 a 18.10.2003.

**PORTARIA N.º 303 DE 23.09.2003**

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 175 de 21.05.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.950 de 23.05.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 8189/2003-IPASEP, de 17.09.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373014750-3.

**PRORROGAR** por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº. 249 de 21.07.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.992 de 23.07.2003, a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, identificação funcional nº. 5156505/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 18.09.2003 a 18.10.2003.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

**PORTARIA N.º 1251 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 003/2003-GAB/SEC, protocolado sob n.º 2003 /00373014730-9.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva Adjunta da Fazenda, para participar do Seminário Mecanismo de Articulação e Gestão Intergovernamental, que se realizará em Brasília, no período de 17.09 a 19.09.2003, sendo concedido a referida serv. 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1252 DE 22.09.2003**

Considerando os termos do protocolo sob n.º 2003/ 00373014320-6

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 12 (doze ) dias das férias da servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Escrevente Datilografo, Identificação Funcional n.º 238600/1, lotada na Diretoria Administração, concedida para o mês de agosto/2003 através da PORTARIA n.º 880 de 11.07.2003, publicada no DOE n.º 29.985 de 14.07.2003, referente ao exercício de 17.04.2002 a 16.04.2003.

**PORTARIA N.º 1253 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 041/2003-DAIF/CARR, protocolado sob n.º 2003/ 00373014241-2.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na DAIF/CARR/ITCD, proceder Inspeção Técnica, objetivando avaliação de Imóveis para pagamento de ITCD, no município de Ponta de Pedras, no período de 17.09 a 20.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 ( três e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1254 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 102/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014581-0.

AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, função de Motorista, lotado na DITRA/DEOP, para conduzir veículo que trasnsportará o servidor da CINE( Mem n.º 215/03-CINF ), nos municípios de Ulianopolis, KM 12, D. Elizeu e Itinga, no período de 15.09 a 20.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 1255 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 015/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003/ 00373001207-6.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, cargo Agente Tributário, lotada na DEGC, para acompanhar o Lacre Inicial do ECF – Firma Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosméticos S/A, no município de Castanhal, no dia 17.09.2003, sendo concedido a referida servidora e 1/2 ( meia ) diária.

**PORTARIA N.º 1256 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 103/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014583-7.

AUTORIZAR o servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABÁDO, função Motorista, lotado no DITRA/DEOP, para conduzir veiculo que trasnsportará o servidor da CINE( Mem n.º 217/03-DIPAT ), no município de Itinga, no período de 13.09 a 14.09.2003, sendo concedido ao referido serv. 01 e 1/2 ( uma e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1257 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 017/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003/ 00373001215-7.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, função Motorista, lotado no DEGC, para acompanhar o Lacre Inicial do ECF – Firma Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosméticos S/A, no dia de 17.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 ( meia ) diária.

**PORTARIA N.º 1258 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-Oficio n.º 095/03-IFPA, protocolado sob n.º 2003/ 00373019570-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES, cargo Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na IFPA, para acompanhar desembaraço aduaneiro no Porto Alfandegado de Breves, no município de Breves, no período de 17.09 a 19.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1259 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 105/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014735-0.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, função Motorista, lotado no DISEG/DAD/DITRA, para conduzir veículo que trasnsportará o servidor da CARR.( Mem n.º 161/03-CARR ), no período de 24.09 a 26.09.2003, sendo concedido ao referido serv. 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1260 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 016/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003 /00373014756-2.

AUTORIZAR a servidora ÀUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, cargo de Delegada, lotada na DEGC, para participar da Reunião GT-47 – Reforma Tributária e Acompanhamento Legislativo - Subgrupo, que se realizará em Brasília, no período de 16.09 a 19.09.2003, sendo concedido a referida serv. 03 e 1/2 ( três e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1261 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFPA, protocolado sob n.º 2003/ 00373019770-2.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO EDVALDO CHAVES, função de Motorista, lotado na IFPA, para conduzir veículo que trasnsportará o servidor da IFPA, no município de Vila do Conde, no dia de 17.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 ( meia ) diária.

**PORTARIA N.º 1262 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 106/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014734-1.

AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, função de Motorista, lotado na DITRA/DEOP, para conduzir veículo que trasnsportará o servidor da CARR.( Mem n.º 153/03-CARR ), no município de Mosqueiro, no período de 18.09 a 20.09.2003, sendo concedido ao referido serv. 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1263 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 002/2003-IFMT e Ofício n.º 448/03-GAB.DEL.

AUTORIZAR o servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, para verificar comprovação do combustivel adquirido pelo Petróleo SABBÁ S/A, no município de Soure, no período de 17.09 a 19.09.2003, sendo concedido ao referido serv 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1264 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFPA e Ofício n.º 097/03-IFPA, protocolado sob n.º 2003/ 00373019774-5.

AUTORIZAR o servidor VICTOR SÉRGIO MARTINS, cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na IFPA, para acompanhamento da Importação de 163 Containers da CERPASA, no município de Vila do Conde, no período de 17.09 a 19.09.2003, sendo concedido ao referido serv. 02 e 1/2 ( duas e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1265 DE 22.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 104/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014634-5.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, função de Motorista, lotado na DITRA/DEOP, para conduzir veículo que trasnsportará os servidores da UCE.( Mem n.º 183/03-UCE ), no município de Gurupi, no dia 17.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 ( uma ) diária.

**PORTARIA N.º 1267 DE 22.09.2003**

Considerando os termos do Ofício n.º 375/2003-DESUT, de 02/09/2003, protocolado sob n.º 2003/ 00373012712-5.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor STÉLIO OLIVEIRA MORAES REGO, Identificação Funcional n.º 5052653/2, ocupante do cargo Técnico, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, concedida para o mês de setembro/2003 através da PORTARIA n.º 1029 de 13/08/2003, publicada no D.O.E n.º 30.008 de 14/08/2003, referente ao exercício de 01/08/2002 a 31/05/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

**PORTARIA N.º 1268 DE 19.09.2003**

Considerando os termos do Ofício n.º 375/2003-DESUT, de 02/09/2003, protocolado sob n.º 2003/ 00373012712-5.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Identificação Funcional n.º 830240/2, ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, concedida para o mês de setembro/2003 através da PORTARIA n.º 1029 de 13/08/2003, publicada no D.O.E n.º 30.008 de 14/08/2003, referente ao exercício de 15/04/2002 a 14/04/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

**PORTARIA N.º 1269 DE 22.09.2003**

Considerando os termos do Ofício n.º 375/2003-DESUT, de 02/09/2003, protocolado sob n.º 2003/ 00373012712-5.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5097053/1, ocupante do cargo Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, concedida para o mês de setembro/2003 através da PORTARIA n.º 1029 de 13/08/2003, publicada no D.O.E n.º 30.008 de 14/08/2003, referente ao exercício de 01/09/2002 a 31/08/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

**PORTARIA N.º 1270 DE 22.09.2003**

Considerando os termos do Memorando n.º 056/2003-IFI, de 18/08/2003, protocolado sob n.º 2003/ 00373012669-7.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Identificação Funcional n.º 48852/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, concedida para o mês de setembro/2003 através da PORTARIA n.º 1029 de 13/08/2003, publicada no D.O.E n.º 30.008 de 14/08/2003, referente ao exercício de 26/06/2002 a 25/06/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

**PORTARIA N.º 1271 DE 23.09.2003**

Considerando os termos do Mem. n.º 048/2003-DFI/NMF, de 18/08/2003.

TRANSFERIR, pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VENINO CORREA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5519713/1, ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DFI, de novembro/2003, para 05/01/2004 a 04/02/2004, referente período aquisitivo 06.08.2002 a 05.08.2003.

**PORTARIA N.º 1272 DE 22.09.2003**

Considerando os termos do Processo nº 01373018685-9

AUTORIZAR o gozo de férias do servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, identificação funcional n.º 5539412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 15.09.2003 a 14.12.2003, referente aos exercícios de 01/02/2000 a 31/01/2001, 01/01/2001 a 31/01/2002 e 01/01/2002 a 31/01/2003.

**PORTARIA N.º 1273 DE 23.09.2003**

Considerando os termos dos documentos dos servidores, de 09.09.2003.

EXCLUIR o nome do servidor EDSON ANTÔNIO BRANCO FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5281490/2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal, dos efeitos da PORTARIA n.º 1181 de 08.09.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.09.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 10.09.2003 a 20.09.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Insp. Faz. do Itinga.

**PORTARIA N.º 1274 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 040/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003/ 00373014436-9.

AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DFI, para fiscalização da Programação de Fiscal Itinerante, para município de Santarém, no período de 22.09. a 01.10.2003, sendo concedido à referida servidora 10 e 1/2 ( dez e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 1275 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 039/2003-DAIF/CIEF e Memorando n.º 099/03- DOFIS.

AUTORIZAR o servidor DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais , lotado na CIEF/DOFIS/DAIF, para visitar as unidades referente a orientação sobre a emissão de Nota Fiscal avulsa, via sistema, para município de Breves, no período de 16.09. a 19.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 ( três ) diárias.

**PORTARIA N.º 1276 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 107/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014761-9.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, função Motorista, lotado no DITRA/DEOP/DAD, para conduzir veículo que trasnsportará o servidor da CARR.( Mem n.º 151/03-CARR ) , no período de 10.09 à 13.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 ( três e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1277 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373013542-4.

CONCEDER a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, identificação funcional n.º 5206847/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2003 a 29.11.2003, correspondente ao triênio de 30.09.1994 à 30.09.1997.

**PORTARIA N.º 1278 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 108/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/ 00373014763-5.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, função Motorista, lotado no DITRA/DEOP/DAD, para conduzir veículo que trasnportará o servidor da CARR.( Mem n.º 152/03-CARR ) , no período de 16,09 a 17,09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 e 1/2 ( uma e meia ) diárias.

**PORTARIA N.º 1279 DE 23.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 097/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/ 00373013550-5

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, cargo de Auxiliar Técnico, lotado na CINF, para supervisão das Rotinas do SOPF, para município de Santarém, no período de 22.09. a 06.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 14 e 1/2 ( quatorze e meia ) diárias.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC**
**Nº DO CONTRATO: Nº033/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Av. Antônio Marques Ribeiro nº 813 Centro, para funcionamento da Agencia da Fazenda Estadual de São Felix do Xingú – Pará.
Valor do Contrato: R$ 4.961,64
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o SR. Clemivaldo Barros Alencar
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 01 (um) ano.
Vigência do Aditamento: 21.09.03 à 20.09.04
Data da assinatura: 21.09.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Aditivos Anteriores:
01º Tac, 02.01.03, Valor estimado : R$ 3.569,62

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO CONTRATO: 020/2003/SEFA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, e a empresa DISMAR – Depósito de Bebidas
Objeto : O presente contrato tem por objeto o fornecimento e entrega mensal de 250 garrafões de 20 litros de água mineral no prédio da Inspetoria Fazendária do Itinga.
Vigência: O prazo de vigência é de 01 (um) ano a iniciar-se na data de sua assinatura.
Valor Mensal: R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)
Valor Global: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339030.001
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura : 15.09.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Endereço da Contratada: Av. Presidente Médice, 1140 Itinga - Ma

**Nº DO CONTRATO: 021/2003/SEFA**

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2003
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, e a empresa Construtora Santo André Ltda.
Objeto : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para construção de Rede de Energia Elétrica no município de Novo Progresso
Vigência: 19.09.2003 à 18.12.2003
Valor Global: R$ 96.909,00 (noventa e seis mil, novecentos e nove reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.1017.449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura : 19.09.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Endereço da Contratada: Av. Alcindo Cacela nº 1537, altos

**Nº DO CONTRATO: 019/2003/SEFA**

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2003
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, e a empresa A3 Engenharia Comércio e Representações
Objeto : O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma e adaptação da área de atendimento da 3ª Região Fiscal – Marabá.
Vigência: 17.09.2003 à 17.11..2003
Valor Global: R$ 30.454,25 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatroreais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.1017.339034
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura : 17.09.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Endereço da Contratada: Av. Almirante Barroso, Pass. Eliezer Levy , Vila Lígia nº 11, Belém-Pará

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO:**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º TAC**
**Nº DO CONVÊNIO: 008/2001/SEFA**

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o DETRAN e a SEFA, visando o compartilhamento do sistema informatizado e a cobrança do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e seus acréscimos legais na Guia de Recolhimento – GR.
Partes; Secretaria Executiva da Fazenda e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio original
Vigência do Aditamento: 18.09.2003 a 31.12.2003
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 31.12.2001, inclusão das cláusulas de antecipação do IPVA/2002;
2º TAC, 31.12.2001, alteração da cláusula sétima do Convênio, complementando os recursos para as despesas no exercício de 2001;
3º TAC, 02.01.2002, dotação orçamentária;
4º Tac, 08.07.2002, alteração da cláusula primeira do Convênio nº 008/2001;
5º TAC, 18.09.2002, prorrogação
6º TAC, 02.01.2003, dotação orçamentária

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
Objeto: Nota de Empenho de Reforço ao contrato nº 032/2002
Nº da Nota de Empenho: 2003NE01350
Dotação Orçamentária: 17.102.04.122.0125.2905.339039.044
Valor: R$35.804,00 ( trinta de cinco mil, oitocentos e quatro reais)
Data da Assinatura: 16.09.2003
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

**PORTARIAS DA DAIF**

**PORTARIA Nº 0088, DE 19.09.2003 - PROCESSO Nº 00373013984-5/2003/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA

| Marca | Tipo |
|---|---|
| FORD/FIESTA 1.0 | Pas/Automóvel |

**PORTARIA Nº 0089 , DE 22.09.2003 - PROCESSO Nº 00373014521-7/2003/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ANTONIO JORGE VIEIRA DO CARMO

| Marca | Tipo |
|---|---|
| FORD/FIESTA 1.0 | Pas/Automóvel |

**PORTARIA Nº 0090, DE 22.09.2003 - PROCESSO Nº 00373014517-9/2003/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: PAULO MIRANDA DA CUNHA

| Marca | Tipo |
|---|---|
| FORD/FIESTA 1.0 | Pas/Automóvel |

**PORTARIAS DOM IPVA**

**PORTARIA N.º4726, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730057298/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albano Antunes Filho

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| VW/GOL 1.0 PLUS | Pas/Automovel | 9BWCA05X01P034406 |

**PORTARIA N.º4727, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730059096/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista Siqueira Mendes

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Pas/Automovel | 9BD146000R5279424 |

**PORTARIA N.º4728, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730058200/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Augusto Pedroço de Moraes

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| FIAT/UNO MILLE SMART | Pas/Automovel | 9BD15828814187353 |

**PORTARIA N.º4729, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730058847/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Saga Serv de Vig de Transp de Valores Se Ltda

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA010WWR006011 |

**PORTARIA N.º4730, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730054710/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso XI da Lei 6017/96
Interessado: Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| VW/GOL SPECIAL | Mis/Automovel | 9BWZZZ377WP590109 |

**PORTARIA N.º4731, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730058855/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Farias Rodrigues

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| VW/PARATI CL | Pas/Automovel | 9BWZZZ30ZMP235017 |

**PORTARIA N.º4732, DE 23/09/2003 - PROC N.º 043730095200/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| FIAT/UNO ELECTRONIC | Mis/Automovel | 9BD146000R5316890 |

**PORTARIA N.º4733, DE 23/09/2003 - PROC N.º 1920037300059527/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| VW/GOL 1.0 | Pas/Automovel | 9BWCA05X61T053131 |

**PORTARIA N.º4734, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730057891/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Garcia Ferraz

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| VW/GOL MI | Mis/Automovel | 9BWZZZ377VP517000 |

**PORTARIA N.º4735, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730059274/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Pacheco Ferreira

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| FIAT/UNO MILLE SX | Pas/Automovel | 9BD146047T5832823 |

**PORTARIA N.º4736, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730045265/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA010TTR002107 |

**PORTARIA N.º4737, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730045265/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA010TTR00210 |
| IMP/ASIA TOWNER VBR | Car/Camioneta | KN3HNS8D1SK0107297 |

**PORTARIA N.º4738, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730045265/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| FIAT/FIORINO WORKING | Car/Camioneta | 9BD255393T849708 |
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA010TTR002107 |
| HONDA/CG 125 TITAN | Pas/Motociclo | 9C2JC250WVR063352 |
| IMP/ASIA TOWNER VBR | Car/Camioneta | KN3HNS8D1SK0107296 |

**PORTARIA N.º4739, DE 23/09/2003 - PROC N.º 193730045265/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Fiel Vigilancia e Transporte de Valores Ltda

| Marca | Tipo | Chassi |
|---|---|---|
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA0101RRR8047 |
| HONDA/CG 125 CARGO | Car/Motociclo | 9C2JA010TTR002107 |
| HONDA/CG 125 TITAN | Pas/Motociclo | 9C2JC250WVR063352 |
| IMP/ASIA TOWNER VBR | Car/Camioneta | KN3HNS8D1SK0107299 |

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
**Nº DO TERMO ADITIVO:5º**
**Nº DO CONVÊNIO FDE: 142/01:**

Objeto do Convênio : "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Valor do Convênio : R$ 557.550,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Novo Repartimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação."
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 27.12.01-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.02)
2º-28.06.02-Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência (31.12.02)
3º-30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)
4º-18.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

GESTÃO

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

**PORTARIA N.º 150 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO matrícula n.º 3151700/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração Pad. C, do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a contar de 23.09.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Diretor Presidente

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº349 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento PEMATEC – TRIANGEL DO BRASIL LTDA; PERÍODO: 25.09 a 26.09.2003.

**PORTARIA Nº350 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: São Paulo-SP; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 26.09 a 28.09.2003.

**PORTARIA Nº351 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar junto a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Santarém da 4ª feira da Indústria, Comércio, Artesanato, Turismo e Serviço de Santarém; PERÍODO: 02 a 06.10.2003.

**PORTARIA Nº353 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Marapanim, Terra Alta e Santo Antonio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades paraenses para a elaboração das Cartas de Produção das Microrregiões Paraenses; PERÍODO: 29.09 a 10.10.2003.

**PORTARIA Nº355 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES, Coordenador do Grupo de Atividade Mineral, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Trairão-PA e Novo Progresso-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades de elaboração das Cartas de Produção das Microrregiões Paraenses dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral do Pará; PERÍODO: 29.09 a 10.10.2003.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 352 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 1139 339030 - R$ 450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.09.2003

**PORTARIA Nº 354 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057647-3, CPF nº 158.299.442-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1055 339039 - R$ 50,00
24101 22 663 0136 1055 339036 - R$ 300,00
24101 22 663 0136 1055 339033 - R$ 70,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.09.2003

**PORTARIA Nº 356 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES, Coordenador do Grupo de Atividade Mineral, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5007771-2, CPF nº 023.940.492-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339039 - R$ 600,00
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 300,00
24101 22 663 0136 1137 339033 - R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.09.2003

PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

**PORTARIA Nº 620/2003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art.25 de 17 de Setembro de 2003,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente aos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2003, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 14052/1 | ARNALDO JOSE DE AGUIAR GRANA | 01.03.02 À 28.02.03 |

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2003

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 21237/2 | SERGIO GUEDES PEREIRA | 01.04.02 À 31.03.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 13269/1 | JOÃO CELESTINO DANTAS | 01.04.02 À 31.03.03 |
| 21377/1 | LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE | 06.03.02 À 05.03.03 |
| 23027/1 | ORIVALDO RAIMUNDO DE A. PINHEIRO | 01.03.02 À 28.02.03 |
| 13412/1 | VERGINO COSTA PINHEIRO | 01.04.02 À 31.03.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 17116/1 | BENEDITO ALMEIDA DE SOUSA | 19.05.02 À 18.05.03 |
| 13196/1 | DIDIMO RAIMUNDO S. NUNES | 01.04.02 À 31.03.03 |
| 23639/1 | HELOISA HELENA B. DE FIGUEIREDO | 01.05.02 À 30.04.03 |
| 5009154/1 | JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES | 28.07.02 À 27.07.03 |
| 3176908/1 | JOSÉ DE RIBAMAR DA S. PIMENTEL | 01.03.02 À 28.02.03 |
| 16721/1 | KLEBER MENDES DOS SANTOS | 07.06.02 À 06.06.03 |
| 12963/1 | SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO | 01.02.02 À 31.01.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 832200/1 | ANTONIO DIONETO G. GUIMARÃES | 14.06.02 À 13.06.03 |
| 14044/1 | ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA | 03.09.02 À 02.09.03 |
| 832103/1 | ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT | 14.06.02 À 13.06.03 |
| 19291/1 | GORO NAGAISHI | 15.01.02 À 14.01.03 |
| 17450/1 | JOSE JAIR ALVES COSTA | 01.06.02 À 31.05.03 |
| 14117/1 | JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS | 10.04.02 À 09.04.03 |
| 23795/1 | LUIZ ÓCTAVIO RABELO JUNIOR | 15.06.02 À 14.06.03 |
| 23906/1 | MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA | 15.06.02 À 14.06.03 |
| 24481/1 | MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS | 15.06.02 À 14.06.03 |
| 22900/1 | MARIA LÚCIA PINHEIRO DA CRUZ | 01.02.02 À 31.01.03 |
| 17140/1 | NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA | 01.06.02 À 31.05.03 |
| 22608/1 | OSCAR FERNANDO BATISTA | 01.02.02 À 31.01.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 14826/1 | IVALDO SANTOS DE SANTANA | 01.08.02 À 31.07.03 |
| 18694/1 | JOELSON YAGHI SALAME | 15.07.02 À 14.07.03 |
| 24996/1 | JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA | 01.06.02 À 31.05.03 |
| 13340/1 | MILTON SALES GARCIA | 01.05.02 À 30.04.03 |
| 10634/1 | PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD | 01.08.02 À 31.07.03 |
| 10294/1 | ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA | 11.06.02 À 10.06.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 3175740/1 | FRANCISCO LORENS DE S. CHAVES | 04.12.02 À 03.12.03 |
| 12807/1 | MARIA DA CONSOLAÇÃO E DA ROCHA | 11.01.02 À 10.01.03 |

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2003**

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| 20877/2 | ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA | 01.02.02 À 31.01.03 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 658/2003, DE 23/09/2003**

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-33 ; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento na área de Jurisdição da Gerência Regional de Santarém/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 659/2003 DE 23/09/2003**

NOME: GORO NAGAISHI
MATRÍCULA: 19291/1
PERÍODO: 24 A 30/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 06 ½ Diárias
OBJETIVO: Cadastramento de propriedades rurais e Inspeção em plantio de banana no município de Brejo Grande do Araguaia/PA., com objetivo de criar área de produção livre de Praga.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 660/2003 DE 23/09/2003**

NOME: ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
MATRÍCULA: 5869978-1
PERÍODO: 24 A 27/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: Implantar e acompanhar o início dos trabalhos de cadastramento de propriedades rurais e Inspeção em plantio de banana no município de Brejo Grande do Araguaia/PA., com objetivo de criar área de produção livre de Praga.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 661/2003, DE 23/09/2003**

NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 51855534/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento na Unidade Local de Saúde Animal do município de Santana do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 662/2003, DE 23/09/2003**

NOME: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 10553/1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 ; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento na área de abrangência da Gerência Regional de Capitão Poço/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 663/2003 DE 23/09/2003**

NOME: ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
MATRÍCULA: 5869978-1
PERÍODO: 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Efetuar Levantamento sobre a Ocorrência de Pragas em plantio de bananeira no município de Igarapé- Miri/PA..
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 664/2003 DE 23/09/2003**

NOME: GORO NAGAISHI
MATRÍCULA: 19291/1
PERÍODO: 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária
OBJETIVO: Efetuar Levantamento sobre a Ocorrência de Pragas em plantio de bananeira no município de Igarapé- Miri/PA..
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 665/2003, DE 23/09/2003**

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5861667/2
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento No apoio ao recadastramento na área de fronteira com o Mato Grosso.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 668/2003 DE 24/09/2003**

NOME: ELIANDRO ALVES DE SÁ
MATRÍCULA: 5870887-2
PERÍODO: 23 A 27/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: Reunião técnica e administrativa com o Gerente Regional e tirar coordenadas de GPS de alguns pontos do município de Tucumã/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 669/2003, DE 24/09/2003**

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 21369-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 ; 3390-36
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento na ULSAV de Breves/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 670/2003, DE 24/09/2003**

NOME: MARCO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES
MATRÍCULA: 5883113-1
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 ; 3390-33
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento na Gerência Regional de Soure/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 671/2003 DE 24/09/2003**

NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 51855534-2
PERÍODO: 23 a 26/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Redenção/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 672/2003 DE 24/09/2003**

NOME: ARLINÉIA MARIA MOTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 54181050-1
PERÍODO: 22 A 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Xinguara/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 673/2003 DE 24/09/2003**

NOME: MARCONE AZEVEDO DE JESUS
MATRÍCULA: 5185554-2
PERÍODO: 22 A 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Xinguara/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 674/2003 DE 24/09/2003**

NOME: ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI
MATRÍCULA: 51855530-2
PERÍODO: 23 A 24/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 675/2003 DE 24/09/2003**

NOME: LEONARDO DE LEMOS BONFIM
MATRÍCULA: 5873312-2
PERÍODO: 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 676/2003 DE 24/09/2003**

NOME: MARIA SELMA ANDRADE HAGE
MATRÍCULA: 5869773-2
PERÍODO: 23 A 24/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 677/2003 DE 24/09/2003**

NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
MATRÍCULA: 23582-1
PERÍODO: 05 A 10/10/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias
OBJETIVO: Participar do XXX Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária e do I Encontro Regional de Higienistas de Alimentos na cidade de Manaus/AM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 678/2003 DE 24/09/2003**

NOME: NINA RAQUEL PINHEIRO ROCHA
MATRÍCULA: 58770992-2
PERÍODO: 23 A 27/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
OBJETIVO: Reunião técnica e administrativa com o Gerente Regional e tirar coordenadas de GPS de alguns pontos do município de Tucumã/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 679/2003 DE 24/09/2003**

NOME: ELIZABETH PATRÍCIA RENDEIRO
MATRÍCULA: 5883075-2
PERÍODO: 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Redenção/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 680/2003 DE 24/09/2003**

NOME: NEUDER WESLEY FRANÇA SILVA
MATRÍCULA: 8400473-2
PERÍODO: 23/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Participar de reunião com Gerente Regional para tratar de assuntos técnicos e administrativos em Redenção/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 681/2003 DE 24/09/2003**

NOME: FRANCISCO LORENS SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 3175740-1
PERÍODO: 25 A 27/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: Acompanhar o Diretor Geral da ADEPARÁ na discussão com a Prefeitura Municipal de Rurópolis, visando a instalação de dois Postos de Vigilância Sanitária nos limites das Áreas I e III de Erradicação da Febre Aftosa em Belterra e Rurópolis/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**PORTARIA Nº 687/2003-ADEPARÁ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002, e considerando o resultado do Inquérito Administrativo – Processo nº 2003/184660, e de acordo com Parecer Jurídico nº 71/2003,
RESOLVE:
Pelas razões de fato e fundamentações legais aplicar a pena de DEMISSÃO SUMÁRIA ao servidor SILVIO CLAUDINO GOMES FILHO, matrícula nº 5878080-2, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, contratado em 1º de maio de 2003, DOE nº 29.936 de 05/05/03, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**
**PORTARIA Nº 688/2003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 687/2003 da servidora ANA CRISTINA MORAES PAES, cargo de ZOOTECNISTA, publicado no DOE nº 30.023 de 05 de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**
**PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY**
**RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648**

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**
**PORTARIA Nº 1023/2003 DE, 23.09.2003**

NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
CARGO: ENG° AGRÔNOMO
MATRÍCULA: 316.6848-015
VALOR: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R$ 350,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22.09 a 19.10.2003
MUN: ALMEIRIM
DATA DA CONCESSÃO : 23 de Setembro de 2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**
**PORTARIA: 1022/2003 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 2.520,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 2.520,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Local: Almeirim Período: 22/09 a 19/10/2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 2.520,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD DE MENDONÇA
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3166580-017
Local: Almeirim Período: 24/09 a 19/10/2003
Nº de Diárias: 26
Valor: R$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Dar apoio a continuidade aos trabalhos de vistoria, coleta de coordenadas geográficas com GPS, demarcação de lotes das áreas ao longo da estrada Panaicá e Estrada Nova..
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**PORTARIA: 1024/2003 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
Cargo: Assessora Matrícula: 3165981-3
Local: Tailândia Período: 26 a 27.09.2003
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 180,00 ( CENTO E OITENTA REAIS )
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Órgão
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**PORTARIA: 1025/2003 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE
Cargo: Geógrafa Matrícula: 3168859-018
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS )
Servidor: HERBERT CARIOCA ESTRELA
Cargo: Gerente de Informática CPF: 023.699.582-00
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
Servidor: DOUGLAS ANDERS IMMER
Cargo: Técnico de Informática CPF: 655.875.292-15
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 26 a 27/09/2003
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Órgão
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**PORTARIA: 1026/2003 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2003**

Servidor: VICENTE MORAES
Cargo: Continuo Matrícula: 3169545-1
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
Servidor: AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO
Cargo: Resp. p/ Chefia de Transporte CPF: 142.210.042-15
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 26 a 27/09/2003
Nº de Diárias: 02
Valor: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Órgão
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
DISPENSA DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1027/2003 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
Considerando os termos do documento protocolado sob o nº 2003/223388, datado de 01.09.2003.
R E S O L V E :
I – DISPENSAR a pedido, o servidor temporário JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ, Oficial Administrativo, matrícula nº 5632633/1, do Quadro Funcional deste Órgão.
II – FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a desde 01 de setembro de 2003.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 554/2003 de 08.07.2003, publicada no D.O.E., nº 29.984 de 11.07.2003.

ONDE SE-LÊ: Aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários.
LEIA-SE: Aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no D.O.E.
CONCESSÃO DE FÉRIAS, LEI 5.810/94

**PORTARIA Nº 1003/2003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
RESOLVE:
1 – CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo discriminados:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3166872/1 | Adinelso Demori Souza | Agrimensor | 12.11.2001/11.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3168433/1 | Cely Mary Agrassar da Silva | Contador | 02.07.2002/01.07.2003 | 01 a 30.10.2003 |
| 3167895/1 | Envaldo Guerreiro Calvinho | Assist.Técnico | 28.11.2001/27.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3167887/1 | Francisco Pereira Guimarães | Advogado | 21.11.2001/20.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3166597/1 | Fernando Acatauassu N. Filho | Economista | 01.05.2002/30.04.2003 | 06.10 a 04.11.2003 |
| 3166848/1 | José Luiz Nazaré de Carvalho | Engenheiro | 17.11.2001/16.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3093856/1 | Lagerte Nazaré M. Cavalleiro | Advogado | 03.07.2002/02.07.2003 | 01 a 30.10.2003 |
| 3168085/1 | Maria Alzenora A. de Oliveira | Engenheira | 13.11.2001/12.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 0027332/1 | Maria Helena dos S. Pinheiro | Técnico B | 01.08.2002/31.07.2003 | 01 a 30.10.2003 |
| 3168942/1 | Mário da Silva Cardins | Engenheiro | 14.11.2001/13.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3265620/1 | Mário Guilherme C.Machado | Téc. Agrícola | 17.12.2001/16.12.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3165515/1 | Tomaz de Nazaré Sena Ferreira | Agrimensor | 15.11.2001/14.11.2002 | 01 a 30.10.2003 |
| 3632579/1 | Wanda Maria de C. Bessa | Administradora | 30.03.2002/29.03.2003 | 01 a 30.10.2003 |

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**ERRATA DO CONVÊNIO Nº 001/2003**

PARTE: ITERPA/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ - ARQMG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ONDE SE LÊ:
18.101.21.631.0060.1463 – Reconhecimento de Domínio de Áreas Ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos – Raízes –ITERPA.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 001.
LEIA-SE:
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 001

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 · ☎ (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 097/2003.**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo da Raça Marajoara.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização da Prova de Resistência do Cavalo Marajoara.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2970
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIO ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR
Presidente da ABCCRM

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 0425/2003**

Hadilson dos A. Miranda, téc. do Pronaf, destino: Santarém, obj: acompanhar o funcionamento da câmara técnica, com visita a projetos, período: 23 a 25/09/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**PORTARIA Nº 0426/2003**

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: Brasília, obj: participar da oficina de Política Nacional e Crédito Rural do Estado do Pará, período: 23 a 29/09/03, valor: R$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais).

**PORTARIA Nº 0437/2003**

Dulcimar de M. e Silva, engª agrª, destino: Belo Horizonte, obj: visitar áreas produtivas, participar de cursos sobre plantas ornamentais, período: 03 a 10/10/03, valor: R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

**PORTARIA Nº 0438/2003**

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Mojú, obj: a serviço do gabinete do Secretário, período: 24/09/03 valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO**

**PORTARIA Nº 089/2003**

Dulcimar de M. e Silva, engª agrª, nat/desp: 339039, valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**PORTARIA Nº 090/2003**

Elizabeth C. de Andrade, ag. adm, nar/desp: 339030/339036, valor total: R$ 300,00 (trezentos reais).

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

**ERRATA DA PORTARIA Nº607/2003 GAB/SETAM DE 05/09/2003, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.024 DE 08/09/2003.**

ONDE SE LÊ: PTRES: 272103 - FONTE: 016
LEIA-SE: PTRES: 272683 - FONTE: 001

**PORTARIA Nº 655/2003 – GAB/SECTAM DE 22/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1
LOCAL: RIO BRANCO/AC
PERÍODO: 18 A 22/09/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 656/2003 – GAB/SECTAM DE 22/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1
LOCAL: MANAUS/AM/ SANTARÉM
PERÍODO: 24 A 27/09/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO AMAZONTECH, COMO REPRESENTANTE DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 662/2003 – GAB/SECTAM DE 23/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS – 13552/1
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: JACUNDÁ E NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 29 A 03/10/2003
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E ATENDIMENTO AOS PROCESSOS PROTOCOLADOS, ALÉM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS DESSES MUNICÍPIOS.

**PORTARIA Nº 663/2003-GAB/SECTAM DE 23/09/2003**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 830, 40 ( OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVO)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 680,40
33.90.36 R$ 50,00
33.90.39 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/09/2003.

**PORTARIA Nº 664/2003 – GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 23/09/2003
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA À EMPRESA ALUBAR CABOS LTDA, QUE PLEITEIA BENEFÍCIOS DA LEI DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

**PORTARIA Nº 665/2003 – GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 25 A 27/09/2003
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA À EMPRESA PEMATEC – TRIANGEL DO BRASIL LTDA, QUE PLEITEIA BENEFÍCIOA DA LEI DE INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

**PORTARIA Nº 666/2003 – GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 29/09/2003
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA À EMPRESA ALUBAR METAIS, A QUAL ESTÁ SOLICITANDO INCENTIVOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ (LEI Nº 6.489/02 E DECRETO Nº 5.615/02.

**PORTARIA Nº 667/2003 – GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1
- LUIS FLÁVIO RAIOL DA SILVA – 3253635/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: MOJÚ
PERÍODO: 06 A 10/10/2003
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DE SOLOS E APTIDÃO AGRÍCOLA, COMO PARTE DO ZONEAMENTO – ECOLÓGICO PARTICIPATIVO.

**PORTARIA Nº 668/2003-GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 24/09/2003.

**PORTARIA Nº 669/2003-GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: EXCLUSÃO COLABORADOR EVENTUAL DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:
R E S O L V E
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 638/2003-GAB/SECTAM DE 16.09.2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.032 DE 18.09.2003, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A COLABORADORA EVENTUAL NÁDIA ANAISSI SARMENTO, MATRÍCULA Nº 0000326-999, PARA VIAJAR AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, NO PERÍODO DE 22 A 25.09.2003, COM O OBJETIVO DE REUNIR COM PRODUTORES PARA DISCUTIR E ELABORAR O ESTATUTO DAS COOPERATIVAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2003.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 670/2003 – GAB/SECTAM DE 24/09/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NÁDIA ANAISSI SARMENTO – 0000326/999
LOCAL: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 22 A 25/09/2003
OBJETIVO: REUNIR COM OS PRODUTORES PARA DISCURTIR E ELABORAR O ESTATUTO DAS COOPERATIVAS.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA Nº 016/03.**

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará.
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "I WORKSHOP DE MODELAGEM MOLECULAR DA AMAZÔNIA".
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2004.
VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alex Bolonha Fiúza de Mello.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA Nº 017/03.**

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará.
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "XIV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ".
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alex Bolonha Fiúza de Mello.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

**PORTARIA nº882/03 DP-G, de 16/09/03** Conceder 03 (três) diárias à servidora Nilcéia Souza da Silva, matrícula nº 5812984, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2283, no período de 16 a 19/09/03, para se deslocar à Santo Antônio do Tauá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº883/03 DP-G, de 16/09/03** Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória de Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 16 a 17/09/03, para se deslocar à Marapanim, com objetivo de conduzir Defensor.
**PORTARIA nº884/03 DP-G, de 16/09/03** Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5134587, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 19/09/03, para se deslocar a Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária feminina.
**PORTARIA nº885/03 DP-G, de 16/09/03** Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Matilda Euniée Cantal Machado de Melo, matrícula nº5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 19/09/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na penitenciária feminina.
**PORTARIA nº886/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder 03 (três) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2298, no período de 18 a 21/09/03, para se deslocar a Abaetetuba e Moju, com o objetivo de tratar de assuntos do Gabinete.
**PORTARIA nº887/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder (30) trinta dias de férias ao servidor Alfredo Miranda Santos, matrícula nº3269876, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 02/03, para gozar no período de 18/09 a 17/10/03.
**PORTARIA nº888/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder (30) trinta dias de férias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 02/03, para gozar no período de 15/09 a 14/10/03.
**PORTARIA nº889/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder 01 (uma) diária ao Procurador Geral em exercício Alcides Alexandre Ferreira da Silva, matrícula nº 3084132, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 19/09/03, para se deslocar à Abaetetuba, para tratar de assuntos da Defensoria Pública.
**PORTARIA nº890/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº7153/03, Licença Saúde ao servidor Alfredo Miranda Santos, matrícula nº3269876, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 19/08 a 17/09/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº891/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº8006/03, Licença Saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº3084213, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 05/09 a 19/09/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº892/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº 202/03, Licença Saúde à servidora Vera Lúcia da Silva Marques, matrícula nº3084639, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 03/09 a 10/09/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº893/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº7356/03, Licença Saúde a servidora Edna Maria Ferreira Gouvea, matrícula nº466964, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 04/09 a 19/09/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº894/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº8047/03, Licença Saúde ao servidor Djalma Leite Feitosa, matrícula nº3084523, lotado no Centro de Estudos, no período de 11/09 a 11/11/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº895/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder, conforme Laudo Médico nº7110/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº3083993, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 27/07 até 15/10/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº896/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder (30) trinta dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Airton José de Vasconcelos, matrícula nº5260604, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 08/09 a 07/10/03, de acordo com fundamento no Artigo 85, do RJU Lei nº5.810/94.
**PORTARIA nº 897/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder (30) trinta dias de Licença-Prêmio ao servidor Paulo Roberto Araújo da Silva, matrícula nº2010593, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no período de 01 a 30/10/2003, correspondente ao triênio 1999/2002.
**PORTARIA nº898/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder (30) trinta dias de Licença - Prêmio a servidora Ana Célia Modesto Lopes, matrícula nº2009315, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 12/01 a 10/02/2004, correspondente ao triênio 1998/2001.
**PORTARIA nº899/03 DP-G, de 17/09/03** Lotar o servidor Djalma Leite Feitosa, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula nº3084523 no Centro de Estudos, a contar de 01/09/03, até ulterior deliberação.
**PORTARIA nº 900/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 19/09/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores em visita carcerária.
**PORTARIA nº901/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 11 (onze) diárias à servidora Daise Mendes Gonçalves, matrícula nº3083594, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 19 a 30/09/03, para se deslocar à Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas e atuar em 04 (quatro) Tribunais do Júri.
**PORTARIA nº902/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº5832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 19/09/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de transportar Defensores.
**PORTARIA nº903/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 à 26/09/03, para se deslocar à Concordia do Pará e Tomé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº 904/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 à 26/09/03, para se deslocar à Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº 905/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Joanes Vieira da Silva, matrícula nº5134579-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 à 26/09/03, para se deslocar para Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº 906/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 à 26/09/03, para se deslocar para Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº907/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 03 (três) diárias a servidora Cordolina do Socorro Ribeiro, matrícula nº5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 23 à 26/09/03, para se deslocar para Muaná, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.
**PORTARIA nº 908/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 01 (uma) diária a servidora Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº3084000-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2297, no período de 23 á 24/09/03, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Projeto Mel.
**PORTARIA nº 909/03 DP-G, de 17/09/03** Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Estélio Soares Almeida, matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 17 a 19/09/03, para se deslocar à Vigia, com o objetivo de conduzir Defensor.
**PORTARIA nº910/03 DP-G, de 18/09/03** Conceder 03 (três) diárias ao servidor Estélio Soares Almeida, matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 22 a 25/09/03, para se deslocar à Abaetetuba, a serviço do gabinete.
**PORTARIA nº911/03 DP-G, de 19/09/03** Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº5134560, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior, no período de 01 a 30/10/2003, correspondente ao triênio 1993/1996.
**PORTARIA nº 912/03 DP-G, de 19/09/03** Designar o servidor Cândido Paraguassú de Lemos Eleres, matrícula nº3083209, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana, para participar do IX Congresso Internacional da União Mundial de Agraristas Universitário – UMAU, na cidade de Vera Cruz, no México, no período de 19 a 29/09/2003.
**PORTARIA nº 925/3 DP-G, de 23/09/03** Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Ação Implantada pela Escola de Governo "Servidor Nota 10", no período de 22/09 a 03/10/2003, sem prejuízo de suas atribuições.
Adria Coelho Bassalo Aflalo
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas
Maria Raiumnda Santana dos Santos
**PORTARIA nº 926/03 DP-G, de 22/09/03** Conceder, conforme o Laudo Médico nº8176/03, Licença Saúde à servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº3084566, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 10/09 a 10/10/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

DEFESA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
**Nº DO CONTRATO: 124/99**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º**
OBJETO DO CONVÊNIO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFPA a oportunidade de realização de estágios.
PARTES: Detran/PA e a Universidade Federal do Pará
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 20/09/2003 Término: 19/09/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 19/09/2001 - Alteração da Vigência

DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2384, DE 24 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Silvano Oliveira da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 17 (dezessete) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 28 SET a 15 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2372, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Sebastião Silva Souza / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Aprovisionador em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 28 SET a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2371, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Isaque Costa Rodrigues / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Monte Alegre – Destino: Oriximiná / Objetivo: A fim de proceder diligência referente ao IPM / Período: 16 a 21 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2370, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Hugo Alexandre Sº Regateiro / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2369, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Marcio Augusto Pereira Bailosa / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 03 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2368, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Albernando Monteiro da Silva / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2367, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: César Maurício de Abreu Melo / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2366, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 03 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2365, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Cláudio Petillo de Almeida / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2364, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Eli Edson Miranda de Queiroz / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2363, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Fabio Roberto Dias de Carvalho / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Instrutor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2362, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**
Nome: Reginaldo Paulo Freitas / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2361, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Michel Cirio Monteiro Barros / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2360, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Almir Coelho da Silva / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 03 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2359, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Valdir de Jesus Silva do Amaral / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: A fim de Auxiliar nas Instruções de Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2358, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Vilmar Costa Ribeiro / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: A fim de Auxiliar nas Instruções de Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2357, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Fabio David dos S. Nepomuceno / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2356, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Emerson Ricardo Alves da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2355, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Alex Sandro de Oliveira Barata / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: A fim de auxiliar nas instruções do Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2354, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Valdinir Moreira Pimentel / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 07 a 09 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2353, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Daniel Pinheiro da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2352, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: João Alves de Oliveira Neto / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 02 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2351, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Jean Ferreira Lopes / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2350, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Raimundo Nonato Oliveira da Silva / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Nova Timboteua / Objetivo: Como Monitor em Estágio de Operações Policiais em Área de Selva / Período: 01 a 08 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2349, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Eurico Guarani Castelo Branco / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Bragança – Destino: Belém / Objetivo: A serviço de sua OPM / Período: 07,08,11,12,15,19,22,27 AGO, 02 ,05,09,18 e 23 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2348, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém – Destino: Itaituba e Novo Progresso / Objetivo: A fim de realizar diligência policial militar / Período: 18 a 28 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2347, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Manoel Raimundo Cordeiro do Santos / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém – Destino: Itaituba e Novo Progresso / Objetivo: A fim de realizar diligência policial militar / Período: 18 a 28 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2346, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: O qual participará do Congresso internacional, a PM na prevenção ao uso de Drogas/ Período: 29 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2345, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: O qual participará do Congresso internacional, a PM na prevenção ao uso de Drogas/ Período: 29 SET a 04 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2344, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Isaque Costa Rodrigues / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Monte Alegre – Destino: Oriximinã / Objetivo: A fim de proceder a um IPM / Período: 20 a 31 MAR 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2343, DE 23 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Raimundo de Souza Oliveira / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Canaã dos Carajás / Objetivo: como Encarregado de um PAD / Período: 23 SET a 02 OUT 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2302, DE 17 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Emanuel Gonçalves de Lima / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí – Destino: Tailândia, Jacundá e Goianésia / Objetivo: A fim de efetuar fiscalizações nas OPMs subordinadas / Período: 01 a 20 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2301, DE 17 SET 03 – DIÁRIAS**

Nome: Hermann Duarte Ribeiro / Posto/Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí – Destino: Tailândia, Jacundá e Goianésia / Objetivo: A fim de efetuar fiscalizações nas OPMs subordinadas / Período: 01 a 20 SET 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

**TERMO ADITIVO:Nº 02**

Nº do Contrato: 05/2002-FUNSAU
Objeto do Contrato:
Valor do Contrato Prestação de Serviços de Confecção de Refeições
R$ 71.604,00
Modalidade de Licitação: Convite nº01/2002-FUNSAU.
Partes:
Objeto e justificativa do Aditamento:
Valor do Aditamento
Data da Assinatura:
Vigência do Aditamento:
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso:
Ordenador Responsável:
Aditivos Anteriores:
-Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU
-PROAM – Produtos e Serviços da Amazônia Ltda.
Prorrogação do Contrato nº 01/2002 – FUNSAU, com base na Lei nº 8666/93 e no Convite nº 01/02-FUNSAU, por um período de 12(doze) meses, repactuando-se preços inicialmente contratados.
R$ 79.344,00
30/07/2003
12(doze) meses
10.112.0125.2902.339039
Recursos Próprios – 050
Carlos Bartolomeu Araújo Lins – Diretor
Nº 01, de 28/01/03.

DEFESA
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

**TOMADA DE PREÇOS 002/2003**

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
Em atendimento ao § 3º do Inciso III do art.109 da Lei nº 8.666/93, a CPL comunica a Interposição de Recursos pelas Licitantes BERTILLON e NORSEGEL contra a Decisão referente à 1ª Fase - Habilitação.
Belém , 23 de Setembro de 2003
OSVALDINO SILVA JÚNIOR
Presidente CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO**
**Nº DO CONTRATO: S/N 1999**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Bilhete Vale Refeição para Servidores.
Valor do Contrato Original: R$ - 33.600,00 ( Trinta e três mil e seiscentos reais ) , sendo R$ 3,50 ( Três reais e cinquenta centavos ) cada bilhete.
Modalidade : Carta Convite nº 02/1999.
Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e a Amazon Card's – Sociedade Civil LTDA.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e acréscimo no Valor.
Valor no Aditamento: R$ - 9.200,00 ( Nove mil e duzentos reais ), sendo R$ 4,00 ( Quatro reais ) cada bilhete.
Vigência do Aditamento: 21.08.2003 a 18.10.2003.
Dotação Orçamentária:18101 14 122 0125 - 2902, 18101 14 422 0088 – 1200
Elemento de despesa : 339039
Fonte de Recursos:001
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Aditivos Anteriores:
1º T.A – 19/05/2000 a 19/05/2001 – R$ 2.400,00 ( Dois mil e quatrocentos reais ) , sendo R$ 3,00 ( três reais ) cada bilhete – 12 ( Doze ) meses
2º T.A – 19/05/2001 a 18/05/2002 – 12 ( doze ) meses
3º T.A – 20/05/2002 a 20/05/2003 – R$ 3.000,00 ( Três mil reais ) sendo R$ 3,00 ( três reais ) cada bilhete – 12 ( Doze ) meses
4º T.A- 21/05/2003 a 20/08/2003 – R$ 3.750,00 (Três mil ,setecentos e cinquenta reais)
sendo R$ 3,50 ( Três reais e cinquenta centavos ) cada bilhete – 03 ( Três ) meses

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO**
**Nº DO CONTRATO: S/Nº 2000**

Objeto do Contrato: Conservação e Assistência Técnica de uma plataforma de deficientes físicos para SEJU/SACI- Guamá.
Valor do Contrato Original: R$ - 160,00 ( Cento e sessenta reais )
Modalidade : Dispensa de Licitação
Partes; Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e a Empresa BRA – Comércio e Serviços LTDA.
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e acréscimo no Valor.
Valor no Aditamento: R$ - 260,00 ( Duzentos e sessenta reais ).
Vigência do Aditamento: 06.10.2003 a 06.10.2004.
Dotação Orçamentária:18101 14 122 0060-2155
Elemento de despesa : 339030
Fonte de Recursos:001
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Aditivos Anteriores:
1º T.A – 02/10/2001 a 02/10/2002 – R$ 176,00 ( Cento e setenta e seis reais ) - 12 Doze ) meses
2º T.A – 03/10/2002 a 03/10/2003 – 12 ( doze ) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO CONTRATO: 0000.03.0203**

Modalidade : Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e a Centrais Elétricas do Pará S/A
Objeto do Contrato: Fornecimento de energia elétrica
Vigência : 08/2003 à 03/2004
Valor : de acordo com a tarifa convencional
Dotação Orçamentária:18101 14 122 0125-2900, 18101 14 422 0060 2155, 18101 14 422 0060 2989, 18101 14 422 0088 2289,
Elemento de despesa : 339039
Fonte de Recursos:001, 006, 044 e 061.
Foro : Belém – Pará
Data da Assinatura : 30/07/2003
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2003**

Processo nº 00005.001248/2003-07 - Espécie: Termo de Convênio nº 028/2003 celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Secretaria Executiva de Justiça do Estado do Pará , CNPJ nº 05.054.895/0001-60, com a interveniência do Estado do Pará. Objeto: Implementação do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará para, nos termos da Lei nº 9.807/99 e do Decreto nº 3.518/00, conceder proteção e assistência psicossocial e jurídica a pessoas que se encontram sob ameaça em função de sua colaboração com a investigação ou processo criminal, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados. Valor: R$ 703.620,00 ( Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais ), liberados na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado, à conta da dotação consignada à CONCEDENTE, através da Lei nº 10.640 de 14/01/2003, Unidade orçamentária 30101 no Programa de Trabalho: 14.422.0670.1787.0001, Elemento de Despesa: 3330.41, Fonte: 100. Nota de Empenho: 2003NE000059, de 30/07/2003. Valor de: R$ 530.000,00 ( Quinhentos e Trinta Mil Reais ); Programa de Trabalho: 14.422.0670.1781.0001, Elemento de Despesa: 4430.41, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2003NE000060, de 30/07/2003, Valor de R$ 23.620,00 ( Vinte e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais ), e ao CONVENENTE R$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ); Etapas e Fases de acordo com o Plano de Trabalho constante do Convênio. Vigência: a partir de 18/08/2003 a 31/07/2004 e mais 60 ( sessenta dias ) exclusivamente para a apresentação da prestação de contas. Data: 18/08/2003. Assinatura: Mário Mamede Filho, CPF Nº 031.784.633-72; Secretário Especial dos Direitos Humanos - Substituto da Presidência da República; Ana Amélia Sefer de Figueiredo, CPF Nº 145.519.342-91, Secretária Executiva de Justiça do Estado do Pará; e Simão Robison Oliveira Jatene, CPF Nº 014.309.042-91, Governador do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**Nº DO CONVÊNIO: 011/2003**

Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável – POEMAR.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros para execução de Curso de Administração e Gestão de Associações, no município de Paragominas – Aldeia TECOHAW.
Vigência : 26/09/2003 à 26/10/2003
Valor : R$ - 4.698,00 ( Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais )
Dotação Orçamentária:18101 11 334 0060-2989
Elemento de despesa : 339039
Fonte de Recursos:001
Foro : Belém – Pará
Data da Assinatura : 22/09/2003
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos :
Thomas Adalbert Mitschein
Endereço completo das partes : Ana Amélia Sefer de Figueiredo – Rua 28 de Setembro nº 339 – Bairro Centro e Thomas Adalbert Mitschein - Campus Universitário do Guamá, setor profissional – Casa do POEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003**

Objeto : Aquisição de Veículos
Homologo o resultado da licitação, referente aos itens 1, 2 e 3 do referido processo licitatório e em conseqüência ADJUDICO o objeto licitado à licitante vencedora.
Por oportuno, HOMOLOGO o resultado da licitação e em conseqüência ADJUDICO o objeto licitado à licitante vencedora.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executivo de Justiça


Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.037

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de setembro de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA n.º 098/2003-Gab.SUSIPE, de 30/04/2003, ADJUDICA o objeto da CARTA CONVITE Nº 030/2003 - SUSIPE, destina a aquisição de GASOLINA, ao seguinte licitante vencedor:
E. C. AGUIAR, nome de fantasia AUTO POSTO SÃO JOÃO, venceu todos os itens.
Belém, 05 de setembro de 2003.
A Comissão

**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 030/2003/ SUSIPE, destinada a aquisição de combustível, para atender as necessidades do CRASHM e diante do julgamento da Comissão de Permanente, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma E. C. AGUIAR, nome de fantasia AUTO POSTO SÃO JOÃO
Belém - Pa, 24 de setembro de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

Vistos, etc.
Em análise aos presentes autos, verifica-se que se trata de processo licitatório na modalidade de tomada de preços, autuado sob o n.º 014/2003/SUSIPE, onde as empresas licitantes D. FREITAS LTDA. e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. interpuseram Recurso Administrativo objetivando a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou ao prosseguimento do certame por não cumprir as exigências do Edital, especialmente por ter deixado de apresentar a cópia do CPF de um dos sócios a empresa D. FREITAS e por ter apresentado erroneamente o conteúdo do envelope de habilitação, nele contendo as propostas a empresa FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pugnando por suas habilitações.
Em sua defesa, a empresa recorrente D. FREITAS LTDA. alegou que apresentou toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório e que, muito embora não tenha apresentado a cópia do CPF da sócia minoritária, tal número consta expresso no instrumento de procuração pública que anexou, verificando este julgador que tal documento já está juntado aos autos por ocasião da apresentação do envelope de habilitação.
Em sua defesa, a empresa recorrente FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. alegou que por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação a CPL constatou que o conteúdo do mesmo referia-se à proposta propriamente dita, bem como que o conteúdo da proposta não foi violado. Que ao constatar o equívoco cometido pela licitante a CPL providenciou o grampeamento do envelope e ouviu os demais licitantes sobre a inabilitação da licitante, que por maioria de votos, decidiu pela inabilitação da mesma.
Decido:
Aprecio, primeiramente, os argumentos listados pela recorrente D. FREITAS LTDA., achando por certo acatá-los, uma vez que o que requereu o Edital não foi obrigatoriamente a apresentação da cópia do CPF, mas tão somente a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, cujo número está referenciado em outro documento público de procuração, conforme item 6.2, "a" do Edital, razão pela qual acho por bem habilitá-la ao prosseguimento do certame.
Em análise ao recurso interposto pela recorrente FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. é claro o equívoco cometido pela licitante recorrente, uma vez que o edital, em seu item 7.2 estabelece a forma de preenchimento e o exato conteúdo dos envelopes, bem como estabelece no item 7.6, "a" que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentos em desacordo com o Edital, sendo tal erro considerado como erro material, e não formal, como alega a recorrente.
Ademais, da simples leitura da ata de abertura, comprova-se que nada consta a respeito da não violação do conteúdo da proposta, como alega a recorrente, bem como observa-se que a decisão sobre a inabilitação fora tomada pela CPL, muito embora tenha ouvido os outros licitantes.
O edital, sendo o ato pelo qual se divulga a abertura da licitação, é também sua lei interna, devendo, após publicação, ser fielmente cumprido pela Administração e pelos licitantes interessados. Tal fato decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput), reforçado pelo disposto no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Isto posto, conheço dos recursos administrativos interpostos por D. FREITAS LTDA. e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, dou provimento ao recurso interposto por D. FREITAS LTDA. para reformar a decisão da CPL, habilitando-a ao prosseguimento do certame, e nego provimento ao recurso interposto pela licitante FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por falta de amparo legal, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à sua inabilitação, posto que não atendeu às exigências do Edital, conforme motivos retro, considerando-a inabilitada ao prosseguimento do certame, cujas propostas deverão ser abertas em 06/10/2003, às 10:00 h, na sala da CPL, sede desta Superintendência.
P.R.I
Belém/PA, 24 de setembro de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1660/03 DAF/SUSIPE, DE 25/08/03.**
Nome: Fernando dos Santos Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 22.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1649/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Hélio Lopes Serra
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 25.07.03.
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1627/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Rildo Barroso do Carmo
Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Período: 25.07.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1598 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Márcio Damião Gomes de Souza
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Período: 07.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1707/03 DAF/SUSIPE, DE 02/09/03.**
Nome: Helder de Souza Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Xinguara
Período: 01.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1601/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Joel Fernandes da Silva Júnior
Cargo/Lotação: Motorista/CRRR
Origem: Redenção
Destino: Xinguara
Período: 16.07.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1613/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Herivelton Luís da Silva Gomes
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Baião
Período: 01.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1614/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Sólon Alves Feitosa Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Baião
Período: 01.07.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1611/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Hélio Lopes Serra
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Baião
Período: 01.07.03.
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1667/03 DAF/SUSIPE, DE 27/08/03.**
Nome: Mauro César Coelho de Alencar
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Período: 15 a 17/07/03.
Nº de diárias: 03(três)

**PORTARIA Nº 1568/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: José Alvanderly Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 28.08.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1622/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: José Alvanderly Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 26.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1647/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: Kátia do Socorro Alves Tavares
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 22.08.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1646/03 DAF/SUSIPE, DE 22/08/03.**
Nome: José Alvanderly Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 22.08.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1600 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Fernando dos Santos Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 07.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1580/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Fernando dos Santos Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 13.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1615/03 DAF/SUSIPE, DE 19/08/03.**
Nome: Paulo Sérgio de Amorim Gaia
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 13.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

**PORTARIA Nº 1642/03 DAF/SUSIPE, DE 21/08/03.**
Nome: Ivone Alves Souto Maior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CGP
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 18 a 19.08.03
Nº de diárias: 02(duas)

**PORTARIA Nº 1571/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Orivaldo Longuinhos Miranda
Cargo/Lotação: Chefe da Div. de Prod. Anim. e Vegetal/CAHF
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 16.07.03
Nº de diárias: 01(uma)

**PORTARIA Nº 1572/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.**
Nome: Orivaldo Longuinhos Miranda
Cargo/Lotação: Chefe da Div. de Prod. Anim. E Vegetal/CAHF
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 17.07.03
Nº de diárias: 01 (uma)

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 1841/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.**
Nome: Milton Araújo Passos
Elementos:
52201.03.410 0087 2526/3339030
Valor: 2.000,00

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

**PORTARIA N.º 234/2003**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais ,
R E S O L V E
Designar os servidores MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL Diretora Administrativa/Financeira, para acompanhar a Presidência deste Instituto, no período de 24 à 26.09.2003, HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, Chefe da Divisão de Pessoal, e ROSELÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, Chefe da Divisão Contábil/Financeira, no período de 25 e 26.09.2003, que irão participar do 6º Encontro Inmetro Diraf/Cplan com os diretores Administrativos, de Planejamento e de Recursos Humanos da RBMLQ, que será realizado na cidade de Curitiba/PR.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 22 de setembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO

**PORTARIA N.º 235/2003**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Designar o servidor RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico,

para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 24 á 25.09.2003, durante o afastamento do seu titular, que irá participar do 6º Encontro Inmetro Diraf/Cplan com os diretores Administrativos, de Planejamento e de Recursos Humanos da RBMLQ, que será realizado cidade de Curitiba/PR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 22 de setembro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**PORTARIA Nº 454/03-DG DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

O Secretario de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO a substituição dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA nº 037/2003-GAB/SEC;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;
RESOLVE:
I - Designar como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 06 (seis) meses, os seguintes servidores:
Presidente: MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA–2º SGT QOPM
Membros: ALDENOR COELHO DA SILVA- Agente Administrativo
AQUILES NUNES MATOS GUERRA- Operador/Digitador
Secretário: NATANOEL SARMENTO DA SILVA- Auxiliar Técnico
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 455/03-DG DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

O Secretario de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...
COSIDERANDO, a necessidade de um setor específico para matérias contratuais;
RESOLVE:
I - Estabelecer no âmbito da Assessoria Jurídica, a Unidade de Serviços de Contratos Administrativos.
II- Designar como membros da Unidade de Contratos, os seguintes servidores:
JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO - Economista
LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA - Agente Administrativo
JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO - Agente Administrativo
ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE - Agente de Portaria
III- Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 1º, de outubro de 2003.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 427/03-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: Odney de Souza Nogueira
CARGO: (TEN/PM)
Nº DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia) - valor r$ 765,00
ORIGEM: Belém-Para
DESTINO: Paragominas e Dom Elizeu –"B"
OBJETIVO: Com a finalidade de executar atividades Policiais do Centro Estratégico Integrado.
PERÍODO: 11 a 19.09.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

**PORTARIA Nº 428/03-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: Fernando Mendes da Silva Junior
CARGO: (DPC)
Nº DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia) - valor r$ 765,00
ORIGEM: Belem-Pará
DESTINO: Capanema e Bragança –"B"
OBJETIVO: Com a finalidade de executar atividades Policiais do Centro Estratégico Integrado.
PERÍODO: 11 a 19.09.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

**PORTARIA Nº 429/03-DG DE 08 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: Douglas Miranda Melo
CARGO: (DPC)
Nº DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia) - valor r$ 765,00
ORIGEM: Belém-Pará
DESTINO: Capanema e Bragança –"B"
OBJETIVO: Com a finalidade de executar atividades Policiais do Centro Estratégico Integrado.
PERÍODO: 11 a 19.09.2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 24/05/00**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mirna da Rocha Serruya, Matrícula 5821282/019, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30/05/00, a partir de 21/05/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 25/08/99**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elton Luiz de Souza Lima, Matrícula 5811678/014, cargo de Professor, lotado no município de Inhangapi, publicado em Diário Oficial 29.038 de 27/08/99, a partir de 31/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 26/06/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jorge Silva Sousa, Matrícula 5783054/016, cargo de Professor, lotado no município de Inhangapi, publicado em Diário Oficial 29.486 de 28/06/01, a partir de 31/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 15/06/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Siglia Diane da Cruz Albarado, Matrícula 5783054/016, cargo de Professor, lotado no município de Alenquer, publicado em Diário Oficial 28.738 de 18/06/98, a partir de 27/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 03/06/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Criseudes de Sousa Corrêa, Matrícula 5778859/015, cargo de Professor, lotado no município de Alenquer, publicado em Diário Oficial 28.730 de 05/06/98, a partir de 27/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 03/05/99**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Tulla Maria Esteves, Matrícula 5801060/013, cargo de Professor, lotado no município de São Domingos do Capim, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07/05/99, a partir de 27/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 21/05/01**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lindalva Coelho de Lima, Matrícula 6305849/022, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23/05/01, a partir de 02/07/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 04/05/98**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Márcia Jovita Prado Picanço, Matrícula 5751942/022, cargo de Professor, lotado no município de São Francisco do Pará, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06/05/98, a partir de 27/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**
**ADMISSÃO: 01/08/97**

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Emília da Conceição, Matrícula 5753392/012, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.518 de 01/08/97, a partir de 19/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**
**EXCLUIR**
**PORTARIA: 15554/03 DE 22/09/2003**

NOME: IVANILDES LIMA SIMÕES
MATRÍCULA: 0347809/019
CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/09/2003

**PORTARIA: 15555/03 DE 22/09/2003**

NOME: MARIA NILSE CRUZ BRANDÃO
MATRÍCULA: 0276537/015
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/09/2003

**LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR**
**PORTARIA: 15511/03 DE 18/09/2003**

NOME: SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES
MATRÍCULA: 5553059/023
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: DE 01/04/03 À 31/03/2005 (DOIS ANOS)

**PORTARIA Nº: 15033/03 DE 18.09.03**

NOME: WGLAILSON DA LUZ SILVA
MATRICULA: 5617626/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.ST° M°DE B. DO GRÃO PARÁ/BELEM
PERÍODO: 15.08.02 A 14.08.04 (02 ANOS)

**CANCELAR LICENÇA P/TRATAR DE INT. PARTICULAR**
**PORTARIA: 15409/03 DE 18/09/2003**

NOME: EDINETT FREITAS RALHA
MATRÍCULA: 0457388/017
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.LIBERO LUXARDO/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 02/07/2003 A L/PARA TRATAR DE INT.PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 2320/2002 DE 07/02/2002

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSO)**
**PORTARIA: 488-B/2003 – DAPE DE 22/09/2003**

NOME: NELSON JOSÉ GÓES NEVES
MATRÍCULA: 0761567/019
CARGO/LOT.: PROF./DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM PLANO PERFORMACE
LOCAL: UNIVERSIDADE DE NEBRASKA-LINCOLN/EUA
PERÍODO: DE 01/07/03 A 30/11/2005

**PORTARIA Nº: 14806/03 DE 19.09.03**

NOME: DORIVAL LOBATO JUNIOR
MATRICULA: 5420431/048
CARGO/LOT.: PROF/ DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: MESTRADO EM MATEMÁTICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PERÍODO: 01.08.03 A 31.01.04

**DISPENSA**
**PORTARIA: 422-B/03-DAPE DE 18/09/2003**

NOME: ROSANGELA MARIA QUEIROZ DA COSTA
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ BONIFACIO/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/77

**LICENÇA ESPECIAL**
**PORTARIA: 14992/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 12/09/03 A 10/11/03
TRIÊNIO: 07/03/97 A 06/03/00
**PORTARIA: 14991/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0223310/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 06/11/03
TRIÊNIO: 16/10/84 A 15/10/87
**PORTARIA: 14989/03 DE 15/07/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 0277665/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 25/05/98 A 24/05/01
**PORTARIA: 14990/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: VANDA DE JESUS BARROS
MATRÍCULA: 0182648/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 03/04/00 A 02/04/03
**PORTARIA: 14988/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRANI DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5365830/025
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.SANTA MARIA/MARACANÃ
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 02/03/92 A 01/03/95
**PORTARIA: 14987/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 0539449/014
CARGO/LOT.: VIGIA/E.JONATAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 01/08/99 A 31/07/02
**PORTARIA: 14986/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: DELVAIR DA ROCHA VIEIRA
MATRÍCULA: 0251089/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 14/05/98 A 13/05/01
**PORTARIA: 14985/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARA ROSANA AZEVEDO REIS
MATRÍCULA: 5559928/015
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 17/09/96 A 16/09/99
**PORTARIA: 14984/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALDAIR DIAS DE SOUSA PERES
MATRÍCULA: 0258075/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 09/05/92 A 08/05/95
**PORTARIA: 14983/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: MANOEL BENEDITO FERREIRA
MATRÍCULA: 0598372/014
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/03
TRIÊNIO: 01/03/92 A 28/02/95
**PORTARIA: 14982/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO
MATRÍCULA: 0599425/014
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.BERNAD.P.BARROS/ABAETETUBA
PERÍODO: 16/08/03 A 04/10/03 - 05/10/03 A 03/12/03
TRIENIO: 02/06/93 A 01/06/96 – 02/06/96 A 01/06/99
**PORTARIA: 14981/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: RISOLEIDE PINHEIRO SOARES
MATRÍCULA: 0385980/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 15/09/03 A 13/11/03
TRIÊNIO: 23/03/92 A 22/03/95
**PORTARIA: 14980/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RITA FERREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0189677/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./DIVINE E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 15/09/03 A 13/11/03
TRIÊNIO: 01/10/99 A 30/09/02
**PORTARIA: 14979/03 DE 15/09/2003**
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA ELIS REGINA SOUSA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5658527/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.JOÃO B. DE M. CARVALHO
PERÍODO: 15/09/03 A 13/11/03 – 14/11/03 A 12/01/04
TRIÊNIO: 25/04/94 A 24/04/97 – 25/04/97 A 24/04/00
**LICENÇA LUTO**
**PORTARIA: 15501/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA EMÍLIA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0355054/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.D.PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 20/08/03 A 27/08/03

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**
**PORTARIA Nº: 15504/03 DE 18.09.03**
Nº DE DIAS: 05
NOME: MARIA AMÉLIA PEREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0558052/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 24.03.03 A 28.03.03
**LICENÇA SAÚDE**
**PORTARIA Nº: 15477/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA DA ANUNCIAÇÃO CASTRO MIRANDA
MATRÍCULA: 0462152/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.E.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 27.05.03 A 30.06.03
**PORTARIA Nº: 15471/03 DE 18.09.03**
NOME: ANGELA MARIA MORAES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0528986/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 10.04.03 A 24.04.03
**PORTARIA Nº: 15468/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MENDES
MATRÍCULA: 0383406/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 05.05.03 A 19.05.03
**PORTARIA Nº: 15467/03 DE 18.09.03**
NOME: PAULO CELSON PANTOJA BANHO
MATRÍCULA: 0329398/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.05.03 A 18.05.03
**PORTARIA Nº: 15472/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850/018
CARGO/LOT.: MEDICO/ DIC. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 22.04.03 A 09.05.03
**PORTARIA Nº: 15469/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 6034853/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.04.03 A 13.04.03
**PORTARIA Nº: 15470/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MELO E SILVA SOARES
MATRÍCULA: 5051800/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 10.03.03 A 26.03.03
**PORTARIA Nº: 15464/03 DE 18.09.03**
NOME: SILVANA CARDOSO DA COSTA
MATRÍCULA: 0758817/011
CARGO/LOT.: SERV/ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 08.05.03 A 27.05.03
**PORTARIA Nº: 15465/03 DE 18.09.03**
NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0198579/013
CARGO/LOT.: PROF/DEP.DE ED.DE ASSIST AO ESTU/BELÉM
PERÍODO: 14.04.03 A 28.04.03
**PORTARIA Nº: 15463/03 DE 18.09.03**
NOME: ROSA HELENA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA
MATRÍCULA: 0528030/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ A MAIA/BELÉM
PERÍODO: 06.05.03 A 20.06.03
**PORTARIA: 838/03 DE 26/06/2003**
NOME: SEBASTIANA DE FREITAS SMITH
MATRÍCULA: 0684635/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 16/04/03 A 30/06/03
**PORTARIA: 291/03 DE 14/05/2003**
NOME: DIONÍSIA MARTINS FALCÃO
MATRÍCULA: 0276553/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.GETÚLIO VARGAS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 25/02/03 A 25/04/03
**PORTARIA: 15475/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA
MATRÍCULA: 0338869/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.MÁRIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 30/05/03 A 13/06/03
**PORTARIA: 15466/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
MATRÍCULA: 0449059/014
CARGO/LOT.: SERV./ERC.N.SRA.DAS GRAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 10/03/03 A 24/03/03
**PORTARIA: 15476/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSÉ LIBERTAO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
CARGO/LOT.: PROF/ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 20/03/03 A 06/04/03
**PORTARIA: 14934/03 DE 15/09/2003**
NOME: VERA LÚCIA DA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA: 0377350/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.EDRO A.PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 28/04/03 A 31
**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**
**PORTARIA: 581/03 DE 10/07/2003**
NOME: MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0664804/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY B.PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06/06/03 A 06/08/03
**PORTARIA: 475/03 DE 12/06/2003**
NOME: LUIZA RODRIGUES DA SILVA FELIX
MATRÍCULA: 0449571/016
CARGO/LOT.:SERV./EE.DOM.E.DE SOUSA/S.DOMING.ARAGUAIA
PERÍODO: 20/04/03 A 20/06/03
**PORTARIA: 240/03 DE 08/07/2003**
NOME: LUSIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0544809/011
CARGO/LOT.: SERV./EESANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 12/07/03 A 10/08/03

**PORTARIA: 197/03 DE 09/06/2003**
NOME: IRANDINA PAES CORRÊA
MATRÍCULA: 0545643/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.PAULO RODRIGUES SANTOS/BREVES
PERÍODO: 07/06/03 A 06/07/03
**PORTARIA: 272/03 DE 05/08/2003**
NOME: JORGE GOMES SENA
MATRÍCULA: 0253197/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.M.JULIÃO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/03
**PORTARIA: 15480/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA STELIA SÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 0552526/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 06/04/03 A 20/05/03
**PORTARIA: 15489/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 22/05/03 A 09/06/03
**PORTARIA: 15490/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 07/04/03 A 21/05/03
**PORTARIA: 15488/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES MORAES
MATRÍCULA: 3236595/024
CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
**PORTARIA: 15487/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
CARGO/LOT.:AG.PORT./EE.WALD.R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/05/03 A 15/06/03
**PORTARIA: 15485/03 DE 18/09/2003**
NOME: ANGEL MARIA MORAES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0528986/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 25/04/03 A 23/05/03
**PORTARIA: 15481/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA LÚCIA SALES SENADO
MATRÍCULA: 0649643/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ASSOCIAÇÃO C.DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 01/04/03 A 20/05/03
**PORTARIA: 15484/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES PIMENTA
MATRÍCULA: 0460877/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 25/04/03 A 22/05/03
**PORTARIA: 15493/03 DE 18/09/2003**
NOME: MARIA ORBELIA REIS SILVA
MATRÍCULA: 0460532/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROFE.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 26/04/03 A 26/06/03
**PORTARIA: 15498/03 DE 18/09/2003**
NOME: ADEMAR NUNES CARDOSO
MATRÍCULA: 0268313/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.FRANKLIN DE MENEZES/ICOARACI
PERÍODO: 24/03/03 A 14/05/03
**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**
**PORTARIA Nº: 15500/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6013066/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.03.03 A 31.05.03
**PORTARIA Nº: 15495/03 DE 18.09.03**
NOME: MARLENE CAHN COSTA
MATRÍCULA: 6017339/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 13.04.03 A 30.06.03
**PORTARIA Nº: 15499/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0337820/012
CARGO/LOT.: PROF/DIV. TEC. PEDAG/BELÉM
PERÍODO: 12.05.03 A 12.07.03
**ERRATA(LICENÇA ESPECIAL)**
NOME: BENEDITA FERREIRA DOS REIS
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 15248/03 DE 16/09/03
LEIA-SE: PORTARIA: 15257/03 DE 16/09/03
RETIFICAR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O.Nº 30.036 DE 24/09/2003
**ERRATA(CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)**
MUNICÍPIO: BAGRE
NOME: VANIA KELLEM MACEDO CORRÊA
ONDE SE LÊ: Nº CONTRATO 0656/03
LEIA-SE: Nº CONTRATO 0710/03
RETIFICAR TER SAIDO C/INCORR.NO D.O.Nº 30.036 DE 24/09/2003
**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**
**PORTARIA: 015277/03 DE 16/09/2003**
NOME:ACY MOURA DA CONCEICAO
MATRÍCULA:5862264/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 015278/03 DE 16/09/2003**
NOME:AMARILDO SOARES SANTOS
MATRÍCULA:5881374/014
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 015279/03 DE 16/09/2003**
NOME:CLEDSON AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA:5794056/027
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003

ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 015280/03 DE 16/09/2003**
NOME:CRISTIANY DO SOCORRO DE JESUS RODRIGUES
MATRÍCULA:5862361/013
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
PORTARIA:015281/03 DE 16/09/2003
NOME:DACILEA LAURENTINO DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA:5863864/017
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15281/03 DE 16/09/2003**
NOME: DACILÉA LAURENTINO DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5863864/017
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15282/03 DE 16/09/2003**
NOME: DIVANEIDE BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5881056/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15283/03 DE 16/09/2003**
NOME: EDMILSON MESCOUTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5875188/013
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15284/03 DE 16/09/2003**
NOME: JOSEMAR TRAJANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5871239/016
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15285/03 DE 16/09/2003**
NOME: JOSÉ MOREIRA GOMES FILHO
MATRÍCULA: 5863023/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15286/03 DE 16/09/2003**
NOME: MANOEL MESSIAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 5851439/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15287/03 DE 16/09/2003**
NOME: Mª ELIZABETH DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA BEZERRA
MATRÍCULA: 5880408/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15288/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE FÁTIMA LUZEIRO
MATRÍCULA: 5877490/017
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15289/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DO SOCORRO DA FONSECA PEREIRA
MATRÍCULA: 5864682/019
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15290/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARLY RAIMUNDA FEIO CARDOSO
MATRÍCULA: 527656/026
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15291/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE BRITO
MATRÍCULA: 5864356/012
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
**PORTARIA: 15292/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARCOS RICARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5880726/014
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15293/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIVAL GOMES MACIEL
MATRÍCULA: 5864755/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15294/03 DE 16/09/2003**
NOME: NOEMIA FARIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5864461/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15295/03 DE 16/09/2003**
NOME: ODAIR JOSÉ CRUZ DOS REIS
MATRÍCULA: 5873711/031
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15296/03 DE 16/09/2003**
NOME: EDUARDO DAS CHAGAS SOARES
MATRÍCULA: 5868025/018
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15297/03 DE 16/09/2003**
NOME: ZULEIDE SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5874599/014
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA: 15298/03 DE 16/09/2003**
NOME: GERMAINE GOLDSTEIN
MATRÍCULA: 5550670/020
PERÍODO: 02/05/03 A 15/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM
**PORTARIA: 15321/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DULCE SANTIAGO MOREIRA
MATRÍCULA: 6012469/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15320/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0524336/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15319/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA CELESTE MENDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5880939/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15318/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA ANTONIA MELO PONTES
MATRÍCULA: 0358355/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15259/03 DE 16/09/2003**
NOME: MANOEL LOPES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5720109/010
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15317/03 DE 16/09/2003**
NOME: LEVY MARINHO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5264790/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15315/03 DE 16/09/2003**
NOME: IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0304212/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15314/03 DE 16/09/2003**
NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0489905/017
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15313/03 DE 16/09/2003**
NOME: HONORIA GARCIA DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA: 0675644/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15312/03 DE 16/09/2003**
NOME: EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
MATRÍCULA: 5559952/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TEMITOCLES ARAÚJO/BELÉM
**PORTARIA: 15311/03 DE 16/09/2003**
NOME: HENRIQUETA CANTÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0350540/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15310/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELZA SILVA DA ROSA
MATRÍCULA: 0358533/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15309/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELZA DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5881170/014
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15308/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0387282/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15307/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELIANA COSTA REIS
MATRÍCULA: 6007414/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15306/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15305/03 DE 16/09/2003**
NOME: DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0522597/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15299/03 DE 16/09/2003**
NOME: ALVANIRA DE ALMEIDA PERDIGÃO
MATRÍCULA: 5315859/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15300/03 DE 16/09/2003**
NOME: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
MATRÍCULA: 0674800/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15301/03 DE 16/09/2003**
NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 0467219/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15302/03 DE 16/09/2003**
NOME: BENEDITA DE ASSUNÇÃO NUNES CAMPINAS
MATRÍCULA: 0466859/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15303/03 DE 16/09/2003**
NOME: BERNADETE DA COSTA REBELO
MATRÍCULA: 5361842/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15304/03 DE 16/09/2003**
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA: 15273/03 DE 16/09/2003**
NOME: JOVENILA DA CONCEIÇÃO MAFRA
MATRÍCULA: 0297674/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PEDRO CELESTINO DO E.SANTO/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15274/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA VIEGAS
MATRÍCULA: 5466970/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PEDRO CELESTINO DO E.SANTO/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15275/03 DE 16/09/2003**
NOME: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0404772/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PEDRO CELESTINO DO E.SANTO/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15276/03 DE 16/09/2003**
NOME: VALDIR BARROS DA COSTA
MATRÍCULA: 5466857/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.PEDRO CELESTINO DO E.SANTO/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15423/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
PERÍODO: 01/12/03 A 14/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
**PORTARIA: 15424/03 DE 18/09/2003**
NOME: ROSANGELA MARIA DE NAZARÉ BARBOSA E SILVA
MATRÍCULA: 0557579/017
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
**PORTARIA: 15505/03 DE 18/09/2003**
NOME: ANA ZOZIMA PANTOJA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5292441/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH DOS S.ALMEIDA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15213/03 DE 16/09/2003**
NOME: BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0537020/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15214/03 DE 16/09/2003**
NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0752096/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15215/03 DE 16/09/2003**
NOME: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0456004/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15216/03 DE 16/09/2003**
NOME: GRAÇA DO SOCORRO PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 5792215/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15217/03 DE 16/09/2003**
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0752118/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15218/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA ESTER BOUCÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0760234/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15219/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA JANDIRA DOS PASSOS PENA
MATRÍCULA: 5221188/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15220/03 DE 16/09/2003**
NOME: ROSILDA MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456012/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15221/03 DE 16/09/2003**
NOME: ROSANA MARIA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6320643/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
**PORTARIA: 15224/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS
MATRÍCULA: 0238422/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO COM.SÃO CLEMENTE/BELÉM
**PORTARIA: 15236/03 DE 16/09/2003**
NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES
MATRÍCULA: 0354970/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
**PORTARIA: 15235/03 DE 16/09/2003**
NOME: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0537179/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PTE.DUTRA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15237/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES PIMENTEL
MATRÍCULA: 0473065/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO PIO X/BELÉM
**PORTARIA: 15238/03 DE 16/09/2003**
NOME: ANTONIA MARIA DE FÁTIMA SOARES
MATRÍCULA: 0760510/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
**PORTARIA: 15240/03 DE 16/09/2003**
NOME: NATERCIA PARENTE FREIRA
MATRÍCULA: 0335940/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
**PORTARIA: 15239/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA LIMA
MATRÍCULA: 0197220/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL SARMENTO/ICOARACI
**PORTARIA: 15203/03 DE 16/09/2003**
NOME: MIRIAM SILVA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0366641/018
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15184/03 DE 15/09/2003**
NOME: ELÁDIA MARIA MORAES DE AZAVEDO
MATRÍCULA: 0239720/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 202
UNIDADE ERC. CRISTO REDNETOR/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15223/03 DE 16/09/2003**
NOME: DIVID DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 5705657/010
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PINTO MARQUES/BELÉM
**PORTARIA: 15205/03 DE 16/09/2003**
NOME: WALDISE ASSIS RIBIRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5272645/029
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
**PORTARIA: 15204/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0333832/015
PERÍODO: 17/07/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
**PORTARIA: 15206/03 DE 16/09/2003**
NOME: RAIMUNDO CARLOS SIMÕES
MATRÍCULA: 6007104/019
PERÍODO: 15/08/03 A 13/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CULTURAL SÃO JERÔNIMO/ICOARACI
**PORTARIA: 15344/03 DE 16/09/2003**
NOME: BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5506662/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
**PORTARIA: 15345/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6052762/029
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
**PORTARIA: 15346/03 DE 16/09/2003**
NOME: ROSANGELA GOMES COSTA
MATRÍCULA: 0489174/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
**PORTARIA: 15347/03 DE 16/09/2003**
NOME: RUBEM GUILHERME LIMA CÂMARA
MATRÍCULA: 0457710/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
**PORTARIA: 15336/03 DE 16/09/2003**
NOME: ALICE DO SOCORRO VALES LARANJEIRA
MATRÍCULA: 5556864/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15337/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA MARLUCE ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5556899/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15338/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5569052/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15339/03 DE 16/09/2003**
NOME: MÁRCIA DA TRINDADE CARDOSO
MATRÍCULA: 55569953/014
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15340/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA ASCENÇÃO GOMES LARANJEIRA
MATRÍCULA: 3237982/022
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15341/03 DE 16/09/2003**
NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0730718/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15342/03 DE 16/09/2003**
NOME: EDSON SIMÃO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 5665124/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15343/03 DE 16/09/2003**
NOME: SEBASTIÃO LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5556961/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.EDUC.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15327/03 DE 16/09/2003**
NOME: OLMARINA GONÇALVES DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0557676/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA: 15328/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA ALICE CORREA VIANA
MATRÍCULA: 0386820/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA: 15329/03 DE 16/09/2003**
NOME: MÁRCIA ANTONIA OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 5553598/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA: 15330/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DE BELÉM LEÃO CUNHA
MATRÍCULA: 0557625/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA: 15331/03 DE 16/09/2003**
NOME: MÁRCIO RIBEIRO VIEIRA
MATRÍCULA: 5866235/016
PERÍODO: 01/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA: 15222/03 DE 16/09/2003**
NOME: ILDIMAR VIANA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5054176/015
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
**PORTARIA: 15234/03 DE 16/09/2003**
NOME: ROSILÉIA DE FÁTIMA PALHETA MATOS MARTINS
MATRÍCULA: 5628300/014
PERÍODO: 04/08/03 A 17/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LAR DE MARIA/BELÉM
**PORTARIA: 15231/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DO ROSA'RIO BARBOSA MORAIS
MATRÍCULA: 0306339/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
**PORTARIA: 15232/03 DE 16/09/2003**
NOME: ANASTÁCIO RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0675130/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CABANAGEM/BELÉM
**PORTARIA: 15233/03 DE 16/09/2003**
NOME: LUCIDALVA DA SILVA CARDOSO MOTA
MATRÍCULA: 0228613/010
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CABANAGEM/BELÉM
**PORTARIA: 15207/03 DE 16/09/2003**
NOME: CARLOS FONSECA CARNEIRO
MATRÍCULA: 5549515/011
PERÍODO: 18/07/03 A 31/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15208/03 DE 16/09/2003**
NOME: ONEIDE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0317357/026
PERÍODO: 18/07/03 A 31/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15209/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5873959/016
PERÍODO: 18/07/03 A 16/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15210/03 DE 16/09/2003**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA
MATRÍCULA: 0212806/015
PERÍODO: 18/07/03 A 31/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15211/03 DE 16/09/2003**
NOME: ORLANDO PAIVA CARDOSO
MATRÍCULA: 5792134/026
PERÍODO: 18/07/03 A 16/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15212/03 DE 16/09/2003**
NOME: TATIANE LOBÃO MUNIZ
MATRÍCULA: 5881315/013
PERÍODO: 18/07/03 A 16/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TENONÉ/ICOARACI
**PORTARIA: 15676/03 DE 23/09/2003**
NOME: LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
MATRÍCULA: 0304891/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
**PORTARIA: 15449/03 DE 18/09/2003**
NOME: SUELY FARIAS DOS REIS
MATRÍCULA: 5357829/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15450/03 DE 18/09/2003**
NOME: ROSA GARCIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192412/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15451/03 DE 18/09/2003**
NOME: LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 3399699/022
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03

ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
**PORTARIA: 15452/03 DE 18/09/2003**
NOME: KÁTIA CRISTINA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5880092/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEURO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15453/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE CAMPOS
MATRÍCULA: 5192447/013
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEURO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15454/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOÃO RICARDO MENDONÇA
MATRÍCULA: 5881609/012
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEURO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15455/03 DE 18/09/2003**
NOME: ELZENIR SOUSA DO MAR
MATRÍCULA: 5880106/019
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEURO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15438/03 DE 18/09/2003**
NOME: JUCILENE DE MENDONÇA MEDEIROS
MATRÍCULA: 5382181/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
**PORTARIA: 15442/03 DE 18/09/2003**
NOME: JOSELITA CONCEIÇÃO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5628997/015
PERÍODO: 03/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CASA DA CRIANÇA SANTA CRUZ/BELÉM
**PORTARIA: 15439/03 DE 18/09/2003**
NOME: ELZA BELÉM DE BELÉM
MATRÍCULA: 5400996/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CASA DA CRIANÇA SANTA INEZ/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15333/03 DE 16.09.03**
NOME: DINALBA FERREIRA DA MATTA
MATRÍCULA: 0330736/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CELSON MALCHER/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15334/03 DE 16.09.03**
NOME: ANA MARIA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0316091/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CELSON MALCHER/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15335/03 DE 16.09.03**
NOME: MARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0316130/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CELSON MALCHER/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15260/03 DE 16.09.03**
NOME: FERNANDO FRANCISCO LIMA VERAS
MATRÍCULA: 5867924/015
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15358/03 DE 16.09.03**
NOME: ROSENILDO GOMES MACIEL
MATRÍCULA: 5871344/011
PERÍODO: 01.009.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO /BELÉM
**PORTARIA Nº: 15261/03 DE 16.09.03**
NOME: RUBENS FURTADO DE SOUZA JUNIOR
MATRÍCULA: 5721437/037
PERÍODO: 01.011.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO /BELÉM
**PORTARIA Nº: 15271/03 DE 16.09.03**
NOME: OLGA PADILHA ALVES
MATRÍCULA: 5365040/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JULIA SEFFER/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 466-B/03 DE 16.09.03**
NOME: ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5585759/013
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15225/03 DE 16.09.03**
NOME: ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5490677/027
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15226/03 DE 16.09.03**
NOME:ANTONILDA MARIA VIRGOLINO DE FREITAS BAIA
MATRÍCULA: 5873452/018
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15227/03 DE 16.09.03**
NOME: EDNALDO CORDEIRO BRITO
MATRÍCULA: 5881730/011
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15228/03 DE 16.09.03**
NOME: LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0730394/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15229/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5407060/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15230/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA ANTONIA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 5887828/016
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.SUB.OFEDVALDO B.JESUS/ICOARACI
**PORTARIA Nº: 15262/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA NILZETE DO NASCIMENTO FERREIRA
MATRÍCULA: 5682517/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CRISTO REI I/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15263/03 DE 16.09.03**
NOME: PAULA LIMA TAVARES
MATRÍCULA: 6316026/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CRISTO REI I/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15264/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5685225/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CRISTO REI I/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15421/03 DE 18.09.03**
NOME: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0448567/027
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JULIA SEFFER/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15348/03 DE 16.09.03**
NOME: LEGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5658470/015
PERÍODO: 18.07.03 A 01.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15272/03 DE 16.09.03**
NOME: GERCINA SOARES PEREIRA
MATRÍCULA: 0374318/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15270/03 DE 16.09.03**
NOME: LIBINEIDE DO AMARAL SILVA
MATRÍCULA: 5054150/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15265/03 DE 16.09.03**
NOME: LELIA MARIA PIMENTEL SILVA ALVES
MATRÍCULA: 5338239/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.MÃE ST' RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15266/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0448400/014
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.MÃE ST' RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15267/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA JOSÉ MATHIAS DOURADO
MATRÍCULA: 5366474/013
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.MÃE ST' RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15268/03 DE 16.09.03**
NOME: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
MATRÍCULA: 0660744/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.MÃE ST' RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15269/03 DE 16.09.03**
NOME: VALTER PIMENTEL E SILVA
MATRÍCULA: 3163687/027
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.MÃE ST' RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15322/03 DE 16.09.03**
NOME: MARIA LUCIA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA: 0239747/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15323/03 DE 16.09.03**
NOME: OSVALDO SILVA FILHO
MATRÍCULA: 5705843/016
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15324/03 DE 16.09.03**
NOME: RAIMUNDO SILVA
MATRÍCULA: 5714087/016
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15326/03 DE 16.09.03**
NOME: DENISE CORREA SOARES DA MOTA
MATRÍCULA: 0756342/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART.DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
**PORTARIA Nº: 490-B/03 DE 22.09.03**
NOME: FLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8400608/1
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15539/03 DE 22.09.03**
NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5038189/049
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15448/03 DE 18.09.03**
NOME: JOSÉ AMERICO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0778478/12
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PANORAMA XXI/ BELÉM
**PORTARIA Nº: 15410/03 DE 18.09.03**
NOME: REGINALDO FRANCA
MATRÍCULA: 0490555/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15411/03 DE 18.09.03**
NOME: EUCLEIA DE OLIVEIRA EVARISTO
MATRÍCULA: 0333522/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.S. JOÃO BATISTA/ICOARACI
**PORTARIA Nº: 15412/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA LINETE VIEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0493848/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15414/03 DE 18.09.03**
NOME: ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5840961/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15413/03 DE 18.09.03**
NOME: OCTAVIO AUGUSTO PORTELA JUNIOR
MATRÍCULA: 5713951/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15415/03 DE 18.09.03**
NOME: TANIA MARGARETH GOMES MARQUES
MATRÍCULA: 0240338/013
PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15416/03 DE 18.09.03**
NOME: JOSÉ NEVES DE ASSIS LARANJEIRA
MATRÍCULA: 0294012/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.ED.CINDERELA/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15417/03 DE 18.09.03**
NOME: IRENE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0307068/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.ED.CLODOMIL BEGOT/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15418/03 DE 18.09.03**
NOME: LUIZA MARIA ARAÚJO DA COSTA
MATRÍCULA: 5370760/020
PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15419/03 DE 18.09.03**
NOME: ROSA MARIA TORRES CAMARA
MATRÍCULA: 5791367/015
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISISIMO/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15420/03 DE 18.09.03**
NOME: REGIANNE CRYSTINA MARTINS LOPES
MATRÍCULA: 5874289/011
PERÍODO: 16.09.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15422/03 DE 18.09.03**
NOME: REGINALDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5215064/023
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM

**PORTARIA Nº: 15447/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
MATRICULA: 5451353/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 15446/03 DE 18.09.03**
NOME: TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA
MATRICULA: 0730130/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C. GUIMARÃES.BELÉM
**PORTARIA Nº: 15443/03 DE 18.09.03**
NOME: MARIA FERREIRA GOMES
MATRICULA: 0601900/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C. GUIMARÃES.BELÉM
**PORTARIA Nº: 15444/03 DE 18.09.03**
NOME: ELIANA RUTE OLIVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 5270634/018
PERÍODO: 01.07803 A 14.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR.C.GUIMARÃES.BELÉM
**PORTARIA Nº: 15445/03 DE 18.09.03**
NOME: CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5619963/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR.C. GUIMARÃES.BELÉM
**PORTARIA Nº: 15440/03 DE 18.09.03**
NOME: CARMEN LUCIA SANTIAGO SILVEIRA
MATRICULA: 5382130/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.DA CRIAN. ST° INES/BELÉM
**PORTARIA Nº: 15441/03 DE 18.09.03**
NOME: ANTONIO MARIA SANTOS SILVEIRA
MATRICULA: 0778605/017
PERIODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.DA CRIAN. ST° INES/BELÉM
**RETIFICAR**
**PORTARIA: 15258/03 DE 16/09/2003**
NOME: CLARA DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 0225487/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PROEACY DE JESUS B.PEREIRA/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 5446/2003 DE 22/05/2003, QUE CONC. (060) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02/06/03 A 01/07/03 E DE 01/08/03 A 30/08/03 PARA 18/08/03 A 16/10/03

**PORTARIA Nº 1013 /2003-DEN**

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as experiências de caráter social desenvolvidas pelas equipes das escolas estaduais sob a forma de projetos curriculares específicos;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular e reconhecer as ações de protagonismo e de voluntariado vivenciadas pelos estudantes sob a orientação das equipes escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de incorporar no itinerário escolar desses jovens informações indicativas das experiências vivenciadas mediante o registro nos respectivos documentos escolares;
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - Implementar o Programa Estadual Jovem Voluntário – Escola Solidária, fomentando atividades de protagonismo e voluntariado vivenciadas por jovens estudantes, sob a forma de ações ou projetos específicos, planejados e desenvolvidos articuladamente à proposta pedagógica, que serão objeto de registro nos documentos da vida escolar daqueles alunos que, opcionalmente, tenham participado das atividades em conformidade ao aqui disposto.
Art. 2º - O registro da natureza das atividades a que se refere o artigo anterior, quer direcionada a práticas sociais, quer a preparação para o trabalho, deverá conter informações sobre o tipo de atividade desenvolvida e o índice de freqüência obtido pelo aluno e constar como de enriquecimento curricular, em campo específico, no respectivo histórico escolar ;
Art. 3º- Observada a natureza da ação ou do projeto, em especial quando a atividade desenvolvida pelo aluno vir a se constituir em um elemento promotor de sua futura atuação na vida social ou no mundo do trabalho, a escola poderá comprovar a experiência adquirida mediante certificação especifica da ação ou do trabalho voluntário realizada pelo aluno, com especificações que explicitem o tipo da atividade executada e a carga horária cumprida;
Art. 4º- É competência da Diretoria de Ensino orientar , apóia e acompanhar junto às unidade escolares do serviço público o cumprimento do disposto na presente portaria;
Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de Setembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 010/2003-CPL/SEDUC, será realizado no dia 25.09.2003 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
**FIRMAS HABILITADAS**
- HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS;
- ARAPINÃ COMERCIAL LTDA;
- EXCEL – 3000 LTDA.;
- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.;
- DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**FIRMAS INABILITADAS**
- LOJA ARNO PALAVRO LTDA;
- COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.;
- MAX-FER COMÉRCIO LTDA.;
- VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 24 de setembro de 2003.
A Comissão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº 042/2003-SEDUC.**

Objeto do contrato: Aquisição de 4.000 unidades de carteiras escolares, modelo universitário, conforme as especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo.
Valor global estimado do Contrato: R$-100.000,00
Dispensa de Licitação nº 020/2003-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ CRG Móveis Com. Ind. & Serviços Ltda. CNPJ/MF nº 05056958/0001-18.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Mem° 128/2003- DEAM, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorrogar sua vigência por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do aditamento: 06.09 até 05.10.2003
Data da assinatura: 05.09.2003.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº 072/2003-SEDUC.**

Objeto do contrato: Aquisição de 736 unidades de carteiras escolares, modelo universitário, conforme as especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo.
Valor global estimado do Contrato: R$-18.400,00
Dispensa de Licitação nº 020/2003-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ M. P. Prati da Silva-Me, CNPJ/MF nº 83.301.036/0001-32.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Mem° 128/2003- DEAM, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorrogar sua vigência por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do aditamento: 09.09 até 08.10.2003
Data da assinatura: 08.09.2003.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**CONVÊNIO DE Nº 057/2003-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Santa Maria das Barreiras. CNPJ/MF. 10.249.381/0001-09.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Implementação de Ação Conjunta da Seduc e o Município de Santa Maria das Barreiras, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, nas seguintes localidades: Vila Casa de Tábua e Vila Nova Esperança, no referido município".
Vigência: 22-09 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-09-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2003-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Associação dos Moradores do Bairro do Guamá. CNPJ/MF.10.235.331/0001-64.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Passagem São Cristóvão nº 64, bairro Guamá, na zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Santa Helena.
Vigência: 22-09 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 22-09-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 140/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Pará - UNDIME. CNPJ/MF.01.929.316/0001-25.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio a Cooperação Técnica e Financeira, visando desenvolver ações compartilhadas para a universalização do ensino de qualidade nos municípios do Estado.
Vigência: 16-09-2003 até 15-09-2004.
Data da Assinatura: 16-09-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**5º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 168/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção
Valor global do Convênio original: R$-3.128.997,37.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 178775/2003, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com objetivo de acréscimo de recursos financeiros para atender a conclusão da construção das Escolas de Trabalho e Produção dos municípios de Monte Alegre, Abaetetuba, Tailândia e Salvaterra.
Vigência do T.A: 22-09 até 31-12-2003.
Valor Global do T.A.: R$-250.494,58 (Duzentos e Cinqüenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária do T.A.:OE/2003, (001), Produto: 0726, Códigos: 16.101.12.363.0104. 1.332, Natureza de Despesa: 4490.51
Data da Assinatura do T.A.: 22-09-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 17.10.2002, 2º T.A. 20-11-2002, 3º T.A. data: 05-02-2003. 4º T.A. data: 30-06-2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

**PORTARIA Nº 199/2003-SEEL., DE 24.09.2003.**

CONCEDER: Diárias 02 (duas) ao servidor RAIMUINDO HERMANN TAVARES AMPUERO; Mat.: 0330906/1; CIC.: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: Soure; Período: 26 à 28.09.03; Valor: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais); Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico nas ações e atividades esportivas da SEEL, junto à "20 PROVA DE RESISTÊNCIA DO CAVALO MARAJOARA".

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO CONTRATO: 026/2003-SEEL**

Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2003.
Partes: SEEL e Associated Industries do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) rádios portáteis de comunicação.
Vigência: 24.09 à 08.10.03.
Valor Global: R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201252900 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 045
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2003.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/02**

Objeto do contrato originário: Locação de 03 (três) máquinas fotocopiadoras para atendimento dos usuário da Bibliotecas Públicas Arthur Vianna
Valor do contrato: R$ 7.173,00 (Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais)
Modalidade de licitação: Convite nº 13/02
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Computer Store Comercio Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: Inclusão de doação, que correrá à conta do código orçamentário: 400091.46202.13122012529020000.0010000001.539039, relativo ao exercício de 2003 empenhado sob o número 2003NE01055, referente ao período de 03 (três) meses
Foro: Belém
Fonte de recursos: 001
Data da assinatura: 23 de setembro de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Aditivos anteriores: 1º T.A. - 17/02/03 – prorrogação de prazo
2º T.A. - 25/03/03 – inclusão de doação
3º T.A. - 17/03/03 – prorrogação de prazo
4º T.A. - 20/04/03 – inclusão de doação
5º T.A. - 17/05/03 – prorrogação de prazo
6º T.A. - 06/06/03 – inclusão de dotação
7º T.A. - 17/08/03 – prorrogação de prazo

**ERRATA**

Publicada no Diário Oficial do dia 20 de agosto de 2003
**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO**
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa Computer Store
Onde se lê:
Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 10/02
Leia-se:
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/02

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 011/2002, firmado entre a FCPTN e a Associação dos Moradores do Distrito de Cruzeiro do Sul, publicada no Diário Oficial do dia 12 de julho de 2002.

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 11/2003, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, publicada no Diário Oficial do dia 16 de junho de 2003.

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 20/2003, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Muaná, publicada no Diário Oficial do dia 26 de junho de 2003.

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do convênio nº 15/2003, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Bragança, publicada no Diário Oficial do dia 16 de junho de 2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 · ☎ (91) 241-0886

**EXTRATO**
**PORTARIA Nº 168 DE 22.09.2003 - NOMEAÇÃO**

O Superintendente da FCG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810, de 24.01.1994, CONSIDERANDO o Parecer nº 55/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 01.10.2003, SILAS BORGES DA SILVA para o Cargo Comissionado de Assessor, código GEP. DAS-012.3 desta Fundação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 22 de Setembro de 2003.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 · ☎ (91) 244-5840

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO DISTRATO**

PARTES: FCV E MARTON SÉRGIO MOREIRA MAUÉS
ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 31/08/2003.
LEIA-SE: A PARTIR DE 05/09/2003.
DIÁRIO Nº 30034 DE 22/09/2003.
Fundação Curro Velho, 24 de setembro de 2003.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 · ☎ (91) 246-7000

**DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 178/2003 DE 19.09.2003**

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho - 7002912
Roberto Flores de Souza -
Assunto: concessão de diarias
Localidade: Castanhal
Período: 16.09.2003
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
**PORTARIA Nº 180/2003 DE 19.09.2003**
Nome Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Curralinho
Período: 19 a 22.09.2003
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
**PORTARIA Nº 182/2003 DE 19.09.2003**
Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077.
Haroldo de Souza Correa - 3180450
Mário Augusto M. Malato -
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Primavera
Período: 29.08.2003
Objetivo: vistoria técnica, manutenção e instalação elétrica.
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**
**PORTARIA Nº 175/2003 DE 17.09.2003**
Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho- 5737907
Prog.Trab: 2504
Nat.Desp: 339033 - R$ 800,00 (oitocentos reais)
Fonte: 001
**PORTARIA Nº 181/2003 DE 19.09.2003**
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974.
Prog.Trab: 2504
Nat.Desp: 339033 - R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Fonte: 061
**REVOGAÇÃO DE PORTARIA**
**PORTARIA Nº 179/2003 DE 19.09.2003**
Assunto: revogar Portaria nº 211/89, de 01.06.1989, que atribuiu ao servidor Leomar Albuquerque da Silva, a gratificação de motorista.
Data: retroativa à 31.07.2003.
Ney Messias Júnior
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 219-1236

**FAZER RETORNAR**
**PORTARIA Nº 201 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003**

Servidor(a): Clara Akiko Naruse
Matrícula Nº30104/1
Cargo:Bibliotecônomista
Data do Retorno:01.11.03
Órgão de Retorno:SECULT
**TORNAR SEM EFEITO**
**PORTARIA Nº 204 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 154 de 22.08.03, publicada no DOE de 28.08.03.
**PORTARIA Nº 109-A DE 17 DE JUNHO DE 2003**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Servidor(a):Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Matrícula Nº 5049814/4
Cargo:Secretário Adjunto
Local:Brasília-DF
Período:02 à 04/07/2003
**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**Nº DO CONVÊNIO: 011/03**

Partes: SECULT X PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PARAGOMINAS/PARÁ
Objeto: Apoio financeiro para realização do IV Congresso Diocesano da Pastoral Familiar, cujo tema será "Família Célula Mãe da Sociedade".
Vigência: 22.09.2003 a 21.03.2004
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 400091. 15101. 13392009523440000. 001000000 335043
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura : 22 de setembro de 2003
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Padre Maurício Soares Souza
Endereço da Entidade Recebedora: Av. Monte Líbano, 57 – Paragominas -Pará
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº TERMO ADITIVO: DÉCIMO TERCEIRO**
**Nº DO CONTRATO: 010/00**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de segurança eletrônica do Museu de Arte Sacra
Valor do contrato: R$ 48.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2000
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e empresa Sekron Indústria e Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato em mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2003.
Data da assinatura: 30 de junho de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº TERMO ADITIVO: DÉCIMO**
**Nº DO CONTRATO: 015/01**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedades do Estado do Pará.
Valor do contrato: R$ 69.750,24/mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e empresa Progresso Segurança Privada
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato em mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2003.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 · ☎ (91) 244-5177

**NOTA DE EDITAL**
**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Edital Nº 046/2003 - PROSEL/ 2004.
Edital Nº 047/2003 – PRISE SUBPROGRAMA VII
Termo Aditivo ao Edital Nº 036/2002 – PRISE SUBPROGRAMA VI
Termo Aditivo ao Edital Nº 0062/2001 – PRISE SUBPROGRAMA V
O Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA, comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo de pagamento da taxa de inscrição do PROSEL/2004 e do PRISE, até o dia 02 de outubro de 2003 (quinta- feira), e as respectivas inscrições até o dia 03 de outubro de 2003 (sexta-feira), sendo que as inscrições via Internet deverão ocorrer impreterivelmente até o dia 01 de outubro de 2003, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas nos respectivos Editais.
Belém, 24 de setembro de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade Do Estado Do Pará
**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**
**PORTARIA Nº 01414/03, DE 22/09/03**

Conceder Gratificação de Tempo Integral aos servidores, conforme listados em anexo,
lotados na Reitoria desta Universidade, em percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de outubro de 2003.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| 1. ANA MARIA NUNES MENDES | 5798868-1 | AG. ADMINIST. |
| 2. DIRCIRA DA SILVA SARAIVA | 3183130-1 | AG. ADMINIST. |
| 3. EDNA MARIA ALVES DE SOUZA | 6400361-1 | AUX. SERV. |
| 4. EDNA MARIA REIS DA COSTA | 6400728-1 | AG. ADMINIST. |
| 5. GERMANO CRUZ DA SILVA | 5798876-1 | AG. ADMINIST. |
| 6. MARIA CELESTE BARBOSA AMORIM | 3184633-1 | AUX. SERV. |
| 7. MARIA REGINA BRITO NASCIMENTO | 3183335-1 | AG. ADMINIST. |
| 8. NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA | 5999672-1 | AUX. ADMINIST. |
| 9. PATRÍCIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES | 5832543-1 | AUX. SERV. |
| 10.SILVIA KÁTIA MOURA ARANHA | 5041163-1 | AUX. SERV. |

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA Nº 01384/03, DE 19/09/03**

NOME DO SERVIDOR: PEDRO OTÁVIO DA COSTA
MATRÍCULA: 3188485-1
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.
CONCEDER, Licença Prêmio por 60(sessenta) dias, no período de 15/09/2003 a 13/11/2003, referente aos triênios compreendidos nos períodos de 06/01/1999 a 05/01/2002.
**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
**PORTARIA Nº 01375/03, DE 18/09/03**

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PRORROGAR pelo período de 19/06/2003 a 19/08/2003, o afastamento parcial, para cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado Interinstitucional em Enfermagem, pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e mantido a Bolsa Estadual no mesmo período.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 01374/03, DE 18/09/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5171237-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER 15(quinze) dias, no período de 09/09/03 a 23/09/03, sem prejuízo de sua remuneração.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 01373/03, DE 18/09/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA NEGRÃO SILVA
MATRÍCULA: 5829143-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER 07(sete) dias, no período de 03/09/03 a 09/09/03, sem prejuízo de sua remuneração.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 01372/03, DE 18/09/03**

NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA
MATRÍCULA: 5103657-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSO DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER 27(vinte e sete) dias, no período de 04/09/03 a 30/09/03, sem prejuízo de sua remuneração.
**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 01367/03, DE 17/09/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA FÉ GADELHA DA SILVA
MATRÍCULA: 3188400-1
CARGO: AUX. DE SERVIÇO GERAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER 17(dezessete) dias, no período de 06/08/03 a 22/08/03, sem prejuízo de sua remuneração.
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 01409/03, DE 22/09/03**

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA CALDAS PAES
MATRÍCULA: 3183882-1
CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.
PRORROGAR, por 44(quarenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA n.º 01188/03 , de 25/08/03 , no período de 18/08/03 a 30/09/03.
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 01371/03, DE 18/09/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER 03 e 1/2(três e meia) diárias no valor R$ 315,00(trezentos e quinze reais), para seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 29/05 a 01/06/03, referente a visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 01413/03, DE 23/09/03**

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 3259862-2
FUNÇÃO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER 04(quatro) diárias no valor R$ 768,00(setecentos e sessenta e oito reais), para se deslocar até a cidade de BELO HORIZONTE, para participar do curso sobre AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO e sobre ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, na referida cidade, no período de 29/09/03 a 02/10/03
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0753/03, DE 23/06/03**
**PORTARIA Nº 01378/03, DE 16/09/03**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0753/03, de 23/06/03, que designou os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância/ Inquérito Administrativo para apuração dos atos relatados no Memorando nº 112/03-CONSUN/UEPA, de 12/05/2003.
PRESIDENTE: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRACAMPUS I
MEMBROS:FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO CAMPUS II
MESSIAS FURTADO DA SILVA CAMPUS III
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**
**PORTARIA Nº 01379/03, DE 18/09/03**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância conforme solicitado no Processo nº 07723/03-UEPA, de 22/08/2003, para a apuração dos fatos relatados no Memorando nº 112/03/CONSUN/UEPA, de 12/05/2003.
PRESIDENTE: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA CAMPUS I
MEMBROS:FERNANDO PEREIRA DE JESUS CAMPUS III
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES DAA/REITORIA
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**
**PORTARIA Nº 01376/03, DE 18/09/03**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos relatados no Processo nº 07587/03-UEPA, de 19/08/2003.
PRESIDENTE: IVANA BRITO LOBATO CAMPUS V
MEMBROS: SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA CAMPUS I
THEREZINHA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA CAMPUS III
**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**
**PORTARIA Nº 01377/03, DE 18/09/03**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão avaliadora que irá analisar a viabilidade de implantação do Curso de Ciências Naturais no município de RONDON DO PARÁ, conforme

Memorando nº 254/03-DEN/PROGRAD-UEPA, de 22/08/2003.
PRESIDENTE: IZABEL SANTOS DA CRUZ CAMPUS I
MEMBROS: EVALDO FERREIRA RODRIGUES CAMPUS I
CARLOS BERTINO CALDAS LUCENA(Contratado) CAMPUS I

PROTEÇÃO SOCIAL

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**PORTARIA Nº 171/03/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o art. 183, inciso II e III, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o relatório de sindicância instituída pela PORTARIA nº 135/2003/GP;
R E S O L V E :
1. SUSPENDER o servidor CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS, Agente de Serviço Operacionais, matrícula n.º 5554292/1, lotado na Coordenadoria de Processamento de Roupas, por 03(três) dias, a partir do dia 25 setembro de 2003.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de setembro de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2003.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reativos junto a firma DIASONICS VINGMED ULTRASOOUNDS DO BRASIL LTDA para suprir necessidade do Hospital da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadoria de manutenção, autorizado pela Sra. Secretária especial e RATIFICAÇÃO da Presidência.
Belém, 24 de setembro de 2003.- Dr. Paulo Sergio Mota Pereira
Presidente da FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

**HOMOLOGAÇÃO**
**MODALIDADE: CONVITE 122/2ºCRPS/SESPA/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA OS MUNICÍPIOS DO 2ºCRPS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S) :
01. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO - Foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, pelo critério de menor preço, num total de R$ 79.752,50
TOTAL DO CONVITE Nº 122/2ºCRPS/SESPA/2003: R$- 79.752,50 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Belém-Pa., _____/_____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO:
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**AVISO**

A 2ºComissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a decisão final, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
CONCLUSÃO
A 2ºCPL, resolve acatar o recurso imperrado em 01.09.03, pela firma NORSERGEL, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, reformando decisão anterior dessa Comissão, passando desta feita a dita empresa a ter a sua proposta classificada na TP006/03, assim como, refeita a classificação, é declarada vencedora do certame pelo critério de menor preço.
Belém(Pa), 19 de Setembro de 2003.
A 2ºCOMISSÃO.

**AUTORIZAR/CURSO**
**PORTARIA Nº 676/16.09.03**

NOME: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
ASSUNTO: A PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAÚDE PÚBLICA, NO PERÍODO DE 03 A 06.09..2003, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ARACAJÚ/SE, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

**DESIGNAR/RESPONDER**
**PORTARIA Nº 677/16.09.03**

NOME: HELOISA HELENA BAYMA AMORIM
MATRICULA: Nº 0119245/022
ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO LACEN, NO PERIODO DE 03 A 06.09.03, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA PARTICIPANDO DO 1º ENCONTRO NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA.

**REVOGAR**
**PORTARIA Nº 691/18.09.03**

NOME: ROSÂNGELA MARIA SANTOS DO CARMO CARGO: AGENTE DE SAÚDEVIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.09.03ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 366/1987, QUE CEDEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SESMA, LOTADA NO 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. TERMO DE DISTRATONOME: EUNICE LIMA SILVA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO: CSE NOVA IPIXUNA VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002NOME: MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICASLOTAÇÃO: CSE NOVA IPIXUNA VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2002NOME: CARMEN LUCIA ALVES DE MORAIS CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEMLOTAÇÃO: UM. MOSQUEIRO VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.08.2003RESCISÃO CONTRATUALNOME: JOSÉ MARIA FARO BARROS CARGO: MÉDICOLOTAÇÃO: 6/U.M. MOJÚ VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.2001PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 25.09.03GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO N º 191, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/SUS/02; - Considerando parecer favorável da Comissão de Avaliação e Adequação dos Municípios, ao pleito de habilitação do Município de São Miguel do Guamá à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/09/2003.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o pleito de habilitação do Município de São Miguel do Guamá, à condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, nos termos da NOAS/SUS/02.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/PA.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente da CIB

**RESOLUÇÃO Nº 223 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto Básico Construção de Postos de Saúde nas Vilas: Califórnia, Roça Comprida e Crioulas, no Município de Breu Branco está consignado no Orçamento Geral da União(OGU)/Função Programática n º10.302.0004.1823.0684.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o Projeto Básico Construção de Postos de Saúde nas Vilas: Califórnia, Roça Comprida e Crioulas, no Município de Breu Branco, no valor total de R$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme discriminação abaixo:
Concedente/FNS-MS: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
Proponente/PM de Breu Branco: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinqüenta reais).
Art. 2 º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto de Construção e Instalação de 37 (trinta e sete) Melhorias Sanitárias e Domiciliarias (MSD) no bairro de Aparecida no Município de Altamira, está consignado na emenda de bancada do Estado do Pará, para o exercício de 2003, Função Programática n º10.511.0119.5528.0374.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção e Instalação de 37 (trinta e sete) Melhorias Sanitárias e Domiciliarias (MSD) no bairro de Aparecida no Município de Altamira, no valor total de R$ 105.376,51 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:
- Concedente: FUNASA/ MS - R$ 100.000,00 (cem mil reais).
-Proponente: PM de Altamira - R$ 7.965,63 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 225 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto de Ampliação do Posto de Saúde no bairro do Cruzeiro, no Município de Altamira, está consignado na emenda individual n º 22440006, para o exercício de 2003, Função Programática n º10.302.0004.1823.1844.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do Posto de Saúde no bairro do Cruzeiro, no Município de Altamira, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:
- Concedente: MS - R$ 100.000,00 (cem mil reais).
-Proponente: PM de Altamira - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 226 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A Resolução n º 09 do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que aprovou o Projeto de Construção de Unidade com Sala de Parto na Sede do município de Vitória do Xingu;
- Que o referido Projeto está consignado na emenda parlamentar n º 71150009, para o exercício de 2003, Função Programática n º10.302.0004.1823.0684.
-A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção Unidade com Sala de Parto na Sede do município de Vitória do Xingu, no valor total de R$ 51.500,00 (cinqüenta e um mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo:
- Concedente: MS - R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
-Proponente: PM de Vitória do Xingu - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 227 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Vila Km 18 –Transamazônica, no Município de Vitória do Xingu está consignado na emenda parlamentar n º 71150008, para o exercício de 2003, Função Programática n º 10.511.0119.5528.0374.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção de Sistema de Abastecimento de Água da Vila Km 18 –Transamazônica, no Município de Vitória do Xingu, no valor total de R$ 111.111,11 (cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme discriminação abaixo:
- Concedente: MS - R$ 100.000,00 (cem mil reais).
-Proponente: PM de Vitória do Xingu - R$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 228 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto de Construção de 77 (setenta sete) Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Bairros Salgadinho e São José, no Município de Castanhal está consignado no Orçamento Geral da União (OGU)/Função Programática n º10.511.0119.5528.0374.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção de 77 (setenta sete) Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Bairros Salgadinho e São José, no Município de Castanhal, no valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme discriminação abaixo:
Concedente/FNS-MS: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Proponente/PM de Castanhal - R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO Nº 229 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Projeto de Conclusão do Centro de Saúde, no Município de Santa Maria do Pará está consignado no Orçamento Geral da União (OGU)
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda e Orçamento Geral da União (OGU) "ad referendum".
- O parecer da Comissão de Análise dos Projetos do OGU que se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Conclusão do Centro de Saúde, no Município de Santa Maria do Pará, no valor total de R$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais), conforme discriminação abaixo:
Concedente/FNS-MS: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Proponente/PM de Santa Maria do Pará - R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**
**PORTARIA Nº 80/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes.
Cargo: Diretora Administrativa do H.R.T
C.P.F: 024.602.382-15
Matrícula: 5226252-1
Período: 17 a 26/09/03
Nº de Diárias: 10(dez)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Resolução e execução dos pagamentos dos fornecedores do mês de agosto
de 2003.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – 2° R.P.S**
**PORTARIA DE Nº 358/03 DE 16/09/03 2° R.P.S**

| NOME | CPF | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS | 048.133.162-04 | 723983-1 |
| JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA | 042.080.802-72 | 0109860-010 |
| IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO | 043.738.712-72 | 0112453-015 |

PERÍODO: 02 A 04/10/03 VALOR R$: 225,00
Nº DE DIARIAS: 2,5
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

**PORTARIA Nº 0047 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, responder pela DIREÇÃO da /9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 19/09/2003 , em substituição ao Titular que irá participar de reunião com conselho municipal e a secretaria no município de Oriximiná.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

**PORTARIA Nº 0046 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) EVALDO DE JESUS MARTINS, responder pela DIREÇÃO da Divisão Administrativa do 9º Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 19/09/2003 em substituição ao Titular que irá participar de reunião com o conselho municipal e a secretaria no município de Oriximiná.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/BREVES**
**PORTARIA Nº 055 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 454.131.932-20
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 516,86 (quinhentos e dezesseis reais oitenta e seis centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Melgaço.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 056 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 454.131.932-20
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 775,68 ( setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Melgaço.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 057 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: IRANEIDE DA COSTA PEREIRA
CPF: 234.538.772-68
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.179,92 (hum mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser , a ser desenvolvida no município de Bagre
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 058 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: IRANEIDE DA COSTA PEREIRA
CPF: 234.538.772-68
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.769,88 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Bagre
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 059 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: ELTER FERNANDES BAIA
CPF: 352.805.732-72
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 721,11 (setecentos e vinte e um reais e onze centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Anajás
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 060 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: ELTER FERNANDES BAIA
CPF: 352.805.732-72
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.081,67 (hum mil e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Anajás
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 061 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: EDIVALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 458.215.852-87
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 711,22 (setecentos e onze reais e vinte dois centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Curralinho
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 062 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: EDIVALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 458.215.852-87
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 1.066,83 (hum mil e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)
PTRES: 902719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Curralinho
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 063 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO
CPF: 165.849.102-53
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 2.151,29 (dois mil cento e cinqüenta e um reais e vinte e nove centavos)
PTRES: 2719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Gurupá
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA Nº 064 /8ª RPS DE 24/09/2003**

NOME: WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO
CPF: 165.849.102-53
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR: 3.226,94 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)
PTRES: 2719
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos, a ser desenvolvida no município de Gurupá.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora:20111

**PORTARIA N. º 0462 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: ANA ROSA RODRIGUES DIAS
CPF:094.978.542/34
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
PTRES: 902666
FONTE: 0032
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade da U.M.Barcarena.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0463 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Maria Venina Pereira
CPF:102.405.002/53
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R$ 2,000,00 (Dois Mil Reais)
PTRES: 902666
FONTE: 0032
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do C.S.de Vila do Conde.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0459 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Ana Maria Batista
CPF:167.537.632/87
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)
PTRES: 902666
FONTE: 0032
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do C.S. dec Abaetetuba.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0460 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Ana Maria Batista
CPF:167.537.632/87
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)
PTRES: 902666
FONTE: 0032
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade da C.S. dec Abaetetuba.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0449 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Maria Geraldina Negrão Silva
Cargo: Enfermeira
Matricula: 5606233/3 CPF: 294.208.222-49
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 24 a 25//09/03
Origem: Barcarena Destino: Moju e Igarape-miri
Objetivo: Realizar Supervisão ao Programa de Hanseniase.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0450 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Miguel dos Santos Farias
Cargo: Motorista
Matricula: 548598/1 CPF: 105.951.472-91
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 24 a 25/09/03
Origem: Barcarena Destino: Moju e Igarape-Miri
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar Supervisão Programa de Hanseniase.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0458 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Heraldo Dias Martins
Cargo: Bioquimico
CPF: 019.359.922-87
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 01 a 02/10/03
Origem: Barcarena Destino: Belem
Objetivo: Participar da Conferencia Estadual da criança e do Adolescente.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0461 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Sonia Braga da Silva
Cargo: Assistente de Direção
CPF: 019.359.922-87
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 23 a 25/09/03
Origem: Belem Destino: Tailandia e Barcarena
Objetivo: Participar da Conferencia Estadual da criança e do Adolescente.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N. º 0406 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: Alzira de Fatima Ribeiro Araujo
Cargo: Medica
CPF: 062.436.222-15
N. º de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Período: 25 a 26/09/03
Origem: Belem Destino: Barcarena
Objetivo: Assessoramento tecnico, na atualização do SINANW
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 · ☎ (91) 248-0478

**PORTARIA Nº762/2003-GP DE 08.09.2003.**

PRORROGAR, por 46(quarenta e seis)dias Licença Saúde da servidora NECY MARIA LIMA MESQUITA no período de 08.09 a 23.10.2003.

**PORTARIA Nº788/2003-GP DE 13.09.2003.**

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e considerando parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD designado pela PORTARIA Nº281/2003 de 05.05.03 publicado no DOE Nº29.937 de 08.05.2003, considerando o Relatório da Comissão sugerindo a anulação do feito devido demora em obter resultado de exame realizado no Instituto de Criminalistica prejudicando desta forma a defesa dos possiveis indiciados;
RESOLVE:
I-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº281/03-GP de 05.05.2003 que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD publicado no DOE Nº29.937 de 08.05.2003.
II- INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para compo-la o Administrador ANTÔNIO LUIS FERRO DE SOUZA matrícula nº 3196593-1, a Técnica em Contabilidade NEUZA PEREIRA DA SILVA matrícula nº3192253-1 e a Pedagoga FILOMENA SOARES DE ARAÚJO matrícula nº3199274-1 que sob a presidência do primeiro procederão as investigações.
III- A Comissão terá o prazo de 60(sessenta )dias para conclusão dos trabalhos.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM 13.09.2003

**PORTARIA Nº791/2003-GP DE 16.09.2003.**

CONCEDER, 20(vinte)dias de Licença Saúde o servidor VALDERVI COSMO DE OLIVEIRA CRUZ no período de 10 a 30.09.2003.

**PORTARIA Nº800/2003-GP DE 18.09.2003.**

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Assistência da servidora EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAÚJO no período de 10.09 a 09.10.2003.
Atenciosamente,
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL

# CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE CONTRATO**
**RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99**
**NÚMERO DO CONTRATO: 020/03**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, CEP: 66.033-000, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA.
CONTRATADA: READY DO BRASIL IND. E COM. LTDA, COM SEDE NA RUA MAXIXE Nº220 – VALE DAS AMENDOEIRAS, CEP: 32.183-660, CIDADE DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº20.172.920/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS E FILMES PARA IMPRESSÃO EM ETIQUETAS) PARA O SISTEMA DE BANCO DE SANGUE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº003/03
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 22/09/03 – 22/03/04.
VALOR DO CONTRATO: R$-19.265,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 069001022.62201.10122012529210000.339030.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/03.
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARIAVA
FORO: BELÉM – PARÁ.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 320 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ALEXANDRE H. DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA:BARCARENA / CASTANHAL- PA, 17 A 19/09/03

OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDACAO
**PORTARIA Nº 320 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 20 A 21/09/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDACAO
**PORTARIA Nº 320 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 22 A 25/09/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDACAO
**PORTARIA Nº 320 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: CASTANHAL- PA, 26/09/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVICO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDACAO
**PORTARIA Nº 322 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ADRIANA DO SOCORRO C. PIMENTA
CARGO: FARMACEUTICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO- PA, 24 A 27/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
**PORTARIA Nº 323 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: TRONICE JOAQUINA DE L. VALE
CARGO: FARMACÊUTICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO- PA, 24 A 27/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: MAURICIO T. VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: AUREA LUCIA GOMES LOPES
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: LILIAN GOMES LOPES
CARGO: TÉC. PATOLOGIA
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ROSENILDA Mª DA SILVA MAIA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: FILOMENA MARIA PEREIRA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: ÓBIDOS- PA, 17 E 18/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 325 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: CLEONICE BASTOS GABY
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO- PA, 16 E 17/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 325 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: NEIVA COSTA DOS SANTOS
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO- PA, 16 E 17/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 325 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: SARA IAGHI SALAME CARVALHO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO- PA, 16 E 17/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 325 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: TATIANA ROCHA MORBACH
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO- PA, 16 E 17/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 325 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ANA ELISA MENDES PEREIRA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO- PA, 16 E 17/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ANDREA DA COSTA SOUZA
CARGO: AUX. ENFERM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ANDREA DA COSTA SOUZA
CARGO: AUX., ENFERM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL.
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: SONIA MARIA R. MONTEIRO
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL.
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: Mª DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA D' SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: Mª RITA MEIRA XAVIER ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: Mª MADALENA DE MOURA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: Mª DO SOCORRO M. PICANÇO
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: REGINA AMÉLIA B. CARDOSO
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: ZULEIDE SILVA MAIA
CARGO: TÉC. HEMOT.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MÃE DO RIO -PA, 20/09/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
**PORTARIA Nº 328 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: JEFFERSON LEÃO DA SILVA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL -PA, 19/09/03
OBJETIVO: VISTORIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA
**PORTARIA Nº 329 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: Mª DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS
CARGO: RESP. CONTAS MÉDICAS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL -PA, 18 E 19/09/03
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS
**PORTARIA Nº 329 DE 17 DE SETEMBRO DE 2003**
NOME: MARIA ALDA FREITAS
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1 E ½(UMA E MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL -PA, 18 E 19/09/03
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS

PROTEÇÃO SOCIAL

# HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 002/2003**
**CONTRATO Nº 030/2002**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Refeições preparadas destinadas a alimentação de pacientes, acompanhantes, plantonistas e funcionários da FHCGV.
Valor do Contrato original: estimado anual R$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
Modalidade de Licitação: TP nº 002/2002.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Afonso Marçal & Cia LTDA.
Objeto e justificativa do Aditamento: alterar cláusula IV – DO PREÇO, face reajustamento de preços, nos termos do art 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.
Valor do Aditamento: R$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais).
Vigência do Aditamento: 01/07/2003 à 30/06/2004.
Data de Assinatura: 17/09/2003.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642737; natureza de despesa 339032 e fonte de recurso 069.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
Aditivo Anterior: 1º TA – 01/07/2003 – prorrogação de vigência contratual.

# SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**RESOLUÇÃO Nº 05/2003 - COMITÉ GERAL DO PARÁ OBRAS**
O Secretário Especial de Estado de Integração Regional, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.457, de 21 de dezembro de 2000,
R E S O L V E:
1. Definir como documento normativo do PARÁ OBRAS, os Itens e Requisitos do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras (SIQ) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) na versão compatível com a série de normas NBR ISO 9000, versão 2000.
2. Definir como documento normativo do PARÁ OBRAS, os Requisitos Complementares ao Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras (SIQ) para o subsetor de Edificações, estabelecidos pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), versão 2000.
3. Definir os Requisitos Complementares ao Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras (SIQ) do Programa PARÁ OBRAS, para os subsetores Elétrico, Rodoviário e Saneamento, na forma aprovada pelo Subcomitê de Projetos e Obras em 10 de setembro de 2003.
4. Estabelecer o dia 30 de março de 2004 como data limite para as empresas que desejarem se qualificar utilizando as listas de Serviços Obrigatoriamente Controlados constantes do SIQ-Construtoras do Programa PARÁ OBRAS, versão 19/03/02.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 22 de setembro de 2003
José Augusto Soares Affonso
Secretário Especial de Estado de Integração Regional
Presidente do Comitê Geral do PARÁ OBRAS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**PORTARIA N.º 260/03 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**
O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.
Considerando, que a Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, regulamenta o Art.37, inciso XXI da Constituição Federal, instituindo normas para Licitações, Contratos e dá outras providências,
Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Outorgas de Serviços Públicos de Transportes Intermunicipal da agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, com a incumbência de receber, examinar, julgar e dar andamentos a todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no período de 24 de setembro de 2003 a 23 de setembro de 2004.

**Membros Efetivos**

| Nome | Matrícula | Cargo |
|---|---|---|
| Ana Cristina Coutinho Machado | 5496772 | Presidente |
| Valéria Athayde Fontelles de Lima | 5797004 | Membro |
| Deolindo da Silva Júnior | 5854024 | Membro |

**Membro Suplentes**

| Nome | Matrícula |
|---|---|
| Vitor Freitas Salgado | 2017210 |
| Mauro Rodrigues Sanjad | 51472380 |
| Rosimar Borges Reis e Silva | 5887658 |
| Antonio Paulo Monteiro de Souza | 51472379 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

**PORTARIA Nº 252/2003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003**
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições legais previstas na Lei nº 6.099 de 30/12/1997 e ainda;
Considerando recomendação da Auditoria Geral do Estado,
Resolve:
Designar os servidores Paulo Sérgio Paiva Rêgo, matrícula nº 5705428 e Olavo de Oliveira, matrícula nº 51855734, para exercer as atividades de Agente Público de Controle Interno desta Agência.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 19/09/2003.
Ronaldo Barata
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 258/2003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.**
Servidores: Ronaldo Barata, Marilena Mácola Marques e Alfredo Augusto Vieira Barros.
Matrículas: 5699118 5149940 8044775
Cargos: Diretor Geral, Diretora de Normatização e Fiscalização e Gerente do Grupo Técnico de Energia, respectivamente.
Nº Diária: 01 (uma)
Dia: 24/09/2003.
Destino: Monte Alegre/Pa.
Motivo: Verificação in loco das obras do terminal hidroviário em construção nesse município e fiscalização do cumprimento do acordo com a REDE-CELPA.
Coordenadoria Administrativa.

**PORTARIA Nº 257/2003 DE 19/09/2003.**

| Servidores: | CPF |
|---|---|
| Alessandro Cezar Capistrano | 458.270.792-00 |
| Jorge Luiz Costa de Oeiras | 356.194.732-87 |
| Guilherme Siqueria Teixeira | 488.832.982-68 |
| Rogério David Saavedra | 735.140.557-34 |

Cargo: Colaboradores Eventuais.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 24/09 a 29/09/2003.
Destino: Salvaterra/Pa.
Motivo: Fiscalização.
Coordenadoria Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º(PRIMEIRO)**
**Nº DO CONTRATO: 14/2002**
Objeto do Contrato: Certificação e Manutenção de Auditorias da Qualidade;
Valor do Contrato Original: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: Art. 24, II, da Lei 8.666/93;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-Ratificação de Verba: os recusos ficam complementados e re-ratificados com a inclusão de recursos oriundos da Fonte 001;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Data da Assinatura: 22.09.2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 63/01 – COSANPA**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º**
PARTE CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO, CPF Nº 006.980.082-00.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Advocacia em geral na área trabalhista, a serem prestados em Brasília – DF.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.
ADITIVO ANTERIOR:
1ª DATA – 09.09.02 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 17.09.03 a 16.09.04
DATA DA ASSINATURA: 16.09.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Ribeiro
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 24 de Setembro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

**EXTRATOS DE CONTRATO**
**CONTRATO N.º 027/2003**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 026/03**
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA ALUÍSIO MARTINS, EM SANTARÉM/PA.
TERMO INICIAL: 25.09.03
TERMO FINAL: 02.02.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.555,13 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
**CONTRATO N.º 028/2003**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 028/03**
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, EM SANTARÉM/PA.
TERMO INICIAL: 25.09.03
TERMO FINAL: 02.02.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.843,01 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
**CONTRATO N.º 024/2003**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/03**
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA. - CNPJ Nº 05027420001-85
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) NA ESCOLA RENATO PINHEIRO CONDURÚ, EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL:25.09.03
TERMO FINAL: 02.02.04
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.088,23 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 37/03 - NLC/SEOP**
OBJETO: OBRAS DE RESTAURAÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CASA DO TRABALHADOR, EM BELÉM/PA.
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
**DECISÃO PROFERIDA EM: 23.09.03**
FIRMAS CLASSIFICADAS:
1º LUGAR: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA – R$ 459.757,73
2º LUGAR: ENGENHARIA E COM. CONSTROL LTDA – R$ 465.188,63
3º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA – R$ 474.368,84
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.
**AVISO DE EDITAL**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 032/03 – NLC/SEOP**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA – HEMOPA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.
DATA DA ABERTURA: 14.10.03
HORÁRIO: 08:30HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158
FONTE DE RECURSO: 003 E 066
DATA DA ASSINATURA: 19.09.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
**TOMADA DE PREÇOS N.º 038/03 – NLC/SEOP**
OBJETO: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO HEMOPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
DATA DA ABERTURA: 14.10.03
HORÁRIO: 12HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP – AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158, TÉRREO.
FONTE DE RECURSO: 033 E 053
DATA DA ASSINATURA: 24.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OS EDITAIS ENCONTRAM-SE PARA CONSULTA: NA RECEPÇÃO DA SEOP,E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL NA TRAV. DAS MERCEDES, Nº 227 – ENTRE ALMIRANTE BARROSO E 25 DE SETEMBRO, FONE: 226.43.06.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**RESULTADO DE RECURSO**
MODALIDADE: Concorrência nº 007/2003.
OBJETO: Restauração da rodovia PA-140: Lote 1 - sub-trecho BR-316 / Entroncamento da PA-238, numa extensão de 34,00 km; Lote 2 - sub-trecho Entroncamento da PA-238 / Vigia / São Caetano de Odivelas, numa extensão de 39 km.
Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas ESTACON ENGENHARIA S/A, ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A E SVC CONSTRUÇÕES LTDA., contra suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação resolveu, por unanimidade de seus Membros, conhecer e não acatar os recursos das empresas ESTACON ENGENHARIA S/A e SVC CONSTRUCÕES LTDA., mantendo sua posição inicial de inabilita-las e, deferir o recurso da empresa ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, decisões estas ratificadas pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes. Comunicamos, ainda, que fica deste já marcada a data de 30/09/2003, às 10:00 horas, para abertura e julgamento das Propostas Financeiras. A cópia da Análise dos Recursos se encontram à disposição dos interessados na sala desta Comissão.
Belém, 24 de setembro de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN
**EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 200 / 2003 - D.C.**
**PROCESSO: 2003 / 167.676**
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de restauração da Rodovia PA-254, sub-trecho acesso à Santana do Tapará, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 263 / 2003.
Valor: R$ 148.870,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01 / 09 / 2003 a 15 / 10 / 2003
Data: 01 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
**EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 207 / 2003 - D.C.**
**PROCESSO: 2003 / 167.651**
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de restauração da Rodovia PA-254, sub-trecho acesso à Jutuarana, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 273 / 2003.
Valor: R$ 148.748,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01 / 09 / 2003 a 15 / 10 / 2003
Data: 01 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 212 / 2003 - D.C.**
**PROCESSO: 2003 / 143.500**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM ZANGÃO LTDA. - C.G.C. 01.175.491/0001-74.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos da Rodovia PA-124, sub-trecho Capitão Poço / Garrafão do Norte / Nova Esperança do Piriá, numa extensão de 72,00 Km, sob a jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 201 / 2003.
Valor: R$ 148.683,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 09 / 2003 a 30 / 09 / 2003
Data: 01 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 213 / 2003 - D.C.**
**PROCESSO: 2003 / 69.151**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S. GALVÃO LTDA. - C.G.C. 05.524.036/0001-98.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Estrada Vicinal da localidade de Bamerindus no Município de Eldorado dos Carajás, com extensão de 30,00 Km, sob a jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 248 / 2003.
Valor: R$ 122.700,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01 / 09 / 2003 a 15 / 10 / 2003
Data: 01 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 215 / 2003 - D.C.**
**PROCESSO: 2003 / 162.203**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANPER LTDA. - C.G.C. 03.126.339/0001-27.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos da malha viária do município de São Caetano de Odivelas, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 249 / 2003.
Valor: R$ 147.507,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 01 / 09 / 2003 a 15 / 10 / 2003
Data: 01 / 09 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**EDITAL Nº 505/03**
**(Processo nº 19994464-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Irsemes Kloss.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Irsemes Kloss, Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 16.753,93 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais e três reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 506/03**
**(Processo nº 984935-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Pessoa Chaves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Pessoa Chaves, Representante Legal da Paróquia Nossa Senhora da Providência, Convênio nº 010/97-GAB.P, de 15.05.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 6.276,52 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 507/03**
**(Processo nº 982773-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Fernandes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art.109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Fernandes da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Pará – SINCORT/PA, que trata do Convênio nº 026/97-GAB.P, de 11.11.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 4.034,51 (quatro mil, trinta e quatro reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 508/03**
**(Processo nº 200002988-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lopes de Angelo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Lopes de Angelo, Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 17.01.99 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 509/03**
**(Processo nº 200102515-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 47.335,29 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 510/03**
**(Processo nº 200002222-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luis Mezzomo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luis Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 47.079,54 (quarenta e sete mil, setenta e nove reais e cincoenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 511/03**
**(Processo nº 200104754-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Botelho da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Botelho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 62.112,88 ( sessenta e dois mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 512/03**
**(Processo nº 200200323-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 153.594,24 (cento e cincoenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 166.829,73 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 513/03**
**(Processo nº 200001447-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Almando Costa Guerra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almando Costa Guerra, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no período de 06.06.96 a 20.06.96, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 101.084,55 (cento e um mil, oitenta e quatro reais e cincoenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 514/03**
**(Processo nº 200000999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 20.076,05 (vinte mil, setenta e seis reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00 ( hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 515/03**
**(Processo nº 200107695-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ernani da Silva Lopes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ernani da Silva Lopes, Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 516/03**
**(Processo nº 988658-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rubens Fernandes Pires.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rubens Fernandes Pires, Prefeito Municipal de Muaná, no período de 26 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R$ 77.984,42 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 517/03**
**(Processo nº 200010101-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Monteiro dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Monteiro dos Santos, da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R$ 201.142,16 (duzentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício,devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 350/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53162-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio IPASEP nº 60/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 351/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Ex-Prefeito e ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50949-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 04/99, assinado em 15.07.99.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 352/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51467-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.863 de 10.04.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 092/99, assinado em 30.11.99.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 353/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Ex-Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53203-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio IPASEP nº 018/99, assinado em 03.11.99 e Termo Aditivo.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 354/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51194-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 071/99, assinado em 24.05.99.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 355/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Ex-Prefeito e ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50957-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 048/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 356/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Ex-Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51673-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.923 de 24.04.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio IPASEP nº 048/98, assinado em 01.07.98 e Termos Aditivos.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 357/2003**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JAIR DA CAMPO, Ex-Prefeito, de que no dia 01.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51688-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 033/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 24 de setembro de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

**(SESSÃO 05.08.2003)**
**RESOLUÇÃO Nº 16.761**
**PROCESSOS Nºs 1998/53349-2 E 2000/52359-2**

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelos interessados;
Considerando os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica constante dos processos supra;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.254, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que apresentem defesa nos autos dos processos nºs 1998/53349-2 e 2000/52359-2, os Senhores José Alves Bezerra - Ex-Prefeito do Município de Tomé-Açu e Elzemar da Silva Paes - ex-Prefeito do Município de Abaetetuba.
(Sessão de 04.09.2003)

**ACÓRDÃO Nº 34.495**
**Processo nº 2003/51332-5**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Luis Carlos Celso Portugal
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o TJE, antes da publicação do ato, corrigir o valor da parcela adicional por tempo de serviço.

**PORTARIA N.º 19.321 DE 22-9-2003**

Prorrogar, a partir de 3-9-2003 a 1-11-2003, a Autorização para a servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100334, a se afastar de suas atividades desta Corte de Contas, sem remuneração, com a finalidade de cursar 'Pós-Graduação em Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial', promovido pelo Centro Integrado de Ordenamento Territorial - CIORD, da Universidade de Brasília, em Brasília - DF, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2003/06675-9 e considerando o disposto no Art. 26 da Lei n.º 5.810/94.

**PORTARIA N.º 19.323 DE 23-9-2003**

**I - REVOGAR A PORTARIA N.º 19.313, DE 11-9-2003.**

Designar a servidora Marilene Vinhas da Costa Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0178730, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, atribuindo-lhe as vantagens da função, a partir de 25-8-2003.

**PORTARIA N.º 19.324 DE 23-9-2003**

Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0300010, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-1-1989/1992, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22-9 a 21-10-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/07645-7.
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

## SITIPLAC IND COM PAINÉIS LTDA

**SITIPLAC IND COM PAINEIS LTDA** cnpj 04.744.171/0001-86 em Goianésia do Para Torna Público Licença Operação SECTAM 897/03 emitida em 14/09/03 Valida até 13/09/04 atividade laminadora e Compensado

## IND E COM DE MADS BETHANIA LTDA

**IND E COM DE MADS BETHANIA LTDA** cnpj 83.333.898/0001-47 em Tucurui -PA. Torna Público Licença Operação SECTAM 839/03 emitida em 08/10/03 Valida até 07/10/2004 atividade Serraria .

## MADEIREIRA CENTRO LTDA

**MADEIREIRA CENTRO LTDA**, em Ulianopolis-PA, CNPJ 05.503.317/0001-64. Torna público seu Alvará de Funcionamento da SECTAM de nº 108/03 emitida em 11/09/03 válida até 10/09/2004 atividade de Serraria.

## SEBASTIÃO BATISTA MATEUS

**SEBASTIÃO BATISTA MATEUS**, em Paragominas-PA, CNPJ 84.141.977/0001-19. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 165/2003 válida até 15/01/2004 para atividade Prod. de Carvão Vegetal

**SEBASTIÃO BATISTA MATEUS**, em Paragominas-PA, CNPJ 84.141.977/0001-19. Torna público o PEDIDIDO DE RENOVAÇÃO da Licença de Operação da SECTAM de nº 165/2003 emitida em 16/01/2003
Valida até 15/01/2004 PROTOCOLO DE Nº 229937/03 de 11/09/2003.

## P.M.L. POSTO MADEIREIRO LTDA

**P.M.L. POSTO MADEIREIRO LTDA**, CNPJ sob o nº 05.317.409/0001-50, em Ulianopolis-PA. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM 976/03 emitida em 12/09/03 valida 11/09/ 04 ativ de compra e venda de combustiveis

## LAMICOM LAMINADOS LTDA

**LAMICOM LAMINADOS LTDA**, CNPJ SOB O Nº 05.689.198/0001-86 em Ulinaópolis-PA. Torna Publico seu Alvará de Funcionamento de nº117/2003 com validade de 19/09/2003 até 18/09/2004 ativ. laminadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA

**PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**

Lei Nº 151-2003. AUMENTA O NÚMERO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS A PARTIR DO ANO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de eldorado do Carajás – PA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
**Art. 1º** - Fixa em 11(onze), o número de Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, que serão eleitos para o exercício de mandatos a partir da Quarta Legislatura Municipal, que se inicia no ano de 2005.
***Parágrafo Primeiro*** – O número de Vereadores fixado no "caput" deste artigo é proporcional a população atual do Município, cerca de 30.000(trinta mil) habitantes, oficialmente divulgada pelo IBGE, de acordo com o estabelecido na alínea a do **artigo 70** da Constituição Estadual, que estabelece 11 Vereadores a composição da Câmara de Municípios com a população entre vinte e quarenta mil habitantes,
***Parágrafo Segundo*** – Cabe a Presidência da Mesa Diretora da Câmara as providencias legais junto a justiça Eleitoral, obedecidos os prazos estabelecidos, no sentido do cumprimento dos dispostos nesta lei, de conformidade com o estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 28 da lei Orgânica Municipal,
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Eldorado do Carajás – PA. 19 de setembro de 2003. Domiciano Bezerra Soares – Prefeito Municipal

## SERRARIA ULIANA LTDA

**SERRARIA ULIANA LTDA** CNPJ 22.926.299/0001-42 em Ulianopolis/PA. Torna Público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 890/03 emitida em 12/08/03 valida até 11/08/04 .

## D. D. A MADEIRAS LTDA

**D. D. A MADEIRAS LTDA** CNPJ 02.607.878/0001-15 em Ulianópolis-PA. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 837/03 emitida em 01/08/03 valida até 31/07/2004.

## SERRARIA BUZZI LTDA

**SERRARIA BUZZI LTDA**, CNPJ63.851.596/0001-53 em Ulianópolis-PA. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 958/03 emitida em14/09/2003 valida até 13/09/2004.

## M. D. I INDUSTRIAL LTDA

**M. D. I INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 03.247.085/0001-03 em Ulianópolis-PA. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 957/03 emitida em15/08/2003 valida até 15/08/2004.

## SERRARIA DAMAS LTDA

**SERRARIA DAMAS LTDA**, em Ulianópolis-PA, CNPJ 83.358.994/0001-41. Torna público sua Licença de Operação da SECTAM de nº 968/03 emitida em 11/09/03 válida até 10/09/2004 para atividade de serraria.

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**Governo Municipal de Tucumã – Pa**
**EDITAL DE CITAÇÃO DE GILVÃ JOSÉ DE SOUSA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº196/03, de 18/08/03, tendo em vista o que dispõe o Art.217, da lei nº214, de 29/03/01, promove, pelo presente Edital, a CITAÇÃO de Gilvã José de Sousa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, Bairro Boa esperança, nesta cidade de Tucumã, estado do Pará, filho de Osvaldo Aleixo de Sousa e Maria Odete de Sousa, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de motorista -PMT AOP-020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo de Transportes, consoante os assentamentos funcionais, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência, para submeter-se a audiência de interrogatório, no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, ficando desde já estabelecido que a audiência será às 10;00hs do dia de sua apresentação, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, sito à Rua do café s/n, Setor alto Morumbi. Esclarecemos que, se acaso o último dia do prazo acima, recair no Sábado, Domingo ou feriado, a audiência será realizada no primeiro dia útil seguinte. Tucumã, 24 de setembro de 2003. Edgar Francisco Vanin – Presidente da Comissão

## ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA FIGUEIREDO

**ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA FIGUEIREDO** CPF 301.357.452-68 e ORIEL BORGES PAULO CPF 105.192.202-00, requereram à SECTAM- PA, LO, para exercer atividade agrícola e pecuária de corte na FAZENDA CANAÃ, MD do Igarapé Araxiteua- Acará Pá.

## BALESTRERI DO BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**Balestreri do Brasil Exportação e Importação Ltda.**, firma estabelecida em Paragominas ,torna público que solicitou a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM ,renovação de Licença de Operação nº 003/216064, referente a beneficiamento de madeira serrada para exportação.

## CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A

**CASA GRANADO Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A**

**Casa Granado Lab., Farmácias. e Drogarias S/A,** sita na Trav. Quintino Bocaiuva, 687 – Reduto – Belém-Pa. inscrita no CNPJ 33.109..356/0001-17, torna público que requereu junto à SECTAM, a emissão da Licença de Operação conforme processo nº 229927/2003 para atividade de fabricação de sabonetes.

## CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO PARÁ CONCEPAR

**Construtora & Comércio do Pará CONCEPAR,** Torna publico que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença LO Nº 54/2003 pelo prazo de um ano para extração de seixo e areia no leito do rio Tocantins no Município de Marabá

**Construtora & Comércio do Pará CONCEPAR,** Torna publico que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença LO Nº 55/2003 pelo prazo de um ano para extração de seixo e areia no leito do rio Tocantins no Município de Marabá

## EZEQUIEL DA TRINDADE MAGALHÃES

**EZEQUIEL DA TRINDADE MAGALHÃES** – CPF 09008500272, torna público que requereu junto a SECTAM a Licença de Instalação sob o protocolo nº 2003/224185, para atividade de Psicultura e Plantio de Açaí, localizado na BL 19, Mosqueiro (Caranandaba).

## GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA

**GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA** CNPJ 02.457.264/0001-02. torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Para - SECTAM, a licença de operação nº 989/2003, com validade de 18/09/03 a 17/09/04 para lavra e beneficiamento de rocha calcária na Rod. Transamazonica Km 107 - Municipio de Palestina do Pará - PA

## JARA COMÉRCIO LTDA

**JARA COMÉRCIO LTDA,** reg JUCEPA 15200542781, CNPJ 837504414/0001-65, I. E. 15177434-0, publica o extravio de toda a sua documentação fiscal, tais como: todos os livros fiscais, notas fiscais (entradas e saídas) emitidas e talonários em branco, assim como todos os comprovantes de pagamentos gerais, Conforme BO 00020/2003.000930-5 de 19.09.2003.

## HISAYOSHI KAWASAKI

**COMUNICADO:HISAYOSHI KAWASAKI CPF 047.674.462-87,** comunica que requereu à SECTAM- PA, Licença de Operação, para exercer atividade agrícola na **GRANJA KAWASAKI,** Travessa do KM 24, Vila São Luiz KM 12 Igarapé Açu - Pá.

## MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A.

COMUNICADO - **Mineração Buritirama S/A.**, CNPJ nº 27.121.672/0002 – 92, Insc. Estadual nº 15.175.363-6, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Licença de Operação nº 598/2003, com validade até 27/05/2004. Atividade Licenciada: Extração e Beneficiamento de 300.000t/ano de minério de manganês na Serra de Buritirama – corpo B-5.

## MORGADO & MARTINS LTDA.

Boletim de Ocorrência policial nº 00229/2003-003783-1 Morgado & Martins Ltda. estabelecida em Belém-Pa. CNPJ- 05123799/0001-27, comunica que foi extraviada nt. 001444, mod.-1, datada de 27/11/02, no valor de R$-731,00, da firma Abibi e Moraes Ltda.-ME, CNPJ-00763178/0001-94

## PARMAC IND. E COMÉRCIO DE MADEIRA PARAENSE LTDA

**Parmac Ind. e Comercio de Madeira Paraense Ltda** CNPJ 02.128.750/0001-79, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O. nº 128/2003 e solicitou a renovação da referida licença. Processo nº 228261/2003, no dia 10/09/2003.

## COMPESCAL IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**Compescal Ind. Comercio e Representação Ltda** CNPJ 72.537.0610002/84, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O. nº 1092/2002 e solicitou a renovação da referida licença. Processo nº 237084/2003, no dia 17/09/2003.

## W. CABRAL & CIA LTDA

**W. CABRAL & CIA LTDA,** torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Instalação nº 159/2002. Para atividade de preparação de carne bovina em charque no Município de Marituba/PA.

## COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA

**COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA** – POSTO GAUCHO II, CNPJ 05.015.771/0001-76, torna público que requereu a SECTAM, a LICENÇA AMBIENTAL para comercialização de produtos derivados de petróleo,conforme Processo nº 205965/2002.

## SALES & MARTHA LTDA

**SALES & MARTHA LTDA – TROPISABOR** torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 12 meses, para Fabricação e comercialização de iogurtes na Rua Juvenal Cordeiro ,213 – Canudos. Belém, 24 de Setembro de 2003.

## SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

**SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A** – CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 – EXTRATO DA ATA DE RCA REALIZADA EM 23.09.03. As 10:00 horas na sede social da empresa à Rod. PA 150, Km 425, Distrito Industrial de Marabá – PA, reuniu-se o Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Divaldo Salvador de Souza e Secretário Renard Rodrigues Soares. DELIBERAÇÕES: emissão e colocação de 1.101.228 Ações Ordinárias Nominativas e endossáveis, no valor patrimonial de R$ 1,63 cada uma, com base em Balancete Trimestral encerrado em 30.06.03, no montante de 1.795.001,64 a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente pela acionistas controladora, Simara Participações e Empreendimentos Ltda. Os membros do Conselho de Administração deliberaram sobre a emissão das referidas ações, autorizando de imediato a sua subscrição. A posição do Capital Social antes da presente emissão é a seguinte: Capital Autorizado R$ 55.112.760,00, Capital Subscrito e Integralizado R$ 15.759.208,04. Ações emitidas 8.871.506. O presidente propôs a suspensão da reunião. Reaberta a sessão, o presidente informou que fora assinado o Boletim de Subscrição de Ações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para elaboração da presente ata, que após lavrada em livro próprio, lida a achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão foi encerrada às 11:30horas. Marabá/PA, 23.09.03 e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000065313 em 24.09.03 Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

## TRANSPORTADORA ROSANA LTDA

**TRANSPORTADORA ROSANA LTDA,** reg. JUCEPA 15200187077, CNPJ 04853305/0001-05, I. E. 15073455-7, publica o extravio de toda a sua documentação fiscal, tais como: todos os livros fiscais, notas fiscais (entradas e saídas) emitidas e talonários em branco, assim como todos os comprovantes de pagamentos gerais, Conforme BO 00020/2003.000930-5 de 19.09.2003.

## FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.

**FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.** CNPJ/MF nº 33.478.009/0001-61. NIRE nº 15300016916. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Realizada em 18 de setembro de 2003.DIA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de setembro de 2003, às 10:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, na Av. Presidente Vargas, nº 112, Belém, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: lavrada sob a forma de sumário foi convocada mediante Editais publicados nos dias 10,11 e 12 de setembro de 2003, no Diário Oficial do Estado do Pará, e no jornal Diário do Pará. PRESENÇAS: Acionistas representando 99,96% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. MESA: José Carlos Fragoso Pires, Presidente e Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia, Secretária.- ORDEM DO DIA – a) Renúncia e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, b) Eleição dos Membros da Diretoria, c) Proposta para mudança da Filial localizada na Avenida B, s/nº - Ilha de Alagamar – Macau, Rio Grande do Norte, para a Rodovia RN 118, KM 1 - parte, Macau, Rio Grande do Norte e d) Assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: I) É homologada a renúncia do Sr. José Carlos Fragoso Pires Júnior ao cargo de Vice-Presidente do Conselho, a partir do dia 02 de julho de 2003, conforme atesta a respectiva carta de renúncia, ficando consignado em ata os agradecimentos da Companhia ao Conselheiro que dela ora se retira. II) É homologada a renúncia do Sr. Augusto Tasso Fragoso Pires ao cargo de Conselheiro, a partir do dia 02 de julho de 2003, conforme atesta a respectiva carta de renúncia, ficando consignado em ata os agradecimentos da Companhia ao Conselheiro que dela ora se retira. III) É homologada a renúncia do Sr. Rafael Fragoso Pires ao cargo de Conselheiro, a partir do dia 02 de julho de 2003, conforme atesta a respectiva carta de renúncia, ficando consignado em ata os agradecimentos da Companhia ao Conselheiro que dela ora se retira. IV) Eleição, nos termos do Estatuto Social, dos membros do Conselho de Administração, tendo sido reconduzidos, por unanimidade dos presentes, os seguintes Conselheiros, cujos mandatos, de 1 (um) ano, vigorarão até a próxima Assembléia Geral Ordinária: para *Presidente do Conselho: José Carlos Fragoso Pires*, brasileiro, divorciado, armador portador da carteira de identidade nº 919.295, expedida em 24/02/1964, pelo IFP/SSP/RJ, CPF/MF nº 002.321 307-87, residente e domiciliado na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do flamengo, nº 284, apto. 702, Flamengo; para *Vice-Presidente do Conselho, Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia*, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 04146091-6, expedida em 02/04/1982, CPF nº 633.614.857-20, residente e domiciliada na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itaipava, nº 18, apto. 403, Jardim Botânico; *Conselheiros: Mauricio Mockel Paschoal*, brasileiro, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 55.295, expedida em 12/02/1987, pelo Ministério da Marinha, CPF nº 023.223.587-20, residente e domiciliado na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 224, apto. 301, Flamengo e *Evangelina Fragoso Pires Mascarenhas*, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 04845904-4, expedida pelo IFP/SSP/RJ, CPF nº 745.722.617-68, residente e domiciliada na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Inglês de Souza, 132, Jardim Botânico. V) Permanece inalterado o valor da remuneração dos Administradores fixado na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2001, uma vez que o Presidente José Carlos Fragoso Pires abriu mão do recebimento de seus honorários, ficando a cargo dos demais membros, a distribuição individual dos honorários ajustados. A Assembléia Geral Extraordinária soberana em suas decisões deu posse aos Conselheiros eleitos e, decidiu, também, homologar e ratificar, todos os atos praticados pelos Conselheiros reconduzidos. VI) Suspensa a sessão, reuniram-se em sua maioria, os Conselheiros eleitos que promoveram a eleição dos membros da Diretoria, tendo o Sr. Presidente do Conselho retornado ao plenário da Assembléia Geral, para informar aos senhores acionistas presentes, que haviam sido reeleitos, para um novo mandato de 1 (um) ano, até a próxima Assembléia Geral Ordinária , os seguintes Diretores: para *Diretor Presidente: José Carlos Fragoso Pires*, brasileiro, divorciado, armador, portador da carteira de identidade nº 919.295, expedida pelo IFP/SSP/RJ, CPF/MF nº 002.321.307-87, residente e domiciliado na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 284, apto 702, Flamengo; Vice-Presidente Financeiro acumulando o cargo de Vice-Presidente de Planejamento: *José Carlos Fragoso Pires Júnior*, casado, economista, portador do CPF nº 359.375.647-15, e da Carteira de Identidade nº 3.404.896, expedida pelo IFP/SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto nº 136, apartamento 1002, Ipanema e para *Vice-Presidente Administrativo*, acumulando o cargo de *Vice-Presidente de Gestão: Rafael Fragoso Pires*, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/SSP-RJ, em 20/09/1979, sob o nº 04.112.029-6, CPF/MF nº 536.556.057-49, residente e domiciliado na cidade da capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 284, apto. 601, Flamengo, informou ainda o Sr. Presidente do Conselho que deixou de ser eleito o Diretor Comercial, cujo cargo ficará vago até a próxima AGO.. Na oportunidade o Sr. Presidente do Conselho informou ainda que havia dado posse à diretoria, em seus respectivos cargos. Informou mais o Sr. Presidente do Conselho que a reunião havida para a eleição da Diretoria, será consubstanciada em ata própria, a ser levada a registro na Junta Comercial. Foi fixada a verba honorária mensal global em R$ 14.205,00 (quatorze mil, duzentos e cinco reais), cuja divisão será deliberada em Reunião de Diretoria. VII) Foi deliberada e aprovada a mudança da filial da empresa, CNPJ Nº 33.478.009/0010-52, para a Rodovia RN 118, km 01 – parte, Macau, Rio Grande do Norte, autorizando, desde já todas as providências necessárias para implementar a deliberação aprovada, tudo de acordo com o Estatuto Social em vigor. QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia, não sem antes determinar a mim, Secretário, que lavrasse esta ata, que vai por mim e pelo Presidente da Mesa assinada. Belém, 18 de setembro de 2003. Assinaturas: José Carlos Fragoso Pires, Presidente e Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia, Secretária. Confere com original lavrado em livro próprio. Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia – Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000065139, em 23/09/03. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

## TUMAL TUBARÃO MADEIRAS LTDA

**TUMAL TUBARÃO MADEIRAS LTDA** , CNPJ 04.730.735/0001-21 em Dom Eliseu-PA. Torna Público Licença Operação da SECTAM 804/03 emitida em 01/07/03 Válida até 30/06/2004. Atividade Carvão Vegetal.

**TUMAL TUBARÃO MADEIRAS LTDA** CNPJ 04.730.735/0001-21 em Dom Eliseu-PA . Torna Público sua Licença Operação da SECTAM nº 788/03., emitida em 14/07/03 válida até 13/07/04. Atividade Serraria.

## CARTÓRIO VALE VEIGA

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.** Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.1474/6-6 C/Maison Imperial L.-Ced-CCA Equips Inds Lt-R$14.977,50/DP.131829254,DP.131829262, C/Seven Informatica-Ced-CDI Brasil Coml Lt / Bankboston Banco Multiplo-R$909,19,R$908,91/DP.163162/14 C/Gilma I. Rego D'Agu ino-Ced-Barsa Planeta Intern. lt-R$125,23/DP.98053C C/Caliman Pcs Acess-Ced-Moto Pecas Transmissoes-R$1.087,32/DP.1319/B C/ Cervejaria Paraense SA-Ced-Dinver Com Pneus Lt / Aquarius Fac Fom Coml-R$716,80/DP.12397.2 C/Jiame Ferreira Lt-Ced-Antonio Deivor Zanco Jr-R$2.234,61/DP.248180814 C/Congetop Const Top-Ced-Cimentos do Brasil SA-R$4.063,43/DP.185075640 C/Souza Mad Mat Const-Ced-Cimentos do Brasil SA-R$782,01/DP.0185075641 C/ Souza Mad.Mat Const-Ced-Cimentos do Brasil SA-R$398,70/DP.879 003 C/Angelo B.Braga-Ced-Pantanal Coml Distr-R$280,05/DP.760A C/Helga Eng Lt-Ced-M.G.Aragao Cia-R$753,00/DP.28235B C/A.Marinaldo de Freitas Com Rep-Ced-Replast Ind Com Lt-R$2.172,50/DP. 15564/12 C/Nilton Gases Ind Com-Ced-Multieixo Implementos Rod-R$24.750,00/NP.14900014211 C/Rosemeire S.Farias-Ced-Caixa Economica-R$1.181,11/DP.14081 C/M.D.Constr Serv-Ced-Loc Eng.Ltda-R$105,00/DP.54623/B C/J.R.C.Pantoja-Ced-Norte Refrig Lt-R$414, 20/DP.131829270 C/Seven Informatica-Ced-CDI Brasil Coml /BanK-boston Bco Multiplo-R$908,91/DP.060/03 C/Barbosa Irmaos-Ced-J. Atanazio Ind Com-R$3.260,00/DP.973223 C/Ipadna Inst Pesq Apoio Des Ilha Marajo-Ced-Sol Informatica-R$922,25/DP.107/08 C/Joao Carlos dos Santos-Ced-Cond.do Ed.Residencial Itatins-R$159,00/ DP.603/08 C/Mauro Cesar Farias-Ced-Cond.do Ed.Res.Itatins-R$-159,00/DP.31122543 C/Francisco S.da Silva-Ced Guerreiro Ind. Com Imp Exp-R$581,67/DP.TF-858379 C/Maria E. Borges Cordovil-Ced-Dispam Endos p/Belem Consultoria e Cobr-R$3.355,00/Certidao Div.Ativ.Tr-04275300 C/Concorde Com Serv Especia-Ced-Para Secretaria de Estado da Fazenda-R$20.334,02 valor a protestar R$22.527,28/DP.2047-3/3 C/Armarinho O Bem Amado Lt-Ced-Ki Tok Brinquedos-R$159,82/DP.070/03 C/Coml Guama Lt-Ced-J. Atanazio Ind Com-R$2.640,00/DP.0064 C/Lilian C.de Oliveira Mata-Ced-Aspecto Coml Lt-R$201,20/Certidao Div.Ativ.Tr.42785300 C/Maga. dos Calc E& R.-Ced-Para Secretaria de Estado Fazenda-R$1.213, 74/Certidao Div.Ativ.Tr-042785300 C/Paulo Cesar Smith-Ced-Para Secretaria de Estado da Fazenda-R$17.149,19 valor a protestar R$17.584,98/DP.56532 C/Plana Const Com Rep-Ced-Compepar Com de Madeiras-R$2.405,00/DP.099879B C/Caliman Pecas Acess-Ced-Moto Pecas Transmissoes-R$1.186,89/DP.3212-1 C/M.A.P.Brito-Ced-Amazonia Ind Com Tubos-R$377,00/DP.NF524002 C/Nezildo L. Freitas Filho-Ced-Sahara Teen Maquina Equipamens-R$375,00/DP.50085381, C/Raimundo Jorge Araujo Santos-Ced-A.J.S.Auto Pecas Ltda-R$845, 34,/DP.000744993 C/Lindaurea Oliveira Dias-Ced-A. J. S. Autos to Pecas-R$1.056,34/DP.VB225.10/0 C/Shirley de N.Gemaque Silva Ced-Valbrinke Com de Mat Pedagogicos / Belfactoring Fom Com-R$-295,00/DP.381795U02 C/Alessandra Gil de Oliveira-Ced-Karsten S-R$621,12/DP.5501/02 C/Sabathe & sabathe Lt-Ced-Metalurgica G.M. D.L-R$413,19/DP.61335/C C/Amarildo R.Farias-Ced-Primavera Plasticos-R$230,53/DP.NF2987/2 C/Frut Ilhas Marajoara Man.Com-Ced-Vilhena Madeiras Com / CN Condutora Negocios-R$733,33/DP.NF298 8/2 C/Frut Ilhas Marajoara Man Com-Ced-Vilhena Mad Com /CN Con de Negocios SC-R$840,00/DP.88510/B C/Pronto Com Serv-Ced-Embramed Ind Com-R$1.178,64/DP.196664 C/Raimundo H.Oliveira Dias-Ced Atlas Veiculos Lt-R$263,02/DP.4465/01 C/A.C.Lira Transp-Ced-Norteseg Rep Com-R$513,43/DP.1280 C/Tenica Com Serv Aut. Balancas EQ Lt-Ced-Cent de Dist Pecas Norte Nordeste-R$159,37/DP.7775 C/ Egesa Engen S/A-Ced-Premol Concretos Premol Premold-R$3.367,00/ Certidao Div Ativ Tr-2570014502 C/Belagua Belem Aguas-Ced-Para Secretaria Est da Fazenda-R$567.083,88 valor a protestar R$638. 559,64/Certidao Div.Ativ.Tr-2570006640 C/Codipa Coml Diesel Para-Ced-Para Secretaria Estado da Fazenda-R$24.566,45 valor a protestar R$28.666,06/Certidao Div Ativ Tr-2570006798 C/J.B.Abraao-Ced-Para Secretaria Estado Fazenda-R$17.116,58 valor a protestar R$17.116,58 valor a protestar R$19:444,03/DP.00199-A C/M.Costa Barbosa Com-Ced-Flecha Indl Lt-R$1.251,20/DP.MP37570 703 C/Ana Paula Gomes Cardoso-Ced-Rhtron Informatica-R$130,00/ Certidao Div Ativ Tr-2570013484 C/Oliveira Moveis e Papelaria-Ced-Para Secretaria Estado Fazenda-R$3,939,24 valor a protestar R$4.503,30/DP.18279/C C/R.R.Servicos Gerais-Ced-Publicacoes Gamaliel / Alfa Invest Fom Merc-R$319,90/DP.NP5127003 C/Danieli Brasil Moura Carvalho-Ced-Labodental Import-R$193,31/DP.71932/3 C/Marileia F.Barbosa-Ced-Belles Confeccoes-R$233,00/NP.12/72 C/ Aleyone B.de Oliveira-Ced-Sigma Imoveis-R$359,00 valor a protestar R$480,00/CH.850386 C/Zuzuelsa Presentes-Ced-Quartz-R$1.500, 00/Ter.Conf.Div.Fiscal-42080604 C/Sebastiao J.dos Anjos Lenao-Ced-Belem Secretaria Municipal de Financas-R$10.885,78 valor a protestar R$487,77/Ter.Conf.Div.Fiscal-428576703 C/Antonio Malan Freitas Freire-Ced-Belem Secretaria Municipal de Financas R$45.746,86 valor a protestar R$2.049,84/Ter.Conf.Div.Fiscal 428576703,428576705,428576703 C/Antonio Malan Freitas Freire-Ced-PMB Sefin Secretaria Municipal de Financas-R$45.746,86 valor a protestar R$2.049,84/DP.1262/03 C/Joana Dare Tavares Neto-Ced-J.R.R.Costa Lima / Banco Santander Brasil-R$127,69/DP. 1263 C/Joana Dare Tavares Brito-Ced-J.R.R.Costa Lima / Banco Santander Brasil-R$127,69/DP.FT00000811 C/Amazon Informatica-Ced-Top Tour Viagens Turismo-R$781,15/DP.549321/2 C/Ademar da Silva Machado-Ced-Fribai Frigorif Vale D Amambai-RS-6.450,00/ Ter.Conf.Div.Fiscal-421077804 C/Norberto Noboro Arakawa-Ced-PMB Sefim Secretaria Municipal de Financas-R$17.264,93 valor a protestar R$773,61/Ter.Conf.Div.Fiscal-421077804 C/Norberto Noboro Arakawa-Ced-PMB Sefin Secretaria Municipal Financas-R$-17.264,93 valor a protestar R$719,37/DP.98991 C/R.B.Rocha Ferramentas-Ced-Raven Com Imp Ferramen-R$235,79/DP.895/31 C/Francisco Gomes Grangeiro-Ced-L.Grigoletto / Banco Nossa Caixa SA-R$421,96/DP.88510/C C/Pronto Com Serv-Ced-Embramed Ind Com-R$-1.178,66/DP.4211862C C/P.R.L.Rodrigues-Ced-Videolar SA-R$297, 88/DP.DP.UN1077195 C/H.S.Duarte Cia-Ced-Refrijet Com Rep a Go-R$1.520,00/DP.5804-2/2 C/Hildebrando Santos Neto-Ced-Recapagem Belem-R$1.800,00/DP.AA-002001 C/A.A.Rocha S/C Lt-Ced-Riso Impressoras Digitais-R$980,00/DP.2012578-1 C/A.Garcia da Silva Com-Ced-Tam Linhas Aereas SA-R$453,38/DP.325 C/M.G.Aragao Cia. Ced-A.L.Carazzato Bocaina / Bco Est de Sao Paulo-R$570,00,que foram apresentados em meu cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Barsa Planeta Internacional,Cx,Reret,Itau,Brades co,Unibanco,Bco Brasil Marajoara,M.G.Aragao Cia Lt,Rural,HSBC, Cx.Ag.Museu,Belem Consultoria e Cobranca,A.J.S.Auto Pecas Lt, BCN,Bilbao,Sudameris,Life Asses e Cobr SC Lt,Li Xue Quiao,Respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:62(Sessenta e dois)Duplicatas Mercantis,02(Duas)Duplicatas Mercantis,02(Dois )Cheques,14(Quatorze)Cert.Div.Ativ.Tr. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 24 de setembro de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRREA JUNIOR, Tabelhao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

---

SANTA ANA AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL S/A – CNPJ/MF nº 05.157.482/0001-01 – RELATORIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Permanecemos a disposição de V. Sas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia/PA, 28 de março de 2003. A DIRETORIA

**BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Unidade reais)**

| ATIVO | 31.12.2002 | 31.12.2001 | PASSIVO | 31.12.2002 | 31.12.2001 |
|---|---|---|---|---|---|
| CIRCULANTE | 2.238.402 | 2.073.114 | CIRCULANTE | 31.428 | 38.777 |
| Caixa/Banco Conta Movimento | 6.724 | 53.840 | Fornecedores | 9.562 | - |
| Aplicações Liquidez Imediata | 3.842 | 2.936 | Ordenados a Pagar | 3.181 | 1.443 |
| Estoques | 2.088.600 | 1.997.848 | Imp./ Contr. a Pagar | 18.685 | 37.334 |
| Adiantamentos | - | 18.490 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 201.975 | 187.975 |
| Clientes a Receber | 137.236 | - | Emp. Controladores | 201.975 | 187.975 |
| PERMANENTE | 4.339.993 | 4.498.630 | PATRIM. LÍQUIDO | 8.342.992 | 6.342.992 |
| Imobilizado | 3.126.741 | 2.883.034 | Capital Social Realizado | 6.342.988 | 6.342.992 |
| Diferido | 1.213.252 | 1.615.596 | Reservas de Capital | 4 | 4 |
| SOMA DO ATIVO | 6.576.395 | 6.589.744 | SOMA DO PASSIVO | 6.576.395 | 6.569.744 |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| HISTORICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE CAPIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Saldo 31.12.2000 | 5.371.794 | 4 | 5.371.798 |
| Integralização do capital AGO/E | | | |
| 10.12.2001 | 971.194 | - | 971.194 |
| Saldos 31.12.2001 | 6.342.988 | 4 | 6.342.992 |
| Saldos 31.12.2002 | 6.342.988 | 4 | 6.342.992 |

**DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

| | 31.12.2002 | 31.12.2001 |
|---|---|---|
| ORIGENS DE RECURSOS | 554.312 | 2.141.198 |
| Integralização de Capital | - | 971.194 |
| Aumento Exig. Longo Prazo | 14.000 | - |
| Diminuição do Diferido | 402.344 | 1.053.087 |
| Depreciação do Diferido | 136.699 | 115.825 |
| Baixas Ativo Imobilizado | 1.269 | 1.092 |
| APLIC. DE RECURSOS | 383.675 | 1.278.433 |
| Adições no Imobilizado | 383.675 | 386.067 |
| Diminuição Exig. Lg Prazo | - | 892.366 |
| VARIAÇÃO CAP CIRCUL. | 170.637 | 862.765 |
| REPRESENTADO POR: | | |
| - Ativo Circulante | 163.288 | 878.748 |
| - Passivo Circulante | (7.349) | 15.981 |
| AUM. (RED.) DO CAPITAL | 170.637 | 862.765 |

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL.** A Santa Ana Agro - Pecuária e Industrial S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado nacional sediada em Santana do Araguaia, Estado do Pará. O objetivo principal da sociedade consiste na atividade pecuária em todas as suas modalidades, assim como cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com apoio da SUDAM. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, estão elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária. A partir da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, os efeitos inflacionários previstos nos puncípios fundamentais de contabilidade, não foram mais reconhecidas nas demonstrações contábeis. Até que a empresa obtenha o certificado de empreendimento implantado expedido pela SUDAM, seus resultados são considerados pré – operacionais e se encontram contabilizados como Ativo Diferido. **3. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. a – Apresentação das Contas** – No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. **h – Estoques** – Estão avaliados a preço de mercado, conforme Pauta da Delegacia Regional da Fazenda do Estado do Pará. **c – Imobilizado** – Está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. **d – Diferido** – Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem aos resultados pré – operacionais, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e que serão amortizados de acordo com a legislação pertinente, a partir da obtenção de certificado de empreendimento implantado, expedido pela SUDAM. **e – Créditos de coligadas / diretores** - São registrados pelos saldos devedores acrescidos dos correspondentes encargos financeiros.

| 4. ESTOQUES | 2002 | 2001 |
|---|---|---|
| Bezerros | 98.750 | 259.103 |
| Bezerras | 114.500 | 190.486 |
| Bois | 589.600 | 373.275 |
| Novilhas de 1 a 2 anos | 592.200 | 539.976 |
| Novilhos de 1 a 2 anos | 693.550 | 635.008 |
| Total | 2.088.600 | 1.997.848 |
| 5. IMOBILIZADO | 2002 | 2001 |
| Terras | 521.738 | 521.738 |
| Pastagens | 1.309.471 | 1.301.071 |
| Obras de Infra – Estrutura | 116.710 | 116.710 |
| Instalações Fecuárias | 302.816 | 294.062 |
| Construções Civis | 92.116 | 97.116 |
| Veiculos | 110.182 | 221.557 |
| Maq. e Equipamentos | 209.759 | 214.122 |
| Moveis e Utensílios | 8.636 | 8.636 |
| Gado | 1.154.638 | 875.067 |
| Arumais de Trabalho | 25.526 | 25.526 |
| Estudos e Projetos | 156.333 | 156.333 |
| - Custo Corrigido | 4.012.925 | 3.831.938 |
| - Depreciação Acumulada | (884.184) | (948.904) |
| Total | 3.128.741 | 2.883.034 |

| 6. DIEERIDO | 2002 | 2001 |
|---|---|---|
| Despesas | 7.641.336 | 7.050.085 |
| Receitas | 8.146.747 | 7.153.152 |
| Correção Monetária | 1.716.863 | 1.715.863 |
| Total | 1.211.252 | 1.613.596 |
| 7. EMPRESTIMOS CONTROLADORES | 2002 | 2001 |
| Claudiomar V. Kehmvald | 187.975 | 187.975 |
| Augusto C. Cavalcante Farias | 14.000 | - |
| Total | 201.975 | 187.975 |

**8. CAPITAL SOCIAL**

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2002 é de R$ 8.000.000,00 (em 2001 R$ 8.000.000,00)

O capital social subscrito e integralizado está assim constituido:

| Valores | 2002 | 2001 |
|---|---|---|
| Ações Ordinárias | 4.021.511,85 | 4.021.511,85 |
| Ações Preferenciais A | 1.387.385,00 | 1.387.385,00 |
| Ações Preferenciais B | 934.110,97 | 934.110,97 |
| Total | 6.342.987,82 | 6.342.987,82 |

| Quantidade de Ações | 2002 | 2001 |
|---|---|---|
| Ações Ordinárias | 4.555.243 | 4.555.243 |
| Ações Preferenciais A | 1.387.365 | 1.387.365 |
| Ações Preferenciais B | 1.489.458 | 1.489.458 |
| Total | 7.432.066 | 7.432.066 |

**9. EVENTOS SUBSEQUENTES.** Em 16 de abril de 2003, a companhia foi notificada pelo Ministério da Previdência Social – MPS – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do Termo de Encerramento da Ação Fiscal, referente ao período fiscalizado de janeiro de 1993 a fevereiro de 2003 o qual resultou em lançamentos de débitos e autos de infrações no montante de R$ 310.393. A companhia em conformidade com as prerrogativas legais, ingressou com recursos administrativos contestando os referidos autos e notificações.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1 – Examinamos os balanços patrimoniais da Santa Ana Agro – Pecuária e Industrial S/A, levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 – O inventário físico dos estoques realizado pela companhia no exercício não foi acompanhado por nós auditores, e também não foi possível verificar as quantidades físicas desses estoques através de procedimentos alternativos de auditoria. 4 – Em 16 de abril de 2003, a companhia foi notificada pelo ministério da Previdência Social – MPS – Instituto Nacional do Seguro social –INSS, através do Termo de Encerramento da Ação Fiscal, referente ao período fiscalizado de janeiro de 1993 a fevereiro de 2003 o qual resultou em lançamentos de débitos e autos de infrações no montante de R$ 310.393. A companhia em conformidade com as prerrogativas legais, ingressou com recursos administrativos contestando os referidos autos e notificações. 5 – Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 3 e sujeito ao mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Ana Agro – Pecuária e Industrial S/A, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme mencionado na Nota 2, esses princípios dispensam o reconhecimento dos efeitos inflacionários a partir de janeiro de 1996. São Paulo, SP 03 de Julho de 2003.

**WAGNER GUTIERREZ** – Contador CRC 1SP047215/O4 – S.P.A. **OPINION-AUDITORES E CONSULTORES S/C** – CRC-2SP 016.183-7 - CNPJ 65.082.613/0001-34

ELEUZA MARIA CAVALCANTE FARIAS LEÔNCIO – Diretor Presidente CPF/MF 373.107.984-49 – ARNALDO PRETTO DA ROCHA – Contador CRC 1SP148254/O-0-SP A CPF/MF 082.237.138-37 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ELEUZA MARIA CAVALCANTE FARIAS LEÔNCIO – Presidente - CPF/MF 373.107.984-49 – LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS – Conselheiro CPF/MF 071.477.834-68 - GABRIEL LINS MOUSINHO FILHO – Conselheiro – CPF/MF 098.737.244-00



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quinta-feira,
25 de setembro de 2003
Caderno 1

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.037

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

### JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: Dr. **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

**BOLETIM N. 147/2003**
**EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2002.39.00.008859-0 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência. (...) deve a CEF colacionar aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, a integralidade dos extratos da conta vinculada do FGTS pertencente ao embargado. Intime-se.
**2000.39.00.004878-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) levante-se a verba honorária devida (R$ 1.365,27 + 726,99 = 2.092,26) , em nome do advogado Nozor José de Souza Nascimento, conforme determinado no despacho de fls. 477/478 (...). Considerando que a CEF, às fls. 484/485, reconheceu como devidos os honorários de R$ 525,21, em relação a Carlos Alberto C. Ferreira, determino o levantamento de tal verba da conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 446, permanecendo o saldo remanescente à disposição do juízo até o final do litígio em relação a autora Maria Luiza. Em relação ao valor depositado à fl. 446v, atendendo solicitação da própria CEF às fl. 484/485 (...), deve o mesmo assim permanecer até o retorno dos Embargos do TRF/1ª Região. Tendo em vista a informação da executada quanto a autora Maria Luiza V. Bechmann, não obstante a pendência de recurso, intime-se a CEF a dizer, no prazo de 10 dias, se reconhece a o procedência da execução em relação a mesma.
**2002.39.00.002487-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a efetuar a complementação do saldo da conta de JOÃO BITTENCOURT QUARESMA, até o montante executado pelo mesmo, à f. 137, devidamente atualizado, no prazo de 10 dias, disponibilizando-o para saque. No mesmo prazo, deve depositar a parcela referente a verba honorária 10% sobre o valor acima, em conta aberta à disposição do Juízo para posterior levantamento. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno do valor correspondente da conta recursal de FGTS. Aguarde-se a decisão final nos autos dos Embargos (...).
**2000.39.00.005902-9 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os embargados IZABEL PAMPOLHA DE ALMEIDA, SOCORRO CAMPOS DOS SANTOS e MARIA SALOME MARINHO DE OLIVEIRA, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as informações veiculadas às fls. 104 e 117, esclarecendo qual órgão público é responsável pelos pagamentos.
**1997.39.00.008034-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : RAIMUNDO CLAUDOMIRO DE SANTANA COSTA
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 133/135, em favor do autor (...).
**2000.39.00.004151-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTRO(S)
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor do patrono da causa, tão-somente quanto à verba honorária apurada às f. 362, devida pela Universidade Federal do Pará. Proceda, ainda, a Secretaria à formação do precatório requisitório, que ora determino em favor dos exequentes ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, ANTONIO LIRA DA CRUZ e ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS (...). Intime-se o patrono da causa para que apresente cópia/número de seu CIC/MF, bem como as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório e da RPV, no prazo de 15 (quinze) dias.
**96.00.07456-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 419 pela parte autora, referente à suspensão do presente feito até o fim da execução da sentença no mandado de segurança, processo nº 00.542159-4, que tramita pela 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro, posto que o julgamento desta lide independe do resultado da execução daquele julgado. (...).
**93.00.01448-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após, cite-se a CEF (...). Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende o seu pedido de execução (f. 332) apresentando as cópias necessárias à citação.
**95.00.01534-0 FGTS**
AUTOR : MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, defiro o pedido formulado na petição de f. 450/451 pela parte autora, tornando sem efeito o último item do despacho de f. 442. Indefiro o pedido formulado na petição de f. 430/431 em relação ao autor ORLANDO BORDALLO JÚNIOR (...). Defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 432/433, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo sr. advogado PAULO SERGIO WEYL COSTA (...). Por fim, em relação ao autor NELSON RICARDO ALFAIA BRANDÃO deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar os eventuais erros cometidos pela CEF (...).
**2001.39.00.008474-6 FGTS**
AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 87 pela parte autora, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento (...). Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, este juízo apreciará novamente aquele pleito.
**2001.39.00.000384-7 FGTS**
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
ADVOGADO : PA00002125 - REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para a Sra. Advogada apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, para fins de citação da CEF.
**2000.39.00.001710-3 FGTS**
AUTOR : EDNO QUEIROZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) impões-se que a CEF esclareça a situação do litisconsorte Raimundo Soares da Costa Filho apresentando o termo de transação para fins de homologação ou termo de adesão (formulário branco) (...).
**95.00.01226-0 FGTS**
AUTOR : ANTONIO OTAVIO SILVA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos autores (...) comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8036/90. Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada na petição de f. 391, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. Advogada ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO (...). Em face da apresentação às f. 395/396 de cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário azul - firmados pelos autores LUCINDA CHAVES NINA VIVAS e FRANCISCO FEITOSA DA SILVA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação dos acordos.
**1999.39.00.003540-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - RICOSA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
**2000.39.00.002436-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : R R PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
**1998.39.00.008596-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : ANA LUCIA SFAIR ALVARES
ADVOGADO : PA00007345 - ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S A
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Requerente a efetuar o pagamento das custas judiciais finais, no valor de R$ 18,34 (dezoito reais e trinta e quatro centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, manifestem-se a CEF, SOCILAR e a UNIÃO FEDERAL acerca do interesse na execução do julgado.
**1997.39.00.008792-9 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ALEX SALES MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 177/178 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente os documentos solicitados (...). Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos autores.
**2000.39.00.001274-0 FGTS**
AUTOR : HELOISA ALMEIDA DE MORAIS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 123/126, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
**1998.39.00.010830-6 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora requeira a execução do

julgado, devendo apresentar as planilhas de cálculos bem como juntar as cópias necessárias à citação.

**1999.39.00.008128-4 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, por mandado, a cumprir o determinado no despacho de f. 173.

**1997.39.00.008934-5 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MANOEL DE JESUS SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a União Federal manifestou expressamente à f. 138 sua ausência de interesse na execução do julgado em relação ao autor MANOEL DE JESUS SILVA MORAES, bem como que os demais autores deixaram de se manifestar conforme o determinado no despacho de f. 134, arquivem-se os presentes autos.

**2000.39.00.004824-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ALVARO SOMENSI RAIMUNDO
REQDO : NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA
REQDO : MARIA ZUILA BEZERRA SOMENSI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

**00.00.36232-8 ACAO DE DEMARCACAO**
REQTE : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
REQDO : GIRO MORIKAWA
REQDO : COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
REQDO : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA
REQDO : HILARIO SILVA SIQUEIRA
REQDO : GUALBERTO MARIO DEDINI
REQDO : JOAO GUALBERTO AMANAJAS DA COSTA
REQDO : LAF EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO : ABILIO RODRIGUES MAGINA
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOL LOBO
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO : PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS
ADVOGADO : PA00000RS1 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
DEF.PUB : PA0000C192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Fixo os honorários periciais no valor proposto às f. 255 e 258/261 pelo perito e árbitros nomeados. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Em não havendo manifestação, deverá a Secretaria providenciar sua intimação pessoal. Após, intime-se o perito nomeado para que designe data, horário e local para o início dos trabalhos; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes. Por fim, defiro o pedido formulado pelo perito nomeado na petição de f. 255, referente à liberação antecipada de 50% (...) da verba honorária arbitrada.

**1998.39.00.005292-8 FGTS**
AUTOR : DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 266/272 dando notícias de que o autor MIGUEL DE SOUZA FERNANDES assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1998.39.00.000682-0 FGTS**
AUTOR : ADEMIR DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 202/208 dando notícias de que o autor ADEMIR DE SOUZA PEREIRA assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores RUTH HELENA GUERREIRO DE CARVALHO e WALTER MOREIRA ALVES assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1998.39.00.007870-4 FGTS**
AUTOR : MARIA ANTONIA OLIVEIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003952 - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores EDISON LIMA DO ROSÁRIO e JOÃO VASCONCELOS CARVALHO (...) ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida (...). Em face da informação da CEF às f. 291/294 e 297/307 dando notícias de que os autores MARIA ANTONIA OLIVEIRA MATOS, SEVERINO PORTILHO VILHENA, PALMIRA RODRIGUES BARATA, SONIA MARIA CORRE SAAVEDRA, GERGÓRIO OLIVEIRA DA SILVA e CECÍLIA ROSÁRIO DIAS assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que a autora ANA LÚCIA DE MIRANDA PINTO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**96.00.07104-7 FGTS**
AUTOR : ROSILEILA DO SOCORRO ALVES MODESTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 256 pela parte autora (...). Em face da informação da CEF às f. 257/269 dando notícias de que os autores ROSILEILA DO SOCORRO ALVES MODESTO, DURCINEIA PELAS MACIEL, DULCINEIA DE JESUS MONTEIRO e RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores EDMILSON NAZARENO PIEDADE SIQUEIRA, EDIVALDO MELO DA SILVA e ANTONIO SILVESTRE DE CARVALHO. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor RUI GUILHERME DA LUZ assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1997.39.00.004524-0 FGTS**
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor DOMINGOS SANTANA SANTIAGO manifeste-se sobre a informação da CEF de fl. 373, acerca da inexistência da conta de FGTS. Defiro o pedido formulado na petição de f. 317, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do sr. advogado Jaime Começanha Balesteros Filho (...). Em face da informacão da CEF às f. 378/396 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**1998.39.00.009516-7 FGTS**
AUTOR : AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedido formulados na petição de f. 275 pela parte autora, renovando po 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 272, bem como determinando que, em igual prazo, a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Em face da informação da CEF às f. 276/284 dando notícias de que os autores CID DE PAIVA SANTOS, DINAMERICO SARGES SILVA e JOSÉ ALUIZIO BRITO FERREIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**95.00.01792-0 FGTS**
AUTOR : MARIA LUCIA MEIRA MERTFELD E OUTROS
ADVOGADO : PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores EDMILSON DA CRUZ PEREIRA, FERNANDO AMARAL SARRAZIM, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, IONE RIBEIRO BENTES, IZABEL ALICE SANTOS DE FIGUEIREDO, JOSÉ DE JESUS BARROS, MARIA RAIMUNDA DE MENDONÇA PICANÇO, PAULO ENISIO FERREIRA DA SILVA e WALDEMAR FIGUEIREDO DA CRUZ, conforme o noticiado às f. 320/331, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da apresentação à f. 334 de cópria microfilmada do termo de adesão - formulário azul - firmada pela autora MARIA LUCIA MEIRA MERTFELD, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologacão do acordo.

**2001.39.00.003774-9 FGTS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 239, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. Advogado Daniel Konstadinidis (...). Em face da informação da CEF às f. 246/259 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.No que tange ao pedido de f. 239/240, referente à cobrança de honorários particulares, reputo inexistível sua cobrança no presente feito (...) devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários (...).

**2000.39.00.009088-1 FGTS**
AUTOR : JOÃO TRAVASSOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 214 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 211, bem como determinando que, em igual prazo, a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Em face da informação da CEF às f. 215/229 dando notícias de que os autores JOÃO TRAVASSOS DOS SANTOS, JOSÉ OSMAR SOUSA DA SILVA, JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, JOSELIAS CAMELO RIBEIRO e JOSÉ WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**2000.39.00.006632-1 FGTS**
AUTOR : JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO
ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 110 pela parte autora, esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, caso não concorde com os valores creditados, deverá o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**1998.39.00.008208-8 FGTS**
AUTOR : OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 173/183 dando notícias de que os autores OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA, ZOROBABEL PEREIRA DA SILVA, ARMANDO MENDONÇA DE HOLANDA, BENEDITO FIGUEIREDO RIBEIRO, RAIMUNDA NONATO RIBEIRO e VALCIMAR ROBERTO MOREIRA DA SILVA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. (...).
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 67, determinando que a Secretaria desentranhe o mandado de citação à f. 64 para cumprimento.

**96.00.02590-8 FGTS**
AUTOR : OLINDA MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 320 pela parte autora (...) determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. Advogado ANTONINO MAIA DA SILVA (...) Em face da informacão da CEF às f. 321/328 dando notícias de que os autores RAIMUNDO GUILHERME ÁVILA CAMARA, SEBASTIÃO DE SOUZA BRANCHES e MARIA MADALENA DE SOUSA LINS assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, esclareço que o termo de adesão firmado pela autora EDNA DA SILVEIRA foi homologado às f. 279/280 por este Juízo.

**2000.39.00.009101-9 FGTS**
AUTOR : DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 250 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho

de f. 248, bem como determinando que, em igual prazo, a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Reservo-me apreciar o último pedido formulado na petição acima mencionada em relação aos autores DAMIÃO DE SOUSA FERREIRA e DEBORAH BENATHAR MALATO, após a parte autora manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daqueles autores (...). Em face da informação da CEF às f. 251/261 dando notícias de que os autores DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO, DANIEL FERREIRA GOMES, DOMINGOS DE SOUSA CORNELIO, DERMITO PEREIRA VAREJÃO e DILMA MARIA DE SOUSA LEDA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**95.00.01492-0 FGTS**

AUTOR : SINTCVAPA-SINDICATO DOS TRAB.NO COM.DE SUPERMERC.SHOPING CENTER MINI BOX E COM.VAR.ATACADISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 356/369 dando notícias de que os autores ali relacionados assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No que tange ao pedido formulado na petição de f. 370, esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo aquele autor, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...).

**1999.39.00.007543-8 FGTS**

AUTOR : MANOEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00040814 - CELIO FERNANDES
ADVOGADO : PA00007916 - WAGIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 219/228 dando notícias de que os autores EUNICE DA CONCEIÇÃO PRESTES e CÍCERO ARRUDA ROSA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. No mesmo prazo, manifestem-se os autores LUZIA XAVIER BATISTA e BERNARDO MENDES em relação ao cumprimento do julgado pela CEF (...).

**1998.39.00.000649-1 FGTS**

AUTOR : CARLOS GONCALVES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 163/170 dando notícias de que o autor JOSÉ AELSON DO NASCIMENTO assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que a autora ANA MARIA ARAÚJO MALCHER assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**95.00.01625-7 FGTS**

AUTOR : JOAO BATISTA COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF (...) devendo ainda manifestar-se acerca das informações às f. 463 e 465, bem como sobre o item "a" à f. 424. Em face da informação da CEF às f. 420/424 e 434/462 dando notícias de que os diversos autores assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que alguns autores assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1997.39.00.004270-5 FGTS**

AUTOR : WESLEY OLIVEIRA COLLYER E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores WESLEY OLIVEIRA COLLYER, ABEL FELIPE DE SOUZA GUIMARÃES, ALBERTO VENTURIERI, MARIA DA CONCOLAÇÃO FERREIRA MONTEIRO e WALBER MARTINS DANTAS, manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 388/392, devendo, ainda o autor WALBER MARTINS DANTAS manifestar-se acerca da informação à f. 221, bem como sobre o item "a" à f. 211. Em face da informação da CEF às f. 207/211 e 214/219 dando notícias de que o autor CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores JORGE NUNES FLEXA, MANOEL MARQUES SILVA e MIGUEL BULHÕES CARVALHO MELO RODRIGUES assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**2003.39.00.006385-7 SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR : JOAO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : FRANCISCO DE JESUS MENDONCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (...) a emenda da petição inicial, adequando o valor da causa à expressão econômica da lide, considerando, para este fim, o valor dos vencimentos que entendem fariam jus com a aplicação da Lei n. 10.474/2002, bem como o montante que deixaram de perceber desde a decisão administrativa ora questionada. No mesmo prazo, providenciar o recolhimento das custas processuais complementares. Cumpridas as diligências ordenadas, cite-se ou, em caso de descumprimento ou retardamento, retornem os autos conclusos para prolação de sentença. (...). Publique-se. Intimem-se.

**2000.39.00.012292-8 ACAO POSSESSORIA**

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO
REQDO : MARIA DE FATIMA CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 155/156 pela parte autora. Dessa forma, retiro a audiência de pauta, a fim de que seja realizada perícia grafotécnica nos documentos colacionados às f. 122/144, somente apresentados pelos réus na data de 12/08/2003. Intime-se o Sr. Perito Criminal (f. 102) a apresentar perícia técnica. Após, designarei nova data para audiência.

**2003.39.00.002278-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**

AUTOR : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca da contestação apresentada.

**2003.39.00.005903-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA**

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA
REQDO. : NILO MOREIRA TOLOSA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Conclusos para decisão.

**1998.39.00.001577-0 FGTS**

AUTOR : FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 162/164 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1997.39.00.008201-5 TRIBUTARIA**

AUTOR : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS emende seu pedido de execução de julgado (...).

**1997.39.00.003045-1 FGTS**

AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo pr 30 (trinta) dias o prazo para que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 279. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1998.39.00.001881-9 FGTS**

AUTOR : FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo pr 30 (trinta) dias o prazo para que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 170. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1998.39.00.011307-5 OUTRAS**

AUTOR : OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários da autora MARIA EUNICE FERREIRA SALES para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma. (...).

**95.00.01519-6 FGTS**

AUTOR : LICIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 303/317, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**1999.39.00.001168-1 FGTS**

AUTOR : MARIA SINHA DA COSTA PADRE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação à autora MARIA GORETI DA COSTA PADRE.

**1997.39.00.002265-7 FGTS**

AUTOR : MARIA EDNEY SANTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 279/289, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**2003.39.00.002317-1 PREVIDENCIARIO**

AUTOR : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

**1998.39.00.012095-3 FGTS**

AUTOR : DANIEL RODRIGUES PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo pr 30 (trinta) dias o prazo para que a CEF cumpra o determinado no item 03 do despacho de fl. 227. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF , imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

**1997.39.00.010797-1 SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR : CLAUDIA TEIXEIRA SA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 88 pela parte autora, renovo por 50 (cinqüenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 84.

**2000.39.00.009741-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**

AUTOR : MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores.

**1997.39.00.010873-8 SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR : ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (...) devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**1997.39.00.012197-6 FGTS**

AUTOR : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

**95.00.01568-4 FGTS**

AUTOR : MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004644 - ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) torno sem efeito o último item do despacho de f. 223 (...) após, retornem-me os autos conclusos para sentença.
**1997.39.00.010861-0 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (...) devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
**1997.39.00.008797-2 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : OSMAR RAIMUNDO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 182, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
**1997.39.00.010859-0 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (...) devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
**2002.39.00.001213-0 OUTRAS**
AUTOR : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
**95.00.05163-0 OUTRAS**
AUTOR : NELSON JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
**2000.39.00.002555-2 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : JOANINHA DA COSTA ALVES
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação.
**1997.39.00.003053-8 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se estes autos (...) para o arquivo.
**2002.39.00.003529-2 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
**2001.39.00.003991-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO
REQDO : RAIMUNDA SOUZA BARROS
REQDO : ROSANGELA SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após, arquivem-se.
**2003.39.00.010153-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA
ADVOGADO : PA00009239 - ANTONIO BENEDITO DE JESUS SILVA BITENCOURT
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a impetrante a regularização da petição inicial, atribuindo valor à causa consubstanciado no proveito econômico expectado (isenção de tributo) recolhendo as custas complementares eventualmente advindas da modificação. De igual forma, esclareça, conclusivamente, quem é a autoridade coatora. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, ainda que no caso de mero retardamento.
**95.00.03640-1 FGTS**
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS-SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o 1º pedido formulado na petição de fl. 364/371 pela parte autora (...).Determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES (...). Em face da informação da CEF às f. 391/409 dando notícias de que os autores relacionados à f. 391/392 assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando a documentação apresentada às f. 372/376 em relação aos autores ANTONIO CARLOS DUARTE DIAS, ANTONIO DOS SANTOS PINHO e ARMANDO FERREIRA COSTA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF cumpra o julgado em relação aos mesmos, impondo multa de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. (...). No que tange ao último pedido formulado na petição de f. 364/371 pela parte autora, esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar os eventuais erros cometidos pela CEF de forma devidamente fundamentada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**
Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.00.010706-7 INQUERITOS POLICIAIS**
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : APURAR POSSIVEL DELITO CONTRA O MEIO AMBIENTE CONE AUTO DE INFRACAO NO 149976-D
REQDO : GRAMANI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo audiência de conciliação para 12/02/04, às 16:00h."

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.009913-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS**
REQTE. : ALDESIR NARDINO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000075 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
REQDO. : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO : FELICIO PONTES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"ALDESIR NARDINO e CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA opõem EXECEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA sob alegação de que já estão sendo processados nos autos da ação penal nº 99.3415-7, em trâmite na 3ª vara Federal desta Seção Judiciária, pelos mesmos fatos em que foram denunciados no processo nº 2003.39.00.006950-1 deste Juízo.
Brevemente relatados. Decido.
Certifique a Secretaria a existência de litispendência noticiada pelos réus, juntando aos autos cópia da denúncia da ação penal nº 99.3415-7, em trâmite da 3ª Vara desta Seção Judiciária.
Cumprida a diligência supra, dê-se vista ao Ministério Público Federal.
Após, voltem-me os autos conclusos para decisão. Publique-se."

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

**FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
**RUTH PEREIRA OLIVEIRA**
DIRETORA DE SECRETARIA

**BOLETIM Nº538/2003**
**AUTOS COM SENTENÇA**

**PROC2003.39.00.009099-1 BUSCA E APREENSAO**
REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7A REGIAO-PA/AC/AM/AP/RO/RR
ADVOGADO : PA00009691 - DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
REQDO. : MARCOL - COMERCIAL REPRESENTACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
SENTENÇA: Diante do pedido de fl 30, que prescinde do assentimento da requerida (cpc 267, parágrafo 4º), acolho a desistência formulada por mandatário com poderes específicos, declarando extinto o processo sem exame do mérito (cpc 267/III). 2. Custas pelo requerente. Sem verba honorária. 3. Autorizo eventual pedido de desentranhamento da documentação que instruiu a petição inicial, exceto o instrumento de mandato, permanecendo cópia nos autos às expensas do requerente.
AUTOS COM DECISÃO
**PROC2003.39.00.007281-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
ADVOGADO : PA0006238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO (...). Diante dessa conformação, rejeito a prestação liminar reclamada. (...).
**PROC2003.39.00.008707-1 FGTS**
AUTOR : MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Decisão:(...) Diante do exposto, rejeito o pedido de liminar. (...).
**PROC2003.39.00.007969-8 TRIBUTARIA**
AUTOR : DEUSDEDITH BRASIL ADVOCACIA S C
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL
Decisão:(...) Diante da conformação assentada: a) indefiro o provimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...).
AUTOS COM DESPACHO
**PROC2003.39.00.0010142-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : GILMARA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA9474 – JOAO BOSCO OLIVEIRA ALMEIDA
IMPDO : DIRETOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA
Despacho: Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emende a petição inicial para adequar os fatos constitutivos alegados ao pedido. (...).

**REPUBLICAÇÃO**
**AUTOS COM DESPACHO**

**2002.39.00.007838-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE JOSCELINO ROCHA MONTEIRO
DESPACHO : Comprove a CEF quais as diligências que efetuou no sentido de identificar o novo endereço do requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a apreciação do pedido de fl. 46.Publique-se.
**1998.39.00.007868-4 FGTS**
AUTOR : CONFUCIO NINA RIBEIRO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00008402 - ADIEL DE SOUSA DINIZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV: .:OAB/PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Visto em inspeção.A diligência postulada pelo autor à f. 182, item 4, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa.Assim exposto, indefiro o pedido.Intime-se.
**1999.39.00.007218-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES – PA4559
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PRCURADOR: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESPACHO: Vistos em inspeção. Digam as partes sobre os cálculos de fls. 379/421 no prazo de 15 dias.
**2002.39.00.006925-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- EMBRAPA
ADVOGADO : PA00007663 - GODOFREDO MARTINS BORGES
EXCDO : COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESQUISADORES AGRICOLAS DO MEDIO E BAIXO AMAZONAS LTDA- COPAMAZON
DESPACHO: 1.Visto em inspeção. 2.Diga o exeqüente sobre a certidão de fl 76v no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Sem manifestação, arquive-se.
**1997.39.00.004775-3 OUTRAS**
AUTOR : ROSA DE FATIMA ATAIDE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 – ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: vista aos autores no prazo de quinze dias.
**1998.39.00.004310-9 OUTRAS**
AUTOR : CELIA MARIA PEREIRA GOUVEIA OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 – ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Indefiro o pedido de fl 192/193 (...). 2. Com relação aos autores remanescentes, determino que a CEF cumpra o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R$100,00 (cem) reais, nos termos do cpc 644, parágrafo único c/c art 645. (...).

**AUTOS COM CARTA PRECATÓRIA**

**2002.39.00.007135-7 OUTRAS**
DEPRECANTE : JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA PARÁ
DEPRECADO : JUÍZO ESTADUAL COMARCA CASTANHAL
JTE: JOÃO LOPES COELHO
JTDO: União Federal
À Da. Direito para promover a intimação da parte a comparecer a este Juízo para buscar a presente carta precatória, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

**BOLETIM Nº537/2003**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A DIRETORA EXAROU O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores, para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls (...)., no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC96.00.07701-0 OUTRAS**
AUTOR : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR
ADVOGADO : DF6139 – PAULA FRASSINETTI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC1997.39.00.004983-1 OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDA BRITO DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA2731 – PAULA FRASSINETTI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC1997.39.00.012412-0 OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDO AMADOR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC1998.39.00.001156-0 OUTRAS**

AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI999.39.00.003534-9 OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO ALVES MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
AUTOS COM DESPACHO
**PROCI997.39.00.002206-9 OUTRAS**
AUTOR : CARMEN LIDIA DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: vista aos autores, no prazo de quinze dias.
**PROCI999.39.00.008057-6 FGTS**
AUTOR : ADAMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: vista aos autores, no prazo de 10 (dez) dias.

**BOLETIM Nº536/2003**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A DIRETORA EXAROU O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores, para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls (...)., no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC95.00.01035-6 OUTRAS**
AUTOR : ACACIO HUMBERTO TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC95.00.01073-9 OUTRAS**
AUTOR : ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC95.00.01780-6 OUTRAS**
AUTOR : OLGA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI997.39.00.005254-2 OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDO JOSE SOARES VILAS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI997.39.00.007650-5 OUTRAS**
AUTOR : CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI997.39.00.010928-3 OUTRAS**
AUTOR : VALTER FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI998.39.00.000676-9 OUTRAS**
AUTOR : JORGE LUIS LOPES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI998.39.00.006787-4 FGTS**
AUTOR : MARTA BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROCI998.39.00.006857-0 OUTRAS**
AUTOR : GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO – PA7601
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC2000.39.00.000903-1 OUTRAS**
AUTOR : MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC2000.39.00.004202-2 FGTS**
AUTOR : ITALO BENEDITO CALLIARI BAHIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC2000.39.00.005514-2 FGTS**
AUTOR : GUILHERME MOREIRA PINTO
ADVOGADO : PA00000366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC2000.39.00.010433-1 FGTS**
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
ADVOGADO : PA00009233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**PROC2001.39.00.002252-5 FGTS**
AUTOR : NEUZA REGINA MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**BOLETIM Nº 501/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**95.00.01024-0 OUTRAS**
AUTOR : ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jurandir do Vale Palheta e a Caixa Econômica Federal (f. 254). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores (fl.265/268) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, quanto à alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. 4. Indefiro o pedido de fl. 270/272, cabe aos patronos dos autores diligenciarem para procederem a execução de seus honorários, nos termos do CPC 604. 5. Após o cumprimento do item2, publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição.
**95.00.01396-7 OUTRAS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Visto em inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Jacira de Sousa Barbosa Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 1011). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Defiro o levantamento mediante alvará, dos honorários advocatícios informados à fl. 840, conforme requerimento de fl. 1036. 3. Diga a CEF sobre a impugnação de fls.1035/1039, relativamente aos autores EDISON AFONSO RAMOS BRANDÃO e EMANOEL MENDONÇA VIEIRA, no prazo de 05 (cinco) dias.
**1997.39.00.003320-7 OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO DE ASSUNCAO BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
DESPACHO: Vistos em Inspeção. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
**1997.39.00.003466-1 OUTRAS**
AUTOR : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao autor, no prazo de 15 dias.
**1997.39.00.003693-0 OUTRAS**
AUTOR : JOSE BENEVINUTO MARINHO
ADVOGADO : PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**1997.39.00.004221-9 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: A fim de viabilizar a citação da União Federal, a autora deve trazer aos autos, em 5 dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado.
**1998.39.00.007976-1 OUTRAS**
AUTOR : EDVALDO SOUZA VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao autor, no prazo de 15 dias.
**1999.39.00.001186-0 OUTRAS**
AUTOR : ALDA MARIA DA SILVA GAIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao autor, no prazo de 15 dias.
**1999.39.00.003558-3 OUTRAS**
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: Vistos em Inspeção Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
**1999.39.00.007549-4 FGTS**
AUTOR : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Ana Tereza Coelho Pompeu e Solange Maria Sabá Coelho e a Caixa Econômica Federal (f. 135 e 136). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 140/152, no prazo de 15 (quinze) dias.
**2001.39.00.004414-5 OUTRAS**
AUTOR : ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Visto em inspeção. Defiro a produção da prova documental requerida pelo réu Banco do Brasil S/A, a quem assino o prazo de 10 (dez) dias para juntar aos autos os documentos indicados à fl. 46.
**2001.39.00.008035-8 TRIBUTARIA**
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades
**2002.39.00.005283-3 PREVIDENCIARIO**
AUTOR : FRANCISCO DA CONCEICAO GIBSON DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Visto em inspeção.1. Defiro a produção da prova documental requerida pelo autor à fl. 34. 2. Intime-se o INSS para trazer aos autos, em 15 (quinze) dias, as planilhas de evolução e recebimento de benefício do autor.
**2002.39.00.008870-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISÇA SAVIA LEITE CUNHA
DESPACHO:Visto em inspeção. 1. Intime-se a CEF para que regularize a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e, conseqüente, extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. I, do Código de Processo Civil. 2. Em sendo cumprida a diligência acima determinada, apresente a requerente memória de cálculo, observando-se o preceituado no art. 604 do mesmo diploma legal. 3. Após, reclassifique-se para classe 4100, citando-se o demandado na forma do art. 652, da legislação processual civil vigente. 4. Em não sendo cumpridas as determinações acima indicadas, arquivem-se os presentes autos.

**BOLETIM Nº512/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**95.00.01488-2 OUTRAS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAEPA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção Defiro o pedido de f. 2611, concedo o novo prazo de 15 (quinze) dias para que os autores se manifestem sobre a petição de fls. 2603/2609.Publique-se.
**95.00.01741-5 FGTS**
AUTOR : MARIA DO CARMO CUNHA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias sobre as fls.368/372 e 525/535 e 537/544.
**95.00.02288-5 FGTS**
AUTOR : EDSON PINTO MONTEIRO
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV: : OAB/PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Vistos em Inspeção Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
**96.00.08598-6 FGTS**
AUTOR : EMIR BELTRAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias sobre as fls.368/372 e 374/384.
**1997.39.00.001164-3 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESPACHO : Visto em inspeção.Defiro a dilação requerida à fl. 196, pelo autor, por 15 (quinze) dias.Após, sem manifestação, arquivem-se.Intime-se.
**1997.39.00.004555-8 OUTRAS**
AUTOR : AIRTON HAMANN SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: : OAB/PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Vistos em Inspeção Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 260/276, no prazo de 05 (cinco) dias.Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4100.
**1997.39.00.007631-4 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO : Vistos em inspeção.A diligência postulada pela autora à f. 132, item 3, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa.Assim exposto, indefiro o pedido, porém, renovo à autora o prazo de 15 (quinze) dias para requerer a execução do julgado.Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.Intime-se.
**1998.39.00.008221-2 OUTRAS**
AUTOR : GUILHERME FERREIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV; .: OAB/PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Vistos em Inspeção Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
**1999.39.00.005133-2 TRIBUTARIA**
AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Vistos em inspeção.1. Recebo a apelação de fls. 100/121, tempestivamente interposta pela União Federal/Fazenda Nacional, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.2. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal.3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.Intime-se.
**2000.39.00.010631-8 FGTS**
AUTOR : BENEDITO DE NAZARE POMPEU MOREIRA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias sobre as fls.111/114.
**2003.39.00.005004-5 TRIBUTARIA**
AUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Despacho : Manifestem-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 118/124.

**BOLETIM Nº511/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**96.00.03493-1 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
DESPACHO : Visto em inspeção.I- A fim de viabilizar a citação da União Federal, o autor deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado, memória de cálculo e petição inicial de execução.II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, fazendo constar no pólo ativo o nome do patrono do autor. III. Sem cumprimento do item III, arquivem-se.Intime-se.
**96.00.03501-6 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ODETE COSTA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO TAVARES CARDOSO
ADVOGADO : JOSE CONDE BRILHANTE
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Visto em inspeção.1.Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liqüidação e petição inicial da execução). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Após, sem manifestação, arquivem-se.3. Publique-se.
**1998.39.00.011959-5 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ANA ROSA BENTES DO AMARAL NAVARRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Visto em inspeção.I- Defiro a dilação requerida à fl. 152, pelo prazo de 30 (trinta) dias.II- Após, sem manifestação, arquivem-se.Intimem-se.
**1999.39.00.000618-7 OUTRAS**
AUTOR : SANDOVAL LOPES DE MORAES
ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.003195-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : JOAO MARIA DE SENA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESPACHO : Vistos em Inspeção As proposições nucleares da composição resolutiva do conflito de interesses devem ser extraídas das provas que já integram os autos, tornando despicienda a produção da prova pericial, uma vez que a presente ação versa, exclusivamente, sobre a declaração de nulidade de leilão extrajudicial, para restaurar a eficácia do contrato com a modificação das cláusulas contratuais, com vista ao reajustamento das prestações pelo princípio da equivalência salarial. Isso posto, revogo o despacho de fl. 130. Declaro encerrada a instauração processual (CPC 330/I).Publique-se. Intime-se, por telefone, com certidão nos autos, o perito. Após, conclusos para sentença.
**2000.39.00.006093-0 FGTS**
AUTOR : MARIA EZENILDA MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**2001.39.00.002309-6 OUTRAS**
AUTOR : MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL
ADVOGADO : PA00010180P - ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Recebo o recurso adesivo interposto pelo autor (fls. 152/167), nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista à requerida, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2001.39.00.007704-6 FGTS**
AUTOR : JOAO PAULO DE SOUZA WALDECK E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1999.39.00.006816-3 FGTS**
AUTOR : CLEA ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**95.00.02171-4 OUTRAS**
AUTOR : MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.012087-7 OUTRAS**
AUTOR : ARNALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1997.39.00.004523-7 OUTRAS**
AUTOR : ROSANGELA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**BOLETIM Nº509/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**2000.39.00.010490-4 TRIBUTARIA**
AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC.: OAB/PA 3817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO : Visto em inspeção. Manifeste o réu interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fotocópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo judicial, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação e petição inicial da execução). Prazo: 15 (quinze) dias. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.
**1998.39.00.009806-8 OUTRAS**
AUTOR : ANTONINA LOBATO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**1997.39.00.004166-9 OUTRAS**
AUTOR : BENEDITA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV;. .: OAB/PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO : Vistos em Inspeção 1.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Altenisia Vasconcelos da Costa e a Caixa Econômica Federal (f.203). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**95.00.01769-5 OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1997.39.00.010617-6 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MANOEL BERNARDINO RABELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.007040-1 FGTS**
AUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.008002-0 OUTRAS**
AUTOR : REGINA CELIA LIMA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.010016-1 OUTRAS**
AUTOR : DALVA SIRENA CARVALHO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005900 - ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006051 - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1999.39.00.002382-0 OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO CELESTINO RODRIGUES CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**BOLETIM Nº508/2003**
**Autos com DESPACHO**

**00.00.30274-0 IMOVEIS**
AUTOR : MARCIO CABRAL E OUTROS
LITISPA : UNIAO FEDERAL
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REU : GOVERNO DO ESTADO DO PARA - ITERPA
1. Em vista da sucumbência dos autores, torno sem efeito o despacho de fl. 633.. Manifestem os réus interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. . Decorrido o prazo in albis, apurem-se as custas finais. Publique-se. Após, intime-se a União Federal, pessoalmente.
**2000.39.00.009070-8 FGTS**
AUTOR : JOANA LUCIA MOURAO DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**95.00.01302-9 OUTRAS**
AUTOR : CARMEN REBELO
ADVOGADO : MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**95.00.01321-5 OUTRAS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**95.00.01401-7 OUTRAS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : NAIR F LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.004980-7 FGTS**
AUTOR : ANTONIO BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**2000.39.00.008428-4 FGTS**
AUTOR : JOÃO CARLOS ROVERE
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**2000.39.00.010155-8 FGTS**
AUTOR : RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**2001.39.00.000623-6 FGTS**
AUTOR : MOACIR MOURA
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**BOLETIM Nº507/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**1998.39.00.005270-9 OUTRAS**
AUTOR : JOSE DE SOUZA ROLIM
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Digam os autores, no prazo de 5 dias, sob pena de o silêncio ser reputado como aquiescência tácita com a quitação, sobre o pagamento ofertado pela ré. Igualmente, manifestem-se os credores de verba honorária.
**96.00.01212-1 FGTS**
AUTOR : ABDO TANUS CASSEB E OUTROS
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Visto em inspeção.I- Não compete a este Juízo decidir sobre o pleito de fl. 409.II- Não há como deferir o pedido de fl. 412, item 1, porque os valores disponibilizados pela Caixa são creditados diretamente nas contas vinculadas dos autores e o levantamento dos créditos ocorrem administrativamente, mediante o preenchimento de uma das hipóteses contidas no art. 20 da Lei nº 8.036/90. III. Defiro o levantamento, mediante alvará, da verba honorária indicada à fl. 400, nos termos requeridos à fl. 412, item 4. IV. Manifeste-se a Caixa sobre a petição de fls. 411/413, no prazo de 10 (dez) dias, relativamente ao alegado pelos autores ANTÔNIO FRANCISCO CHAGAS NEIRÃO e ABDO TANUS CASSEB. Intimem-se.
**1999.39.00.002150-8 OUTRAS**
AUTOR : ADMILSON FERREIRA DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES FCAVACO
ADVOGADO : PA00008978 - RONALDO TAVARES CARRERA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.005891-1 FGTS**
AUTOR : JOSE FERREIRA AMIM
ADVOGADO : PA00003827 - RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias
**1998.39.00.001750-0 OUTRAS**
AUTOR : PEDRO B[illegible]OS BATISTA
ADVOGADO : PA00006682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias
**1998.39.00.004757-9 OUTRAS**

AUTOR : MANOEL DO PARTO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 10 dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1997.39.00.005221-9 FGTS**
AUTOR : ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007968 - JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007964 - VALDENIR HESKETH JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1997.39.00.006604-7 OUTRAS**
AUTOR : EUCLIDES CARNEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1997.39.00.008694-3 OUTRAS**
AUTOR : CELIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1997.39.00.009358-4 OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO GOMES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1998.39.00.001025-1 OUTRAS**
AUTOR : INES GONCALVES WANZELLER
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**1999.39.00.001144-7 OUTRAS**
AUTOR : CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
**2001.39.00.009822-5 FGTS**
AUTOR : EDNA LUCIA OBADIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**BOLETIM Nº505/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**95.00.01266-9 OUTRAS**
AUTOR : AARAO JOSE BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1997.39.00.004330-9 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : JOAO DE DEUS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Vista em inspeção.1. Defiro a dilação requerida pelos autores à fl. 97, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
**1997.39.00.007669-1 OUTRAS**
AUTOR : JOAO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1997.39.00.010696-8 OUTRAS**
AUTOR : JOSE SANTANA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1998.39.00.001192-7 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : CARLOS ALBERTO PALHA SEABRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 15 dias sobre fls.128/167.
**1998.39.00.005003-2 OUTRAS**
AUTOR : SEBASTIAO BALIEIRO PAZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1998.39.00.005185-3 FGTS**
AUTOR : ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**1999.39.00.001185-7 FGTS**
AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.003901-6 FGTS**
AUTOR : RENATO CRUZ LIMA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.008105-0 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Despacho : Visto em inspeção.1. Defiro a dilação requerida pelo autor à fl. 161, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
**2000.39.00.009043-0 FGTS**
AUTOR : AMELIA ROSA DOS SANTOS ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.010846-5 FGTS**
AUTOR : JADIR RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.012400-8 FGTS**
AUTOR : CARLOS CESAR BARBOSA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2000.39.00.015030-0 FGTS**
AUTOR : IVANILDE DO CARMO KOURY E OUTROS
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores, no prazo de 10 dias.
**2001.39.00.007008-0 PREVIDENCIARIO**
AUTOR : IZABEL BARROS FRADE
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : ESTADO DO PARA - GOVERNO ESTADUAL
DESPACHO : Visto em inspeção. 1. Recebo as apelações de fls. 178/207 e 208/222, tempestivamente interpostas pelas rés, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora-apelada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.
**2002.39.00.007990-0 OUTRAS**
AUTOR : ORLANDINA RAAD LIBORIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de 5 (cinco) dias.

**BOLETIM Nº504/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**PROC2002.39.00.007538-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARTIRES
ADVOGADO : Haroldo Souza silva – Pa1926
Despacho: 1.Tendo em vista a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2003.01.020798-3/PA (fls.83/84), revogo o despacho de fl. 79 e, determino a suspensão do processo até julgamento final do Agravo.2.Após, direi sobre o pedido de fl. 81. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.
**PROC1999.39.00.004136-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : RODOMAR LTDA E OUTRO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Despacho: 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 1999.39.00.005964-8, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região.2. Assim, fica sobrestada a execução.3.Publique-se.
**PROC2003.39.00.006429-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : MAGINCO MADEIREIRA ARAGUAIA S/A
ADVOGADO : ALDEBARO CAVALEIRO MACEDO – PA3757
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1.Diga a exequente no prazo de 15 (quinze) dias.Sem manifestação, arquive-se.
**PROC2002.39.00.007282-1 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : JORGE ARISTEU G PAMPLONA
EMBDO : HENRIQUE NUNES DE BRITO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
Despacho: 1.Tendo em vista a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00023755-4/PA (fl. 173), revogo os itens 3 e 5 da decisão de fl. 171 e, determino a suspensão do processo até julgamento final do Agravo.2.Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.
**PROC1997.39.00.002918-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : CARLOS PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : LENO NASCIMENTO COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
Despacho: 1. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos exeqüentes Aurélio da Conceição de Moraes Mendes e Cecilia Silveira Fontes e Cruz, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2.Digam os exeqüentes Walter Trancoso da Silva e Carlos Pereira da Silva no prazo de 15 (quinze) dias.3.Sem manifestação, arquive-se.
**PROC2002.39.00.009260-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : MARIA MARLENE MELO MARINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1.Intime-se, pela última vez, os exequentes Arlindo Rodrigues da Silva Filho, Edson Barbosa, António Ventura Torres Neto, Antônio dos Santos Coelho Lemos, Clotilde de Miranda Leite e João Batista da Silva para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 347/421, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção (art. 267, VI, do CPC).2.Após, venham-me os autos conclusos.
**PROC2003.39.00.006126-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : JORGE SAUL JUNIOR
Despacho: 1. Manifeste-se a exeqüente sobre a certidão de fl. 180v no prazo de 15 (quinze) dias.2Sem manifestação, arquive-se.
**PROC1997.39.00.008484-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Despacho: 1. Tendo em vista a informação de fl. 201, intime-se a exeqüente para manifestar interesse no levantamento do valor residual depositado para pagamento do Precatório no prazo de 15 (quinze) dias.2. Manifestado o interesse, expeça-se alvará com as cautelas legais.3.Intime-se.

**BOLETIM Nº502/2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

**1999.39.00.005637-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : NELSON LIMA NUNES
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSDESPACHO : 1.Manifeste-se o exequente sobre o DARF de fl. 117 no prazo de 15 (quinze) dias.2.Informe a CEF que a Secretaria já procedeu a juntada da guia de recolhimento referente ao desconto de Imposto de Renda no Alvará de Levantamento nº 54/2000.3.Oportunamente, arquive-se.
**2002.39.00.001894-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : SINTICOMP SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL MOBILIARIO DE PARAUAPEBAS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESPACHO : 1.Defiro o pedido de fl. 111 2.Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.
**2002.39.00.009076-1 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008469-0 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008472-7 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008627-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00006203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008747-2 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008837-1 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s).
**2003.39.00.008904-4 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : HELENA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).

**BOLETIM Nº535/2003**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

**PROC2003.39.00.006659-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : RAIMUNDO LISBOA DE SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 32 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2003.39.00.006450-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO MACIEL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 41 verso no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC2003.39.00.006682-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO FIALHO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 37 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2002.39.00.011003-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : OLIMPIO DIAS DE ALMEIDAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 22 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2003.39.00.006019-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : DORIVALDO NERY DA COSTA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 22 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2003.39.00.006020-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : DEUZUITO FERREIRA DA SILVA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 24 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2003.39.00.006008-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CARLOS MARTINS SOUZA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 20 verso no prazo de 10 (dez) dias.
**PROC2003.39.00.006038-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ANTONIO TIMOTEO PEREIRA NETO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que manifeste(m) sobre f 22 verso no prazo de 10 (dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
**PROC2000.39.00.001024-0 OUTRAS**
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
Despacho: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento das fichas financeiras pelo ente público. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo demandante que são titulares da obrigação de instruir a pretensão executiva com memoria discriminada do acertamento da dívida (CPC 604). Indefiro o pedido de fls.127.2. Reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exeqüentes, somente os autores nominados na petição inicial de execução.3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC.
**PROC1998.39.00.006420-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : ANTONIO RIGONI E OUTRO
ADVOGADO : PA10965 – CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32).2.1sto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias.3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional.4. Em seguida, arquivem-se o feito.5. Publique-se.
**PROC1998.39.00.010790-6 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERALDespacho: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento das fichas financeiras pelo ente público. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo demandante que são titulares da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acertamento da dívida (CPC 604). Indefiro o pedido de fls.299.2. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.Publique-se.
**PROC2000.39.00.005190-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : VALMIR SANTOS RAMOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Em vista do trânsito em julgado a sentença de f. 116/120, nada há a apreciar quanto ao pedido de f. 127. Isso posto, determino que os presentes autos retornem ao arquivo. Publique-se.
**PROC1997.39.00.007487-8 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : VIRGILIO VIEIRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
Despacho: A diligência postulada pelos autores à f. 237 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa.Assim exposto, indefiro o pedido.Reclassifique-se o feito para a classe 4.100 e cite-se nos termos do art. 730 do CPC. Intime-se.
**PROC2000.39.00.008761-5 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MADEIRAS MAINARDI LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Despacho: 1. Tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, fixo os honorários periciais em R$3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), valor a ser depositado pela autora, em 10 (dez) dias.2. Efetuado o depósito, intime-se a perita nomeada, que deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, com a apresentação do laudo, ficando, desde já, autorizado o levantamento de 50% do valor a ser depositado pela autora, considerando que a perita já requisitou referido adiantamento, a quanto da apresentação de sua proposta de honorários.Publique-se.
**PROC2003.39.00.009890-3 FGTS**
AUTOR : LUIZ FERNANDO MACIEL COUTINHO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
**PROC2003.39.00.003557-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : ROSANGELA CARNEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Comprovem os autores, em 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas judiciais remanescentes.Sem cumprimento do item anterior, comunique-se a Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa, arquivando-se os autos em seguida.Intimem-se.

**REPUBLICAÇÃO**
**AUTOS COM DESPACHO**
**94.00.01855-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : PAULO CESAR SENA BRASIL
ADVOGADO : JORGE SAUL JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
DESPACHO : Visto em inspeção.1.Manifestem as rés interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Após, sem manifestação, arquivem-se.Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Juiz Federal Substituto do JEF Cível, respondendo cumulativamente pela 6ª Vara
**ANTENOR DOS REIS MONTE**
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003**
**AUTOS COM SENTENÇA**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1997.39.00.000238-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : ELZA MARIA TAVARES DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 35., DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 38.), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.000361-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : BRAULIO GUILHERME ANJOS TANGERINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 15, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 17), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2001.39.00.004294-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : VIMAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA
EXCDO : PAULO VICENTE CARDOSO MOIA
EXCDO : CELIA NASCIMENTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl.34, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 33), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.001972-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : COND EDIF BATISTA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl.33, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 38), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.007045-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : EDMILSON DA SILVA BRABO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 09, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 11), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.008826-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : RAIMUNDA SUELY GIL ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 25, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 26), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.003141-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BENEDITA MANSOS BENTES ME
EXCDO : BENEDITA MAUSSOS BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 37, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 40), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.005103-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PAULO RUBENS XAVIER DE SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 14), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2000.39.00.007141-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 22, DECLARO EXTINTA a presente execução, pela remissão da dívida, com permissivo no artigo 794, II, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 24), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 22), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.009368-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PAULO MARCELINO DE SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 11, DECLARO EXTINTA a presente execução, pela remissão da dívida, com permissivo no artigo 794, II, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 16), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 11), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.

**2000.39.00.004953-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : HILCREVALDO RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl.18, DECLARO EXTINTA a presente execução, pela remissão da dívida, com permissivo no artigo 794, II, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 20), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 18), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2000.39.00.014801-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 16, DECLARO EXTINTA a presente execução, pela remissão da dívida, com permissivo no artigo 794, II, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 16), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.003702-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : JOSEANE CARNEIRO BARRIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas (fl. 07-v). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 12), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.003677-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ELIETE DO SOCORRO SAMINEZ DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos a petição de fl. 11, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Custas já recolhidas (fl. 07-v). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 11), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2001.39.00.006366-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO M. NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 17, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 20), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 17), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2001.39.00.006035-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SIMONE PINTO LIMA
ADVOGADO: PA 6370-A – HILDENIR HELCKER DE AGUIAR FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando os termos da petição de fl. 17, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 17), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.003131-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 41, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus paras as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2002.39.00.003682-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ANA LUCIA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 11 e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo nos moldes do art. 569 do código de Processo Civil. Custa Já recolhidas (fl. 07-v). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2000.39.00.014763-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a renúncia do(a) exequente ao seu crédito, nos termos da petição de fl. 16, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 794, III, do Código de Processo Civil. Sem custas (fl. 19), sibretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, arquivem-se, com baixa na distribuição e anotações de praxe, sem a necessidade do decurso de prazo recursal, eis que a preclusão, no caso, é consumativa. Publique-se. Registre-se.Intime-se.
**2001.39.00.006026-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SILVA & NOBRE LTDA
EXCDO : FRANCISCO ERASTOTENES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 14 e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo nos moldes do art. 569 do código de Processo Civil. Sem custas (fl. 16), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

**ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE**
Juíza Federal da 7ª Vara
**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara
**SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES**
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

**BOLETIM Nº 153/2003**
**EXPEDIENTE DOS DIAS 10, 22 e 23 SET 2003**
**ATOS ORDINATÓRIOS**
No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
**2001.39.00.003610-6 E 2001.39.00.003611-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB e outro
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
**2001.39.00.009883-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "De ordem do MM. Juiz desta Vara, contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao(â) Exeqüente, para que se manifeste informando o domicílio atual do(a) executado(a)".
**2003.39.00.004213-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : MARIFRANCE S S SILVA e outro(a)
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
**2003.39.00.005179-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : PORTELA E SILVA LTDA – ME e outros
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

## AUTOS COM DESPACHO

**2000.39.00.002112-3 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
Adv. : Edilza de Faria Galiano
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Trasladem-se cópias do relatório, voto e ementa de fls. 28/36, bem como da respectiva certidão de trânsito em julgado para, os autos da Execução nº 97.7695-6, vindo-me conclusos. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**

**BOLETIM Nº 112/2003**
**ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003**
**AUTOS COM DESPACHO**
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1998.39.02.000845-7 FGTS**
AUTOR : ANTONIO JOSE CORREA REGO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO
**1998.39.02.000996-0 FGTS**
AUTOR : LUZENIR ALVES FURTADO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
**1998.39.02.001020-2 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO FIGUEIRA BRANCHES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.02.001024-3 FGTS**
AUTOR : EDERALDO AMARAL GOMES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.02.001104-0 FGTS**
AUTOR : EVALDO RUI FARIAS FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO
**1998.39.02.001108-1 FGTS**
AUTOR : TIAGO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1999.39.02.000716-7 FGTS**
AUTOR : ESPOLIO DE RAIMUNDO HERMENEGILDO PEREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.02.000616-3 FGTS**
AUTOR : AFONSO ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."
**2000.39.02.002925-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : INACIO MONTEIRO
EMBDO : HONORATO AFONSO DE OLIVEIRA
EMBDO : IZAURA ALVES DA SILVA MENEZES
EMBDO : OLAVO BARROS PENAFORT
EMBDO : SOFIA PAIVA DOS SANTOS
EMBDO : JOSE LUIZ FRANCO
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista aos Embargados sobre a petição e documentos de fls. 75-76 e 78-81. Intimem-se."
**1998.39.02.000912-4 FGTS**
AUTOR : PEDRO SANTOS DA COSTA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00053463 - ALAIN GIOVANI FORTES STEFANELLO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."
**00.00.29792-5 ACAO POSSESSORIA**
REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : MOZART VASCONCELOS FILHO
REQDO : ANA MARIA DE REZENDE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Inicialmente, indefiro o pedido de desentranhamento de peças formulado à fl. 187, porquanto relacionadas à matéria litigiosa. De outro lado, aproveitando a sugestão da União Federal (fl. 190), considerando que a atual situação do lote 15 da Gleba 33 do Projeto Integrado de Colonização em Altamira (Gleba Bacajás, com 500 hectares de área), em termos de posse e domínio, afigura-se importante para o desate da questão tratada nestes autos, intime-se o Incra para que traga aos autos os elementos/informações disponíveis, sobretudo à vista de conciliação ocorrida nos autos de intervenção de terceiros (cópia de fls. 183/184). Intimem-se."
**2003.39.02.000994-6 OUTRAS**
AUTOR : NILCIMAR CRUZ GOMES
ADVOGADO : PA00007198 - JOSE WILSON DE FIGUEIREDO VIEIRA
ADVOGADO : PA00009483 - RAIMUNDO HELIO SERRA SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Na oportunidade, antes de receber a inicial, considerando que o valor da causa deve corresponder ao objeto da demanda, intime-se a Autora para que, emendando-a, ajuste tal valor ao pedido formulado."
**2003.39.02.000762-7 OUTRAS**
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA
PROCUR : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REU : HAMILTON CLAUDIO PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de verificar a competência desta Subseção Judiciária, intime-se o INCRA para trazer nos autos cópia atualizada da matrícula que pretende ver cancelada."
**72.11.64490-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : ESPOLIO DE ANTONIO BORGES FONSECA
ADVOGADO : PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre as manifestações do INCRA de fls. 212/213 e 214/215, diga o MPF"

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**91.00.00894-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : ANIZIA DO SOCORRO GOMES LIMA
ADVOGADO : PA00000076 – OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, verificada a ocorrência da prescrição retroativa (arts. 107, IV e 109, V, ambos do Código Penal), nos termos do art. 61, caput, do Estatuto Processual Penal, declaro extinta a punibilidade da ré Anísia do Socorro Gomes Lima. P.R.I."
**2002.39.02.001278-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : EVANDRO PINHEIRO DE AQUINO E OUTRO
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM SANTAREM-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo dos Impetrantes, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas pelos Impetrantes. Encaminhem-se cópia da presente sentença , por ofício, ao ilustre Relator do Agravo de Instrumento noticiado à fl. 245. P.R.I.O."
**95.00.15502-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M Z L MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 32. Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

### EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003
### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.02.000885-5 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS**
REQTE : JOSE BENEDITO CARDOSO
ADVOGADO : PA00004941 - VERA LUCIA TAPIAS SCHWAMBACK STORCH
REQDO : NAO INFORMADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se o Requerente para que efetue o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, de acordo com o disposto no art. 257 do CPC e Lei 9.289/96."
**1998.39.02.001033-2 FGTS**
AUTOR : BENEDITO OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."
**1998.39.02.000049-0 FGTS**
AUTOR : RONALDO JOSE DOLZANE DAS NEVES
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
**1998.39.02.000731-3 FGTS**
AUTOR : ROBINSON MANOEL DA SILVA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : ANA CLARA MULLER HOFF
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1998.39.02.000891-5 FGTS**
AUTOR : ESPOLIO DE ABILIO BATISTA SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00077736 - FLAVIO SILVA ROCHA
**1999.39.02.000021-9 FGTS**
AUTOR : JOAO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1999.39.02.000023-4 FGTS**
AUTOR : ADINALDO NONATO DA GAMA SANCHES
ADVOGADO : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1999.39.02.000203-2 OUTRAS**
AUTOR : FRANCISCO GUIMARAES FLORENZANO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**1999.39.02.000599-8 FGTS**
AUTOR : AUTA FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**1999.39.02.001289-3 FGTS**
AUTOR : ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2001.39.02.000329-4 FGTS**
AUTOR : DARLINDO MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."
**1998.39.02.001015-4 FGTS**
AUTOR : GETULIO JOSE LEMOS NEVES E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Ré sobre a petição e documentos vindos. Intime-se."
**2000.39.02.000007-9 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."
**2000.39.02.001225-9 FGTS**
AUTOR : OLIVEIROS GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."
**2000.39.02.000161-4 FGTS**
AUTOR : PAULO ODILZO CORREA BRANCO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**89.00.00117-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : ALEX VELOSO NAVES
REU : ABRAHAO ELIEL RODRIGUES LEITAO
REU : MANUEL COSTA SOUZA
REU : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA
REU : ARNALDO MELO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"3. Dispositivo: Isto posto, acolho parcialmente os pedidos formulados na denúncia para: a) condenar ALEX VELOSO NAVES e ABRAÃO ELIEL RODRIGUES LEITÃO nas penas do art. 317 do CPB; b) condenar MANOEL COSTA SOUSA nas penas do art. 333 do CPB. Passo a fixar as penas dos réus. 3.1. ALEX VELOSO NAVES e ABRAÃO ELIEL RODRIGUES LEITÃO Atento aos questios erigidos pelo art. 59, CP, entendo que os primeiros réus apresentam culpabilidade extremada, pois agiram com dolo intenso de maneira reiterada, plenamente conscientes, a cada passo, da ilegalidade criminosa de suas condutas. Sobre os antecedentes, a conduta social e a personalidade dos agentes, não há notícia precisa nos autos, presumindo-se bons. Os motivos são os piores, pois seu objetivo era se valer da função pública para se locupletarem economicamente. O intuito era verdadeiramente de lucro, não outro. As conseqüências atuais e potenciais do crime igualmente não favorecem os réus, pois se trata de mais um caso de dano causado às instituições públicas e à moralidade administrativa no País. Isto, por si só, já traz a dimensão do dano social, mas é bom acrescentar que, agindo assim, os réus reforçaram ainda mais o clima de ilegalidade e sensação de inoperância das instituições entre a população que tende a continuar a ver o Estado como um balcão de favores, não como organização política e social séria e fundamental para o nosso progresso. No tocante às circunstâncias, é de se considerar que vários atos de execução se deram no âmbito da Administração Pública em total desrespeito às instituições. Nada a constar relativamente ao comportamento da vítima já que inabível a análise. Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base para cada um dos denunciados, nos termos do CP 59, em 1 ano e 6 meses de reclusão que torno definitiva em razão da ausência de OUTRAS causas majorantes ou minorantes. O regime inicial de cumprimento das penas será o aberto. Em vista do preenchimento das condições previstas no art. 44 do Código Penal, substituo as penas privativas de liberdade por duas penas restritivas de direitos para cada um dos réus. A primeira consiste na prestação de 3 salários-mínimos em benefício da sede da Paróquia de domicílio de cada um dos réus para fins caritativos (art. 45, § 1º, CP). A segunda, também consistente em pena pecuniária, implica o pagamento do equivalente a 3 salários mínimos em material médico em prol do sistema de saúde do município de domicílio de cada um dos réus. O material deverá ser entregue, em 15 após o trânsito em julgado, à representação do MP, federal ou estadual, este na ausência do primeiro, que definirá os gêneros de maior necessidade e efetuará a entrega, mediante recibo, também em 15 dias. Determino agora o valor da pena de multa para os condenados, conforme previsto no art. 49, CP. Atento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo-a em 80 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas dos réus, defino-o em 50% do piso nacional de salários, salário-mínimo vigente à época do efetivo pagamento. 3.2 MANOEL COSTA SOUSA Também em atenção ao disposto no mesmo art. 59, CP: a culpabilidade do réu MANOEL se mostra no grau esperado em situações tais. Quer-se dizer que o réu, de fato, tinha plena consciência do ilícito durante todo o tempo. Quanto aos antecedentes, à conduta social e à personalidade, nada a se decidir, pois que ausente qualquer notícia relevante nestes autos. Os motivos não o ajudam, pois a causa de sua conduta era egoísta e puramente financeira. As conseqüências atuais e potenciais do crime também não favorecem, pois representam um abalo na credibilidade do Poder Público. As circunstâncias não resultam agravação nem atenuação da situação do réu já que, apesar de tudo ter-se passado em recinto de ofício público, é de ser levado em consideração o ambiente social em que vivia o réu e o seu estado de relativa desinformação, bem como o costume, ainda presente no meio social, de se obterem favores estatais por vias atravessadas. Nada a se comentar sobre o comportamento da vítima por ser inexabível a análise. Deste modo, visando à reprovação bem como a prevenção de práticas criminosas, entendo como necessário e suficiente fixar a pena-base em 1 ano e 2 meses de reclusão; pena que torno definitiva neste quantum. Verificando o preenchimento das condições exigidas pelo art. 44 do Código Penal para a substituição de penas ali previstas, transformo a pena privativa de liberdade do réu em duas penas de prestação pecuniária (art. 43, I, CP) que fixo em 1 salário-mínimo, cada uma delas, nos mesmos moldes de destinatários e forma de recolhimento adotados quanto aos primeiros condenados. Determino agora o valor da pena de multa, conforme previsto no art. 49, CP. Obediente aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo-a em 60 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do réu, defino-o como equivalente a um piso nacional de salários, salário-mínimo. Custas pelos réus. Após possível trânsito em julgado ainda nesta instância de julgamento, venham-me os autos conclusos em vista de eventual ocorrência da prescrição pela pena em concreto (CP 110). P.R.I."
**2002.39.02.000967-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NEIDE C OLIVEIRA CONFECCOES
**2003.39.02.000457-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA
**2003.39.02.000461-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTAREM LTDA
**2003.39.02.000463-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO GOMES DE AGUIAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, à míngua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 794, II, 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."
**2000.39.02.000099-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : OTICA SANTA LUZIA LTDA ME
ADVOGADO : PA00009041 - EDSON FURTADO MACHADO
**2002.39.02.000891-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : GENTIL & PAULINA OLIVEIRA LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
**2002.39.02.000121-8 FGTS**
AUTOR : OERSON MIRANDA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido julgar PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-

se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Condeno a Ré, nos termos do art. 20 do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais fixo em R$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Custas ex lege. P.R.I."

**1997.39.02.001149-8 FGTS**
AUTOR : CICERO LOPES BERNARDINO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

**1999.39.02.000482-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : LEONIDAS MONTE BATISTA E OUTRO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCU'R : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o ACORDO firmado pelas partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte RUBEM ARANHA TAPAJÓS (art. 794, II, do CPC). Atualize-se na Distribuição. Quanto ao litisconsorte remanescente, promova a regularização do petitório inicial, propiciada, inclusive, a atualização do valor executório. Sem custas. P.R.I."

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1998.39.02.000089-8 ACAO POSSESSORIA**
REQTE : LUIZ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, proceda-se à intimação do Autor, para que recolha custas complementares, nos termos da Portaria nº 1105-307, de 21/03/2003, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhidas em favor do Funpen, no cód 5260 e a outra metade devida em favor da Justiça Federal de 1ª Instância no cód. 5762."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO
**GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
DIRETORA SECRETARIA
**ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

**EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003,**
**EXECUÇÕES FISCAIS**

No processo abaixo relacionado:
**2002.39.01.0106-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 – KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefiro o pedido de fl. 103, tendo em vista que o mesmo não guarda relação com o que restou determinado à fl. 100, item 01. 2. Manifeste-se a credora, em 15 (quinze) dias, sobre a notícia de parcelamento do débito (fls. 104/107 e 109/113). Publique-se e intime-se.
No processo abaixo relacionado:
**2003.39.01.0053-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : AELSON GOMES CARNEIRO
ADVOG. : PA6.491-B – LESLIE FERNANDA E FRONCHETTI E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que houve o pagamento do débito, conforme noticiado à fl. 16, declaro extinta a execução, a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
**2003.39.01.0950-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCUR. : GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINDADE
EXQDO : EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em que pese constar no texto da inicial (fl. 04) a expressão "execução fiscal", vê-se que o pedido diz respeito a execução diversa, inclusive estando a petição instruída nos termos do art. 614 do CPC. Assim, reclassifique-se a execução atribuindo a classe 4.400 (execução diversa/outras). 2. Após, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Defiro o pedido para que o INSS represente judicialmente o FNDE, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 36, de 28.11.2000, publicada no D.O.U. de 29.11.2000. 4. Publique-se.

## EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
**1994.0003474-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante o teor da informação supra, intime-se a credora para fornecer, em 15 (quinze) dias, os dados da conta para a qual deverá ser transferido o saldo remanescente do valor depositado para pagamento da arrematação (fl. 124). 2. Após, expeça-se alvará em favor da CEF do numerário que resta na conta nº 683.005.497-4 e cumpra-se o despacho de fl. 165. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
**1994.0003788-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JOÃO JUSTINO PEREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante o teor da informação supra, intime-se a credora para fornecer, em 15 (quinze) dias, os dados da conta para a qual deverá ser transferido o saldo remanescente do valor depositado para pagamento da arrematação (fl. 90). 2. Após, expeça-se alvará em favor da CEF do numerário que resta na conta nº 683.005.495-8. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
**1994.0003796-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : ÉDEN CARLOS BENÍCIO BORGES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante o teor da informação supra, intime-se a credora para fornecer, em 15 (quinze) dias, os dados da conta para a qual deverá ser transferido o saldo remanescente do valor depositado para pagamento da arrematação (fl. 97). 2. Após, expeça-se alvará em favor da CEF do numerário que resta na conta nº 683.005.498-2 e cumpra-se o despacho de fl. 146. Publique-se.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**
**AÇÃO CAUTELAR**

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Abro vista às partes para que digam, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida.
**2003.39.01.0415-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : GILMAR OLIVEIRA LIMA
ADVOG. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

**EM TEMPO**
**EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2003,**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**
**AÇÃO ORDINÁRIA**

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Abro vista à autora para manifestação sobre a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" aduzida na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
**2003.39.01.0744-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : CRISTIANE CADE SANTOS COELHO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOG. OUTROS : SP153.708-B – LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA E

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2003**

| CLASSES | SENTENÇA TIPO 01 | SENTENÇA TIPO 02 | TOTAL | EMBARGOS DEC. | EMBARGOS INF. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.400 | 001 | - | 001 | - | - |
| 1.900 | 001 | - | 001 | - | - |
| 2.100 | - | 003 | 003 | 001 | - |
| 3.100 | 001 | 016 | 017 | - | - |
| 4.200 | - | 001 | 001 | - | - |
| 5.118 | - | 003 | 003 | 001 | - |
| 5.209 | 001 | 001 | 002 | - | - |
| 9.106 | 001 | - | 001 | - | - |
| 10.300 | - | 001 | 001 | - | - |
| 13.101 | 002 | - | 002 | - | - |
| 15.600 | 001 | - | 001 | - | - |
| 14.000 | 001 | - | 001 | - | - |
| 15.208 | 001 | - | 001 | - | - |
| 15.800 | 003 | - | 003 | - | - |
| 15.900 | 001 | 002 | 003 | - | - |
| TOTAL | 014 | 027 | 041 | 002 | - |

**ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
Diretor de Secretaria
**GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
Juiz Federal em exercício

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
**MARDEN RICARDO VERAS FONSECA**

## ATA DE DISTRIBUICAO
## REALIZADA EM: 23/09/2003

## PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.010152-8 PROT.:16/09/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010422-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:KALU COMERCIO LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010423-9 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010424-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010425-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:F S CARRAPATOSO & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010426-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:ESCOLA EDUCACIONAL REGINA PACCIS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010427-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:ENGETEL ENG CIVIL E DE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010427-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:ENGETEL ENG CIVIL E DE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010428-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:ECIEL ENGENHARIA, COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010429-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:E M L FONTES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010430-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010431-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010432-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

**PROCESSO:2003.39.00.010433-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO:SANTA ROSA ESPORTE CLUBE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010435-9 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:PINHEIRO DA SILVA MASSOUD BEMBOM E REIS S/C E OUTROS
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010436-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ISAN MAHMUD JUMAH SHARIF E OUTROS
ADVOGADO:AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010436-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ISAN MAHMUD JUMAH SHARIF E OUTROS
ADVOGADO:AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010438-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ADENAUER DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO:JANIO SOUZA NASCIMENTO
REQDO.:SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010439-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:5105-ACAO DE NUNCIACAO DE OBRA NOVA
REQTE.:RAFAEL DE PAIVA SALOMAO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE DIAS
REQDO.:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010440-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:JOSE BONIFACIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ DOURADO DIAS
REU:BANCO DO ESTADO DO PARA S A
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010434-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO:NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010437-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:FLAVIA REGINA SILVA FARIAS
ADVOGADO:EMANUEL DE JESUS CAMPOS
REQDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.010288-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:MUNICIPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO:NAWAL MARGALHO BANNA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :18 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :2 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :1 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | :21 |

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.715030-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DELCY CASEMIRO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715031-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DALVANIRA BRANDAO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715032-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RORDIVAL MOREIRA MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715033-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715036-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715042-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NATAN LOPES DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715043-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715044-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NOEME DOLORES LOPES PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715044-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NOEME DOLORES LOPES PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715045-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DALVA OLIVEIRA LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715046-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIO HISAWO SAKIYAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715047-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDSON DA SILVA COUTINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715048-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA GOMES MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715049-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715050-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ELIERSON DE SOUZA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715051-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OZIAS VITOR SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715088-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715089-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIZ BARROSO SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715104-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GERALDO COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715105-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MILTON VALE AUZIER
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715106-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::BENEDITO RIBEIRO TAVARES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715107-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VITOR RODRIGUES MAUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715108-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO GETULIO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715109-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715110-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BONIFACIO MARTINS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715111-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DANIEL DO NASCIMENTO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715112-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERMINIA PEREIRA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715113-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715114-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PERGENTINO OLIVEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715115-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NEY BENEDITO DUARTE BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715116-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CIDALIRIO CARMO DA SILVA CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715117-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OTAVIO PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715118-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADILSON ELIAS LEITAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715119-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRENE NEVES MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715120-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715121-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS CORREA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715122-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO FERREIRA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715123-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SANDOMAR CARNEIRO DE LIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715124-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERNILDO MARAMALDO BARREIROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715125-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AMADEU PINTO DA PAIXAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715126-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA SANTOS DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715127-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LEONTINA BARBOSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715128-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OLIDIO MENINEA LAMEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715129-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO MARCAL CORREA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715130-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAURO DA CONCEICAO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715131-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ODETE SANTOS MACHADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715132-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOACY DE SOUSA FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715133-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSEFA GOMES OLIVEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715134-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IZABEL PACHA DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715135-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ACACIO DA SILVA PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715136-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715137-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DA CUNHA RAMIREZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715138-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DILMA FARIAS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715139-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715140-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ONESIMO LINO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715141-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WAGNER DA COSTA LISBOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715165-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ODORICO CORREA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715173-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715174-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MENDES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715175-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUCI SOUZA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715176-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DESIDERIO DE SOUZA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715177-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715178-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DILMA MONTEIRO SEABRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715179-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AFONSO CORREA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715180-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NAJDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715181-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715183-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAYMUNDO ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715192-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORALICE ALENCAR DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715193-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE SALGADO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715195-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE LUCENA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715196-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SELENE PINTO LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715197-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GILBERTO CONCEICAO LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715198-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CONCEICAO MACEDO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715199-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715200-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715201-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENINO PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715202-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOMINGOS CHAGAS FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715203-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDIR FERREIRA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715204-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HELIO PERES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715205-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MARIA DE QUADROS MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715206-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VITOR DA SILVA WANDERLEI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715207-6 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FATIMA MONTEIRO DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715208-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FABIO CUNHA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715209-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMAURY SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715210-3 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES ALMEIDA VALENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715211-7 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANGELICA NORONHA FARIA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715212-0 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA JOSE CORDEIRO BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715213-4 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715214-8 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA MONTEIRO DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715215-1 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA PINHEIRO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715216-5 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUCIA DA SILVA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715217-9 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715218-2 PROT.:23/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ FREITAS DE ALCANTARA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 92
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 92

**ANÍZIA SUELY DE JESUS**
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
JUIZ DISTRIBUIDOR
**JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
**MARDEN RICARDO VERAS FONSECA**

## ATA DE DISTRIBUICAO
## REALIZADA EM: 22/09/2003

### PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.010313-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
**EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 12A REGIAO**
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CARLOS ALBERTO SOARES AMARO
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010314-8 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010315-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:G M DA ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010316-5 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010317-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010318-2 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010319-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010319-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010320-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010321-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010322-3 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ABC EMPAC DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010323-7 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCADAO DO FERRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010324-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010325-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A J COLARES COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010326-8 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010327-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010327-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010328-5 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010329-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010330-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CREP PAES COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010331-2 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CREP PAES COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010332-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010333-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010334-3 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010334-3 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010335-7 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010336-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010337-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010338-8 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COOP DE ECON E CRED MUTUO DOS SERV ESC TC FED PA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010339-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELINALDO L CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010340-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELINALDO L CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010341-5 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010342-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010342-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010343-2 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARTINS JORGE SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010344-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARTINS JORGE SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010345-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TEREZINHA DO REGO FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010346-3 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010347-7 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA SAO JOSE
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010348-0 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VICENTE GRISOLIA NIETO
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010349-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AA COMERCIAL DE NEGOCIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010349-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AA COMERCIAL DE NEGOCIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010350-4 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010351-8 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AR FRIO DA AMAZONIA S A
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010352-1 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010353-5 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEBASTIAO LUCIO DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010354-9 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PERSIO JOSE BANNACH
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010355-7 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUIZ HERCULINO CAVALCANTE
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010356-6 PROT.:18/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORLANDO DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010357-0 PROT.:16/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010357-0 PROT.:16/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

**PROCESSO:2003.39.00.010358-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA CIVIL
REQDO:MESSIAS SANTOS E SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010359-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010361-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:MARIA GABRINA MATOS TAVARES
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010362-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO:JOAO BATISTA DOS REIS CUNHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010363-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO:MARIA ELIZABETE CALDAS MIRANDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010364-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:ANTONIO LAURO MARINHO SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010365-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010365-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010366-9 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO.:PONTE REFRIGERACAO LTDA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010368-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRETTY MODAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010369-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NUCLEO DE PREVENCAO CARDIOLOGICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010370-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:V MENEZES CONSTRUCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010371-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:V MENEZES CONSTRUCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010372-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANSUR PROPAGANDA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010373-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010374-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROFAL COMERCIO IMPORTACAO SERV TEC E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010374-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROFAL COMERCIO IMPORTACAO SERV TEC E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010375-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROFAL COMERCIO IMPORTACAO SERV TEC E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010376-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SISTEMA TEOREMA DE ENSINO S C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010377-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010378-9 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010379-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMPANHIA AGRICOLA DO ACARA - COACARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010380-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010381-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J DAVID FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010381-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J DAVID FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010382-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J DAVID FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010383-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA SILVA MIRANDA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010384-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010385-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010386-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DEJAIR LEITE DE MIRANDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010387-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010388-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010389-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:WILLIAN LUGARINI
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010389-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:WILLIAN LUGARINI
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010390-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MARIA JOSE CERQUEIRA PUTY
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010391-9 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010393-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
REQDO:J P ENGENHARIA LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010394-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:SONY MUSIC MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010395-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:J CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REQDO:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010396-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO:ANTONIO CARLOS DINIZ E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010397-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DILCINEIA DA SILVA
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ITABORAI/RJ
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010397-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MARIA DILCINEIA DA SILVA
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ITABORAI/RJ
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010398-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ARMANDO PINTO CAMPELO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010399-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:CONCRESA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010400-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE
REQDO:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 22A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010401-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:ADALGIZA SOUSA CARMONA
ADVOGADO:TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010402-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:ANTONIO DIAS LOBATO
ADVOGADO:MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010403-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:WALT ARAUJO RAMOA
ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010404-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:XERFAN E CIA LTDA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010405-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:SONIA COSTA CUNHA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010405-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:SONIA COSTA CUNHA
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010406-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:HOME EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010407-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIA GORETE MENDES
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010408-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:EUGENIA MARIA DOS SANTOS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010410-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:CENTRO DE ATENCAO ESPECIAL A SAUDE S/C LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010411-9 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010412-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010413-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TECNOFOLHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010413-6 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TECNOFOLHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010414-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010415-3 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SOCIED. BEN. DOS SERV. CIVIS DO M. A EM BELEM E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010416-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SOARES & BITAR LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010417-0 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010418-4 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:PRATAGY VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010419-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:PANIFICADORA SOBRASIL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010420-8 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MENNOCOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010421-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:M J LIMA & FILHO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010421-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:M J LIMA & FILHO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010360-7 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010367-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO
EMBDO:MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010392-2 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA
ADVOGADO:ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.010409-5 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SIMEAO UBIRAJARA COROA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.37.00.008431-1 PROT.:19/09/2003**
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:JOAO OSWALDO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO:WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS
IMPDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :105
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :110

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

**PROCESSO:2003.39.00.715949-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:S R DA SILVA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
**PROCESSO:2003.39.00.715947-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:BIOLCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
**PROCESSO:2003.39.00.715948-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:D'PAULA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
**PROCESSO:2003.39.00.715000-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDO CUNHA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715001-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE RAIMUNDO GONCALVES BAENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715002-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO VERAS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715003-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS DORES MORAES DE FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715004-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715005-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDIVALDO SOARES SACRAMENTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715006-9 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA D'ARC DA COSTA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715007-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VICENTE CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715008-6 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715009-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715010-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN JULIA REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715011-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO DA SILVA RAMALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715012-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA IZABEL RAMOS MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715013-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JUCIREMA RAMOS MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715014-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELVIRA DE SOUZA CRUZ VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715015-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARVALHO DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715016-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DANIEL SILVA BASTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715017-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO CEZARIO DA CONCEICAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715018-9 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIVAR DOS SANTOS LAMEIRA SOBRINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715019-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES PRADO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715020-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA LISE PINA CERQUINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

*CONTINUA NO CADERNO 2*



*Biblioteca Pública "Arthur Vianna"*

Belém, quinta-feira,
25 de setembro de 2003
Caderno 2

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.037

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

**PROCESSO:2003.39.00.715021-6 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO SERGIO LEAO NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715022-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715023-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITA DOS SANTOS DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715024-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CRISPIANO ANTONIO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715025-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JULIA LOPES CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715026-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA CELIA MOREIRA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715027-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SOARES FRANCO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715028-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SILVIO ZELIO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715029-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PLACIDO PRUDENCIO DOS SANTOS FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715034-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JURANDIR REGIS DE ALMEIDA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715037-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715038-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALZERINA BANDEIRA CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715039-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DO ESPIRITO SANTO PANTOJA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715040-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RITA DE NAZARE DA SILVA PAIXAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.715041-1 PROT.:22/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALVENIRA MONTEIRO UCHOA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715077-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715078-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715085-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715087-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IDUINO MORAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715142-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715143-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715144-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715145-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO EVANGELISTA DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715146-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CREUZA DA SILVA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715147-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VITOR DE SOUSA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715148-9 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILMA DE SOUSA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715149-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ARI JUSTINO DA GAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715150-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA DE AMORIM SOLANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715151-6 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715155-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARMEN SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715162-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715163-6 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715164-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715166-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GUILHERME DE MELLO ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715167-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDIVALDO DE JESUS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715168-4 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE LIMA DE ALMEIDA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715169-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDILSON MONTEIRO DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715170-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA VIANA E SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715171-1 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA CARMEM BARATA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715172-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL VALENTE MOREIRA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715182-8 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDEMIR CORREA BRANDAO PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715184-5 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DO CARMO MARQUES BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715185-9 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FREDDIE GARCIA DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715186-2 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ENEDINA MOREIRA CARREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715187-6 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::INES TEIXEIRA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715188-0 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::URANA HARADA ONO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715189-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::INES TEIXEIRA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715190-3 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MENDES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.715191-7 PROT.:22/09/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA DOS SANTOS BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :73
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :73

**ANÍZIA SUELY DE JESUS**
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
JUIZ DISTRIBUIDOR
**JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**
REP. M.P.F.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 1007/2003-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E :
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 05.09.2003, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta cidade:
Curso Participantes
Programação Neurolinguística - 08 às 14h
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA
ANA MARIA SILVA CAVALCANTI
Excelência no Atendimento ao Público - 09 às 13h
SYLVIA CHRISTINA F. L. DE CARVALHO
ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de setembro de 2003.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 1008/2003-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E :
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 08 a 12.09.2003, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta cidade:
Curso Participantes
Análise e Melhoria de Processo/ENAP - 08 às 14h
LENITA MASSOLER WENDT
ROSIVANE DE SOUZA MENDES
VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Gramática Aplicada à Revisão de Textos - 09 às 13h
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
JOSÉ CARLOS SOUZA VIEIRA
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
MAURÍCIO SANTOS MATOS
SARA FERNANDES DA SILVA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de setembro de 2003.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 1009/2003-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E :
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 15 a 19.09.2003, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta cidade:
Curso Participantes
Atualização em Direito Civil, Adaptado ao Novo
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
Código Civil - 08 às 14h
WAGNER ARAGÃO SALES
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Gerenciamento de Contrato de Terceirização e de Prestação de Serviços/ENAP - 08 às 14h
FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Oratoria: A Arte de Falar em Público – 09 às 13h
SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de setembro de 2003.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 1010/2003-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E :
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta cidade:
Curso Participantes
Treinamento de Licitações e Casuísmo – 16 e 17.09.03
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
das 08:30 às 18:30h
Simpósio sobre Contratos Administrativos – 18.09.03
MÔNICA SIMÃO CORAL
das 08:30 às 18:30 h
Treinamento sobre Pregão e Capacitação Técnica do Pregoeiro – 19.09.03 das 08:30 às 18:30h
ANA MARIA RODRIGUES BARATA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de setembro de 2003.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

**EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2003**
**(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 23.09.2003, às 16:00 horas
LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES – Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIO NONATO FALANGOLA
Requerimento protocolado sob o nº 17219/2003, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. CARLOS STILIANIDI GARCIA, através do qual solicita que a sua promoção à segunda entrância, votada pelo Conselho Superior em Sessão Ordinária realizada no dia 16.09.2003, seja efetivada na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tomé-Açú, com fulcro no art. 85 § 1º da Lei Complementar nº 01, de 10/11/82. O Conselho Superior defere, por unanimidade, o requerimento de opção pela Promotoria de Justiça elevada à 2ª entrância em face da Lei nº 6.274/99, sendo efetivada a promoção do Promotor de Justiça, Dr. Carlos Stilianidi Garcia na 1ª Promotoria de Justiça de Tomé-Açú e autoriza, por conseguinte, a abertura de novo processo de promoção à 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.
**4. OUTRAS DELIBERAÇÕES:**
O Conselheiro, Dr. MARCOS NEVES propõe que após decisão do Conselho Superior, seja publicado um único ato promovendo ou removendo o promotor em determinada e específica Promotoria de Justiça, conforme edital do certame, sem publicação em separado de ato de lotação". Após debates, o Conselho Superior aprova a proposta do Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO, de que seja publicado apenas um ato para efetivar remoção ou promoção e a conseqüente lotação do Membro na Promotoria de Justiça. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, considera encerrada a sessão do Egrégio Conselho, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.
Belém-Pa, 24 de setembro de 2003.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 022/2003-MP/PA.
DESCLASSIFICAR:
DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA itens 07,09,20,21,22,23 e 24; J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, itens 05,07,14,21,22,23 e 24; JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02 e 14; BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 14 e 28 do Anexo Único, respectivamente, por descumprimento ao item 8.1.1 do Convite;
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 05,06,09,13,18 e 28; BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 09,17,21,22,23,24,25 e 26; D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 24 e 25; POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 07,21 e 22 e R.S. COELHO BARRA, itens 07,13,16 e 20 do Anexo Único respectivamente, por descumprimento ao item 11.3.1.1. "a" do Convite
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e J.L.R. ARÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS item 30 do Anexo Único, por descumprimento ao item 11.2.1.1. "c" do Convite
CLASSIFICAR como primeiras classificadas os itens das propostas das empresas:
BOM BONS E DSCARTÁVEIS LTDA itens 01,02,04,07e16;
D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 03, 05,06,08,09,11,13,14,17,19,21,22,23,24,27e28;
POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 15,18,20,25 e 26 e R.S.COELHO BARRA, itens 10 e 12 do Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, I, § 6º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 24 de setembro de 2003
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato : 018/2003-MP/PA.
Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº006/2003-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Imperador das Máquinas Ltda.
Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia.
Vigência : *20 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entrega do objeto; e
*03 anos para assistência técnica de garantia, sem ônus para o Contratante, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
Valor :R$-56.045,00 (cinqüenta e seis mil e quarenta e cinco reais) total.
Dotação Orçamentária:
Atividade nº12.101.03.122.01211.311-Consstrução de próprios do MP;
Elemento de Despesa nº4490-52-Equipamentos e Material permanente.
Fonte de Recurso : Estadual
Foro : Belém
Data da Assinatura: 15.09.2003
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato : 019/2003-MP/PA.
Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº006/2003-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e STR Comercial Ltda
Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia.
Vigência : *20 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entrega do objeto; e
*03 anos para assistência técnica de garantia, sem ônus para o Contratante, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
Valor :R$-16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais ) total.
Dotação Orçamentária:
Atividade nº12.101.03.122.01211.311-Consstrução de próprios do MP;
Elemento de Despesa nº4490-52-Equipamentos e Material permanente.
Fonte de Recurso : Estadual
Foro : Belém
Data da Assinatura: 15.09.2003
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

Modalidade: Convite nº024/2003-MP/PA ((Repetição do Convite nº023/2003-MP/PA); Abertura: 02/10/2003, as 10:00h; Objeto: Aquisição de Livros tecnicos e/ou jurídico; Convite: Rua João Diogo nº100- 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Valor do Convite: R$-5,00 (cinco reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.
Belém, 23 de Setembro de 2003
**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**
Presidente da Comissão de Licitação

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 5.184 SRH**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 14.287, de 01/08/2003, Resolve: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a servidora MARIA JOSÉ LIMA DUARTE, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral, com sede no município de Concórdia do Pará/PA, tendo em vista seu deslocamento até o município de Bujaru/PA, nos dias 19,20, 26 e 27/09/2003, com o objetivo de REALIZAR SERVIÇO INTINERANTE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 18 de setembro de 2003.
**@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES**

**ANEXO À PORTARIA Nº 5.184/2003**

Nome: Maria José Lima Duarte
Cargo:
Lotação: Cartório da 87ª ZE
Função: Chefe de Cartório
Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Origem: Concórdia do Pará – PA
Destino: Bujaru – PA
Partida: 19, 20, 26 e 27/09/2003

| | |
|---|---|
| Quantidade de Diárias: | 2,0 |
| Bruto: | 330,00 |
| Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Desc. Aux.Aliment.(3): | 0,00 |
| Desc. Aux.Transp.(4): | 0,00 |
| Total Líquido: | 330,00 |

(3) Não descontado
(4) Não descontado

Total do Cálculo R$ 330,00

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

**PORTARIA N.º 5.189 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE-PA nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 18.219, de 17.09.2003, Resolve: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei nº 8.112/1990 e art. 102, da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de julho/2003.

| SERVIDORES DO QUADRO e REQUISITADOS DA UNIÃO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | DATA(S) E/OU PERÍODO(S) |
|---|---|---|
| Ádison Pinto | SRH/COPES | 04 |
| Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira | CRE/GAB | 30 |

SERVIDOR REQUISITADO DO MUNICÍPIO ÓRGÃO DE ORIGEM
UNIDADE DE LOTAÇÃO DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Maria José da Conceição Mendonça SEMAD CAE 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES**

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
RESENHA NO 002 _ 520/2003
**PROCESSO NO 00470-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 470/2003_3**
Exequente : FRANCISCA ELIZETE SIMPLICIO DE LIMA
Executado : AUTOMOVEL CLUBE - LOCACAO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AUTOMOVEL CLUBE - LOCACAO E SERVICOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS ) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | R$ ..... 2.000,00 |
| Valor de Multa | R$ ..... 600,00 |
| Total devido | R$ ..... 2.600,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**RESENHA No 002 _ 522/2003**
**PROCESSO NO 01104-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1104/2002_9**
Exequente : ANA CARLA DE CARVALHO FERREIRA
Executado : N N DA COSTA JUNIOR
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR , DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO DE 72 HORAS, ENTREGAR O VEICULO QUE FICOU SOB SUA GUARDA, OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO, SOB PENA DE PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DA LEI".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 523/2003**
**PROCESSO NO 00812-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 812/2003_5**
Exequente : VALBER ROSARIO DE MELO
Executado : N R M ASSUNCAO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) N R M ASSUNCAO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS ) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| MULTA DE 02 S.M | R$ ..... 480,00 |
| Total devido | R$ ..... 480,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 524/2003**
**PROCESSO NO 00889-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 889/2003_7**
Exequente : CLEBER SANTOS DE SOUZA
Executado : M R SCURTI ME ( MEGASO )
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M R SCURTI ME ( MEGASO ) , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.078,83 (NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS ) atualizado em 24/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | R$ ..... 6.842,65 |
| Juros de Mora | R$ ..... 775,50 |
| Valor das Custas | R$ ..... 156,36 |
| Valor de Multa | R$ ..... 200,00 |
| INSS | R$ ..... 1.104,32 |
| Total devido | R$ ..... 9.078,83 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 525/2003**
**PROCESSO NO: 00585-1997-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 585/1997_4**
Exequente : SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS
Executado : E SOUZA DA SILVA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MERCADORIASTRAV. PADRE EUTIQUIO, 1390
R$- 1.800,00
AURILENA GOMES
80 BONECAS 7 DAYS X R$-6,00 = R$-480,00; 50 BLUSAS PASSAPORT X R$-10,00 = R$ 500,00 140 CAMISETAS C/ FRASES X R$-3,00 = R$-420,00 01 GELADEIRA BRASTEMP QUALITY 300 AVALIADA EM R$-400,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 526/2003**
**PROCESSO NO: 00438-2003-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 438/2003_7**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : MARSUL MONTAGEM E CONSERVACAO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TANQUE DE PINTURA AV.P.A.CABRAL,2096-TELEGRAFO R$- 250,00
IVAN AMARAL DAMASCENO
UM TANQUE DE PINTURA, UTILIZADO PARA PINTURA, COM PRESSAO,PISTOLA, MANGUEIRA, CAPACIDADE PARA DOIS GALOES DE TINTA, COMPLETO, MARCA ARPLEX, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 527/2003**
**PROCESSO NO: 00080-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 80/2003_1**
Exequente : AMAURI DE SOUZA SANTA BRIGIDA
Executado : J E ALVES DE SOUZA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APAR CONDICIONADO TV.ANGUSTURA,1828-PEDREIRA R$- 200,00
JOSE EDVALDO ALVES DE SOUZA
01(UM)APARELHO DE AR CONDICIONADO,MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7.500 BTUS,TAMPA NA COR GRAFITE,COM 02(DOIS) BOTOES DE CONTROLE,EM BOM ESTADO,FUNCIONANDO NORMALMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 528/2003**
**PROCESSO NO: 02147-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 2147/2001_3**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : ASO METAL S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD.BR 316 KM 02 ANANINDEUA 1.000,00
RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA
01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PASIFICA CAPACIDADE DE 21000 BTUS FUNCIONANDO.INSTALADO NO ESCRITORIO DA EXECUTADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 529/2003**
**PROCESSO NO: 00370-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 370/2003_X**
Exequente : OTACILIO LOPES DE SOUSA
Executado : ACO CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISCJ CIDADE NOVA VI WE-70 NR 741 380,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA
DOIS SOFAS ESTOFADOS, ESTAMPADOS,SENDO UM PARA DOIS LUGARES NO VALOR DE R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E OUTRO NO VALOR DE R$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) PARA TRES LUGARES.
MAQUBINA LAVA/ROUPAS CJ CIDADE NOVA VI WE-70 NR 741 150,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA
UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA MUELLER, MODELO PO TANK, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 530/2003**
**PROCESSO NO: 00239-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 239/2003_1**
Exequente : MICHEL BRUNO FACANHA DA SILVA
Executado : MARIA DE NAZARE COSTA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/GOLPAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA
R$- 15.000,00
ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEL MARCA VOLKSWAGEM, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLI NA, ANO DE FAB/MODELO 2202/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCAO5X43P015652. EM BOM ESTADO DE CONSER VACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATOR RIOS. REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DA EXECUTADA, CNPJ 03
VEICULO/CORSA PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA
R$- 12.000,00
ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEL MARCA GENERAL MOTORS, CORSA WIND, COR PRATA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2000/2001, PLACA JUD-5808-PA.,RENAVAM 741604272, CHASSI 9BGSC68Z18109640, INCLUIDOSOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO. REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DE MARIA NAZA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 531/2003**
**PROCESSO NO: 01373-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1373/2002_3**
Exequente : ODALEIA GUIMARAES RODRIGUES
Executado : ELISANGELA DOS SANTOS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL CJCIDNOVA VIII,WE-35,NR 231 R$- 550,00
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
UM FREEZER BRASTEMP FROST FREE, 260 LITROS, COR CARAMELO, COM CINCO GAVETAS E MAIS UM VAO SUPERIOR QUE ESTA SEM A PORTA INTERNA. RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 532/2003**
**PROCESSO NO: 02124-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 2124/2002_9**
Exequente : DENISE NUNES BELO
Executado : HERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL CJ.MAGUARY,AL. 14,CASA 42. R$- 250,00
ERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA
UM FREEZER MARCA CONSUL SLIM 160,COR MARROM, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL CJ.MAGUARY,AL. 14,CASA 42. R$- 250,00
ERALDA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, EM BOM E STADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 535/2003**
**PROCESSO NO: 00511-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 511/2002_6**
Exequente : RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO FRANCA
Executado : N SECUTTI JUNIOR
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRO DOMESTICORUA JOAO DIOGO 510 R$- 400,00
NELSON SECUTTI JUNIOR
UM APARELHO DE CONDICIONAR DE AR DE MARCA CONSUL DE 10000 BT US AIR MASTER DE COR CINZA NA FRENTE EM PLASTICO
ELETRODOMESTICO RUA JOAO DIOGO 510 R$- 280,00
NELSON SECUTTI JUNIOR
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, CAPACIDADE DE 10000BTUS, COR CINZA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUN CIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 536/2003**
**PROCESSO NO: 01518-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 1518/2002_3**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EXPOSITOR VERTICAL RUA SANTA IZABEL, 248, ICOARACI R$- 2.500,00
RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES
EXPOSITOR VERTICAL, INOX E VIDRO TERMISA APROXIMADAMENTE 2,00M POR 2,5M, TIPO FRIGORIFICO COM MOTOR 220 V. EM FUN CIONAMENTO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 537/2003**
**PROCESSO NO: 01693-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1693/2002_X**
Exequente : ARMANDO MACIEL DA SILVA
Executado : LENON SEGUCHI CHAVES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA AV ALCINDO CACELA 3609 R$- 240,00
LENON SEGUCHI CHAVES
01 UMA IMPRESSORA MARCA CANON JATO DE TINTA MODELO BJC 4400 EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 002 _ 538/2003**
**PROCESSO NO: 00312-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 312/2002_0**
Exequente : NILZETE CRISTINA CORDEIRO MOREIRA
Executado : MARIA SUELY BATISTA LEAL
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 11:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR DENISE MELO BL E APTO 206 R$- 350,00
UM APARELHO TELEVISOR DE 20 POLEGADAS A CORES MARCA CINERAL, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.
CONDICIONADOR DE AR DENISE MELO BL E APTO 206 R$- 350,00
UM APARELHO CONDICONADOR DE AR MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIA L DE 7500 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**RESENHA NO 002 _ 528/2003**
**PROCESSO NO : 01737-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1737/2002_4**
Reclamante: GIVANILDO DE LIMA TAVARES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
PARA A ADVOGADA DO RECLAMANTE DRa. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL; ADVO GADA DA 2a RECLAMADA DRa. ELIANA TELECOM NORTE LTDA E ADVOGADO DA 3aRECLAMADA DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA, TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.TS

**RESENHA NO 002 _ 529/2003**
**PROCESSO NO : 00472-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 472/2003_7**
Reclamante: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO CUNHA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : J S VALENTE - DEPOSITO DE GAS E BEBIDAS
Advogado(a) : SANDRA SUELY M.L.CARVALHO
Assunto:
PARA AS ADVOGADAS DAS PARTES, TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DFOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMB DE DECLARACAO, OPOSTOS POR J S VALENTE - DEPOSITO DE GAS E BEBIDA CONTRA JOSE RAIMUNDO PEIXOTO PARA ACOLHE-LOS PARCIALMENTE, NO SENTIDFO DE DETERMINAR A CORRECAO PARA O INDEFERIMENTO DE HORAS EXTRAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, MANTENDO-SE A CONDENACAO DAS HORAS EXTRAS EM RELACAO AOS SABADOS, E NO CALCU LO DAS HORAS EXTRAS NOS DOMINGOS, SUA REDUCAO PARA QUATRO HORAS EXTRAS A BASE DE 100%, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS COMO ESTABELECI DA NA SENTENCA EMBARGADA, DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAISXXXKa
**RESENHA NO 002 _ 530/2003**
**PROCESSO NO : 00531-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 531/2002_1**
Reclamante: ESPOLIO DE PLINIO RODRIGUES TEIXEIRA
Advogado(a) : CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Reclamado : PULLMAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
PARA ADVOGADA DO RECLAMANTE E ADVOGADO DAS RECLAMADAS TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DEDECLARACAO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AU TOS CONSTA RESOLVE MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EM BARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS POR OMEGA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CIGAROS LTDA. E PULLMAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRA ESPOLIO DE PLINIO RODRIGUES TEIXEIRA PARA REJEITA-LOSNA FORMA DA FUNDAMENTACAO.// DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS/////Ka
**RESENHA NO 002 _ 531/2003**
**PROCESSO NO : 01714-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1714/2002_3**
Reclamante: ELIAS MATINI
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
PARA O ADVOGADO DO RECLAMANTE, ADVOGADA DA CAPAF E PARA O BASA, TOMA REM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO:ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHE-/ CERR DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPSOTOS POR ELIAS MATINI CONTRA BANCO DA AMAZ\ONIA S A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S A-CAPAF, PARA ACOLHE-LOS, NO SENTIDO DE DEFERIR A INCLUSAO DA DEVOLUCAO DAS PARCELAS VINCENDAS APOS OUTUBRO DE 2002, E M FACE DA ISENCAO DOEMBARGANTE, BEM COMO,EM DECORRENCIA DAS PRESTACOES SUCESSIVAS E INDETERMINADAS NO TEMPO (ART.892 DA CLT), TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS////Ka
**RESENHA NO 002 _ 532/2003**
**PROCESSO NO : 00462-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 462/2003_4**
Reclamante: ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AURORA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOST O PELA RECLA MADA TS
**RESENHA NO 002 _ 572/2003**
**PROCESSO NO : 00625-2003-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 625/2003_6**
Reclamante: ORLANDO FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR
Assunto:
PARA OS ADVOGADOS DA 1o E DA 2o RECLAMADO PARA TOMAREM CIENCIA DA DECI SAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO,OS QUAIS FORAM REJEITADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
**RESENHA NO 002 _ 573/2003**
**PROCESSO NO : 01201-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1201/2003_3**
Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : REDSON AUGUSTO CABRAL BORGES
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES: CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: " ISTO POSTO ..., CONHECER DOS EMBARGOS DETER CEIROS OPOSTOS POR ... PARA REJEITA-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTACAO, MAN TENDO-SE A PENHORA DE FLS. 20, COMO VALIDA E SUBSISTENTE. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R$44,26 NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, COM A REDACAO DA L EI NR. 10.537/02. DE-SE CIENCIA AS PARTES".
**RESENHA NO 002 _ 574/2003**
**PROCESSO NO : 00873-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 873/2002_7**
Reclamante: ADRIANA AZEVEDO PIMENTA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA: NO PRZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE INCORPORACAO DOS REAJUSTES SALARIAIS DEFERIDOS, EM PETICAO JUN TADA AS FLS. 263.
**RESENHA NO 002 _ 575/2003**
**PROCESSO NO : 01199-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1199/2003_9**
Reclamante: IDELZIRA DA SILVA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : AMAZON CARTFIST
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADOS DAS RECLAMADAS ATLANTICA PESCALTDA, AMAZON CARTFIST E PARA ALIMENTOS, TOMAREM CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA QUE SERA NO DIA 29092003 AS 1200 HORASTS
**RESENHA NO 002 _ 576/2003**
**PROCESSO NO : 01283-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1283/2003_9**
Reclamante: RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE E ADVOGADO DAS RECLAMADAS ACIMA MENCIONADO,PA RA TOMAREM CIENCIA DA DECISAO;CONCLUSAO: REJEITAR AS PRELIMINARES DE I NCOMPETENCIA DA JUST DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA-CARENCIA DODIREITO DE ACAO, DE DE PRESCRICAO NA ACAO PROPOSTA PELA RECLAMANTE CON TRA AS RECLAMADAS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$109.67 CALCULADAS SOBVRE R$-5.483.76 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERID DOS NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE DA PUBLICACAO DA SENTENCA, FACE SUA ANTECIPACAO. BADA MAISTS
**RESENHA NO 002 _ 577/2003**
**PROCESSO NO : 00850-2003-002-08-00-8 REFERENCIÁ 002 _ 850/2003_2**
Reclamante: SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO
Advogado(a) : ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA-COHAB
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA PRESTAREM INFORMACAO A RESPEITO DO TRANSITO EM JULGADO DO DISSIDIO COLETIVON 6176/2002, REFERENTE AOS AUTOS / ACIMA MENCIONADO O QUAL ENCONTRAM-SE FORA DE PAUTA. TS
**RESENHA NO 002 _ 583/2003**
**PROCESSO NO : 00604-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 604/2003_9**
Reclamante: VERA LUCIA DO CARMO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TS
**RESENHA NO 002 _ 584/2003**
**PROCESSO NO : 01047-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1047/2003_8**
Reclamante: NELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE TS

## SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

## GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**TOMAR CIÊNCIA DO R. DECISÃO**

**PROCESSO 0230-2003-000-08-00-6 (SE/ED/DC 2410/2003)**
DEMANDANTE : SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. DEMANDADO: SINDAPA - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. DECISÃO : Conforme previsão contida no art. 463 do Código de Processo Civil, o magistrado poderá alterar a decisão de mérito, para corrigi-la de ofício ou através de requerimento da parte, quando presentes inexatidões materiais ou para retificar erro de cálculo. In casu, constata-se a existência de erro material no decisum embargado, pelo fato de não haver fixado o valor das custas processuais, conforme previsto no art. 789, § 4 " da Consolidação das Leis do Trabalho. Deste modo, razão assiste ao demandante, pelo que imprimindo efeito modificativo no julgado de fls. 203/209, sano a omissão apontada, arbitrando a importância de R$20,00 a título de custas processuais, apuradas sobre o valor da causa de R$1.000,00.
Dar ciência às partes. Belém, 23 de setembro de 2003.
**FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA**
Juiz Relator

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

**EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 039/2003.** Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO: 1064-2000-010-08-40-4. (2ªT/RO 02744/2003 - AI 05786/2003). AGRAVANTE: TEÓFILO CONDURU REIS BITENCOURT. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. PROCESSO: 0277-2003-003-08-40-3. (2ªT/RO 04454/2003 - AI 05788/2003). AGRAVANTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADA: AUGUSTA DE SOUSA SALES. Drª Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outros. PROCESSO: 0046-2003-005-08-40-2. (2ªT/AP 02872/2003 - AI 05789/2003). AGRAVANTE: NATAL PESCA LTDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. AGRAVADO: MARCOS ANSELMO CONSTÂNCIO. Dr. Jamil Gama Souza.
Belém, 24 de setembro de 2003.
**LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES**
Secretária da 2ª Turma

## 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA NO 011 _ 1494/2003**
**PROCESSO NO : 00162-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 162/2000_5**
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA FARO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERACAO DO DE POSITO FL.285, FICANDO MANTIDO O DESPACHO FL.229 E REVOGADO O DESPACHO FL.288 VII e VIII, PROSSEGUINDO-SE A EXECUCAO CONTRA JAIME NUNES F. RI BEIRO.
**RESENHA NO 011 _ 1534/2003**
**PROCESSO NO : 00123-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 123/2003_5**
Reclamante: SERGIO MURILO SANTOS CARVALHO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COLEGIO UNIFICADO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTE V.SA. JUNTO SECRETARIA DA VARA OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONA DOS PARA FINS DE ELEBORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA: CONTRACHEQUES: 1999 - MARCO A DEZEMBRO; 2000 - JANEIRO A DEZEMBRO; 2001 - JANEIRO A DEZEMBRO; 2002 - JANEIRO A AGOSTO. af
**RESENHA NO 011 _ 1536/2003**
**PROCESSO NO : 00461-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 461/2000_4**
Reclamante: PETTERSON WILLIAM RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO:"HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. DE-SE CIENCIA. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO..."JUIZA ERIKA V. L. D. LOBATO af
**RESENHA NO 011 _ 1540/2003**
**PROCESSO NO : 00586-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 586/2003_1**
Reclamante: EDERJOFRE DA CRUZ PERES
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : M M FESTA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUIZO A FIM DE QUE SEJAM EFETIVADAS AS ANOTACOES DEVIDAS. fn.
**RESENHA NO 011 _ 1541/2003**
**PROCESSO NO : 00345-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 345/2002_5**
Exequente : RUBENS ANDRADE LOPES
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
EXECUTADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS.
**RESENHA NO 011 _ 1542/2003**
**PROCESSO NO : 00674-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 674/2003_9**
Exequente : EDILSON SOUZA REIS
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado : R M SAMPAIO
Advogado(a) : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/10/2003, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
**RESENHA NO 011 _ 1543/2003**
**PROCESSO NO : 00099-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 99/2003_1**
Exequente : MANUEL CORREA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BELLS PRESTADORA
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTE JUIZO PARA PROMOVER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE. fn.
**RESENHA NO 011 _ 1544/2003**
**PROCESSO NO : 00099-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 99/2003_1**
Exequente : MANUEL CORREA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTE JUIZO PARA PROMOVER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE. fn.
**RESENHA NO 011 _ 1545/2003**

**PROCESSO NO : 00853-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 853/2001_6**
Exequente : OLIDENISIO DE SOUZA RAIOL.
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA EFETIVAR O PAGAMENTO DAS CUS TAS (R$240,39) E DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS APURADAS. fn.
**RESENHA NO 011 _ 1546/2003**
**PROCESSO NO : 01488-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1488/2002_X**
Exequente : SEBASTIAO BARBOSA DE AGUIAR
Advogado(a) :
Executado : LAURA AMELIA MAGALHAES MOURA
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUIZO LIBEROU A PENHORA DE FL. 46.fn.
**RESENHA NO 011 _ 1548/2003**
**PROCESSO NO : 01088-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1088/2003_1**
Reclamante: REINALDO CELESTINO AIRES
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES DOM MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
**RESENHA NO 011 _ 1549/2003**
**PROCESSO NO : 01421-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1421/2003_7**
Reclamante: NEUNISA FREIRE MACIEL.
Advogado(a) : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
Advogado(a) : REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
**RESENHA NO 011 _ 1550/2003**
**PROCESSO NO : 00881-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 881/2002_7**
Reclamante: CARLOS FRUTUOSO RAMOS
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
**RESENHA NO 011 _ 1551/2003**
**PROCESSO NO : 00337-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 337/2001_X**
Exequente : DAVI XAVIER NEVES
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Executado : KOK BORDADOS INDUSTRIA,COMERCIO E SERV. LTDA
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 14/10/2003 AS 11:10 HS
**RESENHA NO 011 _ 1552/2003**
**PROCESSO NO : 01262-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1262/2003_2**
Reclamante: JONAS SOARES DA SILVA
Advogado(a) : KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
**RESENHA NO 011 _ 1553/2003**
**PROCESSO NO : 01257-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1257/2003_9**
Reclamante: ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado(a) : KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
**RESENHA NO 011 _ 1554/2003**
**PROCESSO NO : 01020-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1020/2003_0**
Reclamante: NILSON DORTAS MONTARGIL
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF
**RESENHA NO 011 _ 1555/2003**
**PROCESSO NO : 01020-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1020/2003_0**
Reclamante: NILSON DORTAS MONTARGIL
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BASA
**RESENHA NO 011 _ 1556/2003**
**PROCESSO NO : 01328-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1328/2003_6**
Reclamante: LOURIVAL DE ARAUJO PIMENTEL
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR R H S MACE DO E SERVICOS-ME
**RESENHA NO 011 _ 1557/2003**
**PROCESSO NO : 01328-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1328/2003_6**
Reclamante: LOURIVAL DE ARAUJO PIMENTEL.
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EGESA ENGENHARIA S A
Advogado(a) : BRUNO BRASIL DE CARVALHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR R H S MA CEDO COMERCIO E SERVICOS - ME
**RESENHA NO 011 _ 1558/2003**
**PROCESSO NO : 02008-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 2008/2001_1**
Exequente : WANDERLEY DOS SANTOS PIRES
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado : TRANSPORTE BERTOLINE LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**RESENHA NO 011 _ 300/2003**
**PROCESSO NO: 00674-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 674/2003_9**
Exequente : EDILSON SOUZA REIS
Executado : R M SAMPAIO
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA AV. 25 DE SETEMBRO, 180350,00
RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 610C (C6450A), SERIE N. MX9BG1305K, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO**
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

## SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

**PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 23/9/2003**
**RELAÇÃO 75/2003**

**RITO ORDINÁRIO**
**PROCESSO 00203-2003-115-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4868/2003).** RECORRENTE: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva. RECORRIDO: ALCINDO CAMPOS RABELO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. TRABALHADOR EVENTUAL. Analisando detidamente o conjunto probatório existente nos autos, restou evidenciado que as tarefas desenvolvidas pelo reclamante se enquadravam naquelas afeitas aos trabalhadores eventuais, uma vez que não havia a subordinação jurídica e pessoalidade na prestação dos serviços, impossibilitando o preenchimento cumulativo dos requisitos do artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE MANTINHA R. DECISÃO RECORRIDA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONSIDERAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQÜIDADE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00453-2003-105-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4734/2003).** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CAPISTANHA. Doutor Luiz Otávio da Costa. RECORRIDO: JAMBO MADEIRAS LTDA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. RENÚNCIA TÁCITA. OCORRÊNCIA. Ocorre renúncia tácita à estabilidade provisória no emprego quando o empregado recebe as verbas rescisórias correspondentes à despedida imotivada, recebendo, dentre OUTRAS parcelas, o aviso prévio, o FGTS, a multa de 40% sobre os depósitos fundiários e, também, o benefício do seguro-desemprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00306-2003-003-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4826/2003).** RECORRENTE: RED-M PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ECONÔMICA LTDA. Doutora Jussara França da Silva Mendes. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO FREITAS ALVAREZ. Doutora Anaize Maciel de Amorim. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. DISTRIBUIÇÃO. Admitida a prestação de serviços por parte da reclamada, a ela incumbe comprovar a inexistência da relação de emprego, eis que o normal é a ocorrência de trabalho nos moldes celetistas, já que as normas consolidadas são imperativo de ordem pública. Assim, ao reclamante incumbia provar o fato por ele alegado e constitutivo de seu direito, isto é, o trabalho para a empresa; à demandada incumbia o ônus de demonstrar a existência de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO A RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00335-2003-203-08-00-0 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5099/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: LUIZ ORLANDO FREITAS AMARAL. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 461 DA CLT. O reclamante faz jus à equiparação postulada, eis que houve o preenchimento cumulativo dos requisitos legais previstos no artigo 461 da CLT, quais sejam: identidade de função, igual produtividade e perfeição técnica no serviço executado, mesma localidade e diferença de tempo de serviço de até dois anos entre equiparando e paradigma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PARA DETERMINAR QUE SEJA APLICADO O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00051-2002-203-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5296/2003).** RECORRENTE: ISAÍAS DE JESUS FERREIRA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Maria de Fátima Pereira Pires. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO - Não havendo lesão que incapacite o empregado para o trabalho, não há como deferir sua reintegração ao emprego. Afinal, nos termos do art. 20, § 1º, letra "c", da Lei nº 8.213/91, não se considera doença do trabalho a que não produza incapacidade laborativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 01319-2001-203-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 5100/2003).** AGRAVANTE: MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. AGRAVADOS: ELIAS FERNANDO DA COSTA FILHO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – Sendo absolutamente necessário oferecer garantia integral da dívida, para embargar a execução, nos termos do art. 884, da CLT, correta a decisão que concluiu pela rejeição dos embargos apresentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00535-2003-101-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3891/2003).** RECORRENTE: OSVALDO DE SARGES GONÇALVES. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO - Nos termos do § 6º, do art. 477, da CLT, o pagamento da parcela deve ser feito até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato. Portanto, se o período do aviso foi trabalhado, conforme a defesa, e o contrato se extinguiu em um sábado, deveria a reclamada pagar a verba no dia útil seguinte, segunda feira, não três dias depois. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, NO VALOR DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS); AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 01509-1992-001-08-00-X (ACÓRDÃO/4ªT/AP 4722/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO). Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADAS: MADALENA MARIA AUGUSTA E SILVA, MARIA DO SOCORRO CORREA COSTA, MARIA DE NAZARÉ PERES LOBO, ROSILAIDE SANTOS RAIOL, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE E OSMARINA LUÍS DOS SANTOS. Doutor Jader Nilson da Luz Dias. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRECATÓRIO – INCIDÊNCIA DE JUROS - O Supremo Tribunal Federal já decidiu que não há incidência de juros moratórios no período entre a data da expedição e a do efetivo pagamento do precatório judicial, desde que observado o prazo constitucionalmente estabelecido para o seu cumprimento. A parcela deve ser limitada ao período entre a efetivação dos cálculos e a expedição do precatório, corrigindo-se os valores monetariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O

ILEGÍVEL



REAJUSTAMENTO [illegible] OS A FIM DE QUE SEJAM [illegible] CONSIDERADO [illegible] RA DURANTE A TRAMITAÇÃO DO [illegible] ATÓRIO REQ[illegible] ENDO-SE APENAS ENTRE A DATA [illegible] ÁLCULO E A E[illegible] RECATÓRIO, E CONSIDERANDO-SE [illegible] RREÇÃO MONE[illegible] DO O PERÍODO, TUDO CONFORME [illegible] FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00548-19[illegible] (ACÓRDÃO/4ªT/AP 3989/2003).** AGRAVANTE: MUNIC[illegible] ANÇA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio P[illegible] nto. AGRAVADO: EVANDRO JOSÉ RAMOS DE MESQUITA. Doutor [illegible] Marques Guilhon. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMEN[illegible]A: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA D[illegible] DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA IMPUGNADA. Nos term[illegible] lo artigo 897, § 1º, da CLT, não deve ser conhecido o agravo de petição [illegible] não delimitou, de forma justificada, as matérias e os valores impugnados. Dec[illegible]; ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL R[illegible]GIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM [illegible]ÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, FACE À AUSÊNCIA D[illegible] DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA IMPUGNADA, NOS MOLDES DO ARTIGO 897, § 1º, DA CLT. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 01993-2002-002-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/AP 5063/2003).** AGRAVANTE: ISAAC EPHIMA MOURA. Doutor Ricardo Araújo Lameira. AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA. Doutor João Eudes C. Nery. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. ÔNUS DA PROVA. Nos moldes do artigo 818 da CLT, incumbiria ao agravante demonstrar nos autos que o bem penhorado goza da proteção da Lei nº 8.009/90, comprovando que o bem constrinado seria impenhorável, porque o único de seu patrimônio, através de certidão dos Cartórios Imobiliários competentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 01590-2002-002-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5048/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior. RECORRIDO: CLÁUDIO AFONSO DAMASCENO SILVA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PLANTÕES AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS. As horas trabalhadas nos dias de plantões devem ser consideradas como horas extraordinárias. Assim, a sua remuneração deve ser feita com base no adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, consoante estabelece a convenção coletiva aplicável ao caso, por não se tratar de trabalho em dia normal, mas sim em dia destinado ao repouso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

**PROCESSO 01814-2002-003-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4786/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDO: EMANOEL COSTA DE CARVALHO. Doutora Walace Maria de Araújo Correa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REVELIA. CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA DE FATO. A revelia é uma espécie do gênero contumácia, significando a inércia do réu que não comparece em Juízo para apresentar defesa quando demandado. A consequência disso é a incontrovérsia dos fatos alegados pelo reclamante e a aplicação da pena de confissão ao revel, que implica no reconhecimento da veracidade desses fatos, salvo se contrariados pela prova dos autos ou pela lógica da razoabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, DESCONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DE FLS. 119/334, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO A QUESTÃO PREJUDICIAL DA PRESCRIÇÃO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

**PROCESSO 00463-2003-003-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5172/2003).** RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristiana Pinho Martins. RECORRIDOS: JAIR CONCEIÇÃO RAMOS. Doutor Marcelo dos Santos Souza. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EDITORA GLOBO - Demonstrada a vinculação das empresas, através do contrato de prestação de serviços, evidenciando-se, não apenas pela revelia da reclamada, como diante do conjunto probatório, que o autor vendia exclusivamente os produtos da recorrente, não podendo se fazer substituir por um terceiro, não há razões jurídicas que autorizem a excluí-la da lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00865-2003-011-08-00-7 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 5129/2003).** RECORRENTE: VALDIMILSON MAFRA. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - O empregado que trabalha no cumprimento de rotas, com número certo de clientes para visitar, sendo obrigado a se apresentar no início do expediente e término das entregas, não está abrangido pelo disposto no art. 62 da CLT, ainda que tenham sido feitos registros em sua CTPS e nas fichas de empregado a esse respeito. Afinal, no processo trabalhista prevalece o princípio da realidade e não os atos formais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE QUATORZE HORAS E MEIA POR SEMANA, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM REFLEXOS NO DESCANSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS INTEGRAIS E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL E FGTS COM 40%, RESPEITADO O PERÍODO IMPRESCRITO; AINDA POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O REQUERIMENTO DA RECORRIDA QUANTO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 340, DO TST, E MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. FIXADAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, EM R$-400,00, CALCULADAS SOBRE R$20.000,00. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00494-1998-101-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 3974/1998).** RECORRENTE: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Doutor Rómulo de Gouvea. RECORRIDOS: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. DINÂMICA – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - Consoante a teoria da tereceirização, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. Afinal, o objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa e no risco, ou seja, na responsabilidade subjetiva e objetiva, admitindo-se a responsabilidade indireta por fato alheio, ou seja a culpa presumida (in eligendo e in vigilando). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 01441-2001-114-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4689/2003).** RECORRENTE: JAIRO DONIZETE DOS SANTOS. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA. RENÚNCIA TÁCITA. Na espécie, caracterizou-se a renúncia tácita em razão do comportamento omissivo do reclamante que, podendo manifestar livremente seu inconformismo com a dispensa injusta, visto que, se dizendo beneficiário de estabilidade provisória no emprego, em razão da ocorrência de acidente de trabalho, que teria deixado seqüelas em seus lábios e no pescoço, quedou-se silente durante o ato homologatório da rescisão do contrato de trabalho, submetida à assistência sindical, adotando comportamento que torna evidente o seu propósito de privar-se do direito à manutenção do emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00360-2003-106-08-00-5 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4875/2003).** RECORRENTE: SÍLVIO MÁRCIO CARDOSO BEZERRA. Doutor Paulo Cézar Henriques Pereira. RECORRIDOS: ADILSON FERREIRA DA COSTA. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida. J. V. O. PINTO – ME (VIRTUAL WORD GAMES). Doutor José Nesito Melo Freire. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO – NÃO CONFIGURAÇÃO - Para que seja reconhecida a relação de emprego entre as partes, há de se ter no bojo dos autos prova robusta que configure os requisitos do art. 3º da CLT, caso contrário, o reconhecimento do vínculo empregatício sem a concorrência de provas irrefutáveis, como ocorre, neste caso, acarretaria o gravame de uma decisão injusta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00020-2003-013-08-00-4 (ACÓRDÃO/4ªT/RO 4728/2003).** RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Bruno Moreira Souza. RECORRIDO: ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS. Doutor José Augusto Ferreira Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. EXERCÍCIO DE CARGO DE CONFIANÇA. EXCEÇÃO AO REGIME GERAL DAS HORAS EXTRAS. ARTIGO 62, II, DA CLT. ÔNUS DA PROVA. Nos moldes do artigo 818, da CLT, e do artigo 333, II, do CPC, é do empregador o ônus de demonstrar, de forma inequívoca, que o trabalhador exercia cargo de gestão, de gerência ou de confiança, a fim de que se verifique a hipótese excludente do regime geral de horas extras prevista pelo artigo 62, II, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00791-2003-107-08-00-8 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 3525/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Lusilea da Silva Torquato. AGRAVADOS: OSMARINO ARAÚJO GOMES, JOSEFA TELMA VALERIANA RIOS, FÉLIX GUEDES DA SILVA E SALOMÃO FERREIRA DA COSTA. Doutor Orlando Rodrigues Pinto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. HIPÓTESES DE CABIMENTO. No Processo do Trabalho, o agravo de instrumento é cabível apenas contra decisões que denegarem a interposição de recurso, assim, é incabível na espécie o agravo de instrumento que se volta contra decisão que determinou o bloqueio de crédito na conta do agravante (artigo 897, b, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 01205-2003-014-08-00-2 (ACÓRDÃO/4ªT/AI 5177/2003).** AGRAVANTE: LUCIVÂNIO JOSÉ DA SILVA. Doutora Maria Emídia Rebelo de Oliveira. AGRAVADA: IVETE GARCIA. Doutor João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. HIPÓTESES DE CABIMENTO. No Processo do Trabalho, o agravo de instrumento é cabível apenas contra decisões que denegarem a interposição de recurso, assim, é incabível na espécie o agravo de instrumento que se volta contra decisão que determinou a realização de audiência de praça e de leilão para a venda dos bens penhorados nos autos principais (artigo 897, b, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 23 de setembro de 2003.
**ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO**
Secretária da 4ª Turma

## PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

**DO DIA 30/9/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).**

**RITO SUMARÍSSIMO**

**1. PROCESSO 00737-2003-114-08-00-0 (4ªT/RO 5014/2003).** RECORRENTE: PAULO CÉSAR AZEVEDO. Doutora Adelane Lopes de Carvalho. RECORRIDA: UNIÃO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

**2. PROCESSO 00799-2003-114-08-00-2 (4ªT/RO 5011/2003).** RECORRENTE: QUALITA SERVIÇOS LTDA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: JADSON RODRIGUES PEREIRA. Doutor Ademir Donizete Fernandes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

**3. PROCESSO 01068-2003-011-08-00-7 (4ªT/RO 5216/2003).** RECORRENTE: ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE. Doutora Cristina Sarmento Cunha. RECORRIDO: JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR E CIA. LTDA. (ASPERVAC LIMPA FOSSA). Doutor Raimundo Neves Fidelis. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

**4. PROCESSO 00541-2003-101-08-00-X (4ªT/RO 5441/2003).** RECORRENTES: ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. MIPLAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor Luiz Flávio Valle Bastos. RECORRIDOS: OS MESMOS, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA. Doutora Cristiane Regina Pereira. MtC SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

**5. PROCESSO 01022-2003-014-08-00-7 (4ªT/RO 5611/2003).** RECORRENTE: LIÉDIO RAIMUNDO NUNES OLIVEIRA. Doutor Bruno Mora Vasconcelos. RECORRIDO: RONALDO DE DEUS ABREU ALVES. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

**6. PROCESSO 00749-2003-003-08-00-3 (4ªT/RO 5713/2003).** RECORRENTE: AFFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Afonso Henrique Ramos Sampaio. RECORRIDO: ANTÔNIO JORGE LOBATO PINTO. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

**7. PROCESSO 00437-2003-203-08-00-6 (4ªT/RO 5668/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: JOSÉ MAURO COELHO SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. VALDENIR PEREIRA E CIA. LTDA.. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

**8. PROCESSO 00076-2003-203-08-00-8 (4ªT/RO 4760/2003).** RECORRENTE: NIVALDO ALVES DE SOUZA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

**9. PROCESSO 00550-2003-109-08-00-1 (4ªT/RO 4762/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDO: EDMUNDO SARAIVA LIMA. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

**10. PROCESSO 00775-2003-109-08-00-8 (4ªT/RO 5516/2003).** RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Vanilsa Reis dos Santos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

**11. PROCESSO 01085-2003-005-08-00-2 (4ªT/RO 5433/2003).** RECORRENTE: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS. Doutora Maria Lúcia Serafico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

**12. PROCESSO 00783-2003-109-08-00-4 (4ªT/RO 5648/2003).** RECORRENTE: MARIA CÉLIA DOS ANTOS REBELO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

**13. PROCESSO 00678-2003-109-08-00-5 (4ªT/RO 5381/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Michelle Conde Vieira. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ FERNANDE DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDAS: Juízas Francisca Oliveira Formigosa e Vanja Costa de Mendonça.

**RITO ORDINÁRIO**

**14. PROCESSO 00006-2003-203-08-00-X (4ªT/RO 5109/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. O. X. DE LIMA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

**15. PROCESSO 01272-2002-203-08-00-9 (4ªT/RO 4741/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO AMORIM VIEIRA. Doutora Erliene Gonçalves

Lima No. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**16. PROCESSO 01493-2002-203-08-00-7 (4ª T/RO 5060/2003).** RECORRENTES: EDSON CUNHA SIQUEIRA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**17. PROCESSO 01240-2002-203-08-00-3 (4ª T/RO 4283/2003).** RECORRENTES: ENÉIAS DA SILVA CRUZ. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**18. PROCESSO 01254-2002-203-08-00-7 (4ª T/RO 4289/2003).** RECORRENTES: HILDEMAR JÂNIO COSTA SANTOS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutor Aleides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**19. PROCESSO 02392-2002-111-08-00-X (4ª T/RO 4230/2003).** RECORRENTE: EXPRESSO ITAQUA LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: PAULO ROGI PINHEIRO MAGALHÃES. Doutor Francimar Bentes Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
**20. PROCESSO 00746-2003-011-08-00-4 (4ª T/RO 4257/2003).** RECORRENTE: ANTÔNIO SANTOS DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
**21. PROCESSO 0689-2003-009-08-00-7 (4ª T/RO 4364/2003).** RECORRENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. MARCO ANTÔNIO VIEIRA MACEDO. Doutor Cássio Souza de Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.
**22. PROCESSO 00931-2003-114-08-00-6 (4ª T/RO 5234/2003).** RECORRENTE: JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDO: ONÍZIO SOUZA NUNES. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
**23. PROCESSO 00566-2001-006-08-00-5 (4ª T/AP 5295/2003).** AGRAVANTE: JORGE ANTÔNIO MONTEIRO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: ITAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.
**24. PROCESSO 02490-1991-005-08-00-3 (4ª T/AP 4412/2003).** AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DNER – PA (SINDNER). Doutora Andrea Carla da Silva Marques. AGRAVADOS: ALIN SÍLVIO AFLALO GARCIA E DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
**25. PROCESSO 01036-2002-112-08-00-5 (4ª T/RO 4377/2003).** RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT/8ª REGIÃO. Doutor Carlos Leonardo Holanda Silva. RECORRIDOS: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Doutor Alberto Maranhão Lima. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
**26. PROCESSO 00926-2001-201-08-00-3 (4ª T/AP 3480/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
**27. PROCESSO 02096-2001-202-08-00-5 (4ª T/AP 3478/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADAS: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.
**28. PROCESSO 01353-1992-008-08-00-1 (4ª T/AP 3563/2003).** AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor João José Aguiar Carvalho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
**29. PROCESSO 00446-1992-104-08-00-1 (4ª T/AP 3548/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rosimar Machado de Moraes. AGRAVADO: MANOEL CARVALHO PAES. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.
**30. PROCESSO 00602-2001-114-08-00-3 (4ª T/REXOFF E RO 6022/2001).** RECORRENTES: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Olivaldo Ferreira. VALDIMAR CONCEIÇÃO MATOS, CELSO FRANCO DE ALMEIDA E WELTON FERREIRA VELOSO. Doutor Hernandes Espinosa Margalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
**31. PROCESSO 00435-2003-115-08-00-9 (4ª T/REXOFF 4680/2003).** RECLAMANTE: EUNICE DIAS DE SOUZA. Doutor Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
**32. PROCESSO 00107-2003-007-08-00-X (4ª T/RO 4247/2003).** RECORRENTES: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Doutor Marcelo Araújo Santos. CARLOS ALBERTO DALMÁCIO NUNES. Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.
**33. PROCESSO 00338-2003-111-08-00-0 X (4ª T/RO 4626/2003).** RECORRENTE: WALDO SANTANA LIMA. Doutora Ana Rita Salgado Pinto. RECORRIDOS: ARI DA SILVA (A. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS). Doutor José Claudio Ferreira dos Santos. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – UNESPA. Doutora Rosilene Soares Ferreira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
**34. PROCESSO 00479-2003-202-08-00-0 (4ª T/RO 4619/2003).** RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor Marcelo Castelo Branco Iudice. RECORRIDO: RAIMUNDO SANTANA LIMA FILHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.
**35. PROCESSO 01281-2002-115-08-00-1 (4ª T/RO 4337/2003).** RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar. RECORRIDOS: MANOEL TAVARES DE SOUZA. Doutor Edyr José Pereira Falcão Júnior. RONALDO MACIEL PINTO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
**36. PROCESSO 00070-2003-014-08-00-8 (4ª T/RO 4550/2003).** RECORRENTE: VIA METROPOLITANA LTDA. Doutora Zilmara David de Alencar. RECORRIDO: ODAIR SILVA RIBEIRO. Doutora Mary Machado Scalércio. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
**37. PROCESSO 01491-2002-012-08-00-2 (4ª T/RO 4258/2003).** RECORRENTES: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. AMAZON CATFISH LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho e Avelino Koenig. COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ - COOPIPEPA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
**38. PROCESSO 00156-2003-014-08-00-0 (4ª T/RO 4645/2003).** RECORRENTE: WALDIR SANTOS DE JESUS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: OSVALDO SAMPAIO MELO. Doutor Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.
**39. PROCESSO 00064-1999-111-08-00-2 (4ª T/AP 4632/2003).** AGRAVANTE: MÓVEIS E ESQUADRIAS PARANÁ LTDA. Doutor Israel Barbosa. AGRAVADO: FÁBIO CORREA LIMA. Doutor Carlos Maurício da Costa Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
**40. PROCESSO 00451-2003-112-08-00-2 (4ª T/RO 5247/2003).** RECORRENTES: AUTO POSTO BANDEIRA BRANCA LTDA. Doutor Hudson Geraldo dos Santos. ADENÍZIO JOSÉ RUFINO. Doutor Cícero Sales da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
**41. PROCESSO 00516-2003-011-08-00-5 (4ª T/RO 5316/2003).** RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Gulherme Andrade Lopes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
**42. PROCESSO 00463-2003-115-08-00-6 (4ª T/REXOFF 5159/2003).** RECLAMANTE: TEREZA MARIA DOS REIS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antonio Ricardo Amaral Holanda. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
**43. PROCESSO 00491-2003-105-08-00-6 (4ª T/REXOFF 4380/2003).** RECLAMANTE: WALTER JOSÉ DOS SANTOS. Doutor Manasses Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
**44. PROCESSO 02027-2002-011-08-00-7 (4ª T/RO 4607/2003).** RECORRENTE: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA. Doutor Joaquim Lopes do Vasconcelos. RECORRIDO: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A (SANAVE). Doutor Luiz Fernando Guaracio da Luz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
**45. PROCESSO 00066-2002-005-08-00-8 (4ª T/AP 4807/2003).** AGRAVANTE: MARCUS ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: MARIA ARLETE DINIZ (PÃO E CIA.). RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
**46. PROCESSO 01052-2002-110-08-00-5 (4ª T/AP 4806/2003).** AGRAVANTE: ANTÔNIO CUNHA CASTRO NETO. Doutor Eurípedes Costa. AGRAVADOS: VICENTE DE OLIVEIRA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega. PROJET – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
**47. PROCESSO 00431-2003-014-08-00-6 (4ª T/RO 4646/2003).** RECORRENTES: ALDA MOTA LIMA, CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, DIONÍSIA DE BRITO CARVALHO, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
**48. PROCESSO 00381-2003-008-08-00-5 (4ª T/RO 5179/2003).** RECORRENTES: ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES, ARTHUR EDUARDO DE SOUZA, ARY FARIAS GATO, CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA, FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA). Doutor Eric Quintela Smith. CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
**49. PROCESSO 00362-1989-008-08-00-X (4ª T/AP 4160/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: ALDEMAR LOBATO DA SILVA. Doutora Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.
**50. PROCESSO 00017-1997-001-08-00-1 (4ª T/AP 4554/2003).** AGRAVANTE: SEBASTIÃO BATISTA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Delon Paes de Carvalho. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
**51. PROCESSO 00117-1997-005-08-00-35 (4ª T/AP 4354/2003).** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém IMPEDIDAS: Juízas Alda Maria de Pinho Couto e Francisca Oliveira Formigosa.
**PROCESSO REINCLUÍDO EM PAUTA:**
**52. PROCESSO 01500-2002-007-08-00-X (4ª T/RO 2976/2003).** RECORRENTES: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA – CNA. Doutora Érika Moreira Bechara. ANTÔNIO EDSON MOTA DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Doutora Simone Jatene Cavalcante Botelho. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

## DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

**PROCESSO TRT 1ª T. 00154-2003-109-08-00-4 (RO 03781/2003)**
RECORRENTE:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDO:ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 149/150), subscrito por advogado habilitado (fls. 111/112), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 112v e 154).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência material da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva "ad causam". Sustenta que a ação deve ser intentada contra a Caixa Econômica Federal, única responsável pela correção monetária do FGTS. Por este mesmo motivo, aduz que a presente demanda foge à competência desta Justiça Especializada. Sem razão. No que tange à ilegitimidade passiva "ad causam", tem-se que esta matéria está preclusa, eis que não fora objeto do recurso ordinário. No que se refere à incompetência deste Judiciário Trabalhista, tem-se que cabe ao empregador responder pela multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, nos termos do artigo 18, § 1º, Lei n.º 8.036/90, incluída a correção monetária dos referidos depósitos, motivo pelo qual é da competência desta Justiça Obreira apreciar as causas referentes à diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, com amparo no artigo 114, da Constituição da República. A recorrente não trouxe arestos para confronto de teses.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 00081-2003-002-08-00-8 (RO 03817/2003)**
RECORRENTE: LUIZ AMÉRICO DE AMORIM
Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros
RECORRIDO:BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 80/81), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 08), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 37).
2.Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Expurgo. Prescrição. Aduz que o direito aos créditos complementares decorrentes dos expurgos inflacionários somente foi reconhecido com a publicação da Lei Complementar n.º 110/2001, motivo pelo qual somente a partir da vigência desta é que se pode contar o prazo prescricional. Colacionou arestos para confronto de teses.
O recurso merece seguimento. Com efeito, o recorrente demonstrou a divergência jurisprudencial ao transcrever julgado (fls. 85/86) que diverge do entendimento contido no v. Acórdão hostilizado, o que torna viável o seguimento da revista, ex vi do artigo 896, "a", da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 00120-2003-110-08-00-X (RO 03954/2003)**
RECORRENTE:CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros
RECORRIDO:JOSÉ EDIVALDO ALMEIDA
Drª Isabel Pereira Cruz e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 749 e 759), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 688/689) e preparo em ordem (fls. 765 e 766).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade processual.
Fundamentada nos artigos 131 e 364 do Código de Processo Civil, argumenta que a r. decisão inquinada desconsiderou a existência das normas coletivas de trabalho, que foram transcritas pela r. decisão a quo, ao fundamento de que deveriam encontrar-se apensadas aos autos, não obstante a assertiva constante da sentença de primeiro grau, de que referidas normas encontravam-se arquivadas na secretaria

da MM. Vara.
Sem razão. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida.
Reconhecimento de convenções coletivas.
Alega violação ao art. 7º, inciso XXVI, da Constituição da República. Transcreve a Orientação Jurisprudencial nº 169, da SDI. Aduz que a jornada de trabalho realizada pelo recorrido e o acordo para a compensação de jornada não dá direito ao autor à percepção de horas extras.
O recurso não merece prosperar.
A questão gira em torno da comprovação, nestes autos, do termo aditivo do acordo para a compensação da jornada. A Egrégia Turma deferiu ao autor o pagamento da 7ª e 8ª horas trabalhadas como extras, com base na análise do conjunto fático-probatório constante dos autos. Nesse passo, a admissibilidade do apelo encontra óbice no Enunciado de Súmula 126 do C. TST.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 01248-2002-203-08-00-X (RO 04287/2003)**
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: JOÃO FRANCELINO DOS SANTOS SERRA
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 82 e 85), subscrito por advogado habilitado (fl. 55/56), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 57 e 96).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Inobservância do Devido Processo Legal. Sustenta que a parcela de equiparação salarial não foi fundamentada. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição da República. Sem razão. A decisão hostilizada está fundamentada à saciedade, consoante se verifica às fls. 77/79.
Equiparação Salarial. Aduz que as fichas financeira e de registro de empregados juntadas aos autos não foram corretamente avaliadas. Sustenta que restou provada a inexistência de identidade de funções entre o recorrido e o paradigma. Transcreveu arestos para confronto de teses.
A decisão Regional deferiu o pleito de equiparação salarial com amparo nas provas dos autos. Reapreciá-las nesta fase recursal é inadmissível, consoante entendimento do C. TST, consubstaciado no Enunciado n.º 126. Inviável o seguimento da revista. Despicienda a análise da jurisprudência transcrita.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 00623-2003-109-08-00-5 (RO 05027/2003)**
RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ BATISTA RODRIGUES
Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outro
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 107/108), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 11) e desnecessária a realização do preparo, na medida em que o recorrente foi isentado do pagamento das custas processuais (fl. 106).
2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Expurgo. Prescrição.
Alega, o recorrente, que a r. decisão inquinada contraria o entendimento adotado no Enunciado nº 95 do C. TST, bem como diverge de decisões deste Regional. Argumenta que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS, incidente sobre a correção determinada pela Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, é trintenária e deve fluir da data da publicação da referida lei.
O r. julgado recorrido adotou a tese da prescrição bienal a contar da ruptura do contrato de trabalho, com arrimo no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República.
O apelo não merece ser admitido.
Não há contrariedade ao enunciado indicado pelo recorrente. A matéria ali tratada é o prazo prescricional, nada mencionando acerca do início de sua contagem, matéria aventada na revista em análise. Quanto à alegada divergência jurisprudencial, esclareço ser despicienda a sua análise, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2ª T. 01312-2002-109-08-00-2 (RO 03947/2003)**
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RECORRIDOS: ANTONIO FARIAS DE SOUSA, EDILTON SILVA DOS SANTOS, ZANETE BATISTA DE SOUSA
Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
IMPACTO ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 239/240), com regular representação processual (fl. 248, v.) e o preparo está satisfeito (fls. 144, 145 e 249).
2. Pressupostos intrínsecos
Responsabilidade subsidiária. Enunciado n. 331 do C. TST.
Alega que não há em nosso ordenamento jurídico instrumento ensejador da responsabilidade subsidiária. Argumenta que houve negativa de prestação jurisdicional, violando o art. 5º, XXXV e LV e art. 93, IX, da CR/88, bem como os arts. 832 da CLT e 535, II, do CPC. Aduz que houve violação ao art. 22 da CF/88, uma vez que a competência para legislar sobre matéria processual é dada à União. Ressalta que houve infração ao art. 5º, II, da CF/88, por não haver lei que obrigue a administração pública a reparar indenização trabalhista de empregado de empresa contratada. Por fim, alega desrespeito ao art. 37 da CF/88, por haver previsão legal - art. 71 da Lei n. 8.666/91 - para que a administração pública não seja responsabilizada pelos débitos trabalhistas de suas contratadas.
O recurso não merece ser admitido.
A decisão recorrida, que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência dominante, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331, IV do C. TST, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ademais, em procedimento sumaríssimo só se admite recurso de revista quando houver violação direta e literal à Constituição da República, ou afronta a Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, a teor do § 6º, do art. 896 da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2ª T. 00434-2003-109-08-00-2 (RO 04051/2003)**
Recorrente: banco DO brasIL s/a.
Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros
RECORRIDA: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO
Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fl. 72/73), regular a representação processual (fl. 86, v.) e o preparo foi efetuado (fls. 83/85).
Entretanto, despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão que, afastando a prejudicial de prescrição, determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação dos pedidos contidos na reclamação. Estamos diante, pois, de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado da Súmula 214 do C. TST. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do §1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2ª T. 01649-2002-012-08-00-4 (RO 04240/2003)**
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
Recorridos: os mesmos e ADNA MACHADO FRAGOSO, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, MARIA HELENA CORRÊA MARTINHO, MARIA JOSÉ BOTELHO DA COSTA, ONEIDE ARAÚJO AZEVEDO, PASTORA ALVES PINHEIRO, SULAMITA EUGRABLY DE CARVALHO, VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos de fls. 342/358, do BASA, e fls. 362/380, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 341/342 e 362), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 359/360 e 140) e em ordem quanto ao preparo (fls. 280/281 e 361; 294, 296 e 381).
Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial.
O BASA renova a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Em primeiro lugar, devo esclarecer que a v. decisão hostilizada não firmou tese acerca da preliminar de incompetência em razão da matéria, tendo em vista que a questão já estava superada em decorrência da decisão proferida por este E. Tribunal consubstanciado no v. Acórdão TRT 2ª T. RO 0177/2003 (fls. 240/246), que declarou a competência desta Justiça Especializada para conhecer e julgar a matéria. Entretanto, devido a natureza interlocutória da decisão que afastou a preliminar em análise, entendo ser este o momento processual adequado para os reclamados insurgirem-se contra aquela decisão, pelo que passo a apreciar as argumentações expendidas nas revistas ora interpostas.
O recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST, como demonstra o aresto transcrito, o que a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
Abonos. Natureza Salarial.
A CAPAF, dentre OUTRAS questões, irresigna-se contra a r. decisão regional, ao argumento de que a mesma viola os artigos 2º, 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição da República, na medida em que a sentença normativa e a norma coletiva que instituíram os abonos em questão, o fizeram sem natureza salarial. Transcreve arestos para confronto de teses.
A tese adotada pela d. Turma é no sentido de que o abono questionado tem natureza salarial, independentemente do disposto em norma coletiva, de acordo com o artigo 457, §1º da CLT, e do próprio estatuto da CAPAF (portaria 375/69), que prevê a manutenção, aos aposentados-associados do BASA, da mesma remuneração que recebiam na ativa. Os arestos trancritos demonstram o dissenso pretoriano acerca do assunto, motivo pelo qual merece seguimento o apelo. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA**
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT 3ª T. RO 00524-2003-005-08-00-X (RO 03884/2003)**
Recorrente:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Eliane Sabbá Lopes e outros
Recorrido: JOÃO CARLOS AMARAL HOLANDA
Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado e tempestivo (fls. 282/283), regular a representação processual (fl. 53/54) e o preparo está satisfeito (fl. 312).
2.Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Periculosidade. Base de cálculo. Alega que o reclamante sempre percebeu o adicional de periculosidade sobre o salário base, conforme o art. 193, 1º, da CLT e o Enunciado n. 191 do C. TST. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. A decisão do v. Acórdão está pautada na recente Orientação Jurisprudencial n. 279 da SDI-1 da Suprema Corte Trabalhista, segundo a qual: "O adicional de periculosidade dos eletricitários deverá ser calculado sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial". Assim, a revista não deverá prosseguir porque conforme o disposto no art. 896, § 5º, da CLT.
Horas extras sobre a remuneração. Alega que não devem prosperar as diferenças sobre horas extras e OUTRAS parcelas, decorrentes da integração do adicional de periculosidade na remuneração. Aduz que se assim fosse haveria violação aos arts. 5º, II, da CR/88 e art. 59, 1º, 64 e 73 da CLT.
O recurso não merece ser admitido. A jurisprudência determinou que o cálculo do adicional de periculosidade deve incidir sobre toda a remuneração, conforme a Orientação Jurisprudencial n. 279 da SDI-1, do C. TST. Assim, devem ser calculadas as diferenças decorrentes, uma vez que todas as parcelas calculadas sobre a remuneração sofreram alteração. Ademais as horas extras são calculadas sobre o adicional de periculosidade, na forma da Orientação Jurisprudencial n. 267 da SDI-1, do C. TST. Não há nenhuma violação legal apontada.
3.Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. 00415-2003-109-08-00-6 (RO 03963/2003)**
RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDOS:JOSÉ PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO CLETO OLIVEIRA GUIMARÃES, PEDRO PINTO PACHECO, OSÉIAS GARCIA DE LIMA, JOSÉ BRANCO PEDROSO, RAIMUNDO ANTÔNIO MIRANDA GUIMARÃES
Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Embora adequado, tempestivo (fls. 122 e 123) e em ordem quanto ao preparo (fl. 84 e 149), o recurso não pode ser admitido porque subscrito por advogado não habilitado nos autos.
Há procuração acostada aos autos às fls. 48/49, entretanto, nesta não consta o nome do causídico. Assim, a teor do Enunciado nº 164,do C. TST, o não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 70, da Lei 4.215/63 (atualmente art. 5º, da Lei nº 8.906/94) e do art. 37 e parágrafo único do CPC, importa o não conhecimento de qualquer recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.
Em assim sendo, está configurada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896 da CLT, obsta a admissibilidade da revista.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. 00190-1999-106-08-00-1 (RO 03977/2003)**
RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
Dr. Nelson Pinto
RECORRIDOS:ROBERTO CARLOS DAS NEVES ANDRADE, PAULO SÉRGIO GOMES BARROSO, FRANCISCO FERREIRA LEITÃO FILHO
Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Intempestividade.
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 222), o recurso não pode ser admitido porque intempestivo.

Com efeito, evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de fl. 337, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03.09.2003 (quarta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 04.09.2003, com termo final no dia 11.09.03. Entretanto, o recurso de revista de fls. 338/347, somente foi protocolizado no dia 12.09.2003, após, portanto, o octídio legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, atraindo o óbice previsto no art. 896, § 5º Consolidado.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
**PROCESSO TRT 3ª T. 00489-2003-109-08-00-2 (RO 04173/2003)**
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDO:SIDOMAR FRANCISCO MARTINS
Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 79/81), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 96/97) e o preparo está correto (fls. 94/95).
2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Expurgo. Prescrição.
Alega, a recorrente, que a r. decisão inquinada contraria a prescrição bienal a contar da ruptura do contrato de trabalho, como disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República.
O r. julgado recorrido adotou o entendimento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS, incidente sobre a correção determinada pela Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, é trintenária e deve fluir da data da publicação da referida lei, em consonância com o disposto no Enunciado 95 do C. TST.
O apelo não merece ser admitido.
Não há contrariedade a enunciado ou afronta constitucional, únicas hipóteses de admissibilidade de recurso de revista em processos sujeitos a rito sumaríssimo., ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
**PROCESSO TRT 4ª T. 01090-2002-004-08-00-8 (RO 03248/2003)**
RECORRENTE:ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
Dra. Débora de Aguiar Queiroz
RECORRIDOS:FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS
Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira e outro
MARCON MARCENARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - ME
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 199/200), subscrito por advogada habilitada (fl. 209) e o preparo está correto (fls. 135 e 210).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. Ônus da prova.
A recorrente pretende sua exclusão da lide por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. Alega maltrato aos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.
O apelo não merece acolhida.
A questão não versa sobre reconhecimento de relação de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, em virtude da terceirização de mão-de-obra, em razão da contratação dos serviços da primeira reclamada, nos moldes previstos no Enunciado n.º 331, III, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
Quanto à alegação de que o reclamante não teria se desincumbido do ônus da prova dos fatos alegados, constata-se que a reclamada confessou a existência de contrato de trabalho com o mesmo, bem como reconheceu que não pagou corretamente os direitos trabalhistas (fl. 196). Desta forma, não há qualquer violação à legislação como foi alegado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
**PROCESSO TRT 4ª T. 00321-2003-006-08-00-X (RO 04237/2003)**
RECORRENTE:ABRAÃO SANTOS CARDOSO
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
RECORRIDO:INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA.
Dr.ª Gisele de Souza Cruz da Costa
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134/135), subscrito por advogado habilitado (fl. 12) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 100).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Seguro-desemprego e Maior Remuneração. Aduz que não foi concedido ao recorrente a documentação necessária para recebimento do seguro-desemprego. Requer a documentação referida ou indenização. Pede, ainda, pela procedência da maior remuneração indicada na inicial.
O recurso não merece seguimento. Com efeito, o recorrente não apontou violação à dispositivo constitucional, nem tampouco contrariedade à súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise da revista, nos termos do artigo 896, § 6º, da CLT e da Orientação Jurisprudencial 94, da SDI-1, do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
**PROCESSO TRT 4ª T. 02897-2002-111-08-00-4 (RO 04317/2003)**
Recorrente: RITA DO SOCORRO HORA DE MATOS
Dr. Rogerio Guimarães Alves e outros
Recorrida: TABITA DE ALMEIDA LIMA
Dr. Sharlles Sanches Ribeiro Ferreira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 62 e 63), regular a representação processual (fl. 11) e o preparo está satisfeito (fls. 42/43).
2. Pressupostos Intrínsecos
Vínculo de emprego. Ônus da Prova.
No rito sumaríssimo, o recurso de revista só é admitido por contrariedade á Súmula de Jurisprudência do TST e violação direta da Constituição Federal. É a previsão do art. 896, §6º da Magna Carta. Portanto, os princípios do contraditório e da ampla defesa assegurados no art. 5º da Constituição Federal servem apenas para remeter a matéria à norma infraconstitucional e, nesse caso, a violação estará apenas indiretamente volvida para a regra constitucional. A matéria de prova - documentos e testemunhas - é previsão infraconstitucional de natureza processual, não comportando discussão em recurso de revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 22 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
**PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00993-2003-009-08-00-4 (RO 04963/2003)**
RECORRENTE:RAIMUNDO BENEDITO DA CRUZ
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
RECORRIDO:TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Fábio de Oliveira Moura
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 49/50) e subscrito por advogado habilitado (fl. 08).
O recorrente, tendo em vista a inversão do ônus da sucumbência declarada pela E. 4ª Turma deste Regional, pugna pela isenção do pagamento de custas processuais a que fora condenado, alegando não dispor de condições financeiras para suportar tal ônus sem prejuízo de seu próprio sustento e de suas famílias, com arrimo na Lei 1.060/50.
Defiro o pedido.
2.Pressupostos Intrínsecos.
Diferença da multa do FGTS. Alega que a matéria relativa a multa de 40% do FGTS em caso de dispensa imotivada é matéria constitucional, conforme o art. 10, I, da ADCT, o que autoriza a revista. Aduz que a Lei Complementar 110/2001 reconheceu os direitos aos créditos complementares daí nascendo o direito a multa de 40%. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O recurso não merece seguimento. Nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo somente se admite a interposição da revista na hipótese de ofensa direta de norma da Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do C. TST. No caso dos autos, a violação invocada pela recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento do recurso, nos termos do artigo 896, § 6º, da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**DO DIA 30.09.2003, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.**

**RITO SUMARÍSSIMO**
**01. PROCESSO 01202-2003-005-08-00-8 (1ª T./RO 5664/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDOS: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros e BH TELECOM LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
**02. PROCESSO 00337-2003-013-08-00-0 (1ª T./RO 5615/2003).** RECORRENTE: LUIS RONALDO MARTINS DE SOUZA. Dr. Claudiovany Ramiro G. Teixeira e outros. RECORRIDO: SALAZAR & LOWENBERGER LTDA-ME EXPRESSO MICHELE. Dra. Rosana Maria Gomes Gozzi Gonçalves. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
**03. PROCESSO 00943-2003-001-08-00-6 (1ª T./RO 5617/2003).** RECORRENTE: PAULO FERREIRA BARROS. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
**04. PROCESSO 01079-2003-004-08-00-9 (1ª T./RO 5715/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDOS: TÉRCIO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
**05. PROCESSO 01037-2003-005-08-00-4 (1ª T./RO 5720/2003).** RECORRENTE: CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO. Drª. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
**06. PROCESSO 01167-2003-004-08-00-0 (1ª T./RO 5714/2003).** RECORRENTE: CARMEN EUNICE SANTIAGO DE QUEIROZ. Dr. Fernando C. do Vale Correa Júnior e outros. RECORRIDO: AMAZON CATFISH LTDA. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
**07. PROCESSO 00843-2003-010-08-00-0 (1ª T./RO 5618/2003).** RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dra. Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: DOMINGOS ANDRÉ ROLLO E SILVA. Dra. Érika Assis de Albuquerque. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. e SOTREQ S/A. Dr. José Ronaldo Veira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.
**08. PROCESSO 01149-2003-007-08-00-8 (TRT RO 5619/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDO: MARCO ANTONIO RAMOS GEMAQUE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.
**RITO ORDINÁRIO**
**09. PROCESSO 01102-2002-107-08-00-1 (1ª T./RO 4709/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO VINAS DA COSTA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.
**10. PROCESSO 0830-2003-101-08-00-9 (1ª T./RO 4471/2003).** RECORRENTE: LOURIVAL DOS SANTOS SOARES. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
**11. PROCESSO 01258-2002-109-08-00-5 (1ª T./RO 3095/2003).** RECORRENTES: PAULO VICENTE BRAGANÇA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Lizandra de Matos Pantoja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
**12. PROCESSO 00893-2003-010-08-00-8 (1ª T./RO 4767/2003).** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabá Lopes e outros e JULIANY IVANETE DE VILHENA GARCIA. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Dr. Horácio Luiz de Brito Moraes e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.
**13. PROCESSO 01320-2001-010-08-00-X (1ª T./AP 4788/2003).** AGRAVANTE: RICARDO SCHMIDTKE. Dra. Roberta Janaina Rodrigues Pereira. AGRAVADOS: RENATO MADSON DA SILVA CORREA. Dra. Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outros e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Drª Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.
**14. PROCESSO 00424-2003-105-08-00-1 (1ª T./RO 5494/2003).** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: ESPÓLIO DE IZAIAS DA PAZ NETO. Dr. Fernando Antonio Holanda Pinheiro. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
**15. PROCESSO 00432-1992-104-08-00-8 (1ª T./AP 3555/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rosimar Machado de Moraes. AGRAVADO: HILDEBRANDO LOBATO DA SILVA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.
**16. PROCESSO 00337-1992-104-08-00-4 (1ª T./AP 3983/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rosimar Machado de Moraes. AGRAVADO: SOTERO SOUZA ALVARES. Dr. José Pelegrini. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.
**17. PROCESSO 00374-2003-110-08-00-8 (1ª T./RO 5252/2003).** RECORRENTE: LÚCIA MARIA FERREIRA FONSECA. Drª Alessandra du Valesse Costa Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral (até 03/05/03). RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
**18. PROCESSO 00933-2003-201-08-00-7 (TRT AI 4627/2003).** AGRAVANTE: FRANCISCO LEUNIS DA SILVA. Dr. Fernando Antônio de Farias Aires. AGRAVADO: HILBERTO MARCIO MOURA DE OLIVEIRA. Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
**19. PROCESSO 00661-2003-009-08-00-X (1ª T./RO 4574/2003).** RECORRENTE: JEFFERSON MACÁRIO DA SILVA PEREIRA. Dra. Olga Bavena da Costa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.
**20. PROCESSO 00558-2003-101-08-00-7 (1ª T./RO 4647/2003).** RECORRENTE: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. ME. Dra. Giovana Carla Almeida Nicoletti. RECORRIDO: JOSÉ REGINALDO FREITAS DE SOUSA. Dra. Paola Selena dos Santos Amazonas e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
**21. PROCESSO 0324-2003-101-08-00-X (1ª T./RO 4107/2003).** RECORRENTE: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. Drª. Giovana Carla Almeida Nicoletti. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE FREITAS. Drª Patrícia Campos Rodrigues. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
**22. PROCESSO 01472-2002-111-08-00-8 (1ª T./RO 4232/2003).** RECORRENTES: ECOBOIS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA e ROBCO MADEIRAS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e MOACIR RAMOS DOS REIS. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
**23. PROCESSO 00903-2000-101-08-00-X (1ª T./AP 6967/2000).** AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
**24. PROCESSO 01494-2002-203-08-00-1 (1ª T./RO 5104/2003).** RECORRENTES: RAIMUNDO SILVA CAMPOS. Dra. Erliene Gonçalves Lima Nó e JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vania Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**25. PROCESSO 01964-2002-011-08-00-5 (1ª T./RO 4474/2003).** RECORRENTE: ADELMIR DE OLIVEIRA GUERREIRO. Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros. RECORRIDOS: PARÓQUIA DE SANTA CRUZ e ORDEM DOS PADRES CRUZIOS. Drª. Ana Lúcia Braga Gomes. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.
**26. PROCESSO 00218-2002-114-08-00-1 (1ª T./RO 4453/2003).** RECORRENTE: LÁZARO JOSÉ VELOSO (FAZENDA SÃO LUIZ). Dra. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
**27. PROCESSO 00629-2003-107-08-00-X (1ª T./RO 4736/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: ANTONIO ALVES OLIVEIRA DE SOUZA. Dr.ª Marly Ferreira das Chagas. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.
**28. PROCESSO 00403-2003-115-08-00-3 (1ª T./REX OFF 4527/2003).** RECLAMANTE: RUI GUILHERME MORAES MOREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
**29. PROCESSO 00072-2003-203-08-00-X (1ª T./RO 4880/2003).** RECORRENTE: ANTONIO BRITO PASTANA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Paes da Consolação e outros e O. LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**30. PROCESSO 02350-2002-201-08-00-X (1ª T./REX e RO 3475/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOSÉ LUIS MORAIS DA SILVA. Dra. Andreza dos Santos Monteiro e O H ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
**31. PROCESSO 00883-2003-202-08-00-4 (1ª T./REX/RO 4192/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO SOUZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.
**32. PROCESSO 00435-2003-004-08-00-7(1ª T./RO 5039/2003).** RECORRENTE: CAPONE RISTORANTE LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDO: FERNANDO ALAN SANTOS DE SOUZA. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
**33. PROCESSO 00798-2003-004-08-00-2 (1ª T./RO 4466/2003).** RECORRENTE: HELOÍSA HELENA MENDES COSTA. Dra. Kamila Fonseca Klautau e outros. RECORRIDO: FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO. Dra. Juliana Maria Fernandez Milco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.
**34. PROCESSO 00365-2003-203-08-00-7 (1ª T./RO 5102/2003).** RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vania Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: PEDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No e ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
**35. PROCESSO 00510-2002-013-08-00-X (1ª T./AP 4895/2003).** RECORRENTE: RONALDO A. G. PENA. Dr. José Humberto Lima e outros. RECORRIDA: ROSANA MACHADO DIAS. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
**36. PROCESSO 00392-2001-106-08-00-9 (1ª T./AP 3987/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL. Procurador Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: JAIR VELOSO DE MENEZES. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.
**37. PROCESSO 00724-2003-114-08-00-1 (1ª T./RO 5238/2003).** RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RECORRIDOS: FRANCISCO JOSEILDO GONDIM. Dra. Joseane Maria da Silva e SALES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
**38. PROCESSO 01506-1989-004-08-00-X (1ª T./RO 4272/2003).** AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros e ADHEMAR MATOS DE MELO e OUTROS. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

Belém, 24 de setembro de 2003.
**TARCILA GUEDES TOURINHO**
Secretária da 1ª Turma

**RELAÇÃO 035/2003 - 1ª TURMA**
**PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 23.09.2003.**
**RITO SUMARÍSSIMO**
**PROCESSO 00765-2003-005-08-00-9 (1ª T./ED/RO 4996/2003.** EMBARGANTE: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr.ª Roberta Janaina R. Pereira e outros. EMBARGADO: EDNEY JÚNIOR BARATA FERREIRA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECORRIDA BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU REJEITÁ-LOS, UMA VEZ NÃO EXISTENTE QUALQUER OMISSÃO A SANAR OU ESCLARECER NA R. CERTIDÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 00765-2003-005-08-00-9 (1ª T./RO 4996/2003 – RITO SUMARÍSSIMO). ISTO É, DA LEITURA ATENTA DE FLS. 41/42, FICOU BEM CLARO QUE AS HORAS EXTRAS FORAM DEFERIDAS AO RECLAMANTE, EM UM TOTAL DE 12 HORAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 25.11.2000 A 31.01.2002, PORQUE, HAVENDO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU, POIS, NÃO JUNTOU OS CONTROLES DE PONTO, E A TESTEMUNHA QUE ARROLOU NÃO CONSEGUIU CONTRARIAR A TESE DA INICIAL.
**PROCESSO 00684-2003-109-08-00-2 (1ª T./RO 5375/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dr. France Ferreira Morais e outros. RECORRIDO: JOAQUIM BATISTA DE SOUZA. Dra. Ieda Rodrigues de Souza. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA QUE A MULTA DE 40% É DEVIDA E PAGA PELO EMPREGADOR NO CASO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA, E NÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE TAL FORMA QUE O PLEITO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS TEM NO PÓLO PASSIVO A RECLAMADA, SENDO COMPETENTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA PROCESSÁ-LO E JULGÁ-LO, CONSOANTE O ARTIGO 114 DA CF/88 E DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA COMINAR CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$134,19 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$6.709,46, VALOR DA CONDENAÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTO. ISTO PORQUE O CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE EXTINGUIU-SE EM 16.03.2000 E A AÇÃO FOI PROPOSTA EM 30.06.2003, SEM OBSERVÂNCIA DO PRAZO BIENAL QUE SEGUE À RUPTURA CONTRATUAL. AINDA NO CASO ESPECÍFICO DO FGTS, QUANDO EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO, TEM O RECLAMANTE 2 (DOIS) ANOS PARA PLEITEAR AS VERBAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 362 DO C. TST E ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 128 DA SDI - I DO C. TST. NÃO PODE SER ACEITA A TESE DE QUE O DIREITO ÀS DIFERENÇAS TERIA NASCIDO DA DECISÃO DO C. STF, PROFERIDA EM 31.8.00, EM CARÁTER INCIDENTAL E COM EFEITO INTER PARTES, NEM, TAMPOUCO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 20.06.01, POIS ESTA NÃO PODERIA RETROAGIR PARA ALCANÇAR DIREITOS JÁ ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO, PENA DE SE CRIAR GRAVE INSEGURANÇA JURÍDICA E VIOLAR O ARTIGO 5º, INCISO XXXVI, DA CF/88. DE NOTAR QUE HÁ MEIOS PROCESSUAIS PARA GARANTIR A INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO EM CASOS COMO O DOS AUTOS, EM QUE HÁ UM FATOR DE PREJUDICIALIDADE DA PRETENSÃO (PENDÊNCIA DE JULGAMENTO QUE TRAMITE NA JUSTIÇA FEDERAL, POR EXEMPLO), QUAIS SEJAM, PROTESTO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL (CPC, ART. 867), OU AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 265, INCISO IV, ALÍNEA A, DO CPC. PERCEBE-SE, ASSIM, QUE O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE NASCEU COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, O QUE OCORREU HÁ BEM MAIS DE 2 (DOIS) ANOS, NÃO TENDO O MESMO PROVIDENCIADO QUALQUER MEDIDA JUDICIAL PARA GARANTIR A INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO, DE TAL FORMA QUE O DIREITO DE AÇÃO ENCONTRA-SE IRREMEDIAVELMENTE PRESCRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX, DA CF/88.
**PROCESSO 01033-2003-011-08-00-8 (1ª T./RO 5480/2003).** RECORRENTE: LUCIENE DA SILVA LOPES. Dr. Manoel das Chagas Gomes. RECORRIDA: REGINA LUCIA MORAES FILGUEIRAS. Dr. Jorge Benedito Silva de Brito. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00671-2003-013-08-00-4 (1ª T./RO 5479/2003).** RECORRENTE: ARTUR PINTO DA SILVA. Dr. Júlio César Teles Neto e outros. RECORRIDO: VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 01442-2003-101-08-00-5 (1ª T./RO 5440/2003).** RECORRENTE: WILSON NEVES DE SOUZA. Dr.ª Irlene Pinheiro Costa. RECORRIDO: SANTANA PANTOJA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY QUANTO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
**PROCESSO 00892-2002-203-08-00-0 (1ª T./RO 5337/2003.** RECORRENTES: JURANDIR ALVES DA SILVA. Dra. Erliene Gonçalves Lima e JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO PARA QUE A EMPRESA EXPEDISSE A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS PELOS SEU PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS A SEGUIR INDICADOS. FUNDAMENTAÇÃO. 1. A ALEGAÇÃO DE ESTABILIDADE DO RECLAMANTE E SUA CONSEQÜENTE PRETENSÃO REINTEGRATÓRIA NÃO PROCEDEM, AINDA, DIANTE DOS FUNDAMENTOS SUPLEMENTARES ADIANTE EXPOSTOS. CONFORME CONSTA DO LAUDO PERICIAL PRODUZIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO NOMEADO PELO JUÍZO, MAIS PRECISAMENTE ÀS FLS. 62, A DOENÇA DE QUE O MESMO SE ENCONTRA ACOMETIDO (DISACUSIA NEUROSENSORIAL DE INTENSIDADE MODERADA – FLS. 60) NÃO ACARRETOU PERDA OU REDUÇÃO DE SUA CAPACIDADE LABORATIVA. CONFORME AFIRMA, A CONTRÁRIO SENSU, A CONCLUSÃO DO CITADO LAUDO, EM SEU ITEM 5, O RECLAMANTE ENCONTRA-SE APTO ATÉ PARA TRABALHAR EM ÁREAS DE RUÍDO AMBIENTAL INTENSO, DESDE QUE COM A PROTEÇÃO AUDITIVA ADEQUADA, O QUE ALIÁS DEVE ACONTECER NÃO SÓ COM O DEMANDANTE, MAS COM TODOS OS TRABALHADORES QUE EXERÇAM ESSE TIPO DE ATIVIDADE. ASSIM, NÃO PROCEDE A CONCLUSÃO A QUE CHEGOU ESSE LAUDO, EM SEU ITEM 9, DE QUE O RECLAMANTE FARIA JUS À ESTABILIDADE ALUDIDA NO ART. 118 DA LEI Nº 8.913/91. ESSE DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECE COMO DIES A QUO DA CONTAGEM DO PRAZO DE DOZE MESES DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA ALI REFERIDO A CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO. TAL BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 59 DA CITADA LEI SOMENTE É DEVIDO AO SEGURADO QUE FIQUE INCAPACITADO PARA O SEU TRABALHO OU PARA A SUA ATIVIDADE HABITUAL POR MAIS DE QUINZE DIAS CONSECUTIVOS. ALIÁS, COMO REFERIDO NA SENTENÇA RECORRIDA, O ART. 20, § 1º, C, DO MESMO DIPLOMA LEGAL EXCLUI DA CARACTERIZAÇÃO COMO DOENÇA DO TRABALHO, EQUIPARÁVEL A ACIDENTE, AQUELA QUE NÃO PRODUZA INCAPACIDADE LABORATIVA. A EGRÉGIA TURMA DECIDIU QUE NÃO OBSTANTE NÃO ESTAR CARACTERIZADO O ACIDENTE DE TRABALHO, HÁ DE SER EMITIDA A CAT, APENAS PARA FINS ESTATÍSTICOS DO INSS, NO QUE FICOU VENCIDO O RELATOR QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO ESSA OBRIGAÇÃO DE FAZER. TEM-SE, AINDA, QUE O RECLAMANTE É APOSENTADO QUE RETORNOU, VOLUNTARIAMENTE, AO TRABALHO DEPOIS DE PASSAR PARA A INATIVIDADE, ESTABELECENDO NOVO VÍNCULO COM A MESMA EMPRESA. EM ASSIM SENDO, AINDA QUE SE CONSIDERASSE VERIFICADO O ACIDENTE DO TRABALHO, INCIDIRIAM AS REGRAS DOS ARTS. 122 E 124, I, DA MENCIONADA LEI: O RECLAMANTE NÃO PODERIA ACUMULAR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E DE AUXÍLIO-DOENÇA, SENDO QUE O MÁXIMO QUE LHE SERIA POSSIBILITADO SERIA OPTAR PELA TRANSFORMAÇÃO DA APOSENTADORIA COMUM EM APOSENTADORIA ACIDENTÁRIA. 2. ESCLAREÇA-SE, DESDE LOGO, QUE O ADICIONAL DEFERIDO PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU O FOI APENAS EM RAZÃO DO AGENTE FÍSICO RUÍDO E NÃO DO QUÍMICO ENXOFRE. É QUE, NOS TERMOS DO ITEM 15.3 DA NR 15, "NO CASO DE INCIDÊNCIA DE MAIS DE UM FATOR DE INSALUBRIDADE, SERÁ APENAS CONSIDERADO O DE GRAU MAIS ELEVADO, PARA EFEITO DE ACRÉSCIMO SALARIAL, SENDO VEDADA A PERCEPÇÃO CUMULATIVA". O RUÍDO SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO DE TOLERÂNCIA (85 DECIBÉIS PARA OITO HORAS DE TRABALHO), A QUE ESTAVA SUJEITO O RECLAMANTE (93,13 DECIBÉIS) FICOU COMPROVADO ATRAVÉS DO LAUDO PERICIAL PRODUZIDO ESPECIFICAMENTE PARA ESTES AUTOS POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO INDICADO PELO JUÍZO, BASTANDO QUE SE VERIFIQUE O QUE CONSTA ÀS FLS. 99. A NR 15, EM SEU ANEXO 1, PARA A FIXAÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ALI ESTABELECIDOS, NÃO EXIGE QUE O TRABALHADOR ESTEJA CONTINUAMENTE EXPOSTO AO RUÍDO, BASTANDO QUE O ESTEJA DE FORMA INTERMITENTE. NÃO HÁ, ASSIM, QUE SE FALAR EM OFENSA AOS ARTS. 818 DA CLT E 333, I, DO CPC, POIS O RECLAMANTE SE DESINCUMBIU DO ÔNUS QUE LHE COMPETIA DE COMPROVAR O LABOR EXECUTADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES. MUITO MENOS HOUVE OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE, INSCULPIDO NO ART. 5º, II, DA CF, JÁ QUE O DEFERIMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAUTOU-SE NO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E OS REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MAIS ESPECIFICAMENTE, OS DITAMES DA NR 15. É ESSA PRÓPRIA NR QUE FIXA NO GRAU MÉDIO A INSALUBRIDADE DECORRENTE DE NÍVEIS DE RUÍDOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTES SUPERIORES AOS LIMITES DE TOLERÂNCIA, LOGO, NADA A SER REFORMADO QUANTO AO PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DEFERIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. TAMBÉM NÃO HOUVE QUALQUER AFRONTA, POR PARTE DA DECISÃO RECORRIDA, AOS ARTS. 93, IX DA CF, JÁ QUE A MESMA ESTÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, NEM AO ART. 191 DA CLT, JÁ QUE A RECLAMADA, EM MOMENTO ALGUM, COMPROVOU A ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DO AGENTE INSALUBRE, SENDO QUE O CONTRÁRIO, SIM, É QUE FICOU ATESTADO PELOS LAUDOS PERICIAIS PRODUZIDOS NESTES AUTOS.
**PROCESSO 01021-2003-011-08-00-3 (1ª T./RO 5211/2003).** RECORRENTE: RANILSON CASTRO TRINDADE. Dra. Romilda Ferreira Ribeuiro e outros. RECORRIDO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, DETERMINANDO O RETORNO DESTES AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE ENFRENTE AS DEMAIS QUESTÕES OBJETO DO APELO, COMO ENTENDER DE DIREITO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO A SEGUIR, MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO. A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA. O FATO DA CAUSA DE PEDIR DESSA DIFERENÇA RESIDIR NA INCORRETA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, EQUÍVOCO ESSE QUE, POR CERTO, NÃO PODE SER ATRIBUÍDO À EMPREGADORA, NÃO DESCONFIGURA A NATUREZA DA PARCELA ORA PRETENDIDA PELO TRABALHADOR. A RECLAMADA, DESDE A DISPENSA DO OBREIRO, JÁ TERIA DE LHE TER PAGO A MULTA EM QUESTÃO, FAZENDO-A INCIDIR SOBRE O MONTANTE DOS DEPÓSITOS DO FGTS COM A DEVIDA CORREÇÃO. REGISTRE-SE, AINDA, QUE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU ESTÁ SENDO MANTIDA QUANTO À REJEIÇÃO DO PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS, CONSTANTE DA CONTESTAÇÃO (FLS. 26/28), VEZ QUE A RECLAMADA É A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO ADIMPLEMENTO DA VERBA OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, POIS DECORRE A MESMA DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE O RECLAMANTE E AQUELA; BEM COMO NO QUE TANGE À REJEIÇÃO DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO AUTOR EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, VEZ QUE ESSA NÃO RESTOU COMPROVADA NOS AUTOS.
**PROCESSO 00310-2003-008-08-00-2 (1ª T./RO 5204/2003).** RECORRENTE: RAIMUNDO MARTINS SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias . RECORRIDO:

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Dra. Manoela Oliveira dos Anjos e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS A SEGUIR INDICADOS. FUNDAMENTAÇÃO. 1. ADICIONALMENTE AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PELA R. SENTENÇA RECORRIDA, ACRESÇO OS SEGUINTES: AS CONTRADIÇÕES APONTADAS NA PEÇA RECURSAL ENTRE OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DO PREPOSTO SÃO MÍNIMAS E NÃO MACULAM A IDONEIDADE DA PROVA ORAL COLHIDA. MUITO PELO CONTRÁRIO, APENAS DEMONSTRAM QUE AQUELAS NÃO ESTAVAM INDUSTRIADAS. 2. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM BIS IN IDEM, VEZ QUE NÃO FORAM APLICADAS DUAS PENALIDADES AO RECLAMANTE, EM DECORRÊNCIA DO MESMO FATO, COMO O RECLAMANTE NÃO MAIS COMPARECEU À EMPRESA NOS DIAS SEGUINTES AO DA VERIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, NÃO ATENDENDO AO COMUNICADO DA EMPRESA NO SENTIDO DE QUE FOSSE ASSINAR O DOCUMENTO DE FLS. 38, NO QUAL LHE ERA APLICADA A PENA DE SUSPENSÃO POR TRÊS DIAS, FOI O MESMO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA.

**PROCESSO 01325-2002-109-08-00-1 (1ª T./RO 5449/2003).** RECORRENTE: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA REGO. Dr. Klinger da Silva Santos. RECORRIDO: L. & R. Serviços Ltda. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU CONHECER, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DESTES AUTOS, PARA QUE DELA SEJA EXCLUÍDO O PLANO DE SAÚDE NIPOMED - FRANQUIA; CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS A SEGUIR INDICADOS. 1. O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS, FORMULADO NAS RAZÕES RECURSAIS, FICOU PREJUDICADO DIANTE DO SEU DEFERIMENTO PELO JUÍZO A QUO (FL. 274). 2. REGISTRE-SE QUE NÃO HOUVE INCONFORMISMO QUANTO À PENA DE CONFISSÃO FICTA, APLICADA À RECLAMANTE. ESSA APENAS SUSTENTA QUE, NÃO OBSTANTE A FICTA CONFESSIO, SERIA ÔNUS DA EMPRESA A COMPROVAÇÃO DA NÃO CONFIGURAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, JÁ QUE ADMITIU QUE AQUELA TERIA REALIZADO UM TREINAMENTO DE DEZ DIAS JUNTO À RECLAMADA. 3. RESSALTE-SE, AINDA, QUE A RECORRENTE NÃO SE INSURGE CONTRA EXCLUSÃO DA LITISCONSORTE NIPOMED FRANQUIADORA DA LIDE, DETERMINADA À FL. 255, A QUAL EMBORA TRAZIDA PARA O FEITO PELA RECLAMANTE, APONTADA QUE FOI NA PETIÇÃO INICIAL, SUA EXCLUSÃO FOI, ESTRANHAMENTE, REQUERIDA PELA RECLAMADA.

**PROCESSO 00926-2003-114-08-00-3 (1ª T./RO 5438/2003).** RECORRENTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00944-2003-013-08-00-0 (1ª T./RO 5372/2003).** RECORRENTES: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e K V INSTALAÇÕES LTDA.. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA E PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO ARGÜIDA PELA RECORRENTE CELPA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DEU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A MULTA DO ART. 467 DA CLT, QUE DEVERÁ INCIDIR SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALDO DE SALÁRIO DE 19 DIAS, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E NOS DEPÓSITOS DO FGTS RELATIVOS AOS MESES DA RESCISÃO E ANTERIOR, POR ENTENDER QUE NÃO HÁ CONTROVÉRSIA SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS POSTULADAS, CONFORME ATESTOU A INSTRUÇÃO, POIS QUEM DEVERIA EFETUAR O PAGAMENTO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, SEQUER COMPARECEU AO JUÍZO PARA CONTESTAR. INCIDE, NO CASO, POR ANALOGIA, O ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 69 DO TST. MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**PROCESSO 01087-2003-010-08-00-7 (1ª T./RO 5527/2003).** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros e RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS e K V INSTALAÇÕES LTDA.. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA E PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGÜIDA PELA RECORRENTE CELPA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00559-2003-106-08-00-3 (1ª T./RO 5340/2003).** RECORRENTE: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA. FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. RECORRIDOS: ADAILSON GUIMARÃES CONCEIÇÃO. Dr. Alex Cordeiro Azevedo. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO É, RESTOU DEVIDAMENTE DEMONSTRADO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RECORRIDO E OS RECORRENTES, UMA VEZ CONFIGURADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 3º DO TEXTO CONSOLIDADO. O RECLAMANTE PRESTAVA SERVIÇOS SOB SUBORDINAÇÃO, UMA VEZ QUE RECEBIA ORDENS DO SR. OZIMAR QUE FOI A PESSOA AUTORIZADA PELOS RECLAMADOS A CONTRATAR, HAVENDO AINDA HABITUALIDADE, PESSOALIDADE E O PAGAMENTO DE SALÁRIO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

**PROCESSO 00925-2003-012-08-00-8 (1ª T./RO 5341/2003).** RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Drª Rosilene Soares Ferreira e outros. RECORRIDOS: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PIRES. Drª Glaucia Maria C. Cavalcante Rocha e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO É, A RECLAMADA NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE PROVAR O FATO EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR, (ART. 818 CLT E 333 II CPC), DE QUE OS DOCUMENTOS FORAM LEVADOS POR ESTE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO, NÃO RESTANDO ASSIM PROVADA A PRÁTICA DO ATO ENSEJADOR DA PENALIDADE APLICADA, PREVISTO NA ARTIGO 482, H, DA CLT.

**PROCESSO 01089-2003-010-08-00-6 (1ª T./RO 5525/2003).** RECORRENTE: EURIDICE DA SILVA ALVES. Drª Francisca de Lourdes Nery R. Reis e outros. RECORRIDOS: REAL COMÉRCIO EM GERAL LTDA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO PORQUE, A RECORRENTE VEIO AOS AUTOS TOTALMENTE DESASSISTIDA DE PROVAS ROBUSTAS E CONVINCENTES PARA DEMONSTRAR AS SUAS ALEGAÇÕES, SENDO MUITO FRÁGIL O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA QUE OFERECEU. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, MAS DE CUJO PAGAMENTO A RECORRENTE JÁ ESTÁ ISENTA.

**RITO ORDINÁRIO**

**ACÓRDÃO 01038-2002-003-08-00-5 (1ª T./ ED/RO 4357/2003).** EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. EMBARGADOS: MARIA FÁTIMA DE BRITO SOUZA. ISMAEL DE LIMA E SILVA. MARIA DA GLÓRIA MAIA FLEXA. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO NA CERTIDÃO. Constatado o equívoco quanto à data da notificação dos recorridos para oferecerem contraminuta, acolhem-se os embargos para declarar a tempestividade das contra-razões e do recurso adesivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BASA E DA CAPAF, PORQUE SÃO TEMPESTIVOS E SUBSCRITOS POR ADVOGADOS HABILITADOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA MODIFICAR A CONCLUSÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO PARA ADMITIR AS CONTRA-RAZÕES DO BASA E DA CAPAF, BEM COMO PARA CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA CAPAF, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A R. DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

**ACÓRDÃO 00382-2003-005-08-00-0 (1ª T.ED/RO 3850/2003).** EMBARGANTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Fábio Maroja Braga e outros. EMBARGADA: CLEIDE TAVARES RIBEIRO. Dra. Renata Milene Silva Pantoja e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: Embargos de declaração opostos, se não é alegada qualquer contradição, omissão ou obscuridade no v. acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS. DIANTE DO INTUITO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIO DOS PRESENTES EMBARGOS, EM CONDENAR À EMBARGANTE A PAGAR A EMBARGADA MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00095-2003-012-08-00-9 1ª T.ED/RO 3846/2003).** EMBARGANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr.Brunno Garcia de Castro e outros EMBARGADO: CARLOS AUGUSTO LEITE LIMA. Dra. Alessandra Du Valesse C Batista e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. EXISTÊNCIA. Havendo, de fato, omissão a sanar, deve ser corrigida por meio dos embargos de declaração, para que se complete a prestação jurisdicional. Embargos providos neste particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, CONFERINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, ANALISAR E REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO 00492-2003-014-08-00-3 (1ª T./ED/RO 4352/2003).** EMBARGANTE: JOSÉ RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ. Dra. Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO- REEXAME DA MATÉRIA - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer esclarecimento a prestar ou contradição a sanar no Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISÃO: À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER ESCLARECIMENTO A FAZER, OU CONTRADIÇÃO A SANAR, DANDO POR PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 1º DA LEI 7369/85; 7º, INCISO XXIII, DA CF/88, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO 00930-2003-202-08-00-X (1ª T./ED/RO 4334/2003).** EMBARGANTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. EMBARGADA: FABIANE MENDES DE SOUZA. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios, já que inexiste na r. decisão embargada as omissões apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00753-2003-101-08-00-7 (1ª T./ED/RO 3823/2003).** EMBARGANTE: MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA. Drª Paula Frassinetti Matos e outros. EMBARGADO: M. REIS RODRIGUES-ME. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando não há qualquer omissão a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OMISSÃO A SANAR, NOS TERMOS DO ART. 535, DO CPC.

**ACÓRDÃO 00305-2003-109-08-00-4 (1ª T./ED/RO 3974/2003).** EMBARGANTE: FARNEY JOSÉ MOTA PIMENTEL. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Libia Sonaya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO- REEXAME DA MATÉRIA - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer obscuridade a sanar no Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OBSCURIDADE A SANAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO 0344-2003-115-08-00-3 (1ª T./REXOFF 3727/2003).** RECLAMANTE: PATRÍCIA DE NAZARÉ LACERDA DE LIMA. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – ASSISTÊNCIA SINDICAL – Considerando que os honorários advocatícios na Justiça do Trabalho são cabíveis apenas na hipótese do artigo 14 da Lei nº 5584/70, tendo como destinatário o sindicato assistente, torna-se indispensável a expressa designação do referido órgão de classe, não se presumindo essa pela mera utilização de papel timbrado da entidade sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIS JOSÉ RIBEIRO, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01878-2003-111-08-00-0 (1ª T./RO 4228/2003).** RECORRENTES: JOSÉ DOMINGOS MOREIRA COELHO. Drª. Jaqueline Vieira da Gama Malcher e outros e CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO. Faz jus à percepção do adicional de periculosidade previsto no art. 193 da CLT, o empregado eletricista, que exerce atividades sob condições de efetivo risco ou perigo, o qual será calculado sobre o salário-base. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA EMPRESA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AMPLIAR O PERÍODO DA CONDENAÇÃO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA TODO O PACTO LABORAL, BEM COMO, DEFERIR O REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E DA REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS, FÉRIAS INDENIZADAS E AVISO PRÉVIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$160,00, CALCULADAS SOBRE R$8.000,00.

**ACÓRDÃO 0399-2003-109-08-00-1 (1ª T./RO 4707/2003).** RECORRENTES: MARILENE MATOS BELING. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Gecivaldo Vasconcelos Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CORREÇÃO. MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. O obreiro tem direito à correção plena dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos da Lei Complementar nº 110/2001, dele derivando direito ao adicional de quarenta por cento sobre tal correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELA EMPRESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ACÓRDÃO 00279-2003-103-08-00-6 (1ª T./AP 4498/2003).** AGRAVANTE: PAULO OZÓRIO MARINHO DE OLIVEIRA. Dr. Hercílio Pinto de Carvalho. AGRAVADOS: BENEDITO SAMUEL VIEIRA DA CUNHA. EMPRESIT EMPREITEIRA LTDA. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. É utilizada amplamente nesta Região a teoria da desconsideração da personalidade jurídica.

Por tal teoria, cabe ao julgador, verificando que a pessoa jurídica é utilizada para fim defeso em lei, desconsiderar a personalidade jurídica e equiparar o sócio à sociedade com o objetivo de coibir o abuso de direito. Tal fundamento da "disregard doctrine", ou seja, observar a situação de fato, oculta por meio de artifício utilizado por pessoa jurídica, com base em sua autonomia, para coibir o uso indevido da personalidade societária, com o objetivo de prejudicar terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ACÓRDÃO 0736-2003-006-08-00-3 (1ª T./RO 4522/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA. Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não cumprindo a empresa prestadora de serviços com as obrigações decorrentes do contrato de trabalho mantido com o reclamante, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ACÓRDÃO 02150-2002-111-08-00-6 (1ª T./RO 4467/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RECORRIDOS: JEREMIAS DA SILVA VIDAL. Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e RADAM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: RESPONSABILIDADE PASSIVA. TERCEIRIZAÇÃO. Na terceirização de serviços, a condenação da empresa tomadora se justifica porque incorre em culpa in eligendo e in vigilando, na medida em que não fiscalizou, como lhe cabia, o cumprimento, pela empresa prestadora, das obrigações trabalhistas dos empregados envolvidos na atividade contratada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00668-2003-005-08-00-6 (1ª T./RO 4623/2003).** RECORRENTE: ESPÓLIO DE SILVIO CARNEIRO MAUÉS. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: JUVÊNCIO RAIOL MONTEIRO. Dr. Teodomiro Cantuária Filho. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. AJUDANTE DE PEDREIRO. Restando provado nos autos que o reclamante prestava serviços de caráter eventual para o reclamado, mantém-se a sentença que reconheceu a inexistência de vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ACÓRDÃO 01692-2002-117-08-00-X (1ª T./RO 04144/2003).** RECORRENTE: POLAR REFRIGERANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará e outra. RECORRIDO: FRANCÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO. Dra. Kelli Rangel Vilela e outra. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: TESTEMUNHA. TROCA DE FAVORES. O simples fato de a testemunha haver litigado contra a empresa não lhe retira a imparcialidade. Mas quando o reclamante serve como testemunha no processo de seu colega, em clara troca de favores, a idoneidade das provas é colocada em dúvida. Ao não se acolher a contradita, estimula-se o escambo de vantagens testemunhais mútuas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R$255,57, CALCULADAS SOBRE R$12.778,48, DAS QUAIS FICA ISENTO.

**ACÓRDÃO 01940-2002-010-08-00-X (1ª T./RO 4605/2003).** RECORRENTE: PAULO RONALDO ALCÂNTARA DE FREITAS. Dra. Patrícia Campos Rodrigues e outros. RECORRIDO: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA. Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. BASE TERRITORIAL. Sendo a prestação de serviço em local diverso da matriz da empresa, deve o empregado se subordinar ao sindicato da base territorial que represente empresas que desenvolvam a mesma atividade-fim da reclamada, sendo inadmissível a utilização de normas coletivas oriundas de sindicato estabelecido em base territorial diferente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA; NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE: 1) AS DIFERENÇAS SALARIAIS REQUERIDAS NA INICIAL, COM REFLEXOS NO FGTS + 40%, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001, FÉRIAS 2001 + 1/3, HORAS EXTRAS JÁ PAGAS, ABONOS SALARIAIS DE R$120,00, RELATIVO À CONVENÇÃO DO ANO DE 2000, R$400,00 RELATIVO À CONVENÇÃO DE 2001 E 2002 E MULTA DE 30% SOBRE O SALÁRIO-BASE PELO DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA, A SER REVERTIDO AO RECLAMANTE, EM FUNÇÃO DO SEU ENQUADRAMENTO NO SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ; E 2) O PAGAMENTO DOS FERIADOS TRABALHADOS, QUE NÃO TENHAM COINCIDIDO COM OS DIAS DE FOLGA DO RECLAMANTE. DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$180,00, CALCULADAS SOBRE R$9.000,00, VALOR QUE ORA SE ARBITRA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01013-2003-011-08-00-7 (1ª T./RO 4882/2003).** RECORRENTE: LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. LEGITIMIDADE PASSIVA. Sendo o empregador o único responsável pelo pagamento da multa fundiária, nos termos do disposto na Lei n. 8.036/90, em seu art. 18, §1º, resta patente sua legitimidade passiva na ação em que se discutem eventuais diferenças. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, PARA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA O EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER O MM. JUÍZO A QUO, A FIM DE EVITAR A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.

**ACÓRDÃO 00353-2003-114-08-00-8 (1ª T./RO 4692/2003).** RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA. PERÍCIA TÉCNICA. NECESSIDADE. Excepcionados os casos em que a insalubridade é previamente classificada por normas específicas expedidas pelo Ministério do Trabalho (CLT, art. 192), a realização de perícia técnica é imprescindível para a caracterização do agente nocivo e o deferimento do adicional correspondente. À sua falta, a prova do trabalho em condições insalubres pela parte que o alega precisa ser inconteste e incontroversa, ônus este do qual o reclamante não se desincumbiu. Inteligência dos arts. 195 e 818 da CLT; II - ACÚMULO DE FUNÇÕES. JUS VARIANDI DO EMPREGADOR. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS. Salvo em hipótese em que se demonstre, de forma clara, a existência de prejuízos, o trabalho em dupla função para o mesmo empregador não dá direito ao pagamento de diferenças salariais por acúmulo de funções, uma vez que configura manifestação do jus variandi ou poder de comando do empregador. Recurso provido no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00296-2003-012-08-00-6 (1ª T./RO 4263/2003).** RECORRENTE: WILSON NEGRÃO DE ANDRADE. Dr. Nápolis Moraes da Silva. RECORRIDO: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR (VIDA PLENA). Dr. Antonio Henrique Pereira e outros (até 28.07.2003). RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Mantém-se a sentença que não reconheceu a existência de relação de emprego entre as partes, se não restaram configurados os requisitos do artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A DECISÃO QUE NÃO RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00412-2003-114-08-00-8 (1ª T./RO 4641/2003).** RECORRENTE: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Gilmar Palenske e outros. RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: QUITAÇÃO. ENUNCIADO 330 DO C. TST. A interpretação a ser dada à lei é a de que a homologação da entidade sindical tem eficácia liberatória apenas e tão-somente em relação àqueles valores expressamente consignados, razão pela qual deve ser compensada a quantia efetivamente recebida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 351 A 357, POR NÃO SE TRATAR DE DOCUMENTOS NOVOS, EM REJEITAR QUESTÃO PREJUDICIAL DE QUITAÇÃO COM EFICÁCIA LIBERATÓRIA DO TRCT, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, ESCLARECENDO APENAS QUE, POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO, DEVE SER OBSERVADO O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS SUBSEQÜENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR PEDIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

**ACÓRDÃO 00253-2003-106-08-00-7 (1ª T./RO 4502/2003).** RECORRENTES: IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO - FAZENDA SÃO JOSÉ. Dra. Juliana Maria Fernandez Mileo e outros. EDSON NASCIMENTO KATAOKA. Dra. Selma Lucia Lopes Leão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC, mas se a reclamada expender alegação substitutiva, caber-lhe-á a prova de sua veracidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO E MÁRIO LEITE SOARES E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO PARA, REFORMANDO IN TOTUM A R. SENTENÇA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS, PELO RECLAMANTE, DE DE R$2.217,06 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO PEDIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

**ACÓRDÃO 01606-2002-101-08-00-3 (1ª T./AP 4507/2003).** AGRAVANTE: SÉRGIO CARDIM DE LIMA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADA: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA. - ME. Dra. Giovana Carla Almeida Nicoletti. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ACORDO POSTERIOR À SENTENÇA DANDO QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS E DEFERIDAS. EFEITO SUBSTITUTIVO E LIBERATÓRIO. Tendo o reclamante celebrado acordo, devidamente homologado em Juízo, dando quitação de todos os pedidos da inicial, dentre os quais o que ora pleiteia, não pode, no atual estágio do processo, pretender a extensão do convencionado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DAS CONTRA-RAZÕES E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00760-2003-013-08-00-0 (1ª T./AP 4270/2003).** AGRAVANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA. Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso. AGRAVADA: CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: PROPRIEDADE DO BEM PENHORADO. PROVA. A falta de prova robusta e sumária da propriedade de parte do bem penhorado, prevista em lei (art. 1.050 do CPC c/c arts. 769 e 818 da CLT), impõe que se negue provimento aos embargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO TERCEIRO EMBARGANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA EXEQÜENTE E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01189-2003-014-08-00-8 (1ª T./AI 5149/2003).** AGRAVANTE: ÁLVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADO: B F UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. DEFICIÊNCIA NA INSTRUMENTAÇÃO. Incumbe ao agravante promover a formação do instrumento de agravo, juntando à petição de interposição todas as peças obrigatórias previstas no art. 897, §5º, da CLT, sob pena de não conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR DEFICIÊNCIA NA INSTRUMENTAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 02786-2002-201-08-00-9 (1ª T./REX OFF RO 4196/2003).** RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antônio Mendes. JOÃO FERREIRA DE SOUZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO COLENDO TST. Como decorrência de sua culpa in eligendo e in vigilando, o tomador dos serviços deve ser responsabilizado, subsidiariamente, pelas obrigações trabalhistas inadimplidas pelo empregador, ainda quando aquele se trate de órgão da administração pública direta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA E CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO LITISCONSORTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ LUIS RIBEIRO, CONHECER APENAS, EM PARTE, DO RECURSO DO RECLAMANTE, NÃO O FAZENDO NO QUE SE REFERE À PARCELA DE AVISO PRÉVIO, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO NA PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL PARA 9/12 E, EXPLICITAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DEFERIDO PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, TAMBÉM SE CONSTITUI EM PARCELA REMUNERATÓRIA, PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FORMULADO NO RECURSO ADESIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00444-2002-005-08-00-3 (1ª T./REX OFF RO 3514/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Coben. RECORRIDOS: EDIVALDO FERREIRA DE MATOS. Drª Manuela Oliveira dos Anjos. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juz Mário Leite Soares. EMENTA: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 334, IV, DO COLENDO TST. Como decorrência de sua culpa in eligendo e in vigilando o tomador dos serviços deve ser responsabilizado subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas inadimplidas pelo empregador, ainda quando aquele se trate de órgão da administração pública direta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO LITISCONSORTE E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO, PARA EXPLICITAR QUE OS REFLEXOS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DEFERIDOS PELA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, SE CONSTITUEM EM PARCELAS

REMUNERATÓRIAS, PARA EFEITO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO QUE OS CÁLCULOS QUE FICAM HOMOLOGADOS SÃO OS DE FLS. 39/44; MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00909-2003-201-08-00-8 (1ª T./RO 4592/2003).** RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A (REAMA). Advogado: Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECORRIDO: NIXON CESAR PACHECO CORREA. Advogado: Dr. José Antônio Leal da Cunha. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: JUSTA CAUSA - DESCUMPRIMENTO DE REGRAS INEFICAZES - O descumprimento, por parte do empregado, de regras procedimentais estatuídas pela empresa não ensejam a configuração de justa causa, quando essas regras não eram dotadas de eficácia, não sendo, de fato, observadas pela generalidade de seus empregados, inclusive pelos gerentes, superiores hierárquicos do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO RECURSO E MANTER A RESPEITÁVEL EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 577/584 E DO PRESENTE ACÓRDÃO À PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAPÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01339-2000-013-08-00-4 (1ª T./AP 4994/2003).** AGRAVANTE: ALCEU JOSÉ DE PONTES FILHO. Advogado: Dr. José Luis Ribeiro de Pontes e outros. AGRAVADO: TELEPARÁ CELULAR S/A. Advogado: Dra. Paula Frassinetti da Silva Martos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS RECURSAIS PARA FINS DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO - NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, DO VALOR LEVANTADO - A fim de se evitar o enriquecimento sem causa, por ocasião do pagamento do valor total da condenação ao exeqüente, deve ser abatido, devidamente atualizado, o montante por ele recebido, decorrente do levantamento dos depósitos recursais que lhe foi autorizado, para fins de amortização antecipada do débito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DA MATÉRIA E DO VALOR IMPUGANDO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00827-2003-013-08-00-7 (1ª T./AP 5091/2003).** AGRAVANTE: CIDÉA BATISTA SAMPAIO. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra M. de Britto. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Advogado: Dr. Jerônimo de Oliveira Fróes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - SÓCIO - Sócio da empresa tem legitimidade para ajuizar embargos de terceiro, quando conta corrente de sua titularidade é bloqueada em garantia de execução movida contra a empresa, notadamente quando o sócio foi expresamente excluído da lide pela sentença exeqüenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA, PORQUE INTEMPESTIVA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA, AFASTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DA AGRAVANTE, DETERMINAR O RETORNO DOS PRESENTES AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA APRECIAÇÃO DO MÉRITO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DO PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, ADUZIDO NAS RAZÕES RECURSAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01883-2003-003-08-00-0 (1ª T./RO 4434/2003).** RECORRENTE: OLGA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO. Drª. Cleia Santos de Abreu e outros. RECORRIDO: NAUMED COMÉRCIO LTDA. Dr. Jackson Izamar de C. Salustiano. PROLATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. COMPROVAÇÃO. Havendo indícios, nos autos, de que a caracterização da reclamante como vendedora autônoma, bem como a empresa, formalmente, por ela constituída para o exercício de sua atividade não passavam de tentativa de fraude à legislação trabalhista, engendrada pela empregadora, deve ter reconhecida a existência de vínculo empregatício entre as partes, mormente quando as funções desenvolvidas pela obreira eram atinentes à atividade da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1997 A 31 DE JULHO DE 2002, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS A MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM, PARA APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES ATINENTES A ESSE PROCESSO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO 00183-2003-117-08-00-0 (1ª T./RO 4275/2003).** RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DA SILVA. Dra. Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: W. P. L. MADEIRAS LTDA. Dra. Leslie Fernanda Fronchetti. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS – NEXO DE CAUSALIDADE – AUSÊNCIA DE PROVA – Não ficando caracterizado, por parte do empregado, o nexo de causalidade entre o acidente e o ato do empregador, não há que se falar em indenização por danos morais e patrimoniais. Quo quis ex culpa sua damnum sentit, non intelligitur damnum sentire (A conduta da vítima como fato gerador do dano elimina a ilidade). Recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, MAS DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO O RECORRENTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01142-2002-001-08-00-7 (1ª T./RO 4443/2003).** RECORRENTE: FRANCISCO COSTA COELHO JUNIOR. Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior e outros. RECORRIDOS: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Angélica Patrícia Souza de Almeida e ANTONIO AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: TRABALHO DE COOPERATIVA - INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 442 DA CLT: As cooperativas se caracterizam pela associação de pessoas que se comprometem a contribuir com bens ou serviços em prol de uma atividade econômica, sem objetivo de lucro e para prestar serviços aos próprios associados. A não observância dessas características enseja fraude à lei, devendo a cooperativa ser considerada mera intermediadora de mão-de-obra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A NULIDADE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À ADESÃO DO RECLAMANTE À COOPERATIVA RECLAMADA E RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., DETERMINANDO SEJAM FEITAS AS COMUNICAÇÕES À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DEVENDO OS PRESENTES AUTOS RETORNAREM A MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-SE CUSTAS PELA COOPERATIVA DE R$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R$ 10.000,00, VALOR ARBITRADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00266-2003-112-08-00-8 (1ª T./RO 4505/2003).** RECORRENTE: JOÃO GUALBERTO MATOS SOARES. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RECORRIDO: HALLEYTUR – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Dr. José Maria Neves. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Contestação. Cabe ao reclamado manifestar-se precisamente sobre os fatos narrados na petição inicial, sob pena de presunção de veracidade dos fatos ali articulados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE DOIS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS POR MÊS E SEUS REFLEXOS CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00.

**ACÓRDÃO 01477-2002-013-08-00-5 (1ª T./RO 4515/2003).** RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Drª Cristiana Pinho Martins e outros. RECORRIDOS: LUIZ GUILHERME ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. A. J. FARO PORFIDA e PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Responsabilidade Subsidiária. O tomador dos serviços responde subsidiariamente pelas obrigações decorrentes do contrato de trabalho, ante o inadimplemento do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAS CONTRA-RAZÕES POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO QUE MANTINHAM A CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO, APENAS PARA MODIFICAR A RESPONSABILIDADE DA RECORRENTE PARA SUBSIDIÁRIA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO ADIADO DA PAUTA DE 16 DE SETEMBRO PARA A SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO, FACE O PEDIDO DE VISTA REGIMENTAL PELO EXMº JUIZ MÁRIO LEITE SOARES**

**ACÓRDÃO 01205-2000-011-08-00-0 (1ª T./AP 4349/2003).** Dr. Paulo Brito Chermont e outros. AGRAVADO: AUGUSTO CESAR DE MIRANDA CINTRA. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. VERBAS INDENIZATÓRIAS. IMPOSSIBILIDADE. No caso da contribuição previdenciária das empresas, aplica-se o disposto no artigo 22 da Lei 8112/91, que determina que os percentuais previstos em seus diversos incisos sejam calculados apenas sobre as verbas remuneratórias. Tanto isso é verdade que as férias indenizadas são excluídas expressamente do salário de contribuição pelo artigo 28, § 9º, letra d daquele diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DAS CONTRA-RAZÕES E, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A INCIDÊNCIA DA AJUDA LOCATÍCIA SEJA EFETUADA APENAS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DAS FÉRIAS GOZADAS NO PERÍODO E DAS INDENIZADAS NA RESCISÃO CONTRATUAL E QUE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDAM APENAS SOBRE A PARCELA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, QUAL SEJA, A DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, NO IMPORTE DE R$ 5.375,57, QUE DEVE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, APÓS O QUE DEVE SER APLICADO O PERCENTUAL DE 23,50%, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 24 de setembro de 2003
**TARCILA GUEDES TOURINHO**
Secretária da 1ª Turma

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
## GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**TRT/1ª Turma /GJ 13 nº 075/2003**

Pelo presente Edital e, por determinação da Excelentíssima Juíza Relatora, notifico ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA MELO FILHO E SOLANGE PINHEIRO FERREIRA DE MELO (Doutora ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI), impetrantes nos autos do Processo TRT/SE/MS nº 5074/2003, em que é autoridade coatora a EXMA. JUÍZA TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e litisconsortes JORGE ANDERSON DO CARMO GALENDE e LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, de que foi INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 295, VI, do Código de Processo Civil. Custas, pelos impetrantes, pro rata de R$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor arbitrado em R$1.000,00 (hum mil reais). Belém, 24 de setembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

## GABINETE DO JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

**PROCESSO 00613-2003-007-08-00-9 (RO 4990/2003)**
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dra. Vindia Pinheiro de Souza
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
RECORRIDOS : OS MESMOS
E
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
EUNICE DE LALOR IMBIRIBA CORRÊA
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE
IRENE DIAS ALVES
JAMIL MOISÉS XAUD
JOSÉ OSMAR
MANOEL NORBERTO DA SILVA
MARLIO BASTOS DA CUNHA
TASSO DA SILVA ALVES
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho
DECISÃO
Nego o efeito suspensivo ao recurso ordinário da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S/A, requerido às fls. 175/177.
De início, nada há nestes autos que indique que o valor depositado pela requerente, à fl. 225, tenha sido retirado pelos reclamantes. E, ainda que o tenha sido, há plena possibilidade de reversão da antecipação de tutela que lhes foi deferida, na hipótese de provimento dos recursos interpostos neste processo e conseqüente improcedência da reclamatória, bastando que sejam descontados, dos proventos futuros a serem recebidos pelos reclamantes os valores que eles, acaso, hajam percebido, por conta da tutela antecipatória.
Dê-se ciência.

Belém-PA, 24 de setembro de 2003.
**MÁRIO LEITE SOARES**
Juiz Togado

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
## GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

**PROCESSO 01730-2002-013-08-00-0 (2ª T./ED/RO 4164/2003)**
EMBARGANTE: JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JÚNIOR.
Advogados : Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior e outro.
EMBARGADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA.
Advogados : Dr. José Ronaldo Vieira e outro.
DESPACHO
I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 262/271.
II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 23 de setembro de 2003.
**HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**
Juiz Relator

## GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

**PROCESSO 00764-2003-011-08-00-6(3ª T./AP 5059/2003.** AGRAVANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA, Adv. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso e outros. AGRAVADO: RUBENS ALEX MIRANDA SILVA, Adv. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, em razão da sua manifesta deserção, conforme os fundamentos, e com fulcro no artigo 789, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 23 de setembro de 2003.
**GRAZIELA LEITE COLARES**
Juíza Relatora

**PROCESSO 01883-2002-007-08-00-6(3ª T./AP 3892/2003.** AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, Procuradora Dª Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: TERRAPLENA LTDA, Adv. José Acrano Brasil. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo terceiro e nos termos do artigo 557, ambos do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 25 de setembro de 2003.
**GRAZIELA LEITE COLARES**
Juíza Relatora

**PROCESSO 00812-1995-014-08-00-4(3ª T./AP 5115/2003.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 25 de setembro de 2003.
**GRAZIELA LEITE COLARES**
Juíza Relatora

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

**RESENHA NO 013 _ 1817/2003**
**PROCESSO NO : 01244-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1244/2003_0**
Reclamante: ILSON ALFREDO MORAES
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
**RESENHA NO 013 _ 1818/2003**
**PROCESSO NO : 01067-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1067/2003_4**
Reclamante: RAIMUNDO DELMAR DE SA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO,NO PRAZO DE CINCO DIAS
**RESENHA NO 013 _ 1819/2003**
**PROCESSO NO : 00341-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 341/2002_8**
Exequente : MARCO ANTONIO SANCHES MOTA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ZACARIAS MONTEIRO - BARCO MOTOR ZENI
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O EXECUTADO NAO EFETUOU O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, RAZAO PELA QUAL A EXECUCAO PROSSEGUIRA.
**RESENHA NO 013 _ 1820/2003**
**PROCESSO NO : 00567-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 567/2003_8**
Reclamante: MARINALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : TRANSPORTE BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA: COMPARECER NESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAR DEPOSITO RECURSAL A SER DEVOLVIDO AO RECLAMADO.
**RESENHA NO 013 _ 1821/2003**
**PROCESSO NO : 00919-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 919/2003_2**
Exequente : CESAR LOURINHO MACEDO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA A FL. 24.
**RESENHA NO 013 _ 1822/2003**
**PROCESSO NO : 01959-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1959/2000_9**
Exequente : FABIO AZEVEDO MORAIS
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: TOMAREM CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERA LEVADO A PRACA, MARCADA PARA O DIA 27/11/2003, AS 11:00HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.
**RESENHA NO 013 _ 1823/2003**
**PROCESSO NO : 00549-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 549/2003_6**
Exequente : JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : KARAJAS CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA O DIA 27/11/2003, AS 11:30HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, BEM INDICAR OUTROS BENS EM REFORCO DA PENHORA.
**RESENHA NO 013 _ 1824/2003**
**PROCESSO NO : 01401-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1401/2002_5**
Exequente : RAIMUNDO BRAGA DA SILVA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : S M L MEIRELES - SILVIA MARIA LEITAO MEIRELES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 013 _ 294/2003**

**PROCESSO NO: 01959-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1959/2000_9**
Exequente : FABIO AZEVEDO MORAIS
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV PRES VARGAS 780 60.000,00
NARCISO NUNES FILHO
UM IMOVEL APARTAMENTO 102 DO PRIMEIRO ANDAR DO EDIFIVCIO GUATO LOCALIZADO NA AV PRES VARGAS 780 CONTENDO TRES SALAS UMA SALA DE BANHO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI I OFICIO MATRICULA 34980 LIVRO 2 BM FLS 201
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 013 _ 295/2003**

**PROCESSO NO: 00549-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 549/2003_6**
Exequente : JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
Executado : KARAJAS CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR TV.BENJAMIN CONSTANT,403-ALTOS 950,00
PAULO CESAR CERQUEIRA CORREIA
UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM III DE 550 MB, MEMORIA RAM DE 56 MB, TELA PLAN 16 POLEGADAS, COMPOSTO DE MONITOR COLORIDO DE 16 POLEGADAS, SERIE NUMERO DP15HXBN405120R, MARCA SAMSUNG SYNCMASTER 550V, TECLADO MAXELL, MODEL NK-778, MOUSE SERIENUMERO 990471535; CPU 50X MAX IMBATIVEL COMPUTADORES, COM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA**
JUIZ(a) TITULAR

## 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
RESENHA NO 010 _ 359/2003

**PROCESSO NO: 00004-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _4/2003_8**
Exequente : LEONI CAMPAIO DE PAIVA
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1564480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
APARTAMENTO DE COBERTURA , COM UMA AREA PRIVATIDA DE 452,30 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA, APROXIMADAMENTE- EDIFICIO MARUPIA RA.REG. DO C.R.I. DO 2o. OFICIO SOB O No. DE MATRICULA E FLS 31 DO LIVRO No. 2-BH.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 010 _ 360/2003**

**PROCESSO NO 01939-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1939/2002_6**
Exequente : DAMIAO ALVES DOS SANTOS
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECSA TELECON NORTE LTDA , Executado ; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1,997,83 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS ) atualizado em 13/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 1.643,01 |
| Juros de Mora | 67,23 |
| Valor FGTS | 148,28 |
| Multa 40% FGTS | 59,31 |
| Valor das Custas | 80,00 |
| Total devido | 1.997,83 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
**JUIZ(a) TITULAR**

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 010 _ 361/2003**

**PROCESSO NO 01024-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1024/2003_8**
Exequente : WALDEMAR RODRIGUES DE MORAES
Executado : HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 614,06 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS ) atualizado em 26/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 408,21 |
| Juros de Mora | 8,25 |
| Valor FGTS | 119,41 |
| Multa 40% FGTS | 63,21 |
| Emolumentos | 3,00 |
| Valor das Custas | 11,98 |
| Total devido | 614,06 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 010 _ 362/2003**

**PROCESSO NO 00463-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 463/2003_7**
Exequente : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA
Executado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ANCHIETA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ANCHIETA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO, UNTO AO BANCO ITAU'S/A, AGENCIA 0936, O VALOR DE R$-489,57 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ESTANDO A DISPOSICAO DO JUIZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 010 _ 363/2003**

**PROCESSO NO 00735-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 735/2000_4**
Reclamante: MANOEL PAULO DE MORAES ALVES
Reclamado : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DO VALOR DE R$-480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), CONFORME FOLHAS 44."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de setembro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confer e subscrevi.
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 010 _ 364/2003**

**PROCESSO NO 00181-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 181/2003_8**
Exequente : ANA NERI OLIVEIRA DINIZ
Executado : IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 146,77 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) atualizado em 26/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... 137,56
Juros de Mora ..... 8,48
Valor das Custas ..... 0,73
Total devido ..... 146,77

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 010 _ 365/2003**

**PROCESSO NO: 00223-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 223/2003_9**
Exequente : ALDA DA SILVA
Executado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10350,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
FREEZER VERTICAL MARCA ELECTROLUX F-170,COR BRANCA, EM BOM E ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10200,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM FORNO MICROONDAS MARCA SHARP,COR BRANCA, INTERACTIVE ADVA NCED,EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10200,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM VIDEO CASSETE MARCA SONY(HI-FI STEREO), MODELO SLV-77HFBR ,COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10200,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM CONJUNTO DE SOM MARCA PHILIPS AS 425,COM RADIO,AMPLIFICAD OR, 02 DECK'S,TOCA-DISCO E DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10150,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM COMPACT DISC PLAYER PCD-200(CD), MARCA PHILCO,EM BOM ESTA DO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10 I.500,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM BAR EM MADEIRA DE LEI, CONSTITUIDO COM DUAS UNIDADES, UMA ESTANTE COM PARTE EM VIDRO E UM BALCAO, EM BOM ESTADO DE CON SERVACAO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10300,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO, 20 POLEGADAS, COM CONTRO LE REMOTO, No.DE SERIE 214798,MODELO TP-2054,EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10200,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UMA IMPRESSORA EPSON. MOD. 114A, JATO DE TINTA, EM BOM ESTAD O E FUNCIONANDO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10 I.000,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UMA MESA COM ESTRUTURA EM FERRO, COM TAMPA EM VIDRO, COM 06( SEIS) CADEIRAS(ESTRUTURA EM FERRO COM ASSENTO EM ESTOFADO AZ UL), EM REGULAR ESTADO ESTADO DE CONSERVACAO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10300,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM JOGO DE SOFA DE 2X3 LUGARES, NO COR AZUL, EM REGULAR ESTA DO DE CONSERVACAO, TODO EM ESTOFADO.
MOVEL RES.GREENVILLE I,QD.18,LT.10400,00
JOSE FRANCISCO FERNANDES LIMA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN, DE 8.300 BTU'S,M ASCARA BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 010 _ 366/2003**

**PROCESSO NO: 00227-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 227/2003_6**
Exequente : EDIVALDO PIRES VERISSIMO
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINARIO DIST. IND. ICOARACI,S-A,Q-1 60.000,00
SANDRA MARIA SANGALLI DA CRUZ
01 MAQUINA INDUSTRIAL GUILHOTINA, MARCA-FEZER COM MOTOR ELET RICO WEG DE 5 CV, MODELO-M6B340, NUMERO-020, VOLTS-220, HZ-6 0, COR VERDE, COM APROXIMADAMENTE 4 METROS DE COMPRIMENTO, E M BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 010 _ 367/2003**

**PROCESSO NO: 00294-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 294/2003_X**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : ACADEMIA RITHIMUS
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM AV JOSE BONIFACIO 606 400,00
ROSALINDA BECKMAN NERY DA GAMA
UM APARELHO DE SOM MARCA PANASONIC MODELO SA AK 77 N SERIEB1L00775 COM RADIO TOCA FITAS E CD COR PRATA COM DUAS CAIXAS DE SOM FUNCIONANDO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
**O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**
JUIZ(a) TITULAR

**RESENHA NO 010 _ 1962/2003**
**PROCESSO NO : 00004-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _4/2003_8**
Exequente : LEONI SAMPAIO DE PAIVA
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2003, as 9 h para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e a executada, na remicao da divida.
**RESENHA NO 010 _ 1963/2003**
**PROCESSO NO : 01303-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1303/2003_1**
Reclamante: MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC EXTENSAO RURAL PARA
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 232/254.///
**RESENHA NO 010 _ 1964/2003**
**PROCESSO NO : 01332-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1332/2003_8**
Reclamante: PATRICIA MONTEIRO PEREIRA
Advogado(a) : VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a) : LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.47/71.///mml
**RESENHA NO 010 _ 1965/2003**
**PROCESSO NO : 00500-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 500/2003_9**
Reclamante: PEDRO VALDEMIR DA SILVA LOPES
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AO RECLAMANTE: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL-010-280/2003(FGTS).///mml
**RESENHA NO 010 _ 1966/2003**
**PROCESSO NO : 01077-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1077/2003_7**
Reclamante: INACIO RIBEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : RODOPAR LTDA
Advogado(a) : ANTONIO REINALDO SAMPAIO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 257/260.///
**RESENHA NO 010 _ 1967/2003**
**PROCESSO NO : 00824-1993-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 824/1993_2**
Reclamante: SINDFEPA
Advogado(a) : JORGE AMAORIM MARQUES
Reclamado : ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 421/433." je
**RESENHA NO 010 _ 1968/2003**
**PROCESSO NO : 01345-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1345/2002_X**
Exequente : SEBASTIAO RODRIGUES FILHO
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : CONSTRUACO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NAO E POSSIVEL DESIGNAR AUDIENCIA DE EXECUCAO, TENDO EM VISTA QUE A PAUTA DESTA VARA ESTA SOBRECARREGADA, DEVENDO AS PARTES PETICIONAREM EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO, PARA FINS DE HOMOLOGACAO
**RESENHA NO 010 _ 1969/2003**
**PROCESSO NO : 01347-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1347/2003_X**
Reclamante: MARIO DOS SANTOS SARMANHO
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRAIA".je
**RESENHA NO 010 _ 1970/2003**
**PROCESSO NO : 00308-1993-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 308/1993_6**
Reclamante: ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA.
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Assunto:
" AO RECLAMADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS AOS CALCULOS, INTERPOSTOS PE LA PARTE CONTRARIA".je
**RESENHA NO 010 _ 1971/2003**
**PROCESSO NO : 01526-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1526/2003_X**
Reclamante: FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARIA ALICE EDUARDO PANTOJA
Advogado(a) : MARCIO LUIS SANTO VALLE
Assunto:
"A RECLAMADA (EMBARGADA), PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTER POSTOS PELA PARTE CONTRARIA".je

*CONTINUA NO CADERNO 3*



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.037

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de setembro de 2003

Caderno 3

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**RESENHA NO 010 _ 1972/2003**
**PROCESSO NO : 00417-2001-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 417/2001_8**
Exequente : LUIZ CARLOS LIMA GONCALVES
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto:
" RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A DIFERENCA DO INSS NO VALOR DE R$-1.584,71, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO".
**RESENHA NO 010 _ 1973/2003**
**PROCESSO NO : 01621-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1621/2002_8**
Exequente : DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Executado : CLINICA VIDA E IMAGEM
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
" A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUS CTPS, PARA AS ANOTACOES DEVIDAS". jc
**RESENHA NO 010 _ 1974/2003**
**PROCESSO NO : 01375-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1375/2002_8**
Reclamante: MARCELO ASSUNCAO PASSOS PEREIRA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : EDITORA GLOBO SA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMADO PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS ANOTACOES DEVIDAS", jc
**RESENHA NO 010 _ 1975/2003**
**PROCESSO NO : 00902-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 902/2003_7**
Reclamante: JOEL DIAS RODRIGUES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA RECLAMADA RETIFICAR AD MISSAO".jc
**RESENHA NO 010 _ 1976/2003**
**PROCESSO NO : 01269-1995-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1269/1995_8**
Exequente : LUCIDEA VIEIRA DA SILVA PINHO
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Executado : HOTEIS DO NORTE S A
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:" ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR VANJA GOMES BARBOSA FREIRE EM FACE DE LUCIDEA VIEIRA DA SILVA PINHO, MANTENHO A PENHORA SOBRE O IMOVEL DE FLS. 237. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789 DA CLT.jc
**RESENHA NO 010 _ 1977/2003**
**PROCESSO NO : 00360-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 360/2003_8**
Reclamante: ERALDO JOAO LOPES DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
Reclamado : G S C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA QUE A RECLAMADA PROCEDA AS ANOTACOES DEVIDAS".jc
**RESENHA NO 010 _ 1978/2003**
**PROCESSO NO : 01282-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1282/2003_8**
Reclamante: LUCIANO FARAG MUNIZ
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA".jc
**RESENHA NO 010 _ 1979/2003**
**PROCESSO NO : 01269-1995-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1269/1995_8**
Exequente : LUCIDEA VIEIRA DA SILVA PINHO
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Executado : VANJA GOMES BARBOSA FREIRE
Advogado(a) : SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:" ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR VANJA GOMES BARBOSA FREIRE EM FACE DE LUCIDEA VIEIRA DA SILVA PINHO, MANTENHO A PENHORA SOBRE O IMOVEL DE FLS. 237. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789 DA CLT.jc
**RESENHA NO 010 _ 1980/2003**
**PROCESSO NO : 00377-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 377/2003_3**
Reclamante: NEIDE COSTA E SILVA
Advogado(a) : MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : ASSOCIACAO CIVIL DE OBRAS S PRELAZIA P PEDRAS
Advogado(a) : WILSON DAHAS JORGE FILHO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESCHO ABAIXO: "TRATA-SE DE DECISAO IRRECORRIVEL ONDE NAO CONSTOU O PAGAMENTO DE MULTA DE 40% PELO QUE O PEDIDO NAO TEM BASE LEGAL. DAR CIENCIA."
**RESENHA NO 010 _ 1981/2003**
**PROCESSO NO : 00305-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 305/2003_0**
Exequente : REGINA NUNES DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : HUALACE ROGERIO MOURA LIMA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO AS FLS. 28.
**RESENHA NO 010 _ 1982/2003**
**PROCESSO NO : 00926-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 926/2002_3**
Exequente : CARLOS JOSE FONTENELE DOS SANTOS
Advogado(a) : VALEDI GOMES CAMORIM
Executado : KRR SERVICOS POSTUMOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RECEBIMENTO DO FGTS.
**RESENHA NO 010 _ 1983/2003**
**PROCESSO NO : 00683-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 683/2002_3**
Exequente : ARNALDO PAULO DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
"A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM BLOQUEADOS OS SEGUINTES VALORES R$-444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) E R$-1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".
**RESENHA No 010 _ 1984/2003**
**PROCESSO No : 00033-1994-010-08-01-5 Referencia 010 _ 1523/2003_4**
Reclamante: CLAUDIO BRASIL DE MELO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado(a) : MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
Assunto:
A RECLAMADA (AGRAVADA) PARA CONTRAMITAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.
**RESENHA NO 010 _ 1985/2003**
**PROCESSO NO : 00323-1995-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 323/1995_5**
Exequente : SANDRA ROSELI VILHENA DIAS
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Executado : JOE RONALDO LOPES LISBOA
Advogado(a) : NINA MARIA RAMOS DA S Y AROUS
Assunto:
" A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 410, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".
**RESENHA NO 010 _ 1986/2003**
**PROCESSO NO : 00119-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 119/2003_3**
Exequente : CLAILTON PEREIRA DINIZ
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : COMERCIAL AGRICOLA PROGRESSO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E SUA LOCALIZACAO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMADA LEI 6.830/80. DEVE APRESENTAR CTPS PARA QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA.
**RESENHA NO 010 _ 1987/2003**
**PROCESSO NO : 01256-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1256/2003_7**
Reclamante: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a) : HORACIO LUIZ DE BRITO MORAES
Assunto:
" AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).jc
**RESENHA NO 010 _ 1988/2003**
**PROCESSO NO : 01009-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1009/2003_1**
Reclamante: MAURO JOSE DINIZ RODRIGUES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SALAO SENADOR LEMOS NR 04
Advogado(a) : PAULO MILEO VILAR
Assunto:
" AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R$-80,00 (OITENTA REAIS).jc
**RESENHA NO 010 _ 1989/2003**
**PROCESSO NO : 00735-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 735/2003_3**
Reclamante: MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
"A EXEQUENTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA QUE A RECLAMADA RETIFIQUE A DATA DA ADMISSAO".jc
**RESENHA NO 010 _ 1990/2003**
**PROCESSO NO : 00392-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 392/2003_X**
Exequente : ANDREA MARIA GODIN DA SILVA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PAR INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E SUA LOCALIZACAO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
**RESENHA NO 010 _ 1991/2003**
**PROCESSO NO : 01173-1995-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1173/1995_6**
Exequente : RAIMUNDO DA ROCHA VALENTE
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Executado : HOTEIS DO NORTE S A
Advogado(a) : SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS 225/242.///
**RESENHA NO 010 _ 1992/2003**
**PROCESSO NO : 01356-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1356/2003_0**
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 88/109.///
**RESENHA NO 010 _ 1993/2003**
**PROCESSO NO : 00636-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 636/2003_1**
Exequente : PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:" HOMOLOGO. CUSTAS, INSS PELA EXECUTADA. OBSERVAR A RETENCAO DO IRPF OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO".///mml
**RESENHA NO 010 _ 1994/2003**
**PROCESSO NO : 00559-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 559/2003_9**
Exequente : EDIVALDO ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:" HOMOLOGO. CUSTAS, INSS E IRPF POR CONTA EXECUTADA. OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO".///mml
**RESENHA NO 010 _ 1995/2003**
**PROCESSO NO : 00888-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 888/2003_6**
Exequente : JANUARIO CORREIA SANTOS
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado : H W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO: "HOMOLOGOCUSTAS PELO RECLAMANTE, A QUEM ISENTO.DAR CIENCIA AS PARTES."
**RESENHA NO 010 _ 1996/2003**
**PROCESSO NO : 01125-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1125/2002_7**
Exequente : CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR DO DEPOSITO RECURSAL LEVANTADO AS FLS. 183, DEVENDO DEPOSITAR A DIFERNCA, INFORMANDO O VALOR, NO PRAZO DE 05 DIAS PARA FINS DE GARANTIA TOTAL DA EXECUCAO.
**RESENHA NO 010 _ 1997/2003**
**PROCESSO NO : 01130-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1130/1999_5**
Exequente : ADELINA DE FATIMA SILVA SANTOS
Advogado(a) : REJANE PESSOA DE LIMA
Executado : MARIAGE FLORES E SABORES
Advogado(a) : LANDRY FERREIRA AMORAS
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO

DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6830/80.

**RESENHA NO 010 _ 1998/2003**

**PROCESSO NO : 01176-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1176/2003_9**
Reclamante: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a) : DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Assunto:
"NADA EXISTE A RECONSIDERAR. NEGO SEGUIMENTO DO AO APELO PATRONAL, POIS INTEMPESTIVO. DAR CIENCIA AS PARTES."

**RESENHA NO 010 _ 1999/2003**

**PROCESSO NO : 01189-2000-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1189/2000_8**
Exequente : MARLENE MONTEIRO MIRANDA
Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado : J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a) : PAULO WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO: "HOMOLOGO. CUSTAS, INSS PELO TOTAL A EXECUTADA. OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO. RETER IRPF DAR CIENCIA."

**RESENHA NO 010 _ 2000/2003**

**PROCESSO NO : 01338-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1338/2002_2**
Exequente : FRANCIANGELA BARROSO LIMA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : J R M DOS REIS ESCOLAS DE LINGUAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E SUA LOCALIZACAO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.

**RESENHA NO 010 _ 2001/2003**

**PROCESSO NO : 00223-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 223/2003_9**
Exequente : ALDA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2003, as 9h10 para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

**RESENHA NO 010 _ 2002/2003**

**PROCESSO NO : 00181-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 181/2003_8**
Exequente : ANA NERI OLIVEIRA DINIZ
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : IZABEL LIEGE VIEIRA DE LIMA
Advogado(a) : PATYELLE FERREIRA FARIA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O JUIZO ESTA GARANTIDO COM O LEVANTA MENTO DO DEPOSITO RECURSAL AS FLS. 55, PARA FINS DE EMBARGOS A EXEO CUCAO".jc

**RESENHA NO 010 _ 2003/2003**

**PROCESSO NO : 00863-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 863/2002_5**
Exequente : LUCIDEA LOBAO DE SOUZA
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO DA COSNTRICAO JUDICIAL, BEM COM, A LIBERACAO DA Sra. NEIDE MARIA DAS CHAGAS SILVA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA".jc

**RESENHA NO 010 _ 2004/2003**

**PROCESSO NO : 00227-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 227/2003_6**
Exequente : EDIVALDO PIRES VERISSIMO
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.10.2003 AS 9:20 PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".jc

**RESENHA NO 010 _ 2005/2003**

**PROCESSO NO : 00294-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 294/2003_X**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado : ACADEMIA RITHIMUS
Advogado(a) : PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.10.2003 AS 09:30 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".jc

**EXPEDIENTES DO JUIZ TITULAR**
**SENTENÇAS**
**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

**PROCESSO: 0492.2002.010.08.00-7.**
CARTA DE SENTENÇA Nº 219/2002.
EMBARGOS À EXECUÇÃO.
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF.
Adv.: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/PA nº 3.539).
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA.
Adv.: Dra. Vindia Pinheiro de Souza (OAB/PA nº 10.023).
EMBARGADOS: ANTÔNIO NUNES DA SILVA & OUTROS
Adv.: Dr. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO (OAB/PA nº 9.722).
DECIDO ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS, LIBERANDO-SE À PENHORA E DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO.

**IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS**

**PROCESSO: 0267.1998.010.08.00-3**
EMBARGANTE: ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELHISTA.
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Matos (OAB/PA nº 2.731).
IMPUGNADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF.
Adv.: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB/PA nº 3.539).
IMPUGNADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA.
Adv.: Dr. Deusdedith Freire Brasil (OAB/PA nº 920).
DECIDO REJEITAR A IMPUGNAÇÃO OPOSTA, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO.

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

**RESENHA NO 006 _ 1772/2003**

**PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1207/2003_4**
Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a) : ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e mais do que dos autos consta, decido, na reclamacao trabalhista proposta p/ LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBATO con tra CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BAN CO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A: I) rejeitar as pre liminares de incompetencia em razao da materia e ilegitimidade de par tes formuladas pela reclamadas, por ausencia de ,amparo' legal; II) con denar solidariamente os reclamados BASA E CAPAF a pagarem ao reclaman te o abono previstos na clausula 1a. do acordo coletivo 2001/2002 jun tado as fls.31/38, devidamente acrescido de juros e correcao monetaria III) indeferir a antecipacao de tutela ante a ausencia de amparo legal IV) quanto as contribuicoes fiscais e previdenciarias as reclamadas de verao observar o disposto no enunciado nr 1 do E.TRT da 8a. Regiao. Tu do nos termos e limites expressos na fundamentacao. Custas pelas recla madas de R$-78,16 calculadas sobre o valor dos pedidos de R$-3.908,16. Notifiquem-se as partes. Nada mais.//Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1773/2003**

**PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1207/2003_4**
Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e mais do que dos autos consta, decido, na reclamacao trabalhista proposta p/ LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBATO con tra CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BAN CO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A: I) rejeitar as pre liminares de incompetencia em razao da materia e ilegitimidade de par tes formuladas pela reclamadas, por ausencia de amparo legal; II) con denar solidariamente os reclamados BASA E CAPAF a pagarem ao reclaman te o abono previstos na clausula 1a. do acordo coletivo 2001/2002 jun tado as fls.31/38, devidamente acrescido de juros e correcao monetaria III) indeferir a antecipacao de tutela ante a ausencia de amparo legal IV) quanto as contribuicoes fiscais e previdenciarias as reclamadas de verao observar o disposto no enunciado nr 1 do E.TRT da 8a. Regiao. Tu do nos termos e limites expressos na fundamentacao. Custas pelas recla madas de R$-78,16 calculadas sobre o valor dos pedidos de R$-3.908,16. Notifiquem-se as partes. Nada mais.//Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1776/2003**

**PROCESSO NO : 00419-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 419/2002_7**
Exequente : PAULO AFONSO SILVA BARBOSA
Advogado(a) : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE
Executado : TELEPARA CELULAR SA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. decisao, cujo teor e o que segue: Vistos etc... Rejeito liminarmente os EMBARGOS A EXECUCAO, consideran do que o juizo nao esta garantido pela penhora de bens ou em dinheiro, consoante exigencia do art. 884, da CLT. Aguarde-se a manifestacao do autor sobre os bens indicados a penhora. De-se ciencia.

**RESENHA NO 006 _ 1790/2003**

**PROCESSO NO : 01438-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1438/2003_1**
Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 138 DOS AUTOS.///

**RESENHA NO 006 _ 1791/2003**

**PROCESSO NO : 01166-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1166/2003_5**
Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
Ao reclamante e as reclamadas para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue:ante o exposto decido, na reclamacao pro posta por MARILENE ALMEIDA DA SILVA contra PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA. E AMAZON CATFISH LTDA:1) rejeitar as preliminares de carencia de acao, inepcia da inicial, incompetencia material bem como a prejudicial de merito de prescricao siscitada pelas reclamadas por ausencia dé susten tacao legal. 2) no merito julgar procedentes os pedidos para condenar as reclamadas, solidariamente, a pagarem a reclamante o que restar apu rado em liquidacao de sentenca, por calculos, a titulo de:aviso previo ; ferias simples 2001/2002 e 2002/2003 acrescidas de 1/3;13 salario in tegral dos anos de 2001 e 2002; FGTS de todo o pacto laboral acrescido da multa de 40%; multa do art.477 parag.8 da CLT; indenizacao pela nao entrega das guias do seguro desemprego no importe de cinco salarios mi nimos; horas extras e reflexos. Juros e correcao monetaria. 3) condeno as reclamadas a promoverem as anotacoes do contrato de trabalho na CTP S da autora; O fato devera ser comunicado a DRT e ao INSS. 4) Contri buicoes fiscais e previdenciarias incidentes sobre as verbas de cara ter remuneratorio. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelas re clamadas de R$-334,14 calculadas sobre o valor dos pedidos de R$16.707,07. Notifiquem-se as partes. Nada mais.///Juiza Angela M. Maues

**RESENHA NO 006 _ 1792/2003**

**PROCESSO NO : 01065-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1065/2003_X**
Reclamante: RAIMUNDO GECILDO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
Ao reclamante e as reclamadas para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue:Ante o exposto decido, na reclamacao pro posta por RAIMUNDO GECILDO DA SILVA contra EMPRESA DE TRANSPORTES MARI TUBA E EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA rejeitar as prelimina res de coisa julgada, inepcia da inicial e ilegitimidade de parte por ausencia de sustentacao legal e no merito julgar procedentes os pedi dos para condenar as reclamadas, solidariamente, a pagarem ao reclaman te o que restar apurado em liquidacao de sentenca, por calculos, a ti tulo de adicional de 50% sobre horas extras realizadas em regime de ci rada com reflexos sobre: 13 salario, ferias mais 1/3, FGTS + 40% e avi so previo, acrescidos de juros e correcao monetaria. Oficie-se ao MPT. Rejeitadas litigancia de ma fe e compensacao por ausencia de sustenta cao legal. Contribuicoes previdenciarias incidentes sobre verbas de ca rater remuneratorio. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela re clamada de R$-499,18 calculadas sobre o valor da causa de R$-24.959,33 Notifiquem-se as partes. Nada mais.///Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1793/2003**

**PROCESSO NO : 01293-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1293/2003_1**
Reclamante: ANA MARIA BATISTA BRASIL
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito as preliminares de ilegitimidade passi va da reclamada e de incompetencia da Justica do Trabalho acolho a prejudicial para pronunciar a prescricao da pretencao deduzida pela re clamante ANA MARIA BATISTA BRASIL na reclamacao trabalhista que move em face de TELEMAR NORTE LESTE S/A para determinar a extincao do proce sso com julgamento do merito, a teor do CPC 269, IV, tudo nos termos e limites da fundamentacao supra, que passa a integrar esta conclusao. Custas pela reclamante, no valor de R$-64,00, calculadas sobre o valor atribuido a causa, isentando-a do recolhimento em razao do beneficio da justica gratuita que ora defiro nos termos da CLT 790, paragrafo 3. Publicacao antecipada. NOtificar as partes.//Juiz Cleber Martins Sales

**RESENHA NO 006 _ 1794/2003**

**PROCESSO NO : 01292-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1292/2003_X**
Reclamante: SERGIO ABADESSA GONCALVES
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva da reclamada; acolho a prejudicial para pronunciar a prescricao da pretencao deduzida pelo reclamante SERGIO ABADESSA GONCALVES na recla macao trabalhista que move em face de CELPA-CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, para determinar a extinca o do processo com julgamento do merito, a teor do CPC 269, IV, tudo nos termos e limites da fundamentacao su pra, que passa a integrar esta conclusao. Custas pelo reclamante de R$-168,92, calculadas sobre o valor atribuido a causa, isentando-o do recolhimento em razao do beneficio da justica gratuita que ora defiro nos termos da CLT 790, paragrafo 3. Publicacao antecipada. Notificar as partes.//Juiz Cleber Martins Sales

**RESENHA NO 006 _ 1795/2003**

**PROCESSO NO : 00002-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 2/2003_3**
Reclamante: ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : COIMP CONSORCIO INTEGRADO DOS MUNIC PARAENSES
Advogado(a) : ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA E MANIFESTACAO QUANTO OS TERMOS DO DOCUMENTO DE FLS.29 DOS AUTOS.

**RESENHA NO 006 _ 1589/2003**

**PROCESSO NO : 01066-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1066/2003_1**
Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : IRMAOS TEIXEIRA LTDA (MERCADAO DAS PECAS)
Advogado(a) : MARCIA FRIAS SIMOES MARTINS
Assunto:
Ao reclamante e a reclamada para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue:Ante o exposto e tudo mais que consta dis au tos, decido rejeitar as perliminares de inepcia da peticao inicial,fal ta de interesse de agir, e ilegitimidade de parte, indeferir o pedido de arresto, todos por falta de amparo legal; julgar inepto o pedido de salario retido e multa do art. 467 sobre o mesmo, julgando extinto o processo sem julgamento do merito quanto a estes pedidos nos termos do art.267, inciso I do CPC; julgar parcialmente procedente os demais pe didos feitos por JOSE LAEDSON BARATA MACEDO em face de TATICA SERV.ESP DE SEG.LTDA, ALPHA SERV. ESP. SEG.LTDA como reeldas e IRMAOS TEIXEIRA (MERCADAO DAS PECAS) na qualidade de litisconsorte para condenar as re clamadas solidariamente e subsidiariamente a litisconsorte a pagar pa ra a reclamante a quantia liquida de R$-6.698,43 a titulo de aviso pre vio, 13 salario prop. 8/12, ferias em dobro 99/00 + 1/3, ferias em do bro 2000/2001 + 1/3, ferias prop. 3/12 + 1/3, FGTS + 40% (abatendo-se os valores que serao levantados por alvara caso existam), multa do art 477 da CLT, salario familia, v. transporte. Todas acrescidas de juros e correcao monetaria. Improcedentes os demais pedidos por falta de am paro legal. Tudo conforme os termos e limites da fundamentacao. Custas pelas reclamadas solidariamente e subsidiariamente pela litisconsorte no valor de R$-133,96 calculdas sobre o valor da condenacao. As recla madas solidariamente e a litisconsorte subsidiariamente deverao compro var o recolhimento das parcelas previdenciarias incidentes sobre as verbas de natureza remuneratorias julgadas procedentes, bem como obser var o disposto na sumula 01 do E. TRT da 8a. Regiao quanto ao imposto de renda, sob pena de execucao. Notificar as partes desta decisao em decorrencia da antecipacao de sua publicacao. Nada mais.////// Juiz PEDRO TOURINHO TUPINAMBA.

**RESENHA NO 006 _ 1670/2003**

**PROCESSO NO : 00111-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 111/2003_8**
Reclamante: EIZI NOGUI
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : FLAMINGO TAXI AEREO LTDA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA DATA DA AUDIENCIA, 20/11/03 AS 08:15 H

**RESENHA NO 006 _ 1675/2003**

**PROCESSO NO : 01107-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1107/2003_0**
Reclamante: CLAUDIO CORREA HASSE
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a) : JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA
Assunto:
Ao reclamado para tomar ciencia e, oferecer contraminuta ao recurso or dinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1676/2003**

**PROCESSO NO : 00872-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 872/2003_1**
Reclamante: CLAUDOMIRO NUNES MARTINS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
Ao reclamado para tomar ciência e oferecer querendo, contraminuta ao recurso ordinário interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1677/2003**

**PROCESSO NO : 02106-2[illegible] REFERENCIA 006 _ 2106/2002_7**
Exequente : VALDETE MIRANDA COSTA
Advogado(a) : ELMANO [illegible]EIRA
Executado : LUIS CARLOS [illegible]RNEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26/09/2003 AS 08:50 HS

**RESENHA NO 006 _ 1678/2003**

**PROCESSO NO : 01779-2001-006-08-00-[illegible] REFERENCIA 006 _ 1779/2001_2**
Reclamante: RAIMUNDA NILE PANTOJA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26/09/2003 AS 09:00 HS

**RESENHA NO 006 _ 1679/2003**

**PROCESSO NO : 00677-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 677/2003_3**
Reclamante: LUIZ AUGUSTO DA SILVA FARO
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca de embargos de declaracao, cujo teor conclusivo e o que segue: ante o exposto, rejeito os embargos de declaracao opostos por VASP VIACAO AEREA SAO PAULO por ausencia de sustentacao legal. Condeno a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa conforme paragrafo unico do art. 538 do CPC, nos termos da fundamentacao. Dar ciencia as partes. Nada mais.///Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1681/2003**

**PROCESSO NO : 00728-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 728/2003_5**
Reclamante: ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIRA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : EMPAF EMPRESA DE ARMAZENAGEM FRIGORIFICA LTDA
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito a preliminar de carencia de acao; no merito julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na acao ajuizada por ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIRA em face de COOPIPEPA e EMPAF, para declarar a existencia de vinculo de emprego entre a reclamante e a primeira reclamada COOPIPEPA, condenando-a, exclusivamente, a obrigacao de fazer consistente na anotacao e baixa do pacto laboral na CTPS da autora, com os dados reconhecidos na fundamentacao, e ao pagamento de aviso previo indenizado (R$-202,71), ferias proporcionais + 1/3, a razao de 5/12 (R$-112,99), 13 salario proporcional, a razao de 5/12 (R$84,46), FGTS + 40% por todo o pacto (R$-112,43) e multa da CLT 477, paragrafo 8 (R$-202,71), no prazo de ate 48 horas apos o transito em julgado da decisao, o que devera ser acrescido de juros de mora e correcao monetaria por ocasiao da atualizacao do debito, absolvendo a segunda reclamada quanto a todos os pedidos formulados na exordial, tudo nos termos e limites da fundamentacao supra, que passa a integrar esta conclusao. Dever a primeira reclamada comprovar nos autos o recolhimento das contribuicoes devidas a previdencia, conforme for apurado por ocasiao da atualizacao da presente sentenca liquida (art. 879, paragrafo 1-A da CLT), sob pena de execucao forcada, ex vi da CF 114, paragrafo 3, De igual forma devera proceder em relacao ao imposto de renda. Custas pela reclamada no importe de R$-14,30, calculadas sobre o valor da condenacao. Intimem-se as partes e ao Ministerio Publico do Trabalho, face a prolacao antecipada da sentenca, provocada pelo advento das ferias do magistrado. ////Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1682/2003**

**PROCESSO NO : 00728-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 728/2003_5**
Reclamante: ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIRA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a) : EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Assunto:
A reclamada p/ tomar ciencia da sentenca,cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito a preliminar de carencia de acao; no merito julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na acao ajuizada por ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIRA em face de COOPIPEPA e EMPAF, para declarar a existencia de vinculo de emprego entre a reclamante e a primeira reclamada COOPIPEPA, condenando-a, exclusivamente, a obrigacao de fazer consistente na anotacao e baixa do pacto laboral na CTPS da autora, com os dados reconhecidos na fundamentacao, e ao pagamento de aviso previo indenizado (R$-202,71), ferias proporcionais + 1/3, a razao de 5/12 (R$-112,99), 13 salario proporcional, a razao de 5/12 (R$84,46), FGTS + 40% por todo o pacto (R$-112,43) e multa da CLT 477, paragrafo 8 (R$-202,71), no prazo de ate 48 horas apos o transito em julgado da decisao, o que devera ser acrescido de juros de mora e correcao monetaria por ocasiao da atualizacao do debito, absolvendo a segunda reclamada quanto a todos os pedidos formulados na exordial, tudo nos termos e limites da fundamentacao supra, que passa a integrar esta conclusao. Dever a primeira reclamada comprovar nos autos o recolhimento das contribuicoes devidas a previdencia, conforme for apurado por ocasiao da atualizacao da presente sentenca liquida (art. 879, paragrafo 1-A da CLT), sob pena de execucao forcada, ex vi da CF 114, paragrafo 3, De igual forma devera proceder em relacao ao imposto de renda. Custas pela reclamada no importe de R$-14,30, calculadas sobre o valor da condenacao. Intimem-se as partes e ao Ministerio Publico do Trabalho, face a prolacao antecipada da sentenca, provocada pelo advento das ferias do magistrado. ////Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1683/2003**

**PROCESSO NO : 01115-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1115/2003_X**
Reclamante: MARCOS ALEXANDRE PESSOA SERRA
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : E F DE ALMEIDA
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
As partes para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito as preliminares de inepcia da peticao inicial e de carencia de acao e, no merito julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na reclamacao trabalhista ajuizada por MARCOS ALEXANDRE PESSOA SERRA em face e E F DE ALMEIDA(FIRMA INDIVIDUAL), para declarar a existencia de vinculo de emprego entre as partes litigantes a partir de 01-09-2002 e condenar o reclamado a obrigacao de fazer consistente na retificacao da data de admissao na CTPS do autor,fazendo constar o dia 01-09-2002, no prazo de ate 48 horas depois de notificado para tanto, bem como a pagar ao autor o ressarcimento dos descontos por inadimplencia dos compradores (R$-542,00) e dos descontos pelas lavagens das motos (R$-56,00), diferenca de 1/12 de 13 salario/ 2002 (R$-24,00) e 1/12 de 2003 (R$-24,00), diferenca do aviso previo (R$-88,00), saldo de salario do mes de marco/2003 (R$-288,00), libera cao imediata do FGTS + 40% depositado por alvara judicial, apurando-se em liquidacao as diferencas dos depositos em funcao do tempo de duracao do pacto e da remuneracao praticada, como exaustivamente delimita do na fundamentacao, o que devera ser acrescido de juros de mora e correcao monetaria por ocasiao da atualizacao do debito, absolvendo a reclamada quanto aos demais pedidos, tudo nos termos e limites da fundamentacao supra, que passa a integrar esta conclusao. Devera a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das contribuicoes devidas a previdencia e do IRRF, conforme for apurado por ocasiao da atualizacao da presente sentenca liquida (Art. 879, paragrfo 1-A, da CLT), sob pena de execucao forcada, ex vi da CF 114, paragrafo 3 e oficio a Receita Federal, respectivamente. Custas pela reclamada no importe de R$24,00, calculadas sobre o valor da condenacao, ora arbitrado em R$1.200,00. Julgamento e publicacao antecipados. Intimem-se as partes.

**RESENHA NO 006 _ 1703/2003**

**PROCESSO NO : 01114-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1114/2003_8**
Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: isto posto, rejeito a preliminar de ilegitimidade de parte e nao conheco da prejudicial de negativa de vinculo; no merito, nos autos da reclamacao trabalhista ajuizada por AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA em face de ALPHA SERV. ESP. SEG. LTDA, EMBRAPA e FENIX AUTOMOVEIS LTDA, julgo procedentes, em parte,os pedidos formulados na peticao inicial para condenar, exclusivamente, a primeira reclamada ALPHA SERV.DE SEG. LTDA, absolvendo as demais reclamadas, a pagar ao reclamante as parcelas ora apurada a titulo de 13 sal.prop a razao de 1/12(R$-43,91) ferias simples de 2001/2002 + 1/3 (R$-702,53), ferias prop. + 1/3,a razao de 4/12 (R$-234,17), saldo de salario de 23 dias de janeiro/03 (R$ 403,96), multa moratoria da CLT 477, parag.8 (R$-526,90), acrescimo de 50% sobre as verbas retro, a teor da CLT 467 (R$-955,73), 13 sal. integral de 2002 (R$-526,90), salario retido de dezembro/02 (R$-526,90), e multa prevista na CLT, clausula XIX(R$-900,00), com acrescimo de juros de mora e correcao monetaria na forma da lei. Condenar, ainda, a reclamada ALPHA, tambem exclusivamente a obrigacao de fazer consistente na realizacao/comprovacao dos depositos para o FGTS, atinentes as verbas rescisorias e aos meses 11 e 12/2002 e 01/2003,bem como a anotar a baixa do contrato na CTPS do autor com a data de 23.01.2003; fixar o prazo de ate 48 horas para o cumprimento da presente sentenca,tudo nos termos e limites da fundamentacao supra, que passa integrar este conclusao. Devera a primeira reclamada ALPHA comprovar nos autos o recolhimento das contribuicoes devidas a previdencia, sob pena de execucao forcada, ex vi da CF 114, parag. 3, bem como do imposto de renda, na forma da lei. Custas pela primeira reclamada no valor de R$-96,42, calculadas sobre o valor da condenacao. Notificar as partes, haja vista a publicacao antecipada da sentenca. //Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1750/2003**

**PROCESSO NO : 02091-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2091/2002_9**
Exequente : KEIRE ELIAS DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A reclamante para tomar ciencia da r. decisao: INDEFIRO O PEDIDO DA RECLAMANTE DE Fl. 131, TENDO EM VISTA A CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA DE Fl. 92. DAR CIENCIA AO EXEQUENTE. APOS, SUBAM OS AUTOS AO E. TRT.

**RESENHA NO 006 _ 1755/2003**

**PROCESSO NO : 00906-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 906/2003_3**
Reclamante: ADINAMAR ALVES DA FONSECA
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
Ao reclamante para contramnutar, querendo e, no prazo de lei o recurso ordinario interposto pela reclamada CELPA. . A reclamada para contramnutar, querendo e, no prazo de lei o recurso ordinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1772/2003**

**PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1207/2003_4**
Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a) : ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e mais do que dos autos consta, decido, na reclamacao trabalhista proposta p/ LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBATO contra CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A: I) rejeitar as preliminares de incompetencia em razao da materia e ilegitimidade de partes formuladas pela reclamadas, por ausencia de amparo legal; II) condenar solidariamente os reclamados BASA E CAPAF a pagarem ao reclaman te o abono previstos na clausula 1a. do acordo coletivo 2001/2002 juntado as fls.31/38, devidamente acrescido de juros e correcao monetaria III) indeferir a antecipacao de tutela ante a ausencia de amparo legal IV) quanto as contribuicoes fiscais e previdenciarias as reclamadas de verao observar o disposto no enunciado nr 1 do E.TRT da 8a. Regiao. Tudo nos termos e limites expressos na fundamentacao. Custas pelas reclamadas de R$-78,16 calculadas sobre o valor dos pedidos de R$-3.908,16. Notifiquem-se as partes. Nada mais.//Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1773/2003**

**PROCESSO NO : 01207-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1207/2003_4**
Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e mais do que dos autos consta, decido, na reclamacao trabalhista proposta p/ LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBATO contra CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A: I) rejeitar as preliminares de incompetencia em razao da materia e ilegitimidade de partes formuladas pela reclamadas, por ausencia de amparo legal; II) condenar solidariamente os reclamados BASA E CAPAF a pagarem ao reclaman te o abono previstos na clausula 1a. do acordo coletivo 2001/2002 juntado as fls.31/38, devidamente acrescido de juros e correcao monetaria III) indeferir a antecipacao de tutela ante a ausencia de amparo legal IV) quanto as contribuicoes fiscais e previdenciarias as reclamadas de verao observar o disposto no enunciado nr 1 do E.TRT da 8a. Regiao. Tudo nos termos e limites expressos na fundamentacao. Custas pelas reclamadas de R$-78,16 calculadas sobre o valor dos pedidos de R$-3.908,16. Notifiquem-se as partes. Nada mais.//Juiza Angela Maria Maues.

**RESENHA NO 006 _ 1774/2003**

**PROCESSO NO : 01751-2000-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1751/2000_6**
Exequente : MIRACI SILVA E SILVA
Advogado(a) :
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS.lv

**RESENHA NO 006 _ 1775/2003**

**PROCESSO NO : 00152-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 152/2001_8**
Exequente : BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a) :
Executado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
CONSIDERANDO OS VARIOS SUBSTABELECIMENTOS OUTORGADOS, FORAM PUBLICADAS S EM NOME DE PATRONOS DESCONSTITUIDOS PELA RECLAMADA PARA: 1.MANIFESTACAO ACERCA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS; 2. CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BANCO REAL S/A;3. CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUE OS REJEITOU POR AB SOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS CALCULOS EM TODOS OS SEUS TERMOS. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS. lv

**RESENHA NO 006 _ 1777/2003**

**PROCESSO NO : 01696-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1696/2002_5**
Exequente : ARNOBIO ARAUJO VIANA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO BLOQUEIO DE FLS. 111/113 DOS AUTOS.///AGC

**RESENHA NO 006 _ 1778/2003**

**PROCESSO NO : 02199-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 2199/2001_0**
Exequente : JUSSARA MARIA SILVA SOUZA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Executado : S B P MACHADOBAR E RESTAURANTE
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME INFORMADO PELO DETRAN, NAO FOI ENCONTRADO NENHUM VEICULO EMNOME DA SOCIA DA EXECUTADA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, DE ACORDO COM A LEI 6830/80. lv

**RESENHA NO 006 _ 1779/2003**

**PROCESSO NO : 00597-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 597/2003_5**
Exequente : JOSE ROBERTO PRAZERES REIMAO
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : J GRACAS ARAUJO PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO DE Fl. 33. A RECLAMADA DEVERA COMPROVARO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R$420,00 NO PRAZO DE 10 DIAS, APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO..." lv

**RESENHA NO 006 _ 1780/2003**

**PROCESSO NO : 00122-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 122/2003_2**
Exequente : GERALDO DA SILVA NEVES
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : TEREZINHA BRILHANTE DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRINTA DIAS, A TEOR DA LEI 6830/80.

**RESENHA NO 006 _ 1781/2003**

**PROCESSO NO : 00637-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 637/2003_2**
Reclamante: JOSE VALDIR DA MOTA SODRE
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA KARAJAS
Advogado(a) :
Assunto:
O AUTOR PARA INFORMAR O JUIZO ACERCA DO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELADO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.

**RESENHA NO 006 _ 1782/2003**

**PROCESSO NO : 01412-1997-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1412/1997_0**
Exequente : MIGUEL ANTONIO SOARES DE MOURA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : M & M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 237 E REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PRO VISORIO.

**RESENHA NO 006 _ 1783/2003**

**PROCESSO NO : 01273-2000-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 1273/2000_7**
Exequente : RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEICAO
Advogado(a) : ALVARO JOSE PICANCO COELHO
Executado : CHARLES S CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DO RECLAMADO, EM QUINZE DIAS.

**RESENHA NO 006 _ 1784/2003**

**PROCESSO NO : 00694-2000-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 694/2000_4**
Exequente : SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : S C NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO ARFQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.///AGC

**RESENHA NO 006 _ 1785/2003**

**PROCESSO NO : 01893-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1893/2002_7**
Exequente : DANIELE PIRES GALVAO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : REAL PRODUTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR TRINTA DIAS , A TEOR DA LEI 6830/80.

**RESENHA NO 006 _ 1786/2003**

**PROCESSO NO : 02067-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 2067/2001_5**

Exequente : JOSE PEDRO NUNES DE LEAO
Advogado(a) : IVAN MORAES FURTADO
Executado : GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 135 DOS AUTOS.///AGC

**RESENHA NO 006 _ 1787/2003**

**PROCESSO NO : 01920-1993-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1920/1993_2**
Exequente : PAULO DE TARSO DE ARAGAO JUNIOR
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto:
AO EXEQUENTE O JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, PELA QUITACAO DO SEU CREDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OU INDIQUE NOVOS BENS PARA SUBSTITUIR A PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DOS ATUALMENTE PENHORADOS E SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TRINTA DIAS.///

**RESENHA NO 006 _ 1788/2003**

**PROCESSO NO : 00340-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 340/2001_9**
Reclamante: SUZANA CRISTINA AFONSO LOBATO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : GUILHERME JOVITA GOMES CORREA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
NAO HA VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS ORIUNDOS DE BLOQUEIO BANCARIO. lv

**RESENHA NO 006 _ 1789/2003**

**PROCESSO NO : 00451-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 451/2001_7**
Exequente : VALTER DA COSTA MAFRA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, EM QUINZE DIAS, AOS TERMOS DO OFICIO DE FLS. 132 E 134 DOS PRESENTES AUTOS.////

**RESENHA NO 006 _ 1796/2003**

**PROCESSO NO : 00288-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 288/2002_7**
Exequente : MARCELO HAISSLAIN QUEIROZ AZEVEDO
Advogado(a) : GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 130/131.lv

**RESENHA NO 006 _ 1797/2003**

**PROCESSO NO : 00193-1997-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 193/1997_9**
Exequente : MARCO SARAIVA FURTADO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR SE HA INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO POR CONTA DE SEU CREDITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, OU INDIQUE, EM IGUAL PRAZO, NOVOS BENS PARA SUBSTITUIR A PENHORA, SOB PENA DE LIBERACAO DOS ATUALMENTE PENHORADOS E SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 DIAS. lv

**RESENHA NO 006 _ 1799/2003**

**PROCESSO NO : 00721-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 721/2002_6**
Exequente : ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado : ESCOLA COMUNITARIA DO TAPANA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 31/10/2003 AS 09:15 HR

**RESENHA NO 006 _ 1800/2003**

**PROCESSO NO : 00796-1995-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 796/1995_3**
Exequente : PAULO SERGIO ALVES NEIVA
Advogado(a) : GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Executado : DANCETERIA CARROSSEL- BINGO CARROSSEL
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 31/10/2003 AS 09;50 HS

**RESENHA NO 006 _ 1801/2003**

**PROCESSO NO : 01434-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1434/2002_8**
Exequente : ELIZABETH RIBEIRO MARINHO MONTEIRO
Advogado(a) : FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Executado : CLUBE DA PIADA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUCAO POR 30 DIAS, DE CONFORMIDADECOM A LEI 6830/80." lv

**RESENHA NO 006 _ 1802/2003**

**PROCESSO NO : 00340-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 340/2003_1**
Reclamante: MARCO ANTONIO HOMCI
Advogado(a) : ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado : PADRON - IMPRESSOS DE SEGURANCA S/A
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA ANTERIOR MENTE DESIGNADA PARA O DIA 28/10/03 AS 08:15 HS. TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DATA E FERIADO NESTE JUDICIARIO ESPECIALIZADO, FOI REMARCADAPARA O DIA 29/10/03 AS 08:15 HORAS.///

**RESENHA NO 006 _ 1803/2003**

**PROCESSO NO : 00842-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 842/2001_0**
Exequente : ERNANE GUERREIRO MAIA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Executado : C E G DO CANTO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO A ATUALIZACAODE FL. 228....PRAZO: 10 DIAS." lv

**RESENHA NO 006 _ 1804/2003**

**PROCESSO NO : 01060-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1060/2003_0**
Reclamante: AGUA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Reclamado : ESPOLIO DE DOMINGOS DE JESUS RAIOL FERREIRA
Advogado(a) : PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
Assunto:
AO RECLAMADO-CONSIGNADO PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO DE FLS. 41 DOS AUTOS.//////

**RESENHA NO 006 _ 1805/2003**

**PROCESSO NO : 00640-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 640/2003_2**
Reclamante: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO
Advogado(a) : DANIEL MOTTA CORREA PINTO
Reclamado : A C PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
2o. Reclamado: ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA Adv. Redo: ELY TFATIMA OLIVEIRA DE SOUZA . Assunto: As partes para tomar ciencia da r. sentenca de embargos de de claracao, cujo teor conclusivo e o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentacao conheco dos embargos de declaracao opostos por A C PEREIRA DO NASCIMENTO - ME e ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, porque preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade para re jeita-los ante a inexistencia das contradicoes e omissoes apontadas, determinando, porem, a retificacao da parte dispositiva da setenca re corrida para excluir daquele texto a segunda condenacao a multa do art 477, parag.8,da CLT.Dar ciencia as partes.//Juiza Ma. Valquiria Norat.

**RESENHA NO 006 _ 1806/2003**

**PROCESSO NO : 00894-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 894/2003_0**
Reclamante: BENITO BRITO BARBOSA
Advogado(a) : JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Reclamado : FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUIZO OS CONTRACHEQUES DOS SEIS ULTI MOS DE TRABALHO.////

**RESENHA NO 006 _ 1807/2003**

**PROCESSO NO : 01589-2000-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1589/2000_1**
Exequente : ABEL GUILHERME CATARINO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : DARILENE COSTA QUARESMA
Executado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUICAO S A
Advogado(a) : MOISES MARTINS PORTO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO DE FLS. 307./A

**RESENHA NO 006 _ 1808/2003**

**PROCESSO NO : 01625-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1625/2002_4**
Exequente : MARCIO ROBERTO DA LUZ OLIVEIRA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE NAO CONSTA ACORDO HOMOLOGADO NOS PRESENTES AUTOS./////

**RESENHA NO 006 _ 1809/2003**

**PROCESSO NO : 01092-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1092/2003_2**
Reclamante: MARCOS ANDERSON DOS SANTOS DIAS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM EM JUIZO OS CONTRACHEQUES DOS TRES ULTIMOS MESES DE TRABALHO DO AUTOR.///

**RESENHA NO 006 _ 1810/2003**

**PROCESSO NO : 01853-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1853/2002_6**
Exequente : CLODOALDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado : TRANSPORTES BERTOLINE LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO AS FLS. 180 DOS AUTOS./////

**RESENHA NO 006 _ 1811/2003**

**PROCESSO NO : 01147-1997-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1147/1997_7**
Exequente : NAZARENO OLIVEIRA ARAUJO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : EMPRESA VERSATIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 99/102 E QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS.////

**RESENHA NO 006 _ 1812/2003**

**PROCESSO NO : 00634-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 634/2001_4**
Exequente : ODIR RONALDO DOS SANTOS NEVES
Advogado(a) : NILTES NEVES RIBEIRO
Executado : VIRGILIO COSTA OLIVEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO DE FLS. 129 DOS AUTOS./////

**RESENHA NO 006 _ 1813/2003**

**PROCESSO NO : 01196-1998-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1196/1998_5**
Reclamante: DAMIAO NOBRE DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : C B R ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME SOLICITADO, FOI EFETUADO BLOQUEIO A FL. 131, POREM NAO HA SALDO DISPONIVEL NA CONTA CORRENTE. lv

**RESENHA NO 006 _ 1814/2003**

**PROCESSO NO : 01463-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1463/2000_1**
Exequente : RUTH DE NAZARE BORRALHOS ARACATY
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) :
Assunto:
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Adv. Redo: KLEVERSON GOMES ROCHA ..... CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO. lv

**RESENHA NO 006 _ 1815/2003**

**PROCESSO NO : 01782-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1782/2001_2**
Exequente : JOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : COMPAT - COOP MISTA MARIT PRF AREAS TEC PARA
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE E PROCEDER AS ANOTACOES DO CONTRATO DE TRABALHO NO PRAZO DE 5 DIAS. lv

**RESENHA NO 006 _ 1816/2003**

**PROCESSO NO : 01335-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1335/2001_X**
Reclamante: MAURO ALVES PEDROSA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. sentenca de impugnacao aos calculos, cujo teor conclusivo e o que segue: Decido conhecer a impugnacao aos calculos apresentada por TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS na execucao em que litiga contra MAURO ALVES PEDROSA, para REJEITA-LA, por falta de amparo legal. Notificar as partes. Nada mais///Juiza Ma. Valquiria No rat Coelho.

**RESENHA NO 006 _ 1817/2003**

**PROCESSO NO : 00655-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 655/2003_4**
Reclamante: MARIA LUCIA FERNANDES DE PINHO
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : CRHISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia e contraminutar querendo e no prazo de acerca do recurso ordinario interposto pelo reclamante as fls. 229/232

**RESENHA NO 006 _ 1818/2003**

**PROCESSO NO : 01177-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1177/2003_X**
Reclamante: MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES
Advogado(a) : MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado : NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Advogado(a) :
Assunto:
Ao embargante para tomar ciencia da r. sentenca de embargos de tercei ro, cujo teor conclusivo e o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentacao, decido rejeitar a preliminar de coisa julgada susci tada pelo embargado e,no merito, rejeito totalmente os embargos de ter ceiro oposto por MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES em face de NELSON RUBENS ROFFE BORGES, para manter a penhora sobre o bem penhorado e de signado por apartamento Nr 902 do edificio JOSE LEAL MARTINS, consoan te descricao contida no auto de penhora de fl. 11. Custas ao final pe la embargante no importe de R$-2.000,00 calculadas sobre o valor do bem. Dar ciencia as partes. Nada mais.////Juiza Maria Valquiria Norat Coelho

**RESENHA NO 006 _ 1819/2003**

**PROCESSO NO : 00435-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 435/2003_1**
Exequente : EDIANE CEREJO TELES
Advogado(a) : MANOEL CHAGAS GOMES
Executado : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 06.11.2003, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. lv

**RESENHA NO 006 _ 1820/2003**

**PROCESSO NO : 01148-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1148/2003_3**
Reclamante: RAIMUNDA SOCORRO DA COSTA
Advogado(a) :
Reclamado : NAGLIA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOA
Advogado(a) : GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Assunto:
DESPACHO: "DEFIRO MAIS 20 DIAS DE PRAZO." lv

**RESENHA NO 006 _ 1821/2003**

**PROCESSO NO : 00068-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 68/2002_4**
Exequente : FRANCISCA LIMA PEREIRA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Executado : EMBRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORT-INFRAERO
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA: - 01 PROJETOR DE MULTIMIDIA SONY VPL-CS 41.000 ANSI LUMENS C/ TELA DE PROJECAO DO 40" A 150" - SERIE 44223. lv

**RESENHA NO 006 _ 1822/2003**

**PROCESSO NO : 00551-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 551/2002_7**
Exequente : ALBERTO DA SILVA NEVES
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Executado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA: - COMPRESSOR DE AR MARCA "WAYNE" ELETRICO DE 10 HP.lv

**RESENHA NO 006 _ 1823/2003**

**PROCESSO NO : 01883-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1883/2002_4**
Exequente : SHEILA DE FATIMA DA SILVA MARCAL
Advogado(a) :
Executado : NICE AUTOVENDAS LTDA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 203 E 206."lv

**RESENHA NO 006 _ 1824/2003**

**PROCESSO NO : 01105-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1105/2002_0**
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A Adv. Redo: ERIKA GUIMARAES GONCALVES ..... APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS RECLAMANTES DO PERIODO DE AGOSTO/2001.lv

**RESENHA NO 006 _ 1825/2003**

**PROCESSO NO : 01294-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1294/2003_3**
Reclamante: LUIS ANGELO PINTO RAMOS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, nos autos da reclamacao trabalhista ajuiza da por LUIS ANGELO PINTO RAMOS em face de AFFIX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados na peticao inicial a titulo de salario retido, devolucao de documentos comunicacao ao INSS e DRT-Pa e, por obvio, de

juros e correcao moneta ria, tudo nos termos da fundamentacao supra, que passa a integrar esta decisao. Custas pelo reclamante no importe de R$-17.80, calculadas so bre o valor atribuido a causa, restando isento do recolhimento em ra zao do beneficio da justica gratuita que ora defiro,a teor da CLT 790, paragrafo 3. Prolacao e publicacao antecipada. Intimem-se as partes. ///Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1826/2003**

**PROCESSO NO : 01284-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1284/2003_0**
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito as preliminares de incompetencia absolu ta, carencia de acao e de coisa julgada, para, no merito, julgar total mente improcedentes os pedidos formulados na reclamacao trabalhista mo vida por ANA GOMES NOGUEIRA, ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, JORGE DA COSTA E SILVA, JOSE CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA ANGELICA GO MES COSTA, MARIA RODRIGUES CORAGEM E ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO em face de CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A CAPAF, nova denominacao da antiga CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA, a fim de indeferir os pedidos de pagamento do abono previsto no ACT de fl. 43, restando prejudica do o pleito de antecipacao dos efeitos da tutela, tudo nos termos da fundamentacao supra, que passa a integrar essa conclusao. Custas pelos reclamantes no importe de R$-196,00, calculadas sobre o valor atribui do a causa (R$-9.800,00), das quais restam dispensados do recolhimento por forca dos beneficios da justica gratuita que ora defiro, a teor da CLT 790, paragrafo 3. Prolacao e publicacao antecipadas. Intimem-se as partes. /// Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1827/2003**

**PROCESSO NO : 01284-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1284/2003_0**
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia da r.sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, rejeito as preliminares de incompetencia absolu ta, carencia de acao e de coisa julgada, para, no merito, julgar total mente improcedentes os pedidos formulados na reclamacao trabalhista mo vida por ANA GOMES NOGUEIRA, ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, JORGE DA COSTA E SILVA, JOSE CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA ANGELICA GO MES COSTA, MARIA RODRIGUES CORAGEM E ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO em face de CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A CAPAF, nova denominacao da antiga CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA, a fim de indeferir os pedidos de pagamento do abono previsto no ACT de fl. 43, restando prejudica do o pleito de antecipacao dos efeitos da tutela, tudo nos termos da fundamentacao supra, que passa a integrar essa conclusao. Custas pelos reclamantes no importe de R$-196,00, calculadas sobre o valor atribui do a causa (R$-9.800,00), das quais restam dispensados do recolhimento por forca dos beneficios da justica gratuita que ora defiro, a teor da CLT 790, paragrafo 3. Prolacao e publicacao antecipadas. Intimem-se as partes. /// Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1828/2003**

**PROCESSO NO : 00055-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 55/2003_2**
Reclamante: OCELIO ALVES PEREIRA
Advogado(a) : GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : MADEBRAS IND COM MADEIRA DO NORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para comparecer perante esta secretaria para fins de re ceber sua CTPS, devidamente anotada.

**RESENHA NO 006 _ 1829/2003**

**PROCESSO NO : 00231-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 231/2003_7**
Reclamante: JOSENILDO MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE O DIA 28/10/03 E FERIADO NESTE JUDICIARIO ESPECIALIZADO, A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA A DATA ACI MA, FICA TRANSFERIDA PARA O DIA 29/10/03 AS 09:40 HORAS.///

**RESENHA NO 006 _ 1830/2003**

**PROCESSO NO : 00356-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 356/1997_0**
Exequente : ALVARO MAXIMO MARTINS
Advogado(a) : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Executado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AO BASA PARA CIENCIA DOS AGRAVOS INTERPOSTO NOS AUTOS./

**RESENHA NO 006 _ 1831/2003**

**PROCESSO NO : 00356-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 356/1997_0**
Exequente : ALVARO MAXIMO MARTINS
Advogado(a) : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Executado : CAIXA PREV ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA
Advogado(a) : VLADIMIR LOBO KOENIG
Assunto:
A CAPAOF- PARA CIENCIA DOS AGRAVOS INTERPOSTOS NOS AUTOS..

**RESENHA NO 006 _ 1832/2003**

**PROCESSO NO : 01495-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1495/2001_X**
Reclamante: NERICO DE SOUZA COELHO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 89, FICANDO ADVERTIDO DE QUE A SUA INERCIA POR MAIS DE 30 TRINTA DIAS, ENSEJARA A SUSPENSAO DA EXECUCAO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.//

**RESENHA NO 006 _ 1833/2003**

**PROCESSO NO : 01635-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1635/2002_7**
Reclamante: CHARLES FONSECA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM EM JUIZO AS TABELAS SALARIAIS REFERENTESAOS PERIODOS DE JULHO/02 A JANEIRO/03, PARA FINS DE ELABORACAO DOSCALCULOS./

**RESENHA NO 006 _ 1834/2003**

**PROCESSO NO : 00784-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 784/2003_4**
Exequente : ZENAIDE DO SOCORRO DELGADO PINTO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE ACEIRA A PROPOSTA FORMULADA AS FLS.29./A

**RESENHA NO 006 _ 1835/2003**

**PROCESSO NO : 00080-1997-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 80/1997_7**
Exequente : MANOEL SOARES DE SOUSA
Advogado(a) :
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
FOI TRANSFERIDA A QUANTIA DE R$-1.271,97 DOS AUTOS DO PROCESSO 2a VT 1835/96-X PARA ESTES AUTOS. lv

**RESENHA NO 006 _ 1836/2003**

**PROCESSO NO : 01362-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1362/2002_9**
Exequente : NORMA CELI MACEDO ALVES
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS S C LTDA
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIENCIANO VALOR DE R$-1945,37 N O PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMEN TO DA EXECUCAO.

**RESENHA NO 006 _ 1837/2003**

**PROCESSO NO : 01570-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1570/2001_9**
Exequente : AUREA LINA PINHEIRO ALVES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 203 E MANIESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

**RESENHA NO 006 _ 1838/2003**

**PROCESSO NO : 02279-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 2279/2001_9**
Exequente : NERES GOMES DE LIMA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Executado : CRISTO REIA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 101 DOS AUTOS.//

**RESENHA NO 006 _ 1839/2003**

**PROCESSO NO : 00360-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 360/2001_4**
Exequente : JOEL EDIVALDO ARAUJO DE MORAES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DA CERTIDAO DE FLS. 576 DOS AUTOS./

**RESENHA NO 006 _ 1840/2003**

**PROCESSO NO : 00881-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 881/2002_6**
Exequente : IZAAC PORFIRIO DE LIMA
Advogado(a) : HUGO MARQUES NOGUEIRA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 04/11/03, AS 10: 15 HORAS, FICANDO O CIENTE QUE PODERA ADJDICAR OS BENS PENHORADOS E A EXECUTADA QUE PODERA REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.//

**RESENHA NO 006 _ 1841/2003**

**PROCESSO NO : 00837-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 837/2002_3**
Exequente : ANTONIO ROBERTO DA SILVA LEAO
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : AGRONAVE ESTALEIRO IMPERADOR
Advogado(a) : JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto:
AS PARTES FICAREM CIENTE DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 04/11/2003, AS 10:30 HORAS, FICANDO O EXEQUENTE CIENTE QUE PODERA ADJUDICAR O BEM PENHORADO E A EXECUTADA EM REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL./

**RESENHA NO 006 _ 1842/2003**

**PROCESSO NO : 01206-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1206/2003_2**
Reclamante: MARIA SUELY SENA DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
As partes para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto decido, na reclamacao proposta por MARIA SUELY SENA DA SILVA contra AMAZON CATFISH LTDA: 1) rejeitar a preliminar de carencia de acao, por ausencia de sustentacao legal,2) no merito de clarar a relacao de emprego entre as partes e julgar em parte procedentes os pedidos para condenar a reclamada a pagar a reclamante o que restar apurado em liquidacao de sentenca, por calculos, a titulo de 13 salario proporcional a 8/12 e horas extras com reflexos, acrescidos de juros e correcao monetaria. Condeno a reclamada a promover as anota coes do contrato de trabalho na CTPS da reclamante, devendo o fato ser comunicado a DRT e ao INSS. Condeno ainda a reclamada a efetuar os de positos de FGTS de todo o periodo laboral em conta vinculada da autora sob pena de indenizacao do valor correspondente. Os demais pedidos sao julgados improcedentes ante a ausencia de sustentacao legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela reclamada de R$-20,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R$-1.000,00. NOtifiquem-se as partes. Nada mais.//Juiza ANGELA MARIA MAUES.

**RESENHA NO 006 _ 1843/2003**

**PROCESSO NO : 01760-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1760/2002_X**
Exequente : IRADES ALVES ANDRADE
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
Advogado(a) : DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS
Assunto:
AS PARTES FICAREM CIENTES DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 04/11/2003, AS 10 HORAS, AINDA O EXEQUENTE PODERA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS E A EXECUTADA EM REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.///

**RESENHA NO 006 _ 1844/2003**

**PROCESSO NO : 01317-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1317/2003_0**
Reclamante: EVERALDO SIQUEIRA CAVALERO DE MACEDO
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia e querendo oferecer contraminuta acerca do recurso ordinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1845/2003**

**PROCESSO NO : 01012-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1012/2003_0**
Reclamante: RICARDO DA SILVA FERREIRA NETO
Advogado(a) : ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : DELON PAES DE CARVALHO
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia e oferecer, querendo e no prazo legal contraminuta ao recurso ordinario interposto pela reclamada.

**RESENHA NO 006 _ 1846/2003**

**PROCESSO NO : 01212-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1212/2003_8**
Reclamante: LUCIO BARBOSA DE ARAUJO
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto:
Ao reclamado para tomar ciencia da r. sentenca, cujo teor conclusivo e o que segue: Isto posto, julgo totalmente procedentes os pedidos formu lados na reclamacao trabalhista ajuizada por LUCIO BARBOSA DE ARAUJO em face de WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA. para tornar definitiva a medida liminar de reintegracao do reclamante ao emprego, face a nulida de da demissao, e condenar a reclamada a pagar ao reclamante o salario do periodo de afastamento indevido, observada a remuneracao do mes de julho/03, com acrescimos de juros de mora e correcao monetaria; por conseguinte, julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados na acao de consignacao em pagamento proposta pela reclamada em face do re clamante, por falta de amparo legal, devendo a quantia consignada ser devolvida a empresa apos o transito em julgado, tudo conforme os ter mos e limites da fundamentacao supra, que integra esse dispositivo. De vera a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das contribuicoes devidas a Previdencia, conforme for apurado (Art. 879, paragrafo 1-A, da CLT), sob pena de execucao forcada, ex vi d. CF 114, paragrafo 3. Nao havera incidencia de Imposto de Renda, considerada a pequena quan tia da condenacao pecuniaraia. Custas pela reclamada no importe de R$35,00, calculadas sobre o valor atribuido a causa. Partes cientes da prolacao e publicacao da sentenca.////Juiz Cleber Martins Sales.

**RESENHA NO 006 _ 1847/2003**

**PROCESSO NO : 01215-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1215/2003_3**
Reclamante: LUCIO DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
Ao reclamante e a reclamada para contestar querendo e no prazo de lei os embargos de declaracao opostos pela reclamada TRANSPORTES MARITUBA.

**RESENHA NO 006 _ 1848/2003**

**PROCESSO NO : 01075-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1075/2003_2**
Reclamante: MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : PEOPLE CONSULTORES EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A reclamante para tomar ciencia e oferecer contraminuta, querendo e no prazo legal acerca do recurso ordinario interposto pela reclamada PETROLEO BRASILEIRO S/A.

**RESENHA NO 006 _ 1849/2003**

**PROCESSO NO : 01114-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1114/2003_8**
Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia e oferecer contraminuta, querendo e no prazo legal acerca do recurso ordinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1850/2003**

**PROCESSO NO : 01114-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1114/2003_8**
Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : FENIX AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia e oferecer contraminuta, querendo e no prazo legal acerca do recurso ordinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1851/2003**

**PROCESSO NO : 00865-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 865/2003_4**
Reclamante: MANOEL DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
A reclamada para tomar ciencia e oferecer contraminuta, querendo e no prazo legal acerca do recurso ordinario interposto pelo reclamante.

**RESENHA NO 006 _ 1852/2003**

**PROCESSO NO : 01413-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1413/2001_4**
Exequente : AMARILDO MENDES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESSTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS 478/484 DOS AUTOS.//

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 410/2003**

**PROCESSO NO 00182-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 182/2003_9**
Exequente : INSS
Executado : ARMANDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR(BIS INFORMA.)
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARMANDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR(BIS INFORMA.) , Executado : nos autos do processo supra.

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS ) atualizado em 09/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS 260,00
Total devido 260,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 414/2003**

**PROCESSO NO 01256-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1256/1992_X**
Reclamante: MARIA VALDA LIMA DE SOUZA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA VALDA LIMA DE SOUZA , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE FORAM AQUELES RECEBIDOS ATRAVES DE GUIA DE RETIRADA DE FLS.564,NO VALOR DE R$-1.821,23 COM A DEVIDA DEDUCAO , CONFORME CALCULOS DE FLS.554 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de agosto de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 418/2003**

**PROCESSO NO: 01175-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1175/2002_X**
Exequente : BENEDITO SEIXAS CORREA
Executado : EMPRESA DE TRANSP NAVEG ALVES & RODRIGUES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/10/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AS CARACTERISTICAS DO BEM; UM CONJUGADO (GERADOR DE ENERGIA), EQUIPADO COM MERCEDES BENZ NR 345932-10-02 1216, TIPO OM 355, TRIFASICO, COM DE 145 KVA, MODELO 33/30. AVALIADO EM .....R$-10000,00 (DEZ MIL REAIS).X/X.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de agosto de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 435/2003**

**PROCESSO NO 01058-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1058/2002_6**
Exequente : LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Executado : SANDRA REGINA ROCHA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANDRA REGINA ROCHA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.337,91 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) atualizado em 17/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... 1.007,68
Juros de Mora ..... 96,60
Valor FGTS ..... 6,55
Multa 40% FGTS ..... 125,86
Valor das Custas ..... 30,91
INSS ..... 70,31
Total devido ..... 1.337,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 440/2003**

**PROCESSO NO 01058-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1058/2002_6**
Exequente : LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Executado : MARIO HELENO DA SILVA NASCIMENTO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIO HELENO DA SILVA NASCIMENTO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.337,91 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) atualizado em 08/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... 1.007,68
Juros de Mora ..... 96,60
Valor FGTS ..... 6,55
Multa 40% FGTS ..... 125,86
Valor das Custas ..... 30,91
INSS ..... 70,31
Total devido ..... 1.337,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 441/2003**

**PROCESSO NO 01058-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1058/2002_6**
Exequente : LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Executado : LENI REIS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LENI REIS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.337,91 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) atualizado em 08/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... 1.007,68
Juros de Mora ..... 96,60
Valor FGTS ..... 6,55
Multa 40% FGTS ..... 125,86
Valor das Custas ..... 30,91
INSS ..... 70,31
Total devido ..... 1.337,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 444/2003**

**PROCESSO NO 01135-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1135/2002_9**
Exequente : JOELMA APARECIDA DIAS
Executado : N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 36.014,95 (TRINTA E SEIS MIL E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 22/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... 23.612,52
Juros de Mora ..... 3.300,37
Valor FGTS ..... 1.599,24
Multa 40% FGTS ..... 764,90
Valor das Custas ..... 731,92
INSS ..... 6.006,00
Total devido ..... 36.014,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 447/2003**

**PROCESSO NO: 00462-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 462/2003_4**
Exequente : JOICE RODRIGUES POETA
Executado : CONJUNTO MORADA DO SOL FRIVEE SOL POENTE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/10/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BOMBA AV. DAS ANDORINHAS,S/N-PVERDE 1.300,00
LAIDE DE ANDRADE DOS SANTOS
UMA BOMBA D'AGUA MARCA HIDROSUL, DE 05 HP 32067, DE 1,20M DE COMPRIMENTO, APROXIMDAMENTE. BOMBA SUBMERSA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 448/2003**

**PROCESSO NO: 00594-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 594/2002_3**
Exequente : SIMONE LUCILA BARROSO LOBATO
Executado : ALENICE MARTINS BARBOSA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR RESL.RIO VOLGA,S.1,BL.12,202400,00
ALENICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
UM TELEVISOR EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, 20 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MESA E CADEIRAS RESL.RIO VOLGA,S.1,BL.12,202350,00
ALENICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
UM CONJUNTO DE MESA, FORMATO QUADRADO, DE MADEIRA, COM TAMPO DE VIDRO, E QUATRO CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO ESTOFADO NA COR BEGE, BOM ESTADO.
SOFA RESL.RIO VOLGA,S.1,BL.12,202180,00
ALENICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
UM SOFA DE DOIS LUGARES, REVESTIDO COM TECIDO QUADRICULADO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 449/2003**

**PROCESSO NO 00204-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 204/2003_4**
Exequente : JOAO MARIA MARCAL RODRIGUES
Executado : ALVES E RODRIGUES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALVES E RODRIGUES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS ) atualizado em 04/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Valor de Multa ..... 450,00
Total devido ..... 450,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 450/2003**

**PROCESSO NO 00967-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 967/2003_1**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : L F BARBALHO JUNIOR CONSTRUCOES E SERVICOS-ME
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L F BARBALHO JUNIOR CONSTRUCOES E SERVICOS-ME , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS ) atualizado em 22/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS ..... 160,00
Total devido ..... 160,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO

DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de setembro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 451/2003**

**PROCESSO NO 01332-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1332/2003_7**
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
Reclamado : SERGEM SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGEM SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO: ISTO POSTO, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRA BALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA EM FACE DE SERGEM SER VICOS GERAIS DE ENGEN S/A, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO FGTS DEPOSI TADO CONFORME EXTRATO DE FLS.08/11 DOS AUTOS, POR MEIO DE ALVARA JUDICIAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. DEFIRO TUTELA ANTECIPADA E DETERMINO A EXPEDICAO IMEDIATA DO ALVARA, CUSTAS DE R$-10,64 PELA RECLAMADA , NOS TERMOS DO QUE DISPOEM A LEI 10537/02, CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFI QUE-SE A RECLAMADA POR MEIO DE DITAL. NADA MAIS.///
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746 , UMARIZAL.BELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de setembro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 452/2003**

**PROCESSO NO 01104-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1104/2003_5**
Exequente : JOAO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEICAO
Executado : SIGISMUNDO BERTOLINO SIQUEIRA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SIGISMUNDO BERTOLINO SIQUEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.916,17 (NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) atualizado em 31/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 6.916,16 |
| Juros de Mora | 839,17 |
| Valor FGTS | 525,58 |
| Multa 40% FGTS | 210,23 |
| Valor das Custas | 212,28 |
| INSS | 1.212,75 |
| Total devido | 9.916,17 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 453/2003**

**PROCESSO NO 00036-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 36/2003_9**
Exequente : ULTIMANO CONCEICAO ANDRADE
Executado : UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 16.390,45 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 02/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 9.685,63 |
| Juros de Mora | 3.600,00 |
| Valor das Custas | 133,80 |
| INSS | 2.971,02 |
| Total devido | 16.390,45 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 454/2003**

**PROCESSO NO 02123-2000-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 2123/2000_4**
Exequente : FERNANDEZ MACHADO BARROSO
Executado : SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.864,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS ) atualizado em 24/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Valor das Custas | 3.864,00 |
| Total devido | 3.864,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu .HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 455/2003**

**PROCESSO NO 01149-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1149/2003_5**
Exequente : MARCELINO MENDES
Executado : ANTONIO APARECIDO CHICO ESTEFANUTO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO APARECIDO CHICO ESTEFANUTO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS ) atualizado em 31/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.000,00 |
| Valor de Multa | 5.000,00 |
| INSS | 2.000,00 |
| Total devido | 17.000,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 457/2003**

**PROCESSO NO: 00435-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 435/2003_1**
Exequente : EDIANE CEREJO TELES
Executado : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/11/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONFECCOES FEMININAS AV.PTE. VARGAS, 284-LOJA 29 375,00
MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
25(VINTE E CINCO) BLUSAS FEMININAS EM MALHA TIPO MODINHA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS, AVALIADA CADA UMA POR R$-15.00,PERAZENDO UM TOTAL DE R$-375.00.
CONFECCOES FEMININAS AV.PTE. VARGAS, 284-LOJA 29 900,00
MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
20(VINTE) CALCAS MODELO SOCIAL, CORES BRANCO E BEGE TAMANHOS DIVERSOS, AVALIADA CADA UMA POR R$-45.00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-900.00.
CONFECCOES FEMININAS AV.PTE. VARGAS, 284-LOJA 29 684,00
MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
18(DEZOITO) CALCAS JEANS, CORES E TAMANHOS DIVERSOS, AVALIADA CADA UMA POR R$-38.00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-684.00.
CONFECCOES FEMININAS AV.PTE. VARGAS, 284-LOJA 29 300,00
MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
12(DOZE) SAIAS JEANS, NA COR AZUL, AVALIADA CADA UMA POR R$25.00, PERFAZENDO UM TOTAl de R$-300.00.
CONFECCOES FEMININAS AV.PTE. VARGAS, 284-LOJA 29 96,00
MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
04(QUATRO) SHORTS JEANS, NA COR AZUL, TAMANHOS DIVERSOS, AVALIADO CADA UM POR R$-24.00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-96.00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 458/2003**

**PROCESSO NO 00454-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 454/2003_5**
Exequente : MARCOS ALBERTO TOLKESDORF MOURA
Executado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.980,19 (TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) atualizado em 18/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 3.000,00 |
| Valor de Multa | 900,00 |
| INSS | 80,19 |
| Total devido | 3.980,19 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 459/2003**

**PROCESSO NO: 00837-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 837/2002_3**
Exequente : ANTONIO ROBERTO DA SILVA LEAO
Executado : AGRONAVE ESTALEIRO IMPERADOR
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TORNO MECANICO R.CEL.L.BENTES-PASS,PRAIANA,8110.000,00
RAIMUNDO NONATO MATIAS
UM TORNO MECANICO, MARCA IMOR, COM 04 (QUATRO) METROS DE BAR RAMENTO, COR VERDE, DA FABRICANTE M.A. ROMI S/A, COM AS INSCRICOES INTER ME 2600, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO PER FEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na audicencia de praca, esta autorizado o sr.Leiloeiro Publi co a proceder ao leilao do referido bem pela melhor oferta podendo, o pagamento ser parcelado mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-nr 15/96. Quem pretender arrematar o aludido bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficndo ciente que devera garantir o lance com o sinal de 20 porcento de seu valor.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 460/2003**

**PROCESSO NO: 00881-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 881/2002_6**
Exequente : IZAAC PORFIRIO DE LIMA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD.ARTHUR BERNARDES,8601-KM1422.050,00
ELCIO COLLA
63 (SESSENTA E TRES) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R$-350,00 O METRO CUBICO, TOTALIZANDO R$-22.050,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**NO 006 _ 461/2003**

**PROCESSO NO: 01760-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1760/2002_X**
Exequente : IRADES ALVES ANDRADE
Executado : ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR , da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMAS HOSPITALARES AV. GOV. JOSE MALCHER, 6515.000,00
MARIA TEREZA ALCANTARA DA SILVA
01 (UM) CAMAS HOSPITALARES, DE FERRO, SEM MARCA VISIVEL, RECLINAVEIS, NA COR CINZA, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 462/2003**

**PROCESSO NO 02113-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 2113/2002_4**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : TRANSPORTADORA ROTA CERTA COMERCIO SERV LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTADORA ROTA CERTA COMERCIO SERV LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 184,45 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| Valor das Custas | 24,00 |
| INSS | 160,45 |
| Total devido | 184,45 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afisado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 463/2003**

**PROCESSO NO 01212-1993-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1212/1993_8**
Exequente : LUIZ DARIO MAGALHAES ALMEIDA
Executado : ORLANDO MAUES CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ORLANDO MAUES CONSTRUCAO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 441/442 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de setembro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 464/2003**

**PROCESSO NO 02123-2000-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 2123/2000_4**
Exequente : INSS
Executado : SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.864,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS ) atualizado em 08/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| INSS | 3.864,00 |
| Total devido | 3.864,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 465/2003**

**PROCESSO NO 01487-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1487/2003_3**
Reclamante: DIMARINA FERREIRA SANTOS
Reclamado : MESBLA S A
Data da Proxima Audiencia: 02/10/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MESBLA S A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de setembro de 2003. Eu ....., HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**NO 006 _ 466/2003**

**PROCESSO NO 00010-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 10/2003_2**
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : S O S VIDA REMOCOES S C LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO , JUIZ(a) TITULAR da 006Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S O S VIDA REMOCOES S C LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 548,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS ) atualizado em 01/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

| | |
|---|---|
| INSS | 548,10 |
| Total devido | 548,10 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de setembro de 2003. Eu ..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO**
JUIZ(a) TITULAR

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

**RESENHA NO 005 _ 2328/2003**
**PROCESSO NO : 00134-1998-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 134/1998_0**
Exequente : RENATA OLIVEIRA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : ART DECOR LTDA
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO:I-O REU DEVE CUIDAR DO RECEBIMENTO DA SUPOSTA DIVIDA E DA QUITACAO DOS AUTOS; II-EXECUTAR AS PARCELAS RESTANTES.

**RESENHA NO 005 _ 2372/2003**
**PROCESSO NO : 00137-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 137/2003_4**
Exequente : SILVIO AUGUSTO BASTOS DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : BETEL SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o (PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS). CONSIDERANDO QUE A OF. DE JUSTICA FOI AO ENDERECO INDICA E TRATA-SE DE EN DERECO RESIDENCIAL DO SOCIO DA EXECUTADA E QUE NAO HA REGISTRO PARA O CNPJ NA SEFA E NO DETRAN NAO HA REGISTRO DE VEICULOS.fr.

**RESENHA NO 005 _ 2373/2003**
**PROCESSO NO : 01776-1995-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1776/1995_2**
Exequente : FERNANDO BORRALHO DE MIRANDA
Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado : DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
Advogado(a) :
Assunto:
DEVE V. SA. INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A, POIS O OFICIAL DE JUSTICA FOI NO ENDERECO INDICADO E CONSTATOU QUE ESTA FUNCIONANDO A SECTAN-SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA HA APROXIMADAMENTE 07(SETE) MESES, NAO SABENDO QUALQUER NOTICIA DO ENDERECO DA EXECUTADA. fr.

**RESENHA NO 005 _ 2374/2003**
**PROCESSO NO : 00817-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 817/2003_4**
Reclamante: SANDRO CARDOSO DA TRINDADE
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVISEL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:
AO RECLAMADO:PROCEDER A BAIXA NA CTPS, EM 48 HORAS, NOS TERMOS DA DECISAO TRANSITADA EM JULGADO. ps

**RESENHA NO 005 _ 2375/2003**
**PROCESSO NO : 01195-1996-005-08-01-7 REFERENCIA 005 _ 1550/2003_6**
Reclamante: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) :
Reclamado : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Assunto:
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA. rmvb.

**RESENHA NO 005 _ 2377/2003**
**PROCESSO NO : 01053-1994-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1053/1994_X**
Exequente : EMMANUEL PENNA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
ANTE O EXPOSTO,ACOLHO EM PARTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA P ELO EXEQUENTE EMMANUEL PENNA PARA DETERMINAR A EXCLUSAO DOS CALCULOS D A PARCELA DE INSS APURADA,BEM COMO A RETIFICACAO DO VALOR DO IMPOSTO D E RENDA DEVIDO.TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.DAR CIENCIA.

**RESENHA NO 005 _ 2381/2003**
**PROCESSO NO : 00818-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 818/2003_6**
Reclamante: CLODOALDO DA COSTA GOUVEIA
Advogado(a) :
Reclamado : M C M COSTA & FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb

**RESENHA NO 005 _ 2382/2003**
**PROCESSO NO : 00469-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 469/2003_7**
Exequente : MARJORIE DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a) :
Executado : FOCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:
A RECLAMADA, QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2383/2003**
**PROCESSO NO : 00523-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 523/2001_6**
Exequente : JOAO BATISTA RIBEIRO PEREIRA
Advogado(a) :
Executado : IMACO S A INDUSTRIA METALURGICA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO, QUE COMPLEMENTE O VALOR DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (INSS), NO VALOR DE R$-632.18 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2384/2003**
**PROCESSO NO : 00074-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 74/1991_3**
Exequente : LAUREN MARIA ROCHA DE SOUZA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Executado : FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DO EXMO. JUIZ DA QUINTA VARA SOBRE A PETICAO DE FLS.469/471: "A DISCUSSAO QUANTO A ATUALIZACAO RESTOU SUPERADA E PRECLUSA COM A MANIFESTACAO DE FLS.461; H-AGUARDAR PRAZO DO MANADO." PRPS.

**RESENHA NO 005 _ 2385/2003**
**PROCESSO NO : 01318-1998-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1318/1998_4**
Reclamante: ANTONIO SERGIO SARMENTO SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA
Advogado(a) : HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER CREDITOS, REFERENTES AO DEPOSITO EFETUADO EM 07/07/2003. //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2386/2003**
**PROCESSO NO : 00418-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 418/2003_1**
Reclamante: TIAGO HENRIQUES SANTOS BOTELHO
Advogado(a) :
Reclamado : PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS
Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2388/2003**
**PROCESSO NO : 00559-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 559/2003_8**
Exequente : JORGE DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
COMPROVAR O DEPOSITO DO FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE NO VALOR DE R$251,20, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. rmvb.

**RESENHA NO 005 _ 2389/2003**
**PROCESSO NO : 00234-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 234/2000_3**
Exequente : GEORGE AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA
Advogado(a) :
Executado : BANCO BRADESCO
Advogado(a) : EDSON LIMA FRAZAO
Assunto:
A RECLAMADA: COMPARECER AO BANCO DO BRASIL, A FIM DE RECEBER CREDITOS REFERENTES AO PROCESSO SUPRA. //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2390/2003**
**PROCESSO NO : 01060-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1060/2003_0**
Reclamante: VILSON PAULO MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA DEVE COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //pb.

**RESENHA NO 005 _ 2391/2003**
**PROCESSO NO : 00862-1995-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 862/1995_1**
Exequente : RILDO ALVES DINIZ
Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado : CHEVAL MOVEIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO D PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, DE ACORDO COM A LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o


Biblioteca Pública "Arthur Vianna"